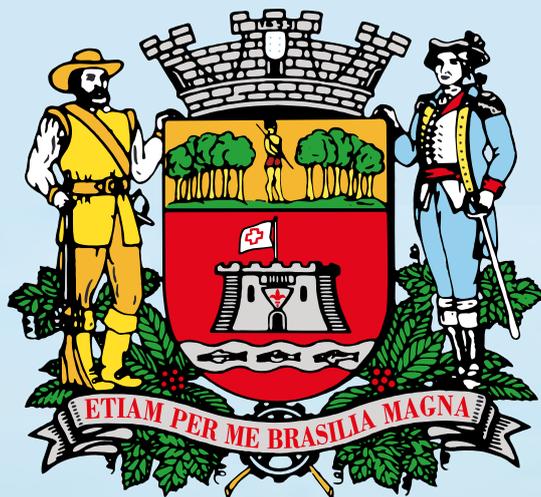


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

07 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO 5470

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03 a 12
Decretos.....	12 a 16
Portarias.....	17 e 18
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	18 a 34
Gestão de Pessoas.....	34 a 36
Casa Civil.....	37
Governo e Finanças.....	37
Iprefun.....	37
Cijun.....	37 a 39
Dae.....	39 e 40
Escola de Gestão Pública.....	40 e 41
Esporte e Lazer.....	41 e 42
Promoção da Saúde.....	42 a 63
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	64 a 70
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	70 e 71
Mobilidade e Transporte.....	71
Educação.....	71 a 73
Cultura.....	73 a 75
Fundação Casa da Cultura.....	75 e 76
Fundação Serra do Japi.....	76
Fumas.....	76

## **INEDITORIAL**

Ineditorial.....	77 a 98
------------------	---------

## **PODER LEGISLATIVO**

Poder Legislativo.....	99 a 107
------------------------	----------



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 123/2024** – Fornecimento de materiais de limpeza (sacos para lixo, álcool gel, detergente líquido neutro e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

**Processo SEI Nº 17273/2024**

I – Os itens 05, 06, 17 e 25 do Relatório Descrição Detalhada dos Itens constante do Pregão em epígrafe, passam a vigor com a seguinte redação:

“**ITEM 05 - SABAO EM PO REFINADO, TIPO DETERGENTE, MINIMO 800 GRAMAS**

[...]

**UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA”**

“**ITEM 06 - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, 5 L, DILUICAO 1:100**

[...]

- **DILUICAO: 1:100**

- **EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM RECICLAVEL E O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE”**

“**ITEM 17 - DETERGENTE DESENGORDURANTE CONCENTRADO, FRASCO DE 1 L**

[...]

- **DILUICAO: 1:60**

- **EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM RECICLAVEL E O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE”**

“**ITEM 25 - DETERGENTE DESENCRUSTANTE ALCALINO CONCENTRADO, 5 L**

[...]

- **DILUICAO: 1:100**

- **EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM RECICLAVEL E O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE”**

II – Fica expedido o **ANEXO II**, constando o logo da Prefeitura do Município de Jundiaí, sendo que o mesmo estará disponível, na íntegra, no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, sob o título “ANEXO - PE 123-24” ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 21 de junho de 2024, às 09:00 horas.

- **PREGOEIRO RESPONSÁVEL: HELOISA KLEMM SCARPIM**

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

IV – As empresas que já procederam com o envio de proposta no sistema deverão tomar ciência das alterações contidas e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta, caso julguem necessário.

V – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 123/24, de 14 de maio de 2024.

Jundiaí, em 06 de junho de 2024.

**ALEXANDRE CASTRO NUNES**

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024**

OBJETO: Aquisição de cavalete de madeira padrão CET, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 25 de junho de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HELIO SGARIONI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2024**

OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (cobertura para curativo com alginato de cálcio e prata, Gel de limpeza para curativo com phmb e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: NAIARA SANCHES CONSÊNCIO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

**ALEXANDRE CASTRO NUNES**

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO XX, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 066/2004. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LUIZ DODI E OUTRA. PROCESSO: 13.613-5/04. ASSINATURA: 04/06/2024. VALOR MENSAL: R\$ 13.340,20. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. ARQUIMEDES, LOTE 2, GLEBA C - CHÁCARA AEROPORTO, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SERVIÇOS - 5 - OESTE, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 087/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DELORT DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA ME. PROCESSO: nº PMJ.0008235/2024. ASSINATURA: 05/06/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 56.600,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE EXAMES PARA OS CÃES DA GUARDA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS. PROPONENTES: 02.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 071/2023, celebrado com fundamento no art. 53, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DELORT DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA ME. PROCESSO: nº PMJ.0002361/2023. ASSINATURA: 05/06/2024. VALOR total: R\$ 74.205,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ANIMAIS DE GRANDE PORTE, FERIDOS OU DOENTES, SEM TUTORES E/OU ABANDONADOS EM VIAS OU VÍTIMAS DE MAUS TRATOS NO MUNICÍPIO - UGPUMA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/2023. ASSUNTO: TERMO DE PRORROGAÇÃO - PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 16769/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: METALURGICA VOIGT LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 6150,00 OBJETO: TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17104/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MASS COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 33345,50 OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17119/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 11040,00 OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS VARIOS TAMANHOS - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

**ADMINISTRAÇÃO**

EMPENHO Nº 17120/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 8950,00 OBJETO: P.S. LOCAÇÃO DE TORRE DE ILUMINAÇÃO MÓVEL COM GERADOR E OUTR DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17247/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATENAS COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 11196,50 OBJETO: CIMENTO PORTLAND CP II F 32 SACO 50 KG - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/BRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17248/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATENAS COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 47985,00 OBJETO: CIMENTO PORTLAND CP II F 32 SACO 50 KG - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/BRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17249/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DOMINIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 34950,00 OBJETO: GRAMA ESMERALDA - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/BRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17251/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 82475,00 OBJETO: FERRO PARA CONSTRUÇÃO, ARAME FARPADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/BRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17252/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5750,00 OBJETO: FERRO PARA CONSTRUÇÃO, ARAME FARPADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/BRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17253/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 97150,00 OBJETO: FERRO PARA CONSTRUÇÃO, ARAME FARPADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/BRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17254/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 28900,00 OBJETO: FERRO PARA CONSTRUÇÃO, ARAME FARPADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/BRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17255/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 12545,00 OBJETO: FERRO PARA CONSTRUÇÃO, ARAME FARPADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/BRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17256/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

(PMJ). CONTRATADA: MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5750,00 OBJETO: FERRO PARA CONSTRUÇÃO, ARAME FARPADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/BRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17257/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 50090,00 OBJETO: FERRO PARA CONSTRUÇÃO, ARAME FARPADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/BRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17261/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 8198,00 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCAO), TINTA ESMALTE SINTETICO E OUTR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/BRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17262/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 86972,70 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCAO), TINTA ESMALTE SINTETICO E OUTR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/BRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17263/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATENAS COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 40200,00 OBJETO: GRELHA (GRADE) ARTICULAÇÃO ÚNICA PARA FIXAÇÃO EM BOCA DE LOB DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/BRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17267/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 145335,00 OBJETO: SARRAFO DE CEDRINHO, TABUA DE CEDRINHO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/BRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17268/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: G77 TRANSPORTES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 9120,00 OBJETO: AREIA MÉDIA LAVADA, AREIA GROSSA LAVADA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/BRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17269/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 9760,00 OBJETO: AREIA MÉDIA LAVADA, AREIA GROSSA LAVADA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/BRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17270/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: G77 TRANSPORTES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 57000,00 OBJETO: AREIA MÉDIA LAVADA, AREIA GROSSA LAVADA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/BRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17271/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ADMINISTRAÇÃO**

(PMJ). CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 36600,00 OBJETO: AREIA MÉDIA LAVADA, AREIA GROSSA LAVADA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17272/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4798,00 OBJETO: BEBEDOURO INDUSTRIAL, VENTILADOR DE PAREDE E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: ME/EMENDA PARL./EQUIPAMENTOS PARA O FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17273/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 195,00 OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA AS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES - RP - DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: ME/EMENDA PARL./EQUIPAMENTOS PARA O FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17274/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 26900,00 OBJETO: TELA DE ARAME GALVANIZADO REV.PVC E TELA DE ARAME GALVANIZAD DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17275/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 80700,00 OBJETO: TELA DE ARAME GALVANIZADO REV.PVC E TELA DE ARAME GALVANIZAD DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17276/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NOVA RB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1080,00 OBJETO: TUBO DE AÇO GALVANIZADO INDUSTRIAL, TUBO DE FERRO GALVANIZAD DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17277/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NOVA RB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 156570,00 OBJETO: TUBO DE AÇO GALVANIZADO INDUSTRIAL, TUBO DE FERRO GALVANIZAD DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17278/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NOVA RB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1800,00 OBJETO: TUBO DE AÇO GALVANIZADO INDUSTRIAL, TUBO DE FERRO GALVANIZAD DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17279/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NOVA RB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 86650,00 OBJETO: TUBO DE AÇO GALVANIZADO INDUSTRIAL, TUBO DE FERRO GALVANIZAD DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17280/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELASTA PISOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 9750,00 OBJETO: SELANTE ADESIVO FLEXIVEL, PISO EMBORRACHADO EXTERNO E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17281/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELASTA PISOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 104800,00 OBJETO: SELANTE ADESIVO FLEXIVEL, PISO EMBORRACHADO EXTERNO E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17282/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME VALOR TOTAL R\$ 1838,40 OBJETO: CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO, CADEADOS, FECHADURA E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17283/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TELA FER COM DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1500,00 OBJETO: CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO, CADEADOS, FECHADURA E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17284/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TELA FER COM DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 900,00 OBJETO: CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO, CADEADOS, FECHADURA E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17285/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME VALOR TOTAL R\$ 1838,40 OBJETO: CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO, CADEADOS, FECHADURA E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17286/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TELA FER COM DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO, CADEADOS, FECHADURA E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17287/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TELA FER COM DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 4500,00 OBJETO: CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO, CADEADOS, FECHADURA E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17291/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA VALOR TOTAL R\$ 160140,00 OBJETO: CONCRETO USINADO FCK 15 MPA, CONCRETO USINADO FCK 30 MPA, CO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17303/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ADMINISTRAÇÃO**

(PMJ). CONTRATADA: OBRAMIX LTDA VALOR TOTAL R\$ 1302266,80  
OBJETO: P.S. DE MANUTENÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS  
DE CONCRETO EM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE  
INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS  
DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 104/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17305/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
(PMJ). CONTRATADA: OBRAMIX LTDA VALOR TOTAL R\$ 432307,54  
OBJETO: P.S. DE MANUTENÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS  
DE CONCRETO EM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE  
INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS  
DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 104/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17347/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
(PMJ). CONTRATADA: 44.000.796 RAQUEL PEREIRA DA SILVA ME  
VALOR TOTAL R\$ 180,00 OBJETO: CABO CONDUTOR DE COBRE  
FLEXIVEL, PILHA ALCALINA PALITO AAA E DESTINADO UNIDADE  
GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO:  
SEADS/PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-LIBERDADE ASSISTIDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17352/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
(PMJ). CONTRATADA: EUROSTAR DO BRASIL S/A. VALOR TOTAL R\$  
2106,70 OBJETO: CAPACETE ARTICULADO PARA MOTOCICLISTAS  
- RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E  
TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2023.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17577/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
(PMJ). CONTRATADA: DIABETES EXPRESSO COM.PROD.  
DIAB.APAR.ODONT.LTDA VALOR TOTAL R\$ 9200,00 OBJETO:  
CONFEÇÃO FANTASIA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO  
DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE  
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL  
C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 679/2024.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 086/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.  
CONTRATADA: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA EPP.  
PROCESSO: Nº PMJ.0005285/2023. ASSINATURA: 04/06/2024.  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.942.102,10. OBJETO: EXEC  
OBRA REVIT ILUM PÚBLICA DIVERSAS VIAS NOS BAIROS:JD  
FLORESTAL, VL GALVÃO, HRT FLORESTAL, JD TIRAD, JD MARCO  
LEITE, JD LIB, JD RIO BCO, JD DANÚBIO, VL SAVIETO, VL LIB, VL  
CARLOS MÜLLER, VL RIO BCO, VL CANTERUCCI, VL MUNICIP, VL  
RAFAEL OLIVEIRA, VL INHAMB., VIAD.GEN EUCLIDES OLIVEIRA  
FIGUEIR. VIAD.PROF JOAQU CAND, TODOS NESTA CIDADE.  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 7/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA:  
120 DIAS. PROPONENTES: 11.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO  
DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MULTI AMBIENTAL SERV. E  
MÃO DE OBRA LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0042700/2023.  
ASSINATURA: 04/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de PS  
DE LIMPEZA PÓS OBRAS DAS DEPENDÊNCIAS DE PRÓPRIOS  
MUNICIP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE LIMPEZA PÓS OBRA DAS DEPENDÊNCIAS-DE PROPRIOS  
MUNICIPAIS- R\$ 37.0000 POR M2 - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12  
(doze) meses. PROPONENTES: 10

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE  
JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AMP COM DE PROD HOSPIT. LTDA.  
PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024. ASSINATURA: 28/05/2024.  
OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA  
200 MG, ATENOLOL 50 MG e outros. VALOR(ES):Item(ns): 17  
- MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: VALERIANA OFFICIALIS-  
APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO-DOSAGEM: 50 MG-  
UNIDADE: BLISTER-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE:  
MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO:  
USO ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/  
CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA  
AO COMERCIO"-CARACTERISTICAS: FOTOSENSIVEL, MANTER

PROTEGIDO DA LUZ-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EXTRATO  
SECO DA RAIZ DE VALERI-ANA OFFICIALIS L., CONTENDO NO  
MINIMO 0,8 MG E NO MAXIMO 3,5 MG DE SESQUITERPENOS  
TOTALIS, EXPRESSOS EM ACIDO VALERENICO- MARCA:  
CALMITANE/BIONATUS - R\$ 0.2100 POR COMPRIMIDO - COTA  
PRINCIPAL. 18 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: MAYTENU  
ILICIFOLIA EX REISS (ESPINHEIRA SAN-TA) -APRESENTACAO:  
CAPSULA-DOSAGEM: 400 MG-UNIDADE: BLISTER-REGISTRO:  
MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS  
A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: USO ORAL-EXIGENCIA:  
CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-  
RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"-  
CARACTERISTICAS: FOTOSENSIVEL, MANTER PROTEGIDO DA  
LUZ E-UMIDADE-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EXTRATO SECO  
DE FOLHAS DE MON-TEVERDIA ILICIFOLIA (MART. EX REISSEK)  
BIRAL CONTENDO EM 3,5%-DE TANINOS TOTALIS EXPRESSOS EM  
PIROGALOL, EQUIVALENTE ENTRE-13 A 14 MG DE TANINOS TOTALIS  
EXPRESSOS EM PIROGALOL- MARCA: GASTRILESS/BIONATUS  
- R\$ 0.4200 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12  
(doze) meses. PROPONENTES: 52

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO  
DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CENTERMEDI COMERCIO  
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO SEI Nº  
PMJ.0006118/2024. ASSINATURA: 24/05/2024. OBJETO: Fornecimento  
futuro de MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50  
MG e outros. VALOR(ES):Item(ns): 4 - IDENTIFICACAO: ATENOLOL-  
APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO:  
MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A  
ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ,  
CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO  
COMERCIO"- MARCA: PRATI D1256801460070 GENERICO CX C 600  
- R\$ 0.0460 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12  
(doze) meses. PROPONENTES: 52

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO  
DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024.  
ASSINATURA: 24/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de  
MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG  
e outros. VALOR(ES):Item(ns): 14 - IDENTIFICACAO: VARFARINA  
SODICA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 5 MG-  
REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES  
APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM:  
MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA  
VENDA AO COMERCIO"- MARCA: FARMOQUIMICA - R\$ 0.1600  
POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze)  
meses. PROPONENTES: 52

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO  
DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024.  
ASSINATURA: 23/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de  
MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG e  
outros. VALOR(ES):Item(ns): 6 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO:  
RISPERIDONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM:  
2 MG-UNIDADE: COMPRIMIDO-REGISTRO: MINISTERIO DA  
SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA  
DE ADMINISTRACAO: USO ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA  
EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO  
"PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: RISPERIDON 2MG  
CX C/20BL X 10CP REV|CRISTALIA - R\$ 0.0890 POR COMPRIMIDO -  
COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 52

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE  
JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS  
FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024.  
ASSINATURA: 27/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de  
MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG e  
outros. VALOR(ES):Item(ns): 13 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO:  
RISPERIDONA-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL-DOSAGEM: 1  
MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 30 ML-REGISTRO: MINISTERIO  
DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-

**ADMINISTRAÇÃO**

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO ORAL-EXIGÊNCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A EXPRESSÃO "PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO"-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE ACOMPANHAR SERINGA DOSADO-RA- MARCA: CRISTÁLIA-RISPERIDON 1MG/ML - R\$ 5.0000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 52

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DROGAFONTE LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024. ASSINATURA: 29/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG e outros. VALOR(ES):Item(ns): 8 - IDENTIFICAÇÃO: METOPROLOL SUCCINATO-APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO: MINISTÉRIO DA SAÚDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGÊNCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A EXPRESSÃO: PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO- MARCA: CIMED(MG) - R\$ 0.3320 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 8 - IDENTIFICAÇÃO: METOPROLOL SUCCINATO-APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO: MINISTÉRIO DA SAÚDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGÊNCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A EXPRESSÃO: PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO- MARCA: CIMED(MG) - R\$ 0.3320 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 15 - IDENTIFICAÇÃO: VALPROICO ACIDO/VALPROATO DE SÓDIO-APRESENTAÇÃO: XAROPE-DOSAGEM: 250 MG/5 ML-EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML-REGISTRO: MINISTÉRIO DA SAÚDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRAÇÃO: VIA ORAL-EXIGÊNCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A EXPRESSÃO "PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO"-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOSSENSÍVEL, MANTER-PROTEGIDO DA LUZ E UMIDADE-O DA LUZ- MARCA: HIPOLABOR-M(MG) - R\$ 4.8000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 15 - IDENTIFICAÇÃO: VALPROICO ACIDO/VALPROATO DE SÓDIO-APRESENTAÇÃO: XAROPE-DOSAGEM: 250 MG/5 ML-EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML-REGISTRO: MINISTÉRIO DA SAÚDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRAÇÃO: VIA ORAL-EXIGÊNCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A EXPRESSÃO "PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO"-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOSSENSÍVEL, MANTER-PROTEGIDO DA LUZ E UMIDADE-O DA LUZ- MARCA: HIPOLABOR-M(MG) - R\$ 4.8000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 52

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: F & F DISTR. DE MED. LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024. ASSINATURA: 23/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG e outros. VALOR(ES):Item(ns): 11 - IDENTIFICAÇÃO: ALOPURINOL-APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTÉRIO DA SAÚDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGÊNCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"- MARCA: SANDOZ - R\$ 0.1370 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 52

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FERRARI MED DISTR DE MEDIC LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024. ASSINATURA: 27/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG e outros. VALOR(ES):Item(ns): 7 - IDENTIFICAÇÃO: GLICLAZIDA-APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 30 MG-REGISTRO: MINISTÉRIO DA SAÚDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGÊNCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"- MARCA: GENÉRICO C/ 500 - RANBAXY - R\$ 0.0979 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 52

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO

DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GERICITA ITATIBA DIST. DE MED. LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024. ASSINATURA: 27/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG e outros. VALOR(ES):Item(ns): 9 - MEDICAMENTO-IDENTIFICAÇÃO: DELTAMETRINA-APRESENTAÇÃO: LOCAO TOPICA-DOSAGEM: 0,2 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 100 ML-REGISTRO: MINISTÉRIO DA SAÚDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGÊNCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A EXPRESSÃO "PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO"- MARCA: BELFAR - R\$ 3.9700 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 9 - MEDICAMENTO-IDENTIFICAÇÃO: DELTAMETRINA-APRESENTAÇÃO: LOCAO TOPICA-DOSAGEM: 0,2 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 100 ML-REGISTRO: MINISTÉRIO DA SAÚDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGÊNCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A EXPRESSÃO "PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO"- MARCA: BELFAR - R\$ 3.9700 POR FRASCO - COTA RESERVADA. 10 - IDENTIFICAÇÃO: I(TIAMINA CLORIDRATO + PIRIDOXINA) + II-(CIANOCOBALAMINA)-APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL-DOSAGEM: I(100 MG/ML + 100 MG/ML) + II(5.000 MCG/ML)-UNIDADE: AMPOLA I + AMPOLA II-REGISTRO: MINISTÉRIO DA SAÚDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGÊNCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"- MARCA: NEVRIX ARESE - R\$ 4.6900 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL. 10 - IDENTIFICAÇÃO: I(TIAMINA CLORIDRATO + PIRIDOXINA) + II-(CIANOCOBALAMINA)-APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL-DOSAGEM: I(100 MG/ML + 100 MG/ML) + II(5.000 MCG/ML)-UNIDADE: AMPOLA I + AMPOLA II-REGISTRO: MINISTÉRIO DA SAÚDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGÊNCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"- MARCA: NEVRIX ARESE - R\$ 4.6900 POR AMPOLA - COTA RESERVADA. 10 - IDENTIFICAÇÃO: I(TIAMINA CLORIDRATO + PIRIDOXINA) + II-(CIANOCOBALAMINA)-APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL-DOSAGEM: I(100 MG/ML + 100 MG/ML) + II(5.000 MCG/ML)-UNIDADE: AMPOLA I + AMPOLA II-REGISTRO: MINISTÉRIO DA SAÚDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGÊNCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"- MARCA: NEVRIX ARESE - R\$ 4.6900 POR AMPOLA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 52

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GRAZIELA VELANI A. COM. DE MED. LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024. ASSINATURA: 24/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG e outros. VALOR(ES):Item(ns): 17 - MEDICAMENTO-IDENTIFICAÇÃO: VALERIANA OFFICIALIS-APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO-DOSAGEM: 50 MG-UNIDADE: BLISTER-REGISTRO: MINISTÉRIO DA SAÚDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO ORAL-EXIGÊNCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A EXPRESSÃO "PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO"-CARACTERÍSTICAS: FOTOSSENSÍVEL, MANTER PROTEGIDO DA LUZ-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRATO SECO DA RAIZ DE VALERIANA OFFICIALIS L., CONTENDO NO MINIMO 0,8 MG E NO MAXIMO 3,-5 MG DE SESQUITERPENOS TOTAIS, EXPRESSOS EM ACIDO VALERENICO- MARCA: CALMITANE 50MG - R\$ 0.2100 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 18 - MEDICAMENTO-IDENTIFICAÇÃO: MAYTENUS ILICIFOLIA EX REISS (ESPINHEIRA SAN-TA)-APRESENTAÇÃO: CAPSULA-DOSAGEM: 400MG-UNIDADE: BLISTER-REGISTRO: MINISTÉRIO DA SAÚDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO ORAL-EXIGÊNCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A EXPRESSÃO "PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO"-CARACTERÍSTICAS: FOTOSSENSÍVEL, MANTER PROTEGIDO DA LUZ E-UMIDADE-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRATO SECO DE FOLHAS DE MON-TEVERDIA ILICIFOLIA (MART. EX REISSEK) BIRAL CONTENDO EM 3,5%-DE TANINOS TOTAIS EXPRESSOS



## ADMINISTRAÇÃO

EM PIROGALOL, EQUIVALENTE ENTRE-13 A 14 MG DE TANINOS TOTAIS EXPRESSOS EM PIROGALOL- MARCA: GASTRILESS - R\$ 0.4200 POR CAPSULA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 52

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024. ASSINATURA: 24/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG e outros. VALOR(ES):Item(ns): 12 - IDENTIFICACAO: PROPAFENONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 300 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: ABBOTT/RITMONORM 300MG CX 60 CPR REV SULCADO - R\$ 0.5130 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 14 - IDENTIFICACAO: VARFARINA SODICA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 5 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: FARMOQUIMICA/MAREVAN 5MG CX 150 CPR BISULCADO - R\$ 0.1400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 52

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA-ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024. ASSINATURA: 29/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG e outros. VALOR(ES):Item(ns): 11 - IDENTIFICACAO: ALOPURINOL-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRATI - 1256801910033 - R\$ 0.1400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 13 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: RISPERIDONA-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL-DOSAGEM: 1 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 30 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: USO ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDAAO COMERCIO". CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEVE ACOMPANHAR SERINGA DOSADO-RA- MARCA: PRATI - 1256802320078 - R\$ 5.5000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. 16 - IDENTIFICACAO: PREDNISONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO EM EMBALAGEM FRACIONAVEL-DOSAGEM: 5 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR - 1134302130043 - R\$ 0.0800 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 16 - IDENTIFICACAO: PREDNISONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO EM EMBALAGEM FRACIONAVEL-DOSAGEM: 5 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR - 1134302130043 - R\$ 0.0800 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 52

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEDILAR IMPORT.DISTR. PRODS. MEDICO HOSPITALARES S/A. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024. ASSINATURA: 24/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG e outros. VALOR(ES):Item(ns): 2 - IDENTIFICACAO: CARBAMAZEPINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 200 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR 1134302080021 - R\$ 0.1485 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 2 - IDENTIFICACAO: CARBAMAZEPINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 200 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12

MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR 1134302080021 - R\$ 0.1485 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 52

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024. ASSINATURA: 24/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG e outros. VALOR(ES):Item(ns): 1 - IDENTIFICACAO: ACETILSALICILICO ACIDO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO - E.M.S S/A - R\$ 0.0317 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 1 - IDENTIFICACAO: ACETILSALICILICO ACIDO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO - E.M.S S/A - R\$ 0.0317 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 52

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024. ASSINATURA: 23/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG e outros. VALOR(ES):Item(ns): 5 - IDENTIFICACAO: CLONAZEPAM-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 2 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO/E.M. S - R\$ 0.0400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 52

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024. ASSINATURA: 28/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG e outros. VALOR(ES):Item(ns): 7 - IDENTIFICACAO: GLICLAZIDA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 30 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GLICLAZIDA 30MG/RANBAXY/CX X/500CP - R\$ 0.0899 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 52

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024. ASSINATURA: 28/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG e outros. VALOR(ES):Item(ns): 12 - IDENTIFICACAO: PROPAFENONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 300 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PROPAFENONA / PRATI - R\$ 0.5087 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 52

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024. ASSINATURA: 04/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de

**ADMINISTRAÇÃO**

MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG e outros. VALOR(ES):Item(ns): 4 - IDENTIFICAÇÃO: ATENOLOL-APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: E.M.S S/A - R\$ 0.0500 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 5 - IDENTIFICAÇÃO: CLONAZEPAM-APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 2 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: E.M.S S/A - R\$ 0.0440 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 52

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006118/2024. ASSINATURA: 24/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA 200 MG, ATENOLOL 50 MG e outros. VALOR(ES):Item(ns): 3 - MEDICAMENTO-IDENTIFICAÇÃO: ÁGUA DESTILADA PARA INJECAO-APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL-EMBALAGEM: AMPOLA COM 10 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: FARMACE - R\$ 0.2100 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL. 3 - MEDICAMENTO-IDENTIFICAÇÃO: ÁGUA DESTILADA PARA INJECAO-APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL-EMBALAGEM: AMPOLA COM 10 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: FARMACE - R\$ 0.2100 POR AMPOLA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 52

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17324/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MATHEUS PEREIRA SOARES VALOR TOTAL R\$ 1418,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCADAS - UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS, CONVENIO: ALIENACAO DE BENS COMPRA DIRETA Nº 654/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 17325/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ESCADA SUDESTE INDUSTRIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 1212,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCADAS - UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS, CONVENIO: ALIENACAO DE BENS COMPRA DIRETA Nº 654/2024.

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL**

Processo SEI nº. 13957/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 019/24

I - Objeto: Fornecimento de energia elétrica (média tensão) para o Centro de Especialidades e Pronto Atendimento Vila Progresso, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CNPJ: 004.172.213/0001-51).

III - Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

IV - Valor Global: R\$ 734.028,00 (setecentos e trinta e quatro mil e vinte e oito reais)

V - Prazo: Prazo indeterminado mediante observância do disposto no art. 109 da Lei 14.133/2021.

VI - Justificativa:

Justifica-se a contratação da empresa Companhia Piratininga de Força e Luz, por se tratar de concessionária de serviços de energia elétrica na região.

A ligação elétrica é de fundamental importância para as dependências do Centro de Especialidades e Pronto Atendimento Vila Progresso, serviço essencial para atendimento aos Municípios e desenvolvimento das atividades da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

O preço encontra-se justificado, visto que os valores de energia elétrica praticados pela Companhia foram definidos pela Agência Nacional de

Energia Elétrica (ANEEL) e são aplicados em toda área de concessão da distribuidora de maneira uniforme para todos os órgãos públicos nas mesmas condições, respeitando os critérios de classificação.

(Marco Antonio Viscaino)  
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro, acima, adjudico e homologo este procedimento de Inexigibilidade de Licitação e autorizo a despesa e a emissão do empenho à COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ no valor de R\$ 61.169,00 para o presente exercício. Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)  
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006164/2024. ASSINATURA: 28/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de HIOSCINA 20 MG/ML INJETAVEL 1 ML, DOXICICLINA 100 MG E OUTRO. VALOR(ES):Item(ns): 12 - IDENTIFICAÇÃO: OMEPRAZOL-APRESENTAÇÃO: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE-DOSAGEM: 40 MG/ML-UNIDADE: FRASCO AMPOLA COM 10 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BLAU 1163701650011 - R\$ 6.2400 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. 12 - IDENTIFICAÇÃO: OMEPRAZOL-APRESENTAÇÃO: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE-DOSAGEM: 40 MG/ML-UNIDADE: FRASCO AMPOLA COM 10 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BLAU 1163701650011 - R\$ 6.2400 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006164/2024. ASSINATURA: 23/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de HIOSCINA 20 MG/ML INJETAVEL 1 ML, DOXICICLINA 100 MG E OUTRO. VALOR(ES):Item(ns): 2 - IDENTIFICAÇÃO: ESPIRAMICINA-APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 1,5 MUI-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: SANOFI MEDLEY ROVAMICINA RMS 1832603630019 - R\$ 4.8400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006164/2024. ASSINATURA: 24/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de HIOSCINA 20 MG/ML INJETAVEL 1 ML, DOXICICLINA 100 MG E OUTRO. VALOR(ES):Item(ns): 3 - MEDICAMENTO-IDENTIFICAÇÃO: DOXICICLINA-APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-UNIDADE: COMPRIMIDO-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: USO ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PHARLAB CX C/ 15 DOXICLIN 1410700370021 - R\$ 0.4300 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 3 - MEDICAMENTO-IDENTIFICAÇÃO: DOXICICLINA-APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-UNIDADE: COMPRIMIDO-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: USO ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PHARLAB CX C/ 15 DOXICLIN 1410700370021 - R\$ 0.4300 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12



## ADMINISTRAÇÃO

(doze) meses. PROPONENTES: 33

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CMHOSPITALARS.A. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006164/2024. ASSINATURA: 29/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de HIOSCINA 20 MG/ML INJETAVEL 1 ML, DOXICICLINA 100 MG E OUTRO. VALOR(ES):Item(ns): 2 - IDENTIFICAÇÃO: ESPIRAMICINA-APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 1,5 MUI-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: SANOFI-MEDLEY / ROVAMICINA 1,5 MUI - R\$ 4.4300 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006164/2024. ASSINATURA: 24/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de HIOSCINA 20 MG/ML INJETAVEL 1 ML, DOXICICLINA 100 MG E OUTRO. VALOR(ES):Item(ns): 8 - IDENTIFICAÇÃO: HIDRALAZINA CLORIDRATO-APRESENTAÇÃO: DRAGEA-DOSAGEM: 25 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: APRESOLINA 25MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 0.3500 POR DRAGEA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006164/2024. ASSINATURA: 24/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de HIOSCINA 20 MG/ML INJETAVEL 1 ML, DOXICICLINA 100 MG E OUTRO. VALOR(ES):Item(ns): 7 - IDENTIFICAÇÃO: SUCCINILCOLINA CLORIDRATO-APRESENTAÇÃO: PO LIOFILO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE-DOSAGEM: 50 MG/ML-EMBALAGEM: FRASCO AMPOLA COM 2 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BLAU/RMS: 1163700780033 - R\$ 23.8200 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. 7 - IDENTIFICAÇÃO: SUCCINILCOLINA CLORIDRATO-APRESENTAÇÃO: PO LIOFILO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE-DOSAGEM: 50 MG/ML-EMBALAGEM: FRASCO AMPOLA COM 2 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BLAU/RMS: 1163700780033 - R\$ 23.8200 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006164/2024. ASSINATURA: 24/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de HIOSCINA 20 MG/ML INJETAVEL 1 ML, DOXICICLINA 100 MG E OUTRO. VALOR(ES):Item(ns): 5 - MEDICAMENTO-IDENTIFICAÇÃO: CLOMIPRAMINA-APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 10 MG-UNIDADE: COMPRIMIDO-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CLO - E.M.S SIGMA PHARMA - R\$ 0.6200 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 5 - MEDICAMENTO-IDENTIFICAÇÃO: CLOMIPRAMINA-APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 10 MG-UNIDADE: COMPRIMIDO-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CLO - E.M.S SIGMA PHARMA - R\$ 0.6200 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: RF MEDICAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006164/2024. ASSINATURA: 24/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de HIOSCINA 20 MG/ML INJETAVEL 1 ML, DOXICICLINA 100 MG E OUTRO. VALOR(ES):Item(ns): 8 - IDENTIFICAÇÃO: HIDRALAZINA CLORIDRATO-APRESENTAÇÃO: DRAGEA-DOSAGEM: 25 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: APRESOLINA - R\$ 0.3815 POR DRAGEA - COTA RESERVADA. 11 - IDENTIFICAÇÃO: NICOTINA-APRESENTAÇÃO: ADESIVO-DOSAGEM: 21 MG-UNIDADE: KIT COM 7 ADESIVOS-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: NIQUITIN - R\$ 84.8900 POR KIT - COTA PRINCIPAL. 11 - IDENTIFICAÇÃO: NICOTINA-APRESENTAÇÃO: ADESIVO-DOSAGEM: 21 MG-UNIDADE: KIT COM 7 ADESIVOS-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: NIQUITIN - R\$ 84.8900 POR KIT - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006164/2024. ASSINATURA: 24/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de HIOSCINA 20 MG/ML INJETAVEL 1 ML, DOXICICLINA 100 MG E OUTRO. VALOR(ES):Item(ns): 1 - MEDICAMENTO-IDENTIFICAÇÃO: HIOSCINA-APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 20 MG/ML-EMBALAGEM: AMPOLA COM 1 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: FARMACE (G) - R\$ 0.8300 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL. 1 - MEDICAMENTO-IDENTIFICAÇÃO: HIOSCINA-APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 20 MG/ML-EMBALAGEM: AMPOLA COM 1 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: FARMACE (G) - R\$ 0.8300 POR AMPOLA - COTA RESERVADA. 4 - IDENTIFICAÇÃO: LIDOCAINA CLORIDRATO-APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 2% SEM VASOCONSTRICTOR-EMBALAGEM: AMPOLA COM 5 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HYPOCAINA (HYPOFARMA) - R\$ 1.1300 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL. 4 - IDENTIFICAÇÃO: LIDOCAINA CLORIDRATO-APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 2% SEM VASOCONSTRICTOR-EMBALAGEM: AMPOLA COM 5 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HYPOCAINA (HYPOFARMA) - R\$ 1.1300 POR AMPOLA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 85/2024  
OBJETO: REFERENCIA CONTRA REFERENCIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, FICHA REGISTRO DE VACINA E OUTROS - RP  
RESUMO DOS ATOS  
DESCLASSIFICAÇÕES  
EMPRESA: JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:  
Item: 6 - RELACAO DE EXAMES ENCAMINHADOS P/INST.ADOLFO LUTZ, 75 GR - Cota Reservada - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.  
Item: 13 - FICHA REGISTRO DE VACINA (PACOTE COM 50 PECAS) - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades



## ADMINISTRAÇÃO

previstas no Edital.

Item: 13 - FICHA REGISTRO DE VACINA (PACOTE COM 50 PECAS) - Cota Reservada - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: MANÁ GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - RETORNO, BLOCO COM 100 FOLHAS. - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: MEW MARKETING COMUNICAÇÃO, DESIGN & GESTÃO EMPRES. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - RETORNO, BLOCO COM 100 FOLHAS. - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - RELACAO DE EXAMES ENCAMINHADOS P/INST.ADOLFO LUTZ, 75 GR - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - RETORNO, BLOCO COM 100 FOLHAS. - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - RELACAO DE EXAMES ENCAMINHADOS P/INST.ADOLFO LUTZ, 75 GR - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: PEDRINA MUSTAFA - ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 6 - RELACAO DE EXAMES ENCAMINHADOS P/INST.ADOLFO LUTZ, 75 GR - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - RETORNO, BLOCO COM 100 FOLHAS. - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - RELACAO DE EXAMES ENCAMINHADOS P/INST.ADOLFO LUTZ, 75 GR - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: SHOW PRINT GRAFICA E COPIADORA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - RETORNO, BLOCO COM 100 FOLHAS. - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - RELACAO DE EXAMES ENCAMINHADOS P/INST.ADOLFO LUTZ, 75 GR - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

### INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 29/05/2024 14:07:00.

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 29/05/2024 15:07:00

- Não houve intenções de recursos.

### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 85/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

### QUADRO DE RESULTADOS

GRAFICA VISAO JUNDIAI LTDA - Item(ns) :

4 - RETORNO, BLOCO COM 100 FOLHAS. - Cota Reservada - R\$

1,7000/BLOCO

4 - RETORNO, BLOCO COM 100 FOLHAS. - Cota Principal - R\$ 1,7000/ BLOCO

6 - RELACAO DE EXAMES ENCAMINHADOS P/INST.ADOLFO LUTZ, 75 GR - Cota Reservada - R\$ 7,1000/BLOCO

6 - RELACAO DE EXAMES ENCAMINHADOS P/INST.ADOLFO LUTZ, 75 GR - Cota Principal - R\$ 7,1000/BLOCO

12 - REGISTRO DIARIO DE GLICEMIA CAPILAR DIABETICO TIPO 1 - Cota Principal - R\$ 6,3000/BLOCO

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - Item(ns) :

10 - LAUDO SOLICITACAO/AUTORIZACAO AMBULATORIAL, BLOCO C/ 100 FL - Cota Reservada - R\$ 7,0000/BLOCO

10 - LAUDO SOLICITACAO/AUTORIZACAO AMBULATORIAL, BLOCO C/ 100 FL - Cota Principal - R\$ 7,0000/BLOCO

11 - SAD - IMPRESSO, COM 100 FOLHAS - Cota Principal - R\$ 2,6000/ BLOCO

11 - SAD - IMPRESSO, COM 100 FOLHAS - Cota Reservada - R\$ 2,6000/BLOCO

SHOW PRINT GRAFICA E COPIADORA LTDA - Item(ns) :

2 - REFERENCIA CONTRA REFERENCIA, BLOCO COM 100 FOLHAS. - Cota Reservada - R\$ 6,4400/BLOCO

2 - REFERENCIA CONTRA REFERENCIA, BLOCO COM 100 FOLHAS. - Cota Principal - R\$ 6,4400/BLOCO

3 - REQUISICAO DO EXAME CITOPATOLOGICO, BLOCO COM 100 FOLHAS. - Cota Reservada - R\$ 6,6900/BLOCO

3 - REQUISICAO DO EXAME CITOPATOLOGICO, BLOCO COM 100 FOLHAS. - Cota Principal - R\$ 6,6900/BLOCO

5 - RECEITUARIO BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS. - Cota Principal - R\$ 2,6900/BLOCO

5 - RECEITUARIO BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS. - Cota Reservada - R\$ 2,6900/BLOCO

7 - REGISTRO GLICEMIA CAPILAR, BLOCO COM 100 FOLHAS - Cota Principal - R\$ 6,4900/BLOCO

7 - REGISTRO GLICEMIA CAPILAR, BLOCO COM 100 FOLHAS - Cota Reservada - R\$ 6,4900/BLOCO

8 - TERMO DE RESPONSABILIDADE GLICOSIMETRO, BLOCO COM 100 FOLHAS - Cota Principal - R\$ 6,6400/BLOCO

8 - TERMO DE RESPONSABILIDADE GLICOSIMETRO, BLOCO COM 100 FOLHAS - Cota Reservada - R\$ 6,6400/BLOCO

12 - REGISTRO DIARIO DE GLICEMIA CAPILAR DIABETICO TIPO 1 - Cota Reservada - R\$ 6,7900/BLOCO

13 - FICHA REGISTRO DE VACINA (PACOTE COM 50 PECAS) - Cota Principal - R\$ 8,4900/PACOTE

13 - FICHA REGISTRO DE VACINA (PACOTE COM 50 PECAS) - Cota Reservada - R\$ 8,4900/PACOTE

PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA - Item(ns) :

1 - FICHA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, COM 02 FUROS. - Cota Principal - R\$ 8,0000/PACOTE

1 - FICHA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, COM 02 FUROS. - Cota Reservada - R\$ 8,0000/PACOTE

9 - FICHA DE AVALIACAO DE FERIDAS, BLOCO COM 100 FOLHAS - Cota Reservada - R\$ 9,0000/BLOCO

9 - FICHA DE AVALIACAO DE FERIDAS, BLOCO COM 100 FOLHAS - Cota Principal - R\$ 9,0000/BLOCO

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 37/2024

OBJETO: PS PARA MINISTRAR AULAS DE TAEKWONDO - UGEL

RESUMO DOS ATOS

### DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: V1 SOLUCOES, EVENTOS, PUBLICIDADE EMARKETING LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - MINISTRAR-AULAS - Motivo: Por não manter a sua proposta, desatendendo ao item 4.5 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

### INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 04/06/2024 08:37:56

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção



**ADMINISTRAÇÃO**

de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 04/06/2024 09:37:56

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 37/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da (s) nota (s) de empenho (s), à(s) empresa(s) abaixo:

**QUADRO DE RESULTADOS**

SALVADOR A. RODRIGUES ME - Item(ns) :

1 - MINISTRAR-AULAS - Valor Unitário por hora: R\$ 169,00 - Valor Mensal: R\$ 7.605,00 - Valor Total: R\$ 91.260,00 considerando o total de 45 (quarenta e cinco) horas mensais e o período de vigência de 12 (doze) meses.

LUÍS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO  
Gestor da Unidade de Esportes e Lazer

**ATO DE REVOGAÇÃO**

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 097/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALSICHA DE FRANGO, TIPO HOT-DOG, MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL E OUTROS - UGADS.  
RESUMO DOS ATOS:

**DESCLASSIFICAÇÕES**

- Não houve desclassificações.

**INABILITAÇÕES:**

EMPRESA: 51.836.772 CAROLINE CRISTINA IGNACIO FIGUEIREDO ME INABILITADA, conforme abaixo:  
- Por deixar de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, desatendendo ao item 8.3.4.1 do Edital.

**ITENS DESERTOS:**

- 1 - (9185) SALSICHA DE FRANGO, TIPO HOT-DOG,
- 2 - (9337) MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM PLASTICA COM 500G.
- 3 - (10015) LEITE INTEGRAL TIPO LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PACK C/1 L.
- 4 - (25335) CALDO DE CARNE, EMBALAGEM COM 12 TABLETES DE 126 G
- 6 - (43903) ACHOCOLATADO EM PO ENRIQUECIDO COM MINERAIS E VITAMINAS
- 7 - (45831) CALDO DE GALINHA EM EMBALAGEM DE 126 G, COM 12 TABLETES
- 8 - (69324) MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL
- 9 - (73219) CHA ERVA-MATE, EM EMBALAGEM COM 250 G

**ITENS FRACASSADOS:**

- 5 - (43098) PO PARA O PREPARO DE REFRESCO SABOR LARANJA

**RECURSOS**

- Não houveram recursos.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análises pelos órgãos competentes desta municipalidade, RESOLVEMOS:  
- Declarar a presente licitação FRACASSADA, devido ausência de propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO  
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

**ATO DE REVOGAÇÃO**

**CONVITE OBRAS Nº 016/23** – Contratação de empresa especializada para execução de obra para instalação de sistema de ar-condicionado no prédio da Divisão de Vigilância Epidemiológica, nesta cidade.

**Processo SEI nº 2092/2023**

Face ao que consta dos autos, em especial o documento SEI 1589320, tendo em vista o interesse público, REVOGAMOS a presente licitação para revisão dos elementos técnicos oriundos do certame em epígrafe.

Jundiaí, 04 de junho de 2024  
**FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA**  
Presidente da CMHJL

**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.124, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE PINTURAS DO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO: 8011-1/2022. REF. SOLICITAÇÃO 582 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 799.206

**REMANEJAMENTO**

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE PINTURAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO: 8011-1/2022. REF. SOLICITAÇÃO 583 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

**REMANEJAMENTO**

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE PINTURAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO: 8011-1/2022. REF. SOLICITAÇÃO 581 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

**REMANEJAMENTO**

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 917.721,68 (NOVECENTOS E DEZESSETE MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2775	GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO DISTRITO DO CONHECIMENTO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	81.253,70
13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	686.701,83
13.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	149.766,15
	<b>TOTAL....R\$</b>		<b>917.721,68</b>

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

3.01.12.365.0195.2787	GERENCIAMENTO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 34.124/2024

0000 PRÓPRIA

R\$ 917.721,68

TOTAL....R\$ 917.721,68

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.125, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM O CONVÊNIO Nº 19/2022, QUE PREVÊ SERVIÇOS DE SAÚDE EM REABILITAÇÃO FÍSICA PARA O ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, MOBILIDADE REDUZIDA E DISFUNÇÕES NO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.0008586/2022. REF. SOLICITAÇÃO 397 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**DECRETO Nº 34.109, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006660/2024, -----

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 34.071, de 21 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR  
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 93.045,60 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
0000 PRÓPRIA

R\$ 93.045,60

TOTAL....R\$ 93.045,60

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

4.01.10.302.0191.2190 PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
0000 PRÓPRIA

R\$ 93.045,60

TOTAL....R\$ 93.045,60

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.126, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. RECURSO FEDERAL PROCAD SUAS, CONV. 668. PROCESSO SEI PMJ.0009827/2023. REF. SOLICITAÇÃO 570 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 799.489  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.869,95 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5182	PROCAD-SUAS/FORTALEC. EMERGENCIAL/CADASTRO UNICO		
	R\$	2.869,95	
	TOTAL....R\$	2.869,95	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.127, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA O PROJETO GURI, SC: 799.136. PROCESSO SEI PMJ.0018048/2024. REF. SOLICITAÇÃO 531 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.178,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0201.2016	MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	R\$		2.178,00
	TOTAL....R\$		2.178,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

2.01.13.392.0201.2016	MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
	R\$		2.178,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.128, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, RECURSO FINISA, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TRENA. PROCESSO SEI PMJ.0020222/2024. REF. SOLICITAÇÃO 587 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO 799.468  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.028,48 (DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		
	R\$	2.028,48	
	TOTAL....R\$	2.028,48	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.129, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, RECURSO FINISA, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O ADITAMENTO DA OBRA DE EXECUÇÃO CENOTÉCNICA, AUDIO E VÍDEO NA SALA GLÓRIA ROCHA, MINI TEATRO E SALA DE EVENTOS, CONTRATO 144/2023, SC: 799.506. PROCESSO SEI PMJ.0001530/2023. REF. SOLICITAÇÃO 571 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 679.642,78 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.1110	CENTRO DAS ARTES - SALA GLÓRIA ROCHA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		
	R\$	679.642,78	
	TOTAL....R\$	679.642,78	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.130, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE PARA A CLÍNICA DA FAMÍLIA PONTE SÃO JOÃO. PROCESSO SEI PMJ.0018537/2024. REF. SOLICITAÇÃO 550 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 799.226  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA A CLÍNICA DA FAMÍLIA PONTE SÃO JOÃO. PROCESSO SEI PMJ.0018537/2024. REF. SOLICITAÇÃO 551 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 799.228  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 99.472,50 (NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2189 AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5826 S E S / A Q U I S I Ç Ã O D E EQUIPAMENTOS / EMENDA PARLAMENTAR

R\$ 99.472,50

TOTAL....R\$ 99.472,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.131, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, RECURSO FINISA, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA A CLÍNICA DA FAMÍLIA PONTE SÃO JOÃO. PROCESSO SEI PMJ.0018537/2024. REF. SOLICITAÇÃO 552 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 799.230  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 117.206,95 (CENTO E DEZESSETE MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2189 AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8027 F I N I S A O B R A S INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23

R\$ 117.206,95

TOTAL....R\$ 117.206,95

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 103, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0039365/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**, previsto no art. 6º do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 20.941, de 11 de outubro de 2007, no biênio 2024/2026, ELIANE DIANA NUNES, RICARDO COMPARINI CANTAMESSA, MARIA LUCIA PELEGRINO DA SILVA, PAULO VICENTINI e MARCELO HENRIQUE PIMENTEL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 99, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043119/2023, -----

D E S I G N A MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO, Contador, devidamente habilitado no CRC sob nº 1SP188064/O-0, e FAUZI HADDAD NETO, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA sob nº 5060625620, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para execução da obra de Infraestrutura Urbana - execução de melhoramento viário em pavimentação asfáltica.

Ficam definidas as seguintes competências na execução do convênio:

a) FUNÇÃO DE GESTOR

Compete exclusivamente as medidas de cunho administrativo vinculadas ao acompanhamento da prestação de contas dos recursos repassados;

b) FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Compete o desempenho das atribuições de acompanhamento técnico da obra, controle de medições, planilhas orçamentárias e preparação dos elementos técnicos para a prestação de contas dos recursos repassados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 85, de 14 de maio de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 95, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008923/2022, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL**, instituído pela Lei Municipal nº 9.422, de 20 de maio de 2020, e alterado pela Lei Municipal nº 9.566, de 24 de fevereiro de 2021, atualmente constituído na forma da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2022, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

Titular: TALITA ODARA CERVI, em substituição a *Daniela Araújo Passos*  
Suplente: RICARDO SERRÃO LEITE, em substituição a *Cláudia Medina de Oliveira*

Unidade de Gestão de Educação:

Suplente: GABRIELA LIMA E SILVA, em substituição a *Elisabete dos Santos Costa Evaristo*

Unidade de Gestão de Segurança Municipal - Guarda Municipal:

Titular: ADILSON MARESTONI, em substituição a *Daniel da Silva*  
Suplente: MARCIO CRISTIANO DE CAMARGO, em substituição a *Roberto Rivelino Carobeli*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 96, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016316/2023, -----

D E S I G N A, para constituir a COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: LUCIANO STORANI, Assistente de Administração; FRANCISLENE APARECIDA VEIGA, Assistente de Administração; ALESSANDRA RONDON BRANDO, Assistente de Administração; VIVIAN VIEIRA DE CAMPOS, Engenheira; e MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento.

D E S I G N A, ainda, ROMEU MOREIRA JUNIOR, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento; VITOR HENRIQUE RIZARDI MUNIZ, Assistente de Administração; PAOLA CRISTINA DO COUTO, Engenheira e FÁBIO LUIS SAVIETTO, Assistente de Administração, como suplentes.

Nos impedimentos do Presidente nomeado por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem sequencial da designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuidam da licitação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2024.

Fica revogada a Portaria nº 83, de 06 de junho de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA  
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 97, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016316/2023, -----

Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2024, a designação dos atuais membros, titulares, suplentes e secretários da COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, instituída pela

**PORTARIAS**

Portaria nº 82, de 06 de junho de 2023, mantendo-se as demais regras do ato administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA  
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**PORTARIA Nº 100, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000799/2022, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, regulado pela Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023, atualmente constituído na forma da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 26, de 19 de fevereiro de 2024, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

Representante do Poder Público:

Unidade de Gestão de Educação:

Titular: ANA JÚLIA NOCITI LOPES FERNANDES, em substituição a *Andressa Carolina de Souza*

Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes de Movimentos, Entidades e Organizações:

Suplente: ANDREA FORMAGIN RODRIGUES

Suplente: MARLI BRILHA CREMONES DA SILVA, em substituição a *Marcia Aparecida de Oliveira*

Suplente: ELIZAMAR CARVALHO DE OLIVEIRA AMOROSO

II - Representantes de Trabalhadores do SUAS Jundiá - Sistema Único da Assistência Social / Fórum de Trabalhadores do SUAS:

Suplente: MICHELE DE OLIVEIRA, em substituição a *Eliana Alves de Oliveira*

Suplente: KATIA MARIA FERREIRA, em substituição a *Juliana da Paz*

Titular: AMANDA DA SILVA

III - Representantes dos Usuários do SUAS:

Suplente: BENEDITA VENÂNCIO

Suplente: BENEDITA CREUSA CERINO CESARIO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 92, de 29 de maio de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

O PROCON do Município de Jundiá informa que as reclamações arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiá, Nº 153, Centro) .

Referente às reclamações finalizadas em 05/06/2024 e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso , nos termos da Lei Municipal nº 8.921 de 15 de Março de 2018. Obs: O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Jundiá, situada à Avenida da Liberdade, S/N – setor de Protocolo – Jundiá/SP ";

24.01.0010.001.00249-301 - DIOGENES RENATO BASTOS

36071923832 - 24.135.887/0001-93 - Fundamentada não Atendida

24.01.0010.001.00558-301 - PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) -

43.180.355/0001-12 - Fundamentada não Atendida

24.01.0010.001.00821-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida

24.02.0010.001.00273-301 - J. V. TELEFONIA E INFORMATICA LTDA - 14.074.477/0001-26 - Fundamentada não Atendida

24.02.0010.001.00274-301 - UNICA ASSISTENCIA MEDICA LTDA -

33.379.144/0001-50 - Fundamentada não Atendida

24.02.0010.001.00292-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não Atendida

24.03.0010.001.00608-301 - SASCAR - TECNOLOGIA E

SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A - 03.112.879/0001-51 -

Fundamentada não Atendida

24.03.0010.001.00627-301 - PERON COMUNICACAO VISUAL PARA FRANQUIAS LTDA - 42.510.290/0001-63 - Fundamentada não

Atendida

24.03.0010.001.00537-301 - SKY BRASIL SERVIÇOS DE BANDA

LARGA LTDA - 00.497.373/0001-10 - Fundamentada não Atendida

24.03.0010.001.00554-301 - RN EVOLUTION COMERCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA - 20.112.517/0001-80 - Fundamentada não

Atendida

24.03.0010.001.00571-302 - RP SERVICOS DE INFORMACOES

CADASTRAIS LTDA. - 07.677.411/0038-57 - Fundamentada não

Atendida

24.03.0010.001.00577-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada não Atendida

24.03.0010.001.00577-302 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A -

06.057.223/0305-93 - Fundamentada não Atendida

24.03.0010.001.00591-301 - PARATI - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - 03.311.443/0001-91 - Fundamentada não

Atendida

23.12.0010.001.00486-301 - CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LTDA - 18.188.384/0001-83 - Fundamentada Atendida

24.03.0010.001.00203-301 - VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S.A - 11.660.106/0001-38 - Fundamentada Atendida

24.03.0010.001.00391-301 - YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 29.402.622/0006-32 - Fundamentada

Atendida

24.03.0010.001.00416-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 -

Fundamentada Atendida



## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.03.0010.001.00416-302 - CENTER LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA - 37.627.009/0001-37 - Fundamentada Atendida	23.12.0010.001.00484-301 - PRR CONSULTORIA LTDA - 47.071.486/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00416-303 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/0001-91 - Fundamentada Atendida	23.12.0010.001.00494-301 - ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS - 09.194.841/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00592-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida	24.01.0010.001.00035-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00592-302 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida	24.01.0010.001.00143-301 - ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA - 50.934.462/0001-54 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00439-301 - MIDEA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 43.556.596/0001-13 - Fundamentada Atendida	24.01.0010.001.00156-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00439-302 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida	24.01.0010.001.00156-302 - SPRINGER CARRIER LTDA - 10.948.651/0042-30 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00550-301 - PWA SERVICE - ELETRO ELETRONICO LTDA - 49.447.954/0001-36 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00623-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00390-302 - SUIT BUSINESS LTDA - 38.333.425/0001-95 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00631-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00426-301 - WAY UP BRASIL ADMINISTRADORA DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA - 19.951.708/0001-56 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00632-301 - Banco Bradesco Financiamentos S.A. - 07.207.996/0001-50 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00452-301 - RITMO MOVEIS E DECORACOES LTDA - 48.822.271/0001-59 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00104-302 - Too Seguros S.A - 33.245.762/0001-07 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00455-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORCA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00147-301 - PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) - 43.180.355/0001-12 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00473-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORCA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00154-301 - YUSSEF ASMI FATAYER - JOALHERIA - 30.465.655/0001-04 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00498-301 - SUDACLUBE DE SERVIÇOS - 81.222.267/0001-25 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00178-301 - PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - 04.862.600/0001-10 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00290-301 - R.BELTRAN - 28.698.763/0001-77 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00678-301 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00295-301 - SIDINEIA VEICULOS EIRELI - 10.848.131/0001-87 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00685-301 - DELACORTE IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA - 36.441.377/0001-23 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00326-301 - TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS XIII S.A. - 51.362.942/0001-50 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00037-301 - Uber do Brasil Tecnologia Ltda - 17.895.646/0001-87 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00337-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SINAB - 23.713.047/0001-06 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00037-302 - Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv - 02.206.577/0001-80 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00360-301 - VILLA VEICULOS COMERCIO EIRELI - 24.510.303/0001-12 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00041-301 - PORTO SEGURO SAUDE S/A - 04.540.010/0001-70 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00390-301 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - 34.028.316/0001-03 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00056-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORCA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00084-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SINAB - 23.713.047/0001-06 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00665-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00104-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00672-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00550-302 - Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos - 59.105.999/0028-04 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00672-302 - PAGSEGURO INTERNET S.A. - 08.561.701/0001-01 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00557-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00675-301 - ASENAS - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS NACIONAIS - 04.338.888/0001-28 - Fundamentada não Atendida



## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.03.0010.001.00633-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00626-301 - VICENTE BAPTISTA DE LIMA 86539604815 - 35.225.146/0001-10 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00636-301 - MONTE MOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS EIRELI - 31.248.613/0001-76 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00585-301 - MDM 04 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - 40.898.619/0001-80 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00636-302 - M.V.M. PROENCA PISCINAS - 31.863.176/0001-09 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00585-302 - A PROVINCIA MARCAS E PATENTES EIRELI - 06.052.821/0001-58 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00615-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00594-301 - CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA - 18.188.384/0001-83 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00557-302 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A - 17.197.385/0001-21 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00606-301 - SP COMERCIO DE CONTAINERS LTDA - 46.962.838/0001-67 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00619-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00614-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00620-301 - EVO LASER LTDA - 33.968.175/0001-46 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00559-301 - SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. - 35.635.824/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00620-302 - KBF PROCEDIMENTOS ESTETICOS LTDA - 36.242.476/0001-86 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00570-301 - TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA - 04.644.515/0001-85 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00621-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00572-301 - BV Financeira S.A - CFI - 01.149.953/0001-89 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00622-301 - DAYANE PRISCILA PALOMARES ASSESSORIA - 32.848.003/0001-76 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00572-302 - BP GESTAO E RECUPERACAO DE ATIVOS LTDA - 13.600.461/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00582-301 - MASTERPREV - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - 10.886.629/0001-34 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00574-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00677-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00574-302 - ECOMMERCE SANTA CLARA LTDA - 37.582.281/0001-48 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00677-302 - Caixa Seguradora S.A. - 34.020.354/0001-10 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00540-301 - SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE MARKETING LTDA. - 19.115.969/0001-36 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00635-302 - RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A. - 05.032.035/0001-26 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00542-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00637-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORCA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00544-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00639-301 - SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA - 38.075.234/0001-70 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00545-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00646-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00547-301 - BANCO INVESTCRED UNIBANCO S A - 61.182.408/0001-16 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00647-301 - LSA TREINAMENTO EM INFORMATICA E IDIOMAS EIRELI - 11.971.233/0002-39 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00551-301 - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA - 12.834.724/0001-10 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00664-302 - LGF Comercio Eletrônico LTDA - 26.384.531/0001-19 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00515-301 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda - 45.543.915/0001-81 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00479-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00518-301 - THIAGO BENTO DA SILVA DE TAVARES - 22.660.300/0001-30 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00525-301 - AK SOLUCOES LTDA - 38.488.703/0001-83 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00518-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00613-301 - HURB TECHNOLOGIES S.A - 12.954.744/0001-24 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00523-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00616-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00528-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00620-301 - HURB TECHNOLOGIES S.A - 12.954.744/0001-24 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00532-301 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO DINI LTDA - 20.296.206/0001-18 - Fundamentada Atendida
	24.03.0010.001.00501-302 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida



## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.03.0010.001.00503-301 - INOVAR MAGAZINE EIRELI - 17.292.698/0001-69 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00400-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00504-301 - CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.D.FAMI.RURAI S DO BRASIL - 14.815.352/0001-00 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00404-301 - BRUNA ANDRIONI DA COSTA 36807465807 - 33.805.001/0001-62 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00505-301 - Appmax Plataforma de Pagamentos LTDA - 27.000.511/0001-60 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00406-301 - ASPECIR PREVIDÊNCIA - 92.843.531/0001-64 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00505-302 - DG PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA - 37.339.035/0001-60 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00406-302 - ASPECIR SOC. DE CRED. AO MICROEMP. E A EMPRESA DE PEQ PORTE LTDA - 05.289.612/0001-60 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00514-301 - Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - 07.707.650/0001-10 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00406-303 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001- 12 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00476-301 - BANCOSEGURO S.A. - 10.264.663/0001- 77 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00409-301 - CRED-SYSTEM Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 04.670.195/0001-38 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00479-301 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B ANHANGABAU S/S LTDA - 50.036.383/0001-26 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00393-301 - Serasa S/A - 62.173.620/0001-80 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00495-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00393-302 - GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A - 10.440.482/0001-54 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00496-301 - F. ROCHA ODONTOLOGIA LTDA - 04.804.755/0001-08 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00395-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00500-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00396-301 - VAGNER ELETRO EIRELI - 04.844.410/0001-70 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00501-301 - CLUBE CONECTAR DE SEGUROS E BENEFICIOS LTDA. - 49.013.819/0001-82 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00397-301 - UNIAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS DA PREVIDENCIA - 13.416.634/0001-71 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00444-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00398-301 - JOPS OTICA JUNDIAI LTDA - 52.402.015/0001-80 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00454-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00340-301 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00457-301 - KBF PROCEDIMENTOS ESTETICOS LTDA - 36.242.476/0001-86 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00349-301 - OURO BRANCO PADARIA E CONFEITARIA LIMITADA - 14.750.529/0001-37 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00457-302 - EVO LASER LTDA - 33.968.175/0001-46 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00358-301 - SUPER PAGAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS S/A - 09.554.480/0001- 07 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00461-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00365-301 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00474-301 - ULTRAFARMA SAÚDE LTDA - 02.543.945/0001-85 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00366-301 - CPFL ENERGIA S.A. - 02.429.144/0001- 93 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00411-301 - CARLA ALVARINDO SANTOS FERREIRA 03512344542 - 39.459.311/0001-59 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00379-301 - SUDACLUBE DE SERVIÇOS - 81.222.267/0001-25 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00411-302 - UTIL - UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA - 33.337.007/0088-03 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00307-301 - ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA - CASAS PERNAMBUCANAS - 61.099.834/0001-90 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00414-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00308-301 - KASALUXO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS E DECORACAO LTDA - 14.193.629/0001-00 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00427-301 - KADAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 23.668.250/0001-08 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00310-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA PARTICIPACOES S.A. - 19.853.511/0001-84 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00427-302 - MITSUBISHI CORPORATION DO BRASIL S/A - 61.090.619/0001-29 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00316-301 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI -
24.03.0010.001.00437-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001- 62 - Fundamentada Atendida	



## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

NAO PADRONIZADO - 26.405.883/0001-03 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00197-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00321-301 - GABRIELA MONTENEGRO - 36.019.314/0001-83 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00201-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00322-301 - Eliana Victorino Gonçalves - 149.865.218-29 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00214-301 - RENTALCARS INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA - 07.741.528/0001-60 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00273-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00181-301 - Kabum Comércio Eletrônico S.A - 05.570.714/0001-59 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00279-301 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00183-301 - DOUTOR SORRISO ODONTOLOGIA JUNDIAI LTDA - 34.595.851/0001-46 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00286-301 - AGENCIA BRASILEIRA DE CONTEUDO DIGITAL LTDA - 13.922.889/0001-06 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00184-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORCA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00287-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00189-301 - Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00289-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00189-302 - Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. - 71.371.686/0001-75 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00293-301 - Olinda Indústria e Comércio de Colchões Ltda - 02.748.323/0001-93 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00193-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00243-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00174-302 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00264-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00174-304 - Electrolux do Brasil S/A - 76.487.032/0021-79 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00266-301 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 45.543.915/0846-95 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00176-301 - SUDACOB ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA - 12.694.131/0001-03 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00266-302 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda - 45.543.915/0001-81 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00176-302 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00271-301 - BHARX COMPANY LTDA - 49.548.701/0001-59 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00177-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00272-301 - LOJAS CEM SA - 56.642.960/0245-56 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00179-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00214-302 - FOCO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 09.675.434/0001-66 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00166-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00214-303 - FOCO ALUGUEL DE CARROS S/A - 07.730.797/0001-21 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00167-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00223-301 - SUPER PAGAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS S/A - 09.554.480/0001-07 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00170-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SINAB - 23.713.047/0001-06 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00224-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00172-301 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - 34.028.316/0001-03 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00226-301 - SudaVida Corretora de Seguros Ltda. - 81.052.722/0001-91 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00173-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00228-301 - CASH TIME PAY PRODUTOS E SERVICOS DIGITAIS LTDA - 37.202.552/0001-92 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00174-301 - MAGAZINE LUIZA S/A - 47.960.950/0953-27 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00194-301 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 61.198.164/0001-60 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00157-302 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ - 33.050.196/0001-88 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00194-302 - PORTO SEGURO BANK S.A - 46.350.164/0001-40 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00158-301 - SILVA E LIMA NEGOCIACOES FINANCEIRAS UNIPessoal LIMITADA - 42.744.545/0001-52 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00195-301 - RIZZI DE PAULA CURSOS DE INFORMATICA E IDIOMAS LIMITADA - 18.835.567/0001-43 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00158-302 - LIMA NEGOCIACOES FINANCEIRAS EIRELI - 19.154.720/0001-30 - Fundamentada Atendida



## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.03.0010.001.00159-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00040-301 - BLACK EVO PROCEDIMENTOS ESTETICOS LTDA - 45.992.359/0001-20 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00161-301 - SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - 06.347.409/0069-53 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00040-302 - KBF PROCEDIMENTOS ESTETICOS LTDA - 36.242.476/0001-86 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00162-301 - CONSTRUDECOR S/A - 03.439.316/0033-50 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00043-301 - ASPECIR PREVIDÊNCIA - 92.843.531/0001-64 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00127-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida	24.01.0010.001.00028-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00135-301 - GP SERVICOS AUTOMOTIVOS E PNEUS LTDA - 08.050.021/0017-90 - Fundamentada Atendida	24.01.0010.001.00228-301 - Dr. Evaldo Santos Rocha - 676.112.066-72 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00138-301 - C F CURSO DE INGLES PROFISSIONALIZANTE EIRELI - 41.591.753/0001-04 - Fundamentada não Atendida	24.01.0010.001.00554-301 - Madeiramadeira Comércio Eletrônico S.A. - 10.490.181/0001-35 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00143-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida	24.01.0010.001.00572-301 - INSTITUTO DE EDUCACAO ANGELO CREMONTI LTDA - 02.656.883/0001-18 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00148-301 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada Atendida	24.01.0010.001.00656-301 - DATACOMPANY CURSOS PROFISSIONALIZANTES E IDIOMAS EIRELI - 22.643.162/0001-80 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00157-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida	24.01.0010.001.00705-301 - Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv - 02.206.577/0001-80 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00076-301 - ESPACO SHOP CORPORATION LTDA - 50.057.435/0001-40 - Fundamentada não Atendida	24.04.0010.001.00235-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00087-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada Atendida	24.04.0010.001.00240-301 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A - 17.197.385/0001-21 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00108-301 - CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL - 14.815.352/0001-00 - Fundamentada não Atendida	24.04.0010.001.00408-301 - ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS - 30.366.204/0001-01 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00113-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida	24.04.0010.001.00408-302 - Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - 07.707.650/0001-10 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00114-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida	24.04.0010.001.00509-301 - CLUBE DE BENEFICIOS BEM PROTEGE TRUCK - 13.762.231/0001-84 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00116-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00597-301 - 51.627.840 EDSON DIOGO PEREIRA VENTURA - 51.627.840/0001-10 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00052-301 - IRMAOS BOA LTDA - 50.948.371/0010-69 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00598-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00068-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00628-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00069-301 - LIFE RESIDENCIAL - 53.917.451/0001-54 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00009-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00069-302 - F A OLIVA CIA LTDA - 47.946.025/0001-46 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00014-301 - GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A - 10.440.482/0001-54 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00073-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00017-301 - A ASSOCIACAO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AP BRASIL - 41.001.558/0001-79 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00074-301 - DIOGENES RENATO BASTOS 36071923832 - 24.135.887/0001-93 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00022-301 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00031-301 - HOTEL FAZENDA ENCANTO DA ROCA LTDA - 46.849.920/0001-80 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00023-301 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - 34.028.316/0001-03 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00034-301 - EXPRESSO ADAMANTINA LTDA - 43.004.159/0001-97 - Fundamentada Atendida	
24.03.0010.001.00036-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada Atendida	



## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.03.0010.001.00029-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00667-302 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A - 17.197.385/0001-21 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00667-303 - PHILCO ELETRONICOS SA - 11.283.356/0001-04 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00667-304 - BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA - 76.492.701/0001-57 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00668-302 - FLIXBUS TRANSPORTE E TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. - 35.921.233/0001-01 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00682-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00638-301 - Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.) - 00.558.456/0001-71 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00640-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida	24.04.0010.001.00043-301 - Bradesco Vida e Previdência - 51.990.695/0001-37 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00571-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00576-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00584-301 - BANCO MASTER S/A - 33.923.798/0001-00 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00586-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00588-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00589-301 - BANCO INBURSA S.A. - 04.866.275/0001-63 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00413-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00417-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00423-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00478-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00316-301 - ADIDAS DO BRASIL LTDA - 42.274.696/0025-61 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00318-301 - A EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA - 50.439.730/0001-61 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00320-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00326-301 - Itaú Consignado - 33.885.724/0001-19 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00339-301 - A J RORATO & CIA LTDA - 76.295.344/0001-37 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00394-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00298-301 - DIONISIO DANTAS FRANCA - 24.506.835/0001-86 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00300-301 - JBK SUPLEMENTOS LTDA - 40.143.407/0001-92 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00302-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00305-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00305-302 - Cia Itaú de Capitalização - 23.025.711/0001-16 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00311-301 - NEON E-COMMERCE E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - 50.936.352/0001-21 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00694-301 - MASTER PREV CLUBE DE BENEFICIOS - 43.012.440/0001-71 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00623-301 - Banco CSF S.A - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00631-301 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda - 45.543.915/0001-81 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00631-302 - SEMP TOSHIBA S/A - 61.151.445/0001-67 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00631-303 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - 59.717.553/0001-02 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00649-301 - BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA. - 10.625.931/0001-39 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00667-301 - HAVAN S.A. (Matriz) - 79.379.491/0001-83 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00604-302 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00605-301 - RN EVOLUTION COMERCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA - 20.112.517/0001-80 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00606-301 - DESKTOP SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA S/A - 08.170.849/0001-15 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00615-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00511-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00566-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00332-301 - CETEC - CENTRO TECNICO DE ENFERMAGEM LTDA - 13.077.745/0001-09 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00334-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00346-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00356-301 - PARCELADOUSA BRASIL LTDA - 37.749.465/0001-50 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00380-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00381-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida
---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	---	--	---	---	---	---	---	---	---	--	--	---	---	---	--	---	---	---	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---



## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.03.0010.001.00241-305 - ZENEX PAGAMENTOS LTDA - 34.006.497/0001-77 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00190-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00252-301 - EXTREME TECH PC'S COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 11.165.888/0001-39 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00207-301 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. - 16.701.716/0036-86 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00294-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00207-302 - ANDRETA MOTORS LTDA - 05.332.231/0004-69 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00309-301 - 99 Tecnologia Ltda. - 18.033.552/0001- 61 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00207-303 - MILAZZO-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - 08.547.329/0011-50 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00327-301 - HAVAN S.A. (Matriz) - 79.379.491/0001- 83 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00215-301 - Associação de Benefícios e Previdência - 29.992.407/0001-24 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00617-301 - MÓVEIS ESPLANADA LTDA - 09.184.779/0001-17 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00221-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00622-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001- 62 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00581-301 - General Motors do Brasil Ltda - 59.275.792/0001-50 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00584-301 - CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL - 14.815.352/0001-00 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00581-302 - IRMAOS LUCHINI S A COMERCIAL AUTO PECAS - 50.934.777/0001-00 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00586-301 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - 91.340.141/0001-09 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00582-301 - Iberia Lineas Aereas de Espana Sociedad Anonima Operadora - 13.115.840/0001-41 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00597-301 - TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA - 04.644.515/0001-85 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00568-302 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001- 70 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00599-301 - PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) - 43.180.355/0001-12 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00569-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SINAB - 23.713.047/0001-06 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00601-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORCA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00570-301 - JCS BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA - 03.106.170/0001-43 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00604-301 - BEL MICRO COMPUTADORES LTDA - 71.052.559/0007-07 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00575-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00577-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00575-303 - Itaú Consignado - 33.885.724/0001-19 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00578-301 - CLUBE CONECTAR DE SEGUROS E BENEFICIOS LTDA. - 49.013.819/0001-82 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00575-304 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00579-301 - ELIANA SUZETE VICENTIN CARECHO - 30.708.126/0001-86 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00562-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00327-302 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00564-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00234-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00149-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00235-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00153-301 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00241-301 - Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. - 16.922.038/0001-51 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00156-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00241-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001- 12 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00163-301 - Algar Telecom S/A - 71.208.516/0001-74 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00241-303 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 22.896.431/0001-10 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00168-301 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - 02.038.232/0001-64 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00241-304 - ASAAS GESTAO FINANCEIRA S.A. - 19.540.550/0001-21 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00171-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não Atendida
	24.03.0010.001.00094-301 - DIOGENES RENATO BASTOS 36071923832 - 24.135.887/0001-93 - Fundamentada não Atendida
	24.03.0010.001.00094-302 - Banco Inter S/A - 00.416.968/0001-01 - Fundamentada não Atendida



## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.03.0010.001.00106-301 - Bradesco Saúde S.A. - 92.693.118/0001-60 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00021-301 - ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS AUTONOMOS DE VEICULOS DO ESTADO DE SAO PAULO - MOHAV PROTECAO VEICULAR - 46.629.666/0001-04 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00106-302 - Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. - 07.658.098/0001-18 - Fundamentada Atendida	24.03.0010.001.00032-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00125-301 - ASENAS - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS NACIONAIS - 04.338.888/0001-28 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00057-301 - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA - 12.834.724/0001-10 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00125-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00513-301 - PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) - 43.180.355/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00058-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00588-301 - Companhia Brasileira de Distribuição - 47.508.411/0002-37 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00067-302 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00593-301 - GUSTAVO BALLETT GARCIA - 501.074.088-56 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00566-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00533-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00567-301 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00536-301 - Dental Uni Cooperativa Odontológica - 78.738.101/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00567-302 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00536-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00568-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00540-301 - Amil Assistencia Médica Internacional S.A. - 29.309.127/0116-18 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00546-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SINAB - 23.713.047/0001-06 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00540-302 - SOBAM - CENTRO MEDICO HOSPITALAR S/A - 50.739.135/0001-41 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00549-301 - FREITAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 06.352.250/0001-77 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00521-301 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00557-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00522-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00558-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00522-302 - Banco C6 S.A - 31.872.495/0001-72 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00560-301 - EMPIRICUS RESEARCH PUBLICACOES LTDA. - 11.431.155/0001-07 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00523-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00561-302 - INOVAR MAGAZINE EIRELI - 17.292.698/0001-69 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00530-301 - CAPO VIAGENS E TECNOLOGIA LTDA - 30.253.182/0001-73 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00530-303 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/0001-91 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00530-302 - LATAM AIRLINES GROUP S/A - 33.937.681/0001-78 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00077-301 - ALFRED JONES DO BRASIL COMERCIO E EDUCACAO LTDA - 37.985.841/0001-05 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00618-302 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00078-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00691-301 - Associação de Benefícios e Previdência - 29.992.407/0001-24 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00092-301 - ENTRE MARES APARTHOTÉIS E TURISMO LTDA - 17.363.487/0001-70 - Fundamentada não Atendida	24.03.0010.001.00004-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não Atendida
24.03.0010.001.00092-302 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00472-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00004-302 - Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. - 71.371.686/0001-75 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00472-302 - RP SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA. - 07.677.411/0038-57 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00007-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00492-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.03.0010.001.00007-302 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida	



## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.02.0010.001.00500-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00299-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00504-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00303-301 - PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - 04.862.600/0001-10 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00512-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00304-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00322-301 - WISH S.A. - 07.687.928/0001-35 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00277-301 - PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) - 43.180.355/0001-12 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00335-301 - Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento - 09.464.032/0001-12 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00278-301 - Banco C6 S.A - 31.872.495/0001-72 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00379-301 - KAREN ALESSANDRA GUIMARAES PEREIRA 51771860839 - 41.770.529/0001-71 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00283-301 - NOEL CAVALCANTI DE SOUZA 07954460800 - 32.509.157/0001-33 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00407-301 - EMCCAMP RESIDENCIAL S.A. - 19.403.252/0001-90 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00285-301 - CPX DISTRIBUIDORA S/A - 10.158.356/0006-16 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00460-301 - IMPERIO MOLEIRO LTDA - 22.023.024/0001-07 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00285-302 - CPX DISTRIBUIDORA S/A - 10.158.356/0001-01 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00506-301 - UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PUBLICOS - 08.168.653/0001-96 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00288-301 - Bradesco Saúde S.A. - 92.693.118/0001-60 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00509-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00505-301 - VIZA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - 38.337.539/0001-03 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00511-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00470-301 - JVN OTICA SOROCABA LTDA - 51.899.098/0001-00 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00517-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00477-301 - GYZER VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - 42.711.866/0001-50 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00518-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00477-302 - SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 35.635.824/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00520-301 - MEGA COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA - 50.525.360/0001-85 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00478-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00498-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00480-301 - Mobly Comércio Varejista LTDA - 14.055.516/0001-48 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00498-302 - FIKBELLA PERFUMARIA LTDA - 05.889.907/0001-77 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00493-301 - ALINE IOTTI DE OLIVEIRA MORAES 22532576804 - 40.515.500/0001-80 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00501-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00451-301 - CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. - 10.760.260/0001-19 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00502-301 - UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL - 00.215.187/0001-40 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00451-302 - ROSSANA KEYLA DE OLIVEIRA SANTOS 04656093416 - 32.393.843/0001-91 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00503-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00453-301 - FARMACLUB DROGARIAS LTDA - 64.963.044/0001-08 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00469-301 - DIOGENES RENATO BASTOS 36071923832 - 24.135.887/0001-93 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00455-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00290-301 - DECORACOES RALLY LTDA - 52.414.919/0001-25 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00267-301 - FELIPE TIAGO ASSIS DA SILVA - 14.961.532/0001-08 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00294-301 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO - 26.405.883/0001-03 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00267-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00294-302 - PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) - 43.180.355/0001-12 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00269-301 - LILLY ESTETICA S.A. - 24.817.299/0001-30 - Fundamentada não Atendida
	24.02.0010.001.00275-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
	24.02.0010.001.00276-301 - Banco CSF S.A - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada não Atendida



## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.02.0010.001.00276-302 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00233-301 - ASBAMG - ASSOCIACAO DOS BANCARIOS DE MINAS GERAIS - 04.028.295/0001-65 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00253-301 - UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PUBLICOS - 08.168.653/0001-96 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00233-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00256-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00234-301 - JUNDIAI COMERCIO DE LIVROS E INFORMATICA LTDA. - 15.219.764/0001-40 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00258-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00237-301 - VAGNER ELETRO EIRELI - 04.844.410/0001-70 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00261-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00241-301 - INCORPORADORA HRH N 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - 50.140.286/0001-89 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00264-301 - BANCO CREFISA S.A. - 61.033.106/0001-86 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00246-301 - SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. - 35.635.824/0001-12 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00266-301 - RENATO RODRIGUES FABRICIO - 02.410.731/0001-30 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00218-302 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00248-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00220-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORCA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00464-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00224-301 - TRANSURB TRANSPORTES URBANOS DE JUNDIAI LTDA - 58.361.775/0001-72 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00465-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00435-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0192-38 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00442-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00440-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00445-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00441-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00446-301 - Banco CSF S.A - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00415-303 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00448-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SINAB - 23.713.047/0001-06 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00417-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00449-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00419-301 - MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - 01.472.720/0003-84 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00450-301 - CRED-SYSTEM Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 04.670.195/0001-38 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00419-302 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00426-301 - HELEN CRISTINE CARLOS DE CAMARGO 29316556864 - 24.445.858/0001-28 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00421-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00431-301 - DESKTOP SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA S/A - 08.170.849/0001-15 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00422-301 - MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA - 09.115.657/0001-79 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00433-301 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00406-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00249-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00408-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00250-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00230-301 - CREDITAS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - 32.997.490/0001-39 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00250-302 - Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. - 71.371.686/0001-75 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00231-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00252-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00232-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00252-302 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00208-302 - SASAZAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - 52.045.697/0001-10 - Fundamentada não Atendida



## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.02.0010.001.00210-301 - GRANA PAGAMENTOS MOBILE LTDA - 29.593.185/0001-77 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00193-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00211-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00196-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00215-301 - JOPS OTICA JUNDIAI LTDA - 52.402.015/0001-80 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00197-301 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 76.535.764/0001-43 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00215-302 - Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda - 03.130.170/0001-89 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00172-301 - FESTCLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA - 15.674.394/0001-30 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00218-301 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00173-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00197-302 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00175-301 - DOUTOR SORRISO ODONTOLOGIA JUNDIAI LTDA - 34.595.851/0001-46 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00204-301 - IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. - 14.380.200/0001-21 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00176-301 - EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - 45.745.537/0001-19 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00204-302 - DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA - 03.476.811/0001-51 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00179-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00206-302 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00181-301 - Jundiaí Cursos Tecnicos e Profissionalizantes LTDA - 43.888.597/0001-65 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00207-301 - BERGAMO INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - 03.669.148/0001-01 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00391-301 - Madeiramadeira Comércio Eletrônico S.A. - 10.490.181/0001-35 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00414-301 - Fiserv do Brasil Instituição de Pagamento Ltda - 04.962.772/0001-65 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00393-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00414-302 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - 02.038.232/0001-64 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00395-301 - LGM COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 34.523.883/0001-36 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00415-301 - FOX SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA - 45.251.262/0001-67 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00397-301 - RD CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - 26.521.497/0001-87 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00415-302 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00398-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00400-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00380-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00401-301 - GLEISON FORTES ARMAS EIRELI - 35.952.061/0001-33 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00382-301 - Iugu Instituição de Pagamento S/A - 15.111.975/0001-64 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00402-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00382-302 - BEEHIVE PAGAMENTOS INTELIGENTES LTDA - 51.365.893/0001-00 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00403-301 - MERCADAO DOS OCULOS LJ1 LTDA - 18.685.168/0001-43 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00383-301 - REGINALDO SANCHEZ JUNIOR - 22.724.820/0001-69 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00405-301 - JJ MUSICAL INSTRUMENTOS E ACESSORIOS LTDA - 28.481.728/0001-00 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00384-301 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00405-302 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00388-301 - SS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA. - 07.278.350/0001-63 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00390-301 - AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 33.448.150/0001-11 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00165-301 - MOTORSEC SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 51.495.496/0001-52 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00208-301 - SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA - 03.840.986/0056-70 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00166-301 - FINANCOB INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA - 37.383.366/0001-05 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00182-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00167-301 - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP - 43.776.517/0001-80 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00185-301 - SPYDER GLASS COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS DE ALUMINIOS EIRELI - 27.777.238/0001-84 - Fundamentada não Atendida	
24.02.0010.001.00188-301 - Decolar.com Ltda - 03.563.689/0002-31 - Fundamentada não Atendida	



## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.02.0010.001.00169-301 - CPX DISTRIBUIDORA S/A - 10.158.356/0010-00 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00154-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00169-302 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00154-303 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00170-301 - Oi Móvel S.A. - 05.423.963/0001-11 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00147-303 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00157-301 - Sul América Companhia de Seguro Saúde - 01.685.053/0001-56 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00149-301 - Banco Inter S/A - 00.416.968/0001-01 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00159-301 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - 34.028.316/0001-03 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00149-302 - PAY2FREE SOLUCOES EM SISTEMAS E PAGAMENTOS LTDA - 44.478.318/0001-58 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00160-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00150-301 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00162-301 - RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - 28.904.092/0001-53 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00151-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00163-301 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00152-302 - Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv - 02.206.577/0001-80 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00163-302 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00143-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00152-303 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00144-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00153-301 - BOOK PLAY COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - 06.943.073/0001-01 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00145-301 - CINAAP - CIRCULO NACIONAL DE ASSISTENCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 37.014.107/0001-07 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00361-301 - CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.D.FAMI.RURAI S DO BRASIL - 14.815.352/0001-00 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00146-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORCA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00364-301 - MASTER PREV CLUBE DE BENEFICIOS - 43.012.440/0001-71 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00360-301 - RIZZI DE PAULA CURSOS DE INFORMÁTICA E IDIOMAS LIMITADA - 18.835.567/0001-43 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00365-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00347-302 - CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL - 02.812.468/0001-06 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00368-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00349-301 - Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda - 04.088.208/0001-65 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00370-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00350-301 - MASTER PREV CLUBE DE BENEFICIOS - 43.012.440/0001-71 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00375-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00352-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00355-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00353-301 - RESIDENCIAL AMAR E CUIDAR LTDA - 37.918.558/0001-60 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00355-302 - WL DESCONTOS LTDA - 52.923.252/0001-96 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00354-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00356-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00332-303 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO - 26.405.883/0001-03 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00357-301 - DIONISIO DANTAS FRANCA - 24.506.835/0001-86 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00338-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORCA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00359-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00340-301 - TOP ONE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. - 31.463.024/0001-00 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00153-302 - LAM FOLINI COBRANÇA - ME - 07.979.729/0001-09 - Fundamentada Atendida	
24.02.0010.001.00154-301 - PAGSEGURO INTERNET S.A. - 08.561.701/0001-01 - Fundamentada não Atendida	



## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.02.0010.001.00342-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00205-302 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00147-301 - Banco RCI Brasil S/A - 62.307.848/0001-15 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00124-302 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00147-302 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00124-303 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00132-301 - DROGARIA SÃO PAULO S.A. - 61.412.110/0001-55 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00126-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00134-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00127-301 - ASPECIR PREVIDÊNCIA - 92.843.531/0001-64 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00137-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00127-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00139-301 - AMYL MASSASHI OHARA - 07.204.188/0001-39 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00128-301 - Banco Safra S/A - 58.160.789/0001-28 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00140-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00117-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00141-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00120-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00128-302 - SAFRA DEVOLUCOES CONSIG LTDA - 52.720.054/0001-25 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00121-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00130-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00122-301 - PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) - 43.180.355/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00130-302 - Assurant Seguradora S.A. - 03.823.704/0001-52 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00123-301 - C F CURSO DE INGLES PROFISSIONALIZANTE EIRELI - 41.591.753/0001-04 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00130-303 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00124-301 - CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A - 12.109.247/0001-20 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00130-304 - REVERSO TECH - 51.679.541/0001-29 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00107-301 - SOBAM - CENTRO MEDICO HOSPITALAR S/A - 50.739.135/0001-41 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00131-301 - Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda - 04.088.208/0001-65 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00108-301 - ASPECIR SOC. DE CRED. AO MICROEMP. E A EMPRESA DE PEQ PORTE LTDA - 05.289.612/0001-60 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00343-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00265-301 - MASTER PREV CLUBE DE BENEFICIOS - 43.012.440/0001-71 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00347-301 - CORPORE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS DA SAUDE - EIRELI - 17.670.901/0001-93 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00307-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00310-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00307-302 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00310-302 - MANGOFY TECNOLOGIA LTDA - 48.780.455/0001-01 - Fundamentada Atendida	24.01.0010.001.00717-301 - SESES - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - 34.075.739/0001-84 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00319-301 - Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.) - 00.558.456/0001-71 - Fundamentada Atendida	24.01.0010.001.00787-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00328-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não Atendida	24.01.0010.001.00803-301 - MASTER PREV CLUBE DE BENEFICIOS - 43.012.440/0001-71 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00332-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada Atendida	24.01.0010.001.00864-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00332-302 - Serasa S/A - 62.173.620/0001-80 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00114-301 - Banco CSF S.A - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00155-302 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00136-301 - S.R. COSTA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 14.819.421/0001-53 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00205-301 - STEPHANIE CUTRIM GONZALEZ BRITO 47816893884 - 44.326.677/0001-90 - Fundamentada Atendida	



## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.01.0010.001.00614-301 - SPASSUS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 01.162.017/0001-08 - Fundamentada Atendida	24.01.0010.001.00546-301 - ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA - 50.934.462/0001-54 - Fundamentada Atendida
24.01.0010.001.00614-302 - General Motors do Brasil Ltda - 59.275.792/0001-50 - Fundamentada Atendida	24.01.0010.001.00594-301 - CLUBE CONECTAR DE SEGUROS E BENEFICIOS LTDA. - 49.013.819/0001-82 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00109-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00094-301 - LGF Comercio Eletrônico LTDA - 26.384.531/0001-19 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00111-301 - Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A - 01.704.513/0001-46 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00096-301 - Associação de Benefícios e Previdência - 29.992.407/0001-24 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00111-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00085-301 - MARCOS ROBERTO APARECIDO DOMINGUES JUNIOR 45001386845 - 35.675.329/0001-37 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00112-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00086-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00097-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00086-302 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00100-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00087-301 - CRISTALCOPO DESCARTAVEIS S/A - 05.316.470/0001-82 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00102-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00088-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00103-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00089-301 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A - 71.052.559/0003-75 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00106-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00074-301 - CBSTONE COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 22.556.210/0001-01 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00106-302 - PAGSEGURO INTERNET S.A. - 08.561.701/0001-01 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00075-301 - PREDIGNA PLANOS ASSISTENCIAIS - 50.275.215/0001-93 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00089-302 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00079-301 - V. & V. TELEFONIA E INFORMATICA LTDA - 08.422.277/0001-14 - Fundamentada Atendida
24.02.0010.001.00091-301 - Banco Digio S.A. - 27.098.060/0001-45 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00082-301 - GB ECOM BRASIL LTDA - 35.120.685/0001-94 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00092-301 - ATIVO SOLUCOES DIGITAIS LTDA - 40.063.056/0001-00 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00083-301 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não Atendida
24.02.0010.001.00093-301 - Algar Telecom S/A - 71.208.516/0001-74 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00084-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada Atendida
24.01.0010.001.00615-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00061-301 - HCJ CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - 32.469.202/0001-73 - Fundamentada Atendida
24.01.0010.001.00615-302 - BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA. - 10.625.931/0001-39 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00064-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida
24.01.0010.001.00629-301 - REGINALDO ROCHA DOS SANTOS 69077266100 - 20.646.286/0001-94 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00067-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada Atendida
24.01.0010.001.00639-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00069-301 - PORTO SEGURO SAUDE S/A - 04.540.010/0001-70 - Fundamentada Atendida
24.01.0010.001.00244-301 - SKY BRASIL SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - 00.497.373/0001-10 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00070-301 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada Atendida
24.01.0010.001.00317-301 - JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA VEICULOS - 01.882.932/0001-78 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00072-301 - Luizaseg Seguros S/A - 07.746.953/0001-42 - Fundamentada não Atendida
24.01.0010.001.00317-302 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada não Atendida	24.02.0010.001.00050-301 - Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.) - 00.558.456/0001-71 - Fundamentada não Atendida
24.01.0010.001.00533-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida	24.02.0010.001.00051-301 - Prime 2 B Marketing Digital Ltda - 44.443.767/0001-60 - Fundamentada não Atendida
	24.02.0010.001.00053-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida



## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.02.0010.001.00057-301 - ASENAS - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS NACIONAIS - 04.338.888/0001-28 - Fundamentada não Atendida

24.02.0010.001.00059-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida

24.02.0010.001.00060-301 - Paraná Banco S/A - 14.388.334/0001-99 - Fundamentada Atendida

24.02.0010.001.00037-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida

24.02.0010.001.00039-301 - D.D.J COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES EIRELI - 07.774.127/0001-07 - Fundamentada não Atendida

24.02.0010.001.00040-301 - CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL - 02.812.468/0001-06 - Fundamentada não Atendida

24.02.0010.001.00044-301 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - 72.381.189/0001-10 - Fundamentada Atendida

24.02.0010.001.00049-301 - 40.468.181 LUIZ OTAVIO NUNES VIEIRA - 40.468.181/0001-08 - Fundamentada não Atendida

24.02.0010.001.00049-302 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada não Atendida

24.02.0010.001.00030-303 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida

24.02.0010.001.00032-301 - CARTPANDA TECNOLOGIA DE PAGAMENTOS LTDA - 26.224.823/0001-94 - Fundamentada Atendida

24.02.0010.001.00033-301 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não Atendida

24.02.0010.001.00033-303 - PAGSEGURO INTERNET S.A. - 08.561.701/0001-01 - Fundamentada não Atendida

24.02.0010.001.00035-301 - JOYCE CRISTINA CANUTO DA SILVA 23302490801 - 31.908.137/0001-72 - Fundamentada não Atendida

24.02.0010.001.00036-301 - Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - 07.707.650/0001-10 - Fundamentada não Atendida

24.02.0010.001.00018-301 - Banco Inter S/A - 00.416.968/0001-01 - Fundamentada Atendida

24.02.0010.001.00019-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada não Atendida

24.02.0010.001.00023-301 - SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE MARKETING LTDA. - 19.115.969/0001-36 - Fundamentada Atendida

24.02.0010.001.00023-302 - PONTONET LOGISTICA S/A - 02.839.826/0001-74 - Fundamentada Atendida

24.02.0010.001.00024-301 - UNIVERSO ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 08.302.024/0001-07 - Fundamentada Atendida

24.02.0010.001.00026-301 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CONSELHEIROS BIBLICOS - 04.291.537/0001-09 - Fundamentada não Atendida

24.01.0010.001.00825-301 - Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não Atendida

24.01.0010.001.00825-302 - REAL SERVICOS E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - 48.939.015/0001-46 - Fundamentada não Atendida

24.02.0010.001.00006-301 - Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos - 08.812.425/0001-07 - Fundamentada Atendida

24.02.0010.001.00013-301 - Cruzeiro do Sul Educacional S.A. - 62.984.091/0001-02 - Fundamentada Atendida

24.02.0010.001.00013-302 - SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO LTDA. - 45.466.752/0002-61 - Fundamentada Atendida

24.02.0010.001.00017-301 - BANCO MASTER S/A - 33.923.798/0001-00 - Fundamentada Atendida

24.01.0010.001.00705-302 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada não Atendida

24.01.0010.001.00705-303 - Luizaseg Seguros S/A - 07.746.953/0001-42 - Fundamentada não Atendida

24.01.0010.001.00705-304 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não Atendida

24.01.0010.001.00739-301 - Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não Atendida

24.01.0010.001.00744-303 - PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA - 15.245.499/0001-74 - Fundamentada não Atendida

24.01.0010.001.00814-301 - DINASTIA CONSULTORIA LTDA - 41.863.847/0001-87 - Fundamentada Atendida

Total de Registros: 717

Valéria Tavares Alcântara  
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza  
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

### PORTARIA UGNJC Nº 23, DE 04 DE JUNHO DE 2024

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, combinado com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 33.413, de 23 de outubro de 2023, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0015317/2023,

#### RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da 6ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 32, de 02 de Junho de 2023, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, combinado com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 33.413, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida no art. 1º no período de 30 de maio de 2024 até a data da publicação

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2024.

**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

**PROCON JUNDIAÍ**

Rua Barão de Jundiaí, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro – CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

**ATENDIMENTOS NO MÊS DE MAIO 2024**

Assunto	Total
Alimentos	06
Saúde	49
Habitação	12
Produtos	169
Serviços	161
Essenciais	140
Financeiros	344
Orientações Gerais	524
Retorno Presencial	472
Fiscalização	0
Extra Procon	65
Audiências Realizadas	94
Reclamações Finalizadas	837
<b>Total de Atendimentos</b>	<b>2.873</b>
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	1
Visitas Fiscalizatórias	22
Programa de Apoio ao Superendividado	22
Educação para o Consumo	8
<b>06Total de Atividades</b>	<b>53</b>

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Valéria Tavares Alcântara  
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza  
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

**GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL 224, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017---

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

**GESTÃO DE PESSOAS**

FAZ SABER que no mês de MAIO de 2024, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

**Adicional p/ Tempo de Serviço (05%)**

CARLOS MIKIO MATSUKI	ESTATUTÁRIO
FATIMA ISABEL ALBERTO MAIA	ESTATUTÁRIO
JOSUE LOURENCO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
KAMILLA SILVA CAMPOS	ESTATUTÁRIO
LUCIANA DE LIMA BOSCATO	ESTATUTÁRIO
MARCIO SPRENGER	ESTATUTÁRIO
MELISANDRE SILVA SANTOS	ESTATUTÁRIO
PAMELA PERACOLI PASQUALINO	ESTATUTÁRIO
PATRICIA KELLY MENDONCA LOURENCO	ESTATUTÁRIO
TATIANA FRANCISCA ANTONELLI QUIRINO	ESTATUTÁRIO
VALERIA REGINA SALLA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
WESLEY ANTONIO MARTONETO	ESTATUTÁRIO
ZORAIDE DA SILVA SANTOS	ESTATUTÁRIO

**Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)**

ALBERTO ANTONIO DA LUZ	ESTATUTÁRIO
AMANDA DE MENEZES BENTO BRITO	ESTATUTÁRIO
ANDREIA DE JESUS PEREIRA ANDRADE	ESTATUTÁRIO
ANDRESA MARINHO SANTANA	ESTATUTÁRIO
AUDRIA ALVES MOLES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
CICLELMA REGIANE DE LIMA	ESTATUTÁRIO
CINTIA DOS SANTOS ALMEIDA FORTUNATO	ESTATUTÁRIO
DELICIO ALVES DOS REIS	ESTATUTÁRIO
DJALMA BENEDITO DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
EDUARDO MICHELOTTI FILHO	ESTATUTÁRIO
EVANDRO FRANCISCATO TRIVELATO	ESTATUTÁRIO
GISELE MINEIRO	ESTATUTÁRIO
JADER FRANK BRITTO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
KATIA REGINA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
LICINIA DE TOLEDO PENA	ESTATUTÁRIO
LUCIANI ALVES DA SILVA BRUNO	ESTATUTÁRIO
LUCIMARA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
MARCELO MOREIRA DE ALMEIDA	ESTATUTÁRIO
MARCIA MENDONCA DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
MARIA ISABEL PIRES FEITEIRO	ESTATUTÁRIO
MARIANA PORTRONIERI DA CUNHA	ESTATUTÁRIO
MATHEUS MADUREIRA GARCIA	ESTATUTÁRIO
NORMA MARIA ROCHA CASTRO	ESTATUTÁRIO
RAQUEL MENDES VALDO	ESTATUTÁRIO
REGINA ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	ESTATUTÁRIO
RUBENS HENRIQUE DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
VIVIANE PEREIRA MACHADO	ESTATUTÁRIO
YASSUAKI HANDA	ESTATUTÁRIO

**Adicional p/ Tempo de Serviço (15%)**

ALDA DA CRUZ PINHEIRO	ESTATUTÁRIO
ANDREIA FELICIO FIORIN	ESTATUTÁRIO
ANDREA FACHINELLI SILVA	ESTATUTÁRIO
CARLA SIQUEIRA BARBOSA	ESTATUTÁRIO
ELAINE LUCIA DE SOUZA CRUZ	ESTATUTÁRIO
ELIANA MOREIRA DA SILVA	ESTATUTÁRIO
ELISANGELA ALVES NANI	ESTATUTÁRIO
ERICA DANIELE MORAES	ESTATUTÁRIO
FABIANA HISAO GUTIERRE	ESTATUTÁRIO
FABIANA RINCO CAPARROZ PEIXE	ESTATUTÁRIO
GEORGIA VIEIRA MELO DISTADIO	ESTATUTÁRIO
GINA ALVES PEREIRA	ESTATUTÁRIO
GISLAINE CRISTINA DE SÁ	ESTATUTÁRIO
HELEN MAYARA LAGE FERREIRA	ESTATUTÁRIO
IVANEIDE LOPES DOS SANTOS GODOI	ESTATUTÁRIO
JOAO GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	ESTATUTÁRIO
JOELBA MACIEL DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
MARIA ALVES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
MARIA CAROLINA GEBRAN ZARA FONTENELLE	ESTATUTÁRIO
MARIA HELENA APARECIDA SIQUEIRA IGNACIO	ESTATUTÁRIO
MARIANA CARBONI AVELINO	ESTATUTÁRIO
MARLI APARECIDA SANTOS BRESSAN	ESTATUTÁRIO
ROSELI APARECIDA PIRES CRUZ MOLLER	ESTATUTÁRIO
SANDRA SANCHES	ESTATUTÁRIO
SHEILA KLEINSINGER	ESTATUTÁRIO
SILMAIRA BERALDO SANCHES RODRIGUES	ESTATUTÁRIO
SILMARA BUZO MOMPEAN RIBEIRO	ESTATUTÁRIO
SILVANA COLOGUESI	ESTATUTÁRIO
SIMONE MARANHO OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
SONIA MELLO ESTEVES FURTADO	ESTATUTÁRIO

**GESTÃO DE PESSOAS**

TATIANA REGINA CHIARAMONTE CAMPANHA	ESTATUTÁRIO
TATIANE VALINI ARAUJO	ESTATUTÁRIO
VALDIRENE MARQUES DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
VANIA REGINA LIMA SILVA	ESTATUTÁRIO
VERA LUCIA NOGUEIRA MARTINEZ	ESTATUTÁRIO

**Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)**

ADRIANA GALAN MARTINI SILVA	ESTATUTÁRIO
FABIANA BARRETE DE ALCANTARA	ESTATUTÁRIO
FABIANA PETTER CAMILLO	ESTATUTÁRIO
GABRIELA BALLARIN LEANDRO	ESTATUTÁRIO
JONAS ZULPO	ESTATUTÁRIO
JOSE AMICI DE MORAES	ESTATUTÁRIO
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
LAUDO SPIANDORIN	ESTATUTÁRIO
OSCAR APARECIDO DE LIMA	ESTATUTÁRIO
OSVALDO SANTISTEVAN MEDINA	ESTATUTÁRIO
SUELI APARECIDA FARIA ZARPAO	ESTATUTÁRIO
TANIA APARECIDA RETONO PINTO	ESTATUTÁRIO
VALQUIRIA ANGELINI	ESTATUTÁRIO

**Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)**

DANIELA APARECIDA PAGANINI	ESTATUTÁRIO
FERNANDO CESAR ZARANTONELLO	ESTATUTÁRIO
JOSE RENATO SILVA	ESTATUTÁRIO
KAREN VANESSA MAGALHAES GARCIA	ESTATUTÁRIO
SONIA REGINA FEIJO	ESTATUTÁRIO

**Adicional p/ Tempo de Serviço (35%)**

ANTONIO INACIO NUNES	CELETISTA
GEOVAL DE BARROS AZEVEDO	CELETISTA

**Sexta Parte**

ANDREA DENISE DO PRADO	ESTAUTÁRIO	A PARTIR DE 27/04/2024
DALVA DOS SANTOS HENRIQUE	ESTAUTÁRIO	A PARTIR DE 26/04/2024
DANIELA STOCCO DOMINICALE	ESTAUTÁRIO	A PARTIR DE 01/04/2024
FERNANDO CESAR ZARANTONELLO	ESTAUTÁRIO	A PARTIR DE 25/04/2024
LENILDO BARBOSA DE SOUZA SILVA	ESTAUTÁRIO	A PARTIR DE 09/04/2024
MARIA APARECIDA BUENO FUMACHI	ESTAUTÁRIO	A PARTIR DE 01/04/2024
MARILSA APARECIDA DA SILVA TAMBORIN	ESTAUTÁRIO	A PARTIR DE 29/04/2024
NOÉ DE TOLEDO	ESTAUTÁRIO	A PARTIR DE 12/04/2024
SUELI MACHADO ROSSI	ESTAUTÁRIO	A PARTIR DE 08/04/2024

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA Nº 809, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora ANDREINA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Assessor, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 07 (sete) dias, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0020810/2024.

**PORTARIA Nº 810, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora TAMIREZ SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 08 (oito) dias, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar

nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0020884/2024.

**PORTARIA Nº 811, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

Resolve conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0019227/2024	ADEMIR DE CASTRO	Professor de Educação Básica II	90 (noventa)	30/06/2024
PMJ.0019898/2024	ADRIANA PEREIRA DE LIMA	Educador Infantil	60 (sessenta)	27/05/2024
PMJ.0019661/2024	ALINNE FERNANDA PATRICIA L DOS SANTOS	Nutricionista	30 (trinta)	28/05/2024
PMJ.0020551/2024	ANTONIA APARECIDA FORTINI RODRIGUES	Cozinheira	60 (sessenta)	27/05/2024
PMJ.0020547/2024	ELISABETE ELIAS NOGUEIRA CALDEIRA	Cozinheira	90 (noventa)	30/05/2024
PMJ.0019279/2024	GLEICE RODRIGUES SANTOS PLACIDO	Professor de Educação Básica II	60 (sessenta)	29/05/2024
PMJ.0019854/2024	GUSTAVO NETTO NERONE	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	60 (sessenta)	30/05/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**PORTARIA Nº 812, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

Resolve prorrogar as licenças para tratamento de saúde, concedidas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0012444/2024	ALINE BIZUTI DE CAMARGO MARQUES	Educador Infantil	60 (sessenta)	17/05/2024
PMJ.0014153/2024	ANA PAULA CAMBARA MARIANO	Educador Infantil	30 (trinta)	05/06/2024
PMJ.0013132/2024	CHRISTIANE SANTOS BARBOSA PEIXOTO	Educador Infantil	30 (trinta)	02/06/2024
PMJ.0016517/2024	CLAUDINEIA DA COSTA FARIA MENDES	Professor de Educação Básica I	90 (noventa)	22/05/2024
PMJ.0000227/2023	ELISABETE DA SILVA CIPRIANO	Técnico de Enfermagem	10 (dez)	01/06/2024



## GESTÃO DE PESSOAS

PMJ.0012749/2024	GISLAINE AIZZA DE CAMPOS	Professor de Educação Básica I	60 (sessenta)	27/05/2024
PMJ.0008658/2024	IVANISE ALBUQUERQUE MARQUES	Agente de Serviços Operacionais	30 (trinta)	05/06/2024
PMJ.0022928/2022	KARINA MULLER BOTARELLI	Educador Infantil	20 (vinte)	31/05/2024
PMJ.0009174/2024	KAUANY FRANCA DE OLIVEIRA	Cozinheira	15 (quinze)	31/05/2024
PMJ.0007339/2024	MARIA GORETH GUEDES SANTOS	Cozinheira	30 (trinta)	30/05/2024
PMJ.0014103/2024	HENRIQUE DA COSTA MARRA	Assistente de Administração	30 (trinta)	08/06/2024
PMJ.0004293/2022	ROSANGELA DE SOUZA MUNIZ GARCIA	Educador Infantil	30 (trinta)	29/05/2024
PMJ.0025995/2022	SANDRA APARECIDA MARQUES DAS NEVES SOUSA	Professor de Educação Básica I	90 (noventa)	09/06/2024
PMJ.0006679/2024	SILVANA IGNACIO DA SILVA	Educador Infantil	90 (noventa)	29/05/2024
PMJ.0008191/2024	SUSI BENEDITA LUIZ	Agente de Serviços Operacionais	60 (sessenta)	06/06/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### **PORTARIA Nº 803, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

Resolve designar a servidora LUANA QUIRINO MENDONÇA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a Função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 30 da Lei Complementar nº 559/2015, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0021250/2024.

#### **PORTARIA Nº 804, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

Resolve designar o servidor MARCELO EDUARDO DE LIMA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Educação - Seção de Transferências Governamentais, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0021495/2024.

#### **PORTARIA Nº 805, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

Resolve designar o servidor ANDRE LISA BIASSI, Procurador do Município, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Procurador do Município Chefe da Procuradoria Fiscal, símbolo PMC, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, durante o impedimento da titular CLAUDIA HELENA FUSO CAMARGO, em gozo de férias regulamentares, no período de 17 de junho de 2024 a 06 de julho de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo a designação do servidor na função de Chefe de Divisão, publicada pela Portaria nº 1308/2022, conforme consta no Processo PMJ.0020718/2024.

#### **PORTARIA Nº 806, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

Resolve designar o servidor BRUNO MADURO SAMPAIO, Procurador do Município, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular ANDRE LISA BIASSI, em substituição ao cargo de Procurador do Município Chefe da Procuradoria Fiscal, no período de 17 de junho de 2024 a 06 de julho de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0020718/2024.

#### **PORTARIA Nº 807, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

Resolve designar a servidora MICHELE SUITER CENINI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção, símbolo FC - 2, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular GLAUCO DA CRUZ, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0019494/2024.

#### **PORTARIA Nº 808, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

Resolve designar o servidor JOAO ROMAO BATISTA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Equipe, símbolo FC - 4, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular GILSON DE ALMEIDA BUENO, em gozo de férias regulamentares, no período de 17 de junho de 2024 a 06 de julho de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0021244/2024.

#### **PORTARIA Nº 813, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

Exonera, a pedido, a servidora DEBORA CRISTINA DE LIMA, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2024.

#### **PORTARIA Nº 814, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

Exonera, a pedido, o servidor VINICIUS PENA DE ALENCAR, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 06 de junho de 2024.

#### **PORTARIA Nº 815, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

Resolve desligar a pedido, a servidora SILVANIA BALDI MENEZES, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal municipalizado, por motivo de aposentadoria junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2024.

#### **PORTARIA Nº 816, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

Resolve conceder a servidora KELLY CRISTINA HONORATO ILIDIO, ocupante do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 17 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0020944/2022.

#### **PORTARIA Nº 817, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

Resolve designar o servidor ALEXANDRE HONIGMANN, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Procurador do Município, em exercício do cargo de Procurador do Município Chefe para Assuntos de Cidadania, para exercer em substituição ao cargo de CHEFE DO PROCON, símbolo DAC-2, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, durante o impedimento da titular VALERIA TAVARES ALCANTARA, em gozo de férias regulamentares, no período de 24 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo a Portaria nº 301/2021, conforme consta no Processo PMJ.0025100/2023.

#### **PORTARIA Nº 818, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

Resolve designar o servidor MATHEUSATHILA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular LUCAS VICENTE RODRIGUES, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo a designação do servidor na função de Chefe de Divisão, publicada pela Portaria nº 2089/2022, conforme consta no Processo PMJ.0020186/2024.

#### **PORTARIA Nº 819, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

Resolve prorrogar a licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, concedida à servidora ROSANA VELADO LAMAS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotada na Unidade de Gestão de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2024, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar nº 499/2010, e suas alterações, conforme consta no Processo PMJ.0007329/2022.



## CASA CIVIL

### EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO CAMPO LIMPO PAULISTA e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PROCESSO SEI Nº 0020727/202.

OBJETO: Por força do presente termo, a cláusula terceira do ajuste passa a vigor com a seguinte redação: "O valor fixado será reajustado anualmente, de forma automática, pelo índice UFM - Unidade Fiscal Municipal, do Município de Jundiaí ou por qualquer outro índice que o substitua. **"Parágrafo Único - Por força do presente termo fica modificado o valor fixado na cláusula Quarta do ajuste originário e reajustado pelo Termo Aditivo I, passando a corresponder a 07 (sete) UFM - Unidade Fiscal Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2025.**

VALOR: não há repasse de valores.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025

ASSINATURA: 03/06/2024.

### EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO Nº 20/2022, que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PROCESSO SEI Nº 07246/2022

OBJETO: O presente Termo prorroga por 24 (vinte e quatro) meses; substitui o Plano de trabalho, a partir de 01 de junho de 2024; altera Cláusulas contratuais; e adita valor

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

VIGÊNCIA: a partir de 01 de junho de 2024.

ASSINATURA: 05/06/2024

## GOVERNO E FINANÇAS

### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 17/2024

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte

2.181-4/2019 MÉRCIA MARIA CÂNDIDA DA SILVA VILELA

2.181-4/2019 BRUNO JEFFERSON VILELA SILVA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 04 de junho de 2024

ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 18/2024

O contribuinte, abaixo relacionado, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte

2.939-7/2023 PRIME EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 04 de Junho de 2024

ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

## IPREJUN

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 002/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: SNI APOIO ADMINISTRATIVO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. PROCESSO: nº IPJ.0000027/2024. ASSINATURA: 04/06/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 34.440,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA. MODALIDADE: COMPRA DIRETA nº 20/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. PROPONENTES: 1.

## CIJUN

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 590

Contratante: Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Processo administrativo (SEI): CIJ.00330/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação

Data de assinatura: 3/6/2024

Valor global: R\$ 8.617,92 (oito mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)

Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de fornecimento de linhas telefônicas e equipamentos em comodato e/ou locação

Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de execução dos serviços, que é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de ativação dos planos pela CONTRATADA e respectivo aceite do gestor e/ou fiscal do contrato na CONTRATANTE

Jundiaí, 3 de junho de 2024

Amauri Marquezi de Luca

Diretor-Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13/2024

**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2023,

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Supervisão de Recursos Humanos da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, sita à Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – 2º andar – Complexo Argos – (antigo Instituto Federal), Centro – Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munido da documentação constante do item 3.4 alínea "a" à alínea "r", bem como atender aos requisitos constantes no item 2.1, do Edital de Abertura nº 001/2023, para o ingresso na classe de Analista de TI Junior (Infraestrutura e Serviços de Rede).

**CLASSIFICAÇÃO**  
**1º. LUGAR**

**NOME**  
**FELIPE ROCHA BORELLI**

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 04 de Junho de 2024.

**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**

**DIRETOR PRESIDENTE**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14/2024

**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2023,

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Supervisão de Recursos Humanos da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, sita à Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – 2º andar – Complexo Argos – (antigo Instituto Federal), Centro – Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munido da documentação constante do item 3.4 alínea "a" à alínea "r", bem como atender aos requisitos constantes no item 2.1, do Edital de Abertura nº 001/2023, para o ingresso na classe de Analista de TI Júnior (Infraestrutura e Serviços de Rede).

**CLASSIFICAÇÃO**  
**2º. LUGAR**

**NOME**  
**MIKAEL ALVES MONTEIRO**

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 04 de Junho de 2024.

**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**

**DIRETOR PRESIDENTE**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15/2024



**CIJUN**

**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2023,

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Supervisão de Recursos Humanos da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, sita à Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – 2º andar – Complexo Argos – (antigo Instituto Federal), Centro – Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munido da documentação constante do item 3.4 alínea “a” à alínea “r”, bem como atender aos requisitos constantes no item 2.1, do Edital de Abertura nº 001/2023, para o ingresso na classe de Técnico de TI Júnior (Infraestrutura).

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1º. LUGAR</b>	<b>DANIEL TEIXEIRA GRUNWALD</b>

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 04 de Junho de 2024.  
**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2024**

**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2023,

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Supervisão de Recursos Humanos da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, sita à Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – 2º andar – Complexo Argos – (antigo Instituto Federal), Centro – Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munido da documentação constante do item 3.4 alínea “a” à alínea “r”, bem como atender aos requisitos constantes no item 2.1, do Edital de Abertura nº 001/2023, para o ingresso na classe de Técnico de TI Júnior (Infraestrutura).

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>2º. LUGAR</b>	<b>ROBSON AZEVEDO DE OLIVEIRA</b>

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 04 de Junho de 2024.  
**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2024**

**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2023,

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Supervisão de Recursos Humanos da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, sita à Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – 2º andar – Complexo Argos – (antigo Instituto Federal), Centro – Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munido da documentação constante do item 3.4 alínea “a” à alínea “r”, bem como atender aos requisitos constantes no item 2.1, do Edital de Abertura nº 001/2023, para o ingresso na classe de Arquiteto de Redes Pleno (Infraestrutura).

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1º. LUGAR</b>	<b>VLADIMIR GERASEEV JUNIOR</b>

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 04 de Junho de 2024.  
**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18/2024**

**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2023,

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Supervisão de Recursos Humanos da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, sita à Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – 2º andar – Complexo Argos – (antigo Instituto Federal), Centro – Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munido da documentação constante do item 3.4 alínea “a” à alínea “r”, bem como atender aos requisitos constantes no item 2.1, do Edital de Abertura nº 001/2023, para o ingresso na classe de Engenheiro de Telecomunicações Pleno (Infraestrutura).

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1º. LUGAR</b>	<b>FERNANDO LAGUARDIA DE CARVALHO</b>

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 04 de Junho de 2024.  
**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 19/2024**

**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2023,

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Supervisão de Recursos Humanos da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, sita à Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – 2º andar – Complexo Argos – (antigo Instituto Federal), Centro – Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munido da documentação constante do item 3.4 alínea “a” à alínea “r”, bem como atender aos requisitos constantes no item 2.1, do Edital de Abertura nº 001/2023, para o ingresso na classe de Analista de TI Júnior (Desenvolvedor.Net).

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1º. LUGAR</b>	<b>BRUNO FERNANDO ROCHA</b>

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 04 de Junho de 2024.  
**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 20/2024**

**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2023,

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Supervisão de Recursos Humanos da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, sita à Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – 2º andar – Complexo Argos – (antigo Instituto Federal), Centro – Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munido da documentação constante do item 3.4 alínea “a” à alínea “r”, bem como atender aos requisitos constantes no item 2.1, do Edital de Abertura nº 001/2023, para o ingresso na classe de Analista Administrativo Júnior (Financeiro).

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>1º. LUGAR</b>	<b>GABRIEL DOS OUROS</b>

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.



## CIJUN

Jundiaí, 04 de Junho de 2024.  
**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**  
DIRETOR PRESIDENTE

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

3º aditivo que se faz ao CTO/AFS – 254 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa BORN TECNOLOGIA E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. Processo SEI: CIJ.01148/2020. Objeto: Prestação de serviços administrativos de apoio ao processamento de multas por 30 (trinta) meses, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades, especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do contrato. Assinatura: 05/06/2024. Valor Global: R\$ 384.097,68 (trezentos e oitenta e quatro mil noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). Assunto: Adequa o preâmbulo do contrato para que passe a constar, a partir desta data, o novo endereço da contratada e prorroga a vigência do contrato, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no período de 21 de maio de 2024, com término em 20 de novembro de 2025.

O aditivo na íntegra, encontra-se publicado no portal da CIJUN: <https://cijun.sp.gov.br/>.

Jundiaí, 05 de junho de 2024.  
Amauri Marquezi de Lucca  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 596, SEI 0180353 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Licitação pelo RCE nº461/2023. Modo de Disputa: Aberto / Formato: Presencial. Processo SEI: CIJ.01074/2023. Objeto: Prestação de serviços de implantação e contínuos na rede de telecomunicações de dados da Companhia de Informática de Jundiaí, compreendendo a Interligação dos próprios Municipais, Órgãos e Espaços Públicos, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos, tendo como pontos de partida os POPs (Point Of Presence - Ponto de Presença) do backbone da CIJUN. Valor Global: R\$133.069,15 (cento e trinta e três mil sessenta e nove reais e quinze centavos). Vigência: Da data da última assinatura eletrônica aposta, se estendendo pelo prazo de execução dos serviços descritos na cláusula quarta (item 4.3). Assinatura: 05/06/2024

Jundiaí, 05 de junho de 2024.  
Amauri Marquezi de Lucca  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 592, SEI 0179758 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa: LPM TELEINFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Licitação pelo RCE nº460/2023. Modo de Disputa: Aberto / Formato: Presencial. Processo SEI: CIJ.01073/2023. Objeto: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I. Valor Global: R\$69.177,75 (sessenta e nove mil cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência: Da data da última assinatura eletrônica aposta, até o término do prazo de garantia previsto no item 8.6.1 do termo de referência, anexo I e cláusula doze deste contrato. Assinatura: 05/06/2024

Jundiaí, 05 de junho de 2024.  
Amauri Marquezi de Lucca  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 591  
Contratante: Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN  
Contratada: LPM Teleinformática Ltda.  
Processo administrativo (SEI): CIJ.00664/2024  
Modalidade: Licitação pelo Regime de Contratação das Estatais (RCE)

Data de assinatura: 5/6/2024  
Valor global: R\$ 4.381,65 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)  
Objeto: Prestação de serviços técnicos, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefônica e elétrica (RCE 460 - ARP 20 - Pedido 10)  
Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia, previsto no subitem 8.6.1 do Termo de Referência e na cláusula doze do contrato

Jundiaí, 5 de junho de 2024  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor-Presidente

## DAE

### Extrato de Aditamento Pregão Eletrônico nº 019/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: BRASIL SUBCOM ATIVIDADES DE MERGULHO LTDA.  
Termo de Aditamento nº 044/2024 assinado em 16/04/2024, Processo DAE nº 1149/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de remoção manual de macrófitas aquáticas submersas na represa de captação da DAE S.A.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 056/2023 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de maio de 2024, presumindo-se o valor total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais). Em decorrência da presente prorrogação, o contrato tem seu prazo acumulado em 24 (vinte e quatro) meses, após o recebimento da Ordem de Serviços.

04/06/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

### Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 023/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: PROMIENT BRASIL LTDA.  
Contrato nº 064/2024, assinado em 13/05/2024, Processo DAE nº 0929/2024.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de bombas dosadoras e suas respectivas peças de manutenção.

Prazo: 12 MESES.

Valor: R\$ 153.170,76.

Classificação dos recursos: 8.6.1.15 – Gerência de Tratamento de Água.

05/06/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

### Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 023/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Contrato nº 063/2024, assinado em 13/05/2024, Processo DAE nº 0929/2024.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de bombas dosadoras e suas respectivas peças de manutenção.

Prazo: 12 MESES.

Valor: R\$ 240.720,00.

Classificação dos recursos: 8.6.1.15 – Gerência de Tratamento de Água.

05/06/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

### Extrato de Aditamento Pregão Eletrônico nº 060/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: ORIEL RODRIGUES NETO LTDA.  
Termo de Aditamento nº 041/2024 assinado em 09/05/2024, Processo DAE nº 4024/2023.

Objeto: Plantio e fornecimento de gramas tipo esmeralda (Zoysia japonesa).

1º aditamento que se faz ao contrato nº 127/2023 para concessão do aditamento quantitativo de 20%, presumindo-se o valor de R\$ 60.780,00

**DAE**

(sessenta mil, setecentos e oitenta reais)

05/06/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Licitação Fracassada  
Modo de Disputa Aberto nº 002/2024**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que restou fracassado o Modo de Disputa Aberto nº 002/2024 para a outorga de permissão de uso das dependências destinadas a instalação de lanchonete no parque Mundo das Crianças fase III para a exploração comercial.

05/06/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006/2024  
PROC. 1.785-3/2024 / Retificada**

Referente: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCALIZAÇÃO DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS NOS DISTRITOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE DENOMINADOS VILA RIO BRANCO (VRP 01-ZL) E VALE AZUL (MED-06-ZL) DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ATRAVÉS DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, POR PRAZO DE 12 MESES.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal 13.303/2016, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 006/2024, declarada pelo Diretor Superintendente de Engenharia, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, retificando o valor da contratação da empresa STATTUS4 CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 20.266.531/0001-38, para R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), publicada anteriormente na Edição 5.455 | 10 de maio de 2024 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

DAE - JUNDIAÍ, 05 de junho de 2024  
WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente

**Pregão Eletrônico nº 053/2024  
Edital de 05/06/2024**

OBJETO: Aquisição de ácido fluossilícico para uso no tratamento de água do Município de Jundiaí. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 21/06/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 06 de junho de 2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 054/2024  
Edital de 05/06/2024**

OBJETO: Aquisição de conexões em Fo.Fo. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 24/06/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 06 de junho de 2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 052/2024  
Edital de 05/06/2024**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 14:00 do dia 25/06/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 06 de junho de 2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Apostilamento  
Pregão Presencial nº 10/2021**

Licitação: Pregão Presencial nº 10/2021  
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: RA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA  
Apostilamento nº 8/2024 aprovado em 03/05/2024 Processo DAE nº 1190/2021  
Objeto: aquisição de combustíveis para uso na frota da DAE S/A  
9º apostilamento que se faz ao contrato nº 031/2021 referente ao saldo residual dos combustíveis, sendo que corresponde ao valor total do saldo em litros atualizado de R\$ 2.990,90.

05/06/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Apostilamento  
Modo de Disputa Aberto nº 05/2022**

Licitação: Modo de Disputa Aberto nº 05/2022  
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: AT E SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
Apostilamento nº 09/2024 aprovado em 10/05/2024 Processo DAE nº 3530/2022  
Objeto: Manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos.  
1º apostilamento que se faz ao contrato nº 044/2023 para reajuste em 3,82% o que corresponde ao valor de R\$ 51.338,41, sendo o valor total do contrato após o reajuste 1.395.275,87.

05/06/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****AVISO DE DISPENSA**

**PROCESSO SEI nº: EGP.0000067/2024**

**EMPENHO nº: 088/2024**

**CONTRATANTE:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

**CONTRATADA:** SANTIAGO, ALMEIDA E MORICONI SOCIEDADE DE ADVOGADO

**CNPJ nº:** 12.246.111/0001-61

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO:** A presente contratação tem como escopo a contratação de empresa para serviços advocatícios, enquadrando-se no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual apresenta o presente aviso de dispensa da licitação pretendida.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE

**AVISO DE DISPENSA**

**PROCESSO SEI nº: EGP.0000060/2024**

**EMPENHO nº: 089/2024**

**CONTRATANTE:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

**CONTRATADA:** REGIS MONTEIRO BARBOZA

**CNPJ nº:** 29.149.949/0001-30

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTO INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

**VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO:** A presente contratação tem como escopo ministração de treinamento de Inteligência Emocional para 100 servidores municipais, enquadrando-se na alínea f do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual apresenta o presente aviso de dispensa da licitação pretendida.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO  
TERMO ADITIVO**

**Processo nº 021/2022**

Termo Aditivo II ao Contrato Nº 01/2022 de Prestação de Serviços de Manutenção Mensal Preventiva e Corretiva, sem fornecimento de peças em elevador da Autarquia.

**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

**Contratada:** Elevadores Atlas Schindler Ltda

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 04/06/2024.

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

Valor: R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais).

Assinatura: 03/06/2024

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora Presidente

**AVISO DE DISPENSA**

PROCESSO SEI nº: EGP.0000066/2024

EMPENHO nº: 090/2024

CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

CONTRATADA: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA

CNPJ nº: 11.128.083/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO CHATGPT EM LICITAÇÕES. ELABORAÇÃO DE ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE IA

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação tem como escopo ministração de curso CHATGPT em licitações, elaboração de artefatos de planejamento da contratação por meio de IA para 15 servidores municipais durante 04 dias, enquadrando-se na alínea f do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual apresenta o presente aviso de dispensa da licitação pretendida.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora-Presidente

**ESPORTE E LAZER**

TERMO DE APOIO Nº 02/2023, que Unidade de Gestão de Esportes e Lazer entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a empresa Live Fisio Md LTDA, com o objetivo de apoiar o esporte do município através da modalidade Handebol feminino.

Processo nº13.914/2023

Dispensa de Convocação Pública UGEL nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Gestor da Unidade de Gestão de Esportes e Lazer, Sr. LUIS CLAUDIO CICHETTO TARALLO, por força do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, Live Fisio Md LTDA, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.700.866/0001-24 com sede na Rua do Retiro, 1699 – Vila das Hortências – Jundiaí/SP, neste ato representada por seu Presidente ou Procurador, Sr. Manuel Vieira de Souza, portador da CI/RG nº 30.846.463 e do CPF/MF nº 226.685.238/85, doravante designada simplesmente APOIADORA, celebram o presente TERMO DE APOIO, decorrente da dispensa de convocação pública UGEL nº 02/2023 na Edição nº \_\_\_\_ da Imprensa Oficial do Município de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024, que se regerá pela Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO DE APOIO tem por objeto receber itens para um melhor atendimento as atletas do Handebol, naipe feminino, na modalidade recursos materiais e pessoais.

**Parágrafo único** – Os aspectos quantitativos e qualitativos do apoio poderão ser revistos, mediante Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente, principalmente o limite disposto no *caput* do art. 13 da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e após proposta previamente justificada pelo MUNICÍPIO ou pela APOIADORA e, neste caso, acolhida por meio de parecer técnico favorável do órgão competente, desde que ratificado pelo Gestor da Unidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo, os previstos na Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I – Do MUNICÍPIO:

- receber o apoio e conferir os aspectos quantitativos e qualitativos descritos no objeto deste Termo;
- emanar diretrizes sobre o objeto deste Termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade e quantidade a serem observados pela APOIADORA;
- supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente a execução do objeto deste Termo;
- exigir da APOIADORA a prestação de contas, na qual constarão os gastos, a origem e a regularidade do objeto do apoio, na forma do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022;
- elaborar o relatório, nos moldes do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022;
- quando o apoio envolver bens que devam ser número de patrimônio, encaminhar o processo à Unidade de Gestão de Administração e Gestão

**ESPORTE E LAZER**

de Pessoas, para a inclusão dos bens recebidos no cadastro patrimonial e demais providências cabíveis.

II – Da APOIADORA:

- executar o objeto deste Termo em observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- assegurar que toda divulgação das ações objeto do apoio seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, que emitirá orientações e diretrizes acerca da sua identidade visual;
- responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da APOIADORA em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto deste Termo ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- no caso de apoio na forma de prestação de serviços, deverá, ainda:
  - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as normas técnicas e operacionais vigentes, notadamente quanto ao estado de conservação e higiene;
  - manter quadro de Recursos Humanos compatível com a legislação pertinente e os serviços e ações definidos neste Termo;
  - obter as licenças e autorizações necessárias dos órgãos públicos para o funcionamento e oferta do serviço;
  - observar, durante a execução de suas atividades, todas as orientações, protocolos, fluxos e regulações expedidas pelo MUNICÍPIO;
  - não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, quaisquer dados oriundos da prestação de seus serviços, para fins de experimentação;
- prestar contas acerca dos gastos, origem e regularidade do objeto do apoio;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA**

Em decorrência da execução do objeto do presente Termo, a APOIADORA poderá promover a exploração publicitária, respeitando as condições, formas, horários e demais aspectos estipulados pelo Gestor da Unidade competente, proporcionalmente ao apoio ofertado ao MUNICÍPIO, e sem garantia de exclusividade, nos termos do §4º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**

Este Termo impede a transferência de quaisquer recursos financeiros do MUNICÍPIO à APOIADORA e a transferência de quaisquer recursos financeiros da APOIADORA ao MUNICÍPIO.

Qualquer transferência de recurso financeiro à APOIADORA deverá ser tratada em processo administrativo próprio e obedecer à legislação específica.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A APOIADORA deverá prestar contas em estrita observância à Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, mormente quanto aos gastos, origem e regularidade do objeto da doação, observando as normas expedidas pelos órgãos de controle e o manual de procedimentos relativos ao citado diploma legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO**

O presente Termo terá vigência de 12 meses, da data da ordem de início da execução do objeto do Termo, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de seu término.

Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, desde que respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela parte interessada e autorizada pelo Gestor da Unidade. Será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente Termo, nos moldes da legislação municipal, sendo vedada, no entanto, a alteração que extrapole o limite legal previsto no *caput* do art. 13 da Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO**

- este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito e motivadamente, à outra tal intenção, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
- a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;
- constituem motivo para a denúncia desta parceria:
  - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável;
  - o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o MUNICÍPIO e a APOIADORA responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a APOIADORA apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 20 (vinte)

**ESPORTE E LAZER**

dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Em face dos atos praticados pelo MUNICÍPIO durante a vigência deste Termo, serão cabíveis impugnações ou recursos, os quais deverão ser endereçados à Unidade de Gestão de Gestão de Esportes e Lazer, e protocolados no endereço Av. da Liberdade, s/n, 5º andar, ala norte, Paço Municipal, Jardim Botânico, Jundiá, SP no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis a contar da ciência ou publicação do ato.

Caberá à Unidade de Gestão de Gestão de Esportes e Lazer analisar e julgar as impugnações e os recursos interpostos, os quais terão efeito suspensivo desde sua interposição até a data da publicação de seu julgamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aplicam-se à execução deste ajuste, bem como aos casos omissos, a Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e demais legislações pertinentes.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiá, de de 2024.

LUÍS CLAUDIO CICHETTO TARALLO  
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

Presidente ou Procurador da empresa Live Físio Md LTDA

**Testemunhas:**

1  
2

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL COMUS Nº 25/2024**

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993.....

FAZ SABER que no próximo dia 25/06/2024, às 10h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL, sita a Avenida Antonio Frederico Ozanan, 6561 – Vila Rafael de Oliveira - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SERVIÇO:**

02 Titulares

02 Suplentes

**REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ENTIDADE:**

01 Titular

01 Suplente

**REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE:**

01 Titular

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até o dia da eleição e estão limitadas a usuários da Entidade.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 04 de junho de 2024.

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS****Resolução nº. 06, de 29 de maio de 2024.**

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 236ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2024;  
RESOLVE:

1. Aprovar por Unanimidade o Plano de Trabalho de 2024 a 2025 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

- CISTT.

- Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024.
- Aprovar por unanimidade a Prorrogação e Aditamento do Convênio com o CRJ de nº. 19/2022 – Reabilitação Física à Pessoa com Deficiência.
- Aprovar por unanimidade o Aditamento do Convênio com a ATEAL de nº. 20/2022 – Atendimento à Pessoa com Deficiência e Distúrbios da Comunicação.
- Aprovar por unanimidade o Convênio com a AMARATI de nº. 12/2023 – Atendimento as Pessoas com Lesões Neurológicas.
- Aprovar por unanimidade a Inclusão do Anexo II no Convênio com o HCSVP de nº 04/2023 – Cirurgia Eletiva.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
HOMOLOGO a Resolução nº. 06, de 29 de maio de 2024, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Realizada em 27/05/2024

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Jundiá, sito à Rua Barão de Jundiá nº 128, Centro, Jundiá/SP, foi realizada Audiência Pública, agendada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para **Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2024**. A Audiência contou com a participação dos Vereadores: Cícero Camargo da Silva, Cristiano Lopes, Rogério Ricardo da Silva, Faouz Taha, Dica Xique Xique e Madson Henrique; além de representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. O Presidente da Comissão de Saúde da Câmara, Vereador Cícero Camargo da Silva, abriu a sessão cumprimentando e agradecendo a todos os presentes e as pessoas que estavam acompanhando a transmissão ao vivo pela TV Câmara Jundiá (12.2 UHF e 4 NET) e pelas redes sociais. Na sequência passou a palavra ao Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Tiago Texera, para que conduzisse os trabalhos. O Gestor Tiago Texera agradeceu a presença dos Vereadores e citou o Edital nº. 23/2024 de Convocação da Audiência Pública, publicado na Imprensa Oficial do município no dia 15/05/2024. Em seguida solicitou que o Diretor Financeiro da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Sr. Marco Antônio Viscaino, fizesse a apresentação da parte financeira. O Sr. Marco Viscaino iniciou a apresentação demonstrando as Receitas para Apuração da Aplicação em Saúde, com total arrecadado de R\$ 953.760.076,94. Explicou as Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde. Esclareceu as despesas por categoria, as quais eram Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Despesas de Capital e Investimentos. Apresentou as Despesas Liquidadas por Bloco: Gestão, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Vigilância Saúde Epidemiológica e Vigilância Sanitária, com valor total Liquidado de R\$ 300.841.779,01. Discorreu sobre o percentual gasto na saúde com o índice de aplicação de 25,48%. Mostrou o comparativo 2023/2024 - Receita x Despesas. Informou os gastos com medicamentos na rede de saúde, no valor pago de R\$ 4.229.427,59 e gastos com Sentenças Judiciais com total pago de R\$ 7.638.519,83. Demonstrou planilha de Controle de Pagamentos dos principais Contratos e Convênios, discriminando os valores liquidados a cada convênio, com total geral de R\$200.179.325,77. Após a apresentação dos dados financeiros, o Gestor Tiago Texera deu continuidade à prestação de contas apresentando tudo o que foi produzido em Saúde com os recursos que foram aplicados no 1º quadrimestre de 2024. Apresentou todas as ações realizadas pela Gestão: Eleição do COMUS Biênio 2024 a 2026, Recursos Humanos, Educação Permanente, GITES, 15 Projetos em andamento, Ouvidoria SUS, Guardião da Saúde. Demonstrou a Atenção Básica com a Produção da Equipe Médica, Produção dos Profissionais Nível Superior, Produção da Saúde Bucal, falou sobre o Programa Saúde na Escola – PSE, Teleinterconsultas e Teleinterdiagnósticos, abordou as ações de promoção e prevenção em saúde, o janeiro branco, fisioterapia e óleos essenciais e discorreu sobre a Primeiríssima Infância. Explicou as ações realizadas na Assistência Farmacêutica, o SUS Com Você e as ações intersetoriais. Na Atenção Especializada (Ambulatorial e Hospitalar) apresentou as Consultas de Especialidades médicas, as Consultas Profissionais Nível Superior e os Procedimentos com Finalidade Diagnóstica. Pontou a Rede de Atenção Psicossocial com a produção dos CAPS e as ações realizadas pela equipe da Saúde Mental. Na Urgência e Emergência apresentou as Ações e Produção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) - Programa Melhor em Casa, os treinamentos realizados e os dados dos atendimentos de urgência. Apresentou a Produção da Rede Hospitalar, com dados dos Leitos x Internações SUS. Na

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Vigilância em Saúde explanou sobre a Vigilância Sanitária, o Serviço de Verificação de Óbito, a Vigilância em Saúde do Trabalhador, a Vigilância Epidemiológica e a Vigilância em Saúde Ambiental, apresentando dados e gráficos das ações realizadas por todos os serviços. Finalizada a apresentação da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2024, o Gestor Tiago Texera se colocou à disposição para esclarecer as dúvidas. Todos os Vereadores presentes fizeram uso da palavra, elogiaram o trabalho do Gestor Tiago Texera e de sua equipe, e tiveram suas dúvidas e questionamentos esclarecidos pelo Gestor da Saúde. A Audiência Pública foi encerrada às 11h20min pelo Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal, Vereador Cícero Camargo da Silva, que fez as considerações finais e novamente agradeceu a presença de todos. Todo o conteúdo da Audiência Pública encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Jundiaí: <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/aplicacao-de-recursos/saude/#barra-supe-rior>. Eu, Giuliana Bortolo, Secretária do Conselho Municipal de Saúde, redigi a presente ata.

**EDITAL VISA Nº 216, DE 01 MAIO DE 2024.**

**A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS 01 de 14 de fevereiro de 2024, torna público o que segue:**

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO  
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Protocolo: 504960

Data de Protocolo: 26/05/2024

CEVS: 352590401-863-001450-1-7

Razão Social: VACINE PREMIUM VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA

CNPJ/CPF: 30.865.796/0001-06

Resp. Legal: LILIAN CRISTINA BORTOLOTTI RANTIM

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: KARINA COSTA-CURTA PADOVANI

Protocolo: 504947

Data de Protocolo: 26/05/2024

CEVS: 352590401-863-001528-1-1

CEVS: 352590401-863-001529-1-9

CEVS: 352590401-863-001530-1-0

Razão Social: ERM

SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

CNPJ/CPF: 27.274.808/0001-13

Resp. Legal: EDUARDO RODRIGUES SOARES DA SILVA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: SAMIRA CAPITANI CORREA LEITE

Protocolo: 503264

Data de Protocolo: 16/05/2024

CEVS: 352590401-864-000311-1-9

Razão Social: VITTAL GESTÃO DE SAÚDE LABORATÓRIOS &amp; VACINAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 34.333.239/0001-03

Resp. Legal: RENATO ALAN DA SILVA AVILLA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: STEFANIE BERNARDES BUENO

Protocolo: 505136

Data de Protocolo: 26/05/2024

CEVS: 352590401-562-000831-1-9

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

CNPJ/CPF: 49.930.514/3529-10

Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI

Baixa de Responsabilidade Técnica de: ALINE APARECIDA BOSCOLO SILVA

Protocolo: 505059

Data de Protocolo: 28/05/2024

CEVS: 352590401-477-000066-1-0

Razão Social: DROGARIA BANDEIRA DE JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 01.259.941/0001-07

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: LIDIANE GOMES DO COUTO

Protocolo: 505051

Data de Protocolo: 27/05/2024

CEVS: 352590401-477-000066-1-0

Razão Social: DROGARIA BANDEIRA DE JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 01.259.941/0001-07

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: AMANDA PONTES DA SILVA

Protocolo: 505343

Data de Protocolo: 28/05/2024

CEVS: 352590401-864-000066-1-0

CEVS: 352590401-864-000067-1-8

CEVS: 352590401-864-000068-1-5

CEVS: 352590401-864-000069-1-2

CEVS: 352590401-864-000070-1-3

CEVS: 352590401-864-000071-1-0

CEVS: 352590401-864-000072-1-8

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

CNPJ/CPF: 47.673.793/0087-43

Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: MARCELO CARVALHO

Protocolo: 503648

Data de Protocolo: 19/05/2024

CEVS: 352590401-477-000005-1-5

Razão Social: TARALO &amp; SANTOS LTDA

CNPJ/CPF: 05.813.790/0001-48

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: FREDERICO ANUZI BARBOZA

Protocolo: 503657

Data de Protocolo: 19/05/2024

CEVS: 352590401-863-002767-1-5

Razão Social: SL JUNDIAÍ CLÍNICA DE VACINAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 49.849.046/0001-79

Resp. Legal: FERNANDA D'ÂNGELO MONTEIRO PELISSONI

Baixa de Responsabilidade Técnica de: FERNANDA D'ÂNGELO MONTEIRO PELISSONI

Protocolo: 503881

Data de Protocolo: 20/05/2024

CEVS: 352590401-851-001490-1-2

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MM LTDA ME

CNPJ/CPF: 10.794.959/0001-08

Resp. Legal: MÁRCIA MARGARETH GOMES LIMA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: MÁRCIA MARGARETH GOMES LIMA

Protocolo: 504141

Data de Protocolo: 21/05/2024

CEVS: 352590401-851-001490-1-2

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MM LTDA ME

CNPJ/CPF: 10.794.959/0001-08

Resp. Legal: MÁRCIA MARGARETH GOMES LIMA

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: ADRIANA AUREA PUPO MAIA

Protocolo: 504230

Data de Protocolo: 23/05/2024

CEVS: 352590401-477-000014-1-4

Razão Social: ART MED MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 03.090.536/0001-33

Resp. Legal: RODRIGO BATAGLIA GALLI

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: TATIANA CRISTINA DE PAULA

Protocolo: 504566

Data de Protocolo: 22/05/2024

CEVS: 352590401-851-001553-1-4

Razão Social: ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL GIORDANO BRUNO LTDA

CNPJ/CPF: 05.407.950/0001-59

Resp. Legal: ANDREA TEMPONI DOS SANTOS

Baixa de Responsabilidade Técnica de: JÉSSICA BENÍCIO CALDEIRA DE OLIVEIRA

Protocolo: 502010

Data de Protocolo: 08/05/2024

CEVS: 352590401-851-001613-1-4

Razão Social: COLEGIO QUINTAL VERDE LTDA

CNPJ/CPF: 43.092.759/0001-54

Resp. Legal: CLAUDIA CRISTINA PASCHOALIN STRINGUETTO

Baixa de Responsabilidade Técnica de: SÍLVIA DE PAULA RABELO RODRIGUES

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 502175  
Data de Protocolo: 09/05/2024  
CEVS: 352590401-861-000049-1-0  
Razão Social: UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ/CPF: 56.727.134/0012-16  
Resp. Legal: VALÉRIO DELAMANHA  
Baixa de Responsabilidade Técnica de: CAROLINA CASSINELLI CHEN-TA ALIPIO

Protocolo: 502548  
Data de Protocolo: 12/05/2024  
CEVS: 352590401-477-000012-1-0  
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAÍ LTDA  
CNPJ/CPF: 67.220.822/0002-30  
Resp. Legal: RICARDO TARALO  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: MARIA CRISTIANE DA SILVA

Protocolo: 502626  
Data de Protocolo: 12/05/2024  
CEVS: 352590401-477-000013-1-7  
Razão Social: FARMAVIDA ELOY CHAVES LTDA  
CNPJ/CPF: 14.708.268/0001-97  
Resp. Legal: RICARDO TARALO  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: VINÍCIUS RAMPASO ALVES

Protocolo: 502688  
Data de Protocolo: 12/05/2024  
CEVS: 352590401-477-000027-1-2  
Razão Social: MAXI OTICA ESPECIALIZADA EIRELI  
CNPJ/CPF: 07.242.413/0001-21  
Resp. Legal: ANA MARIA PEDROSO FISCHER BOCANELLA  
Baixa de Responsabilidade Técnica de: HELENA CRISTINA PEDROSO FISCHER STEPHANIN

Protocolo: 502848  
Data de Protocolo: 13/05/2024  
CEVS: 352590401-863-002532-1-9  
CEVS: 352590401-863-002533-1-6  
Razão Social: OAP ODONTOLOGIA JUNDIAÍ LTDA  
CNPJ/CPF: 34.595.851/0001-46  
Resp. Legal: OLAVO AUGUSTO PEREIRA  
Baixa de Responsabilidade Técnica de: JOSÉ ARISTHON MATOS BRITO

Protocolo: 502880  
Data de Protocolo: 13/05/2024  
CEVS: 352590401-863-001059-1-0  
CEVS: 352590401-863-001060-1-1  
CEVS: 352590401-863-001838-1-4  
CEVS: 352590401-863-001839-1-1  
Razão Social: ROMANO, ROMANO & GALVEZ SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS  
CNPJ/CPF: 04.798.519/0001-18  
Resp. Legal: ALAN SANT GALVEZ  
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ALAN SANT GALVEZ  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: CÁSSIO RENATO IMPERATO ROMANO

Protocolo: 503404  
Data de Protocolo: 16/05/2024  
CEVS: 352590401-861-000043-1-6  
Razão Social: UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ/CPF: 56.727.134/0012-16  
Resp. Legal: VALÉRIO DELAMANHA  
Baixa de Responsabilidade Técnica de: AGOSTINHO BARBOSA DE CASTRO

Protocolo: 501194.  
Data de Protocolo: 05/05/2024  
CEVS: 352590401-864-000107-1-5  
Razão Social: CENTRO DE RADIOTERAPIA JUNDIAI LTDA.  
CNPJ/CPF: 05.042.632/0001-31  
Resp. Legal: MARIA AMELIA FONSECA DE ALMEIDA  
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARIA CAROLINA VIEIRA DE CAMARGO

Protocolo: 500891

Data de Protocolo: 01/05/2024  
CEVS: 352590401-477-000007-1-0  
Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO  
CNPJ/CPF: 44.692.168/0029-81  
Resp. Legal: ADRIANA GALVÃO MOURA ABÍLIO  
Baixa de Responsabilidade Técnica de: CINTIA DE JESUS AMOR DIVINO

Protocolo: 500658  
Data de Protocolo: 29/04/2024  
CEVS: 352590401-562-000901-1-5  
Razão Social: RISOTOLANDIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF: 04.908.058/0159-78  
Resp. Legal: LUIS FELIPE GUSSO  
Baixa de Responsabilidade Técnica de: LISIANE EMANUELLI MOLLER

Protocolo: 501413  
Data de Protocolo: 06/05/2024  
CEVS: 352590401-863-002319-1-6  
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A  
CNPJ/CPF: 61.585.865/1268-48  
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: FRANCISCO JULIO SGADARI JUNIOR

Protocolo: 501410  
Data de Protocolo: 06/05/2024  
CEVS: 352590401-477-000227-1-3  
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A  
CNPJ/CPF: 61.585.865/1268-48  
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: FRANCISCO JULIO SGADARI JUNIOR

Protocolo: 501518  
Data de Protocolo: 07/05/2024  
CEVS: 352590401-863-002140-1-9  
CEVS: 352590401-863-002141-1-6  
CEVS: 352590401-863-002142-1-3  
CEVS: 352590401-863-002246-1-8  
Razão Social: REAL ODONTOLOGIA S/S LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 04.061.571/0003-59  
Resp. Legal: BENEVIDES MELO TAVARES  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: FELIPE BASILIO SO-MINI

Protocolo: 501990  
Data de Protocolo: 08/05/2024  
CEVS: 352590401-477-000085-1-6  
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A  
CNPJ/CPF: 61.585.865/1235-80  
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: INGRID OLIVIERA PAREJA

Protocolo: 501992  
Data de Protocolo: 08/05/2024  
CEVS: 352590401-477-000061-1-4  
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A  
CNPJ/CPF: 61.585.865/1015-00  
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: SONIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO BAIXA DE EQUIPAMENTO**

Protocolo: 499330  
Data de Protocolo: 13/03/2024  
CEVS: 352590401-863-001690-1-4  
Razão Social: FERNANDA PERONI RIBEIRO GARCIA  
CNPJ/CPF: 30282139826  
Resp. Legal: FERNANDA PERONI RIBEIRO GARCIA  
Resp. Técnico: FERNANDA PERONI RIBEIRO GARCIA

Protocolo: 478561  
Data de Protocolo: 08/01/2024  
CEVS: 352590401-863-000967-1-7  
Razão Social: ODONTO ARENS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
CNPJ/CPF: 22.970.219/0001-56  
Resp. Legal: TULIO TEOFILO CAPARELLI

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Técnico: TULIO TEOFILO CAPARELLI  
Resp. Técnico: JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Protocolo: 502651  
Data de Protocolo: 12/05/2024  
CEVS: 352590401-863-002484-1-0  
Razão Social: UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ/CPF: 56.727.134/0002-44  
Resp. Legal: VALÉRIO DELAMANHA  
Resp. Técnico: ADILSON JOSÉ CARMINATTI

Protocolo: 493083 Data de  
Protocolo: 17/03/2024  
CEVS: 352590401-863-002627-1-4  
Razão Social: LUCAS SCATENA BOSSI  
CNPJ/CPF: 40730308847  
Resp. Legal: LUCAS SCATENA BOSSI  
Resp. Técnico: LUCAS SCATENA BOSSI

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Protocolo: 501830  
Data de Protocolo: 07/05/2024  
CEVS: 352590401-493-000482-1-6  
Razão Social: G A S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/CPF: 29.450.143/0001-87  
Resp. Legal: GIOVANNA AMERICO SOARES  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: DANIELE CEZAR DA SILVA

Protocolo: 504231  
Data de Protocolo: 24/05/2024  
CEVS: 352590401-477-000014-1-4  
Razão Social: ART MED MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA EIRELI EPP  
CNPJ/CPF: 03.090.536/0001-33  
Resp. Legal: RODRIGO BATAGLIA GALLI  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: VIVIAN PINTO DE CASTRO

Protocolo: 503655  
Data de Protocolo: 20/05/2024  
CEVS: 352590401-863-002767-1-5  
Razão Social: SL JUNDIAÍ CLÍNICA DE VACINAÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF: 49.849.046/0001-79  
Resp. Legal: FERNANDA D ÂNGELO MONTEIRO PELISSONI  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: STEFANIE VALERIO PEDROSO

Protocolo: 504141  
Data de Protocolo: 22/05/2024  
CEVS: 352590401-851-001490-1-2  
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MM LTDA ME  
CNPJ/CPF: 10.794.959/0001-08  
Resp. Legal: MÁRCIA MARGARETH GOMES LIMA  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ADRIANA AUREA PUPO MAIA

Protocolo: 503267  
Data de Protocolo: 18/05/2024  
CEVS: 352590401-863-000968-1-4  
CEVS: 352590401-863-000969-1-1  
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIGÁRIO RODRIGUES LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 26.191.853/0001-41  
Resp. Legal: RICARDO QUEIROZ MONTEIRO  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: IGOR BARROS FERNANDES

Protocolo: 499248  
Data de Protocolo: 06/05/2024  
CEVS: 352590401-864-000107-1-5  
Razão Social: CENTRO DE RADIOTERAPIA JUNDIAI LTDA.  
CNPJ/CPF: 05.042.632/0001-31  
Resp. Legal: MARIA AMELIA FONSECA DE ALMEIDA  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: SIMONE CRISTINA LOMBARDI RODRIGUES

Protocolo: 504650  
Data de Protocolo: 23/05/2024  
CEVS: 352590401-851-001553-1-4

Razão Social: ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL GIORDANO BRUNO  
LTDA CNPJ/CPF: 05.407.950/0001-59  
Resp. Legal: ANDREA TEMPONI DOS SANTOS  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: PATRICIA FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 502888  
Data de Protocolo: 14/05/2024  
CEVS: 352590401-863-001059-1-0  
CEVS: 352590401-863-001060-1-1  
CEVS: 352590401-863-001838-1-4  
CEVS: 352590401-863-001839-1-1  
Razão Social: ROMANO, ROMANO & GALVEZ SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS  
CNPJ/CPF: 04.798.519/0001-18  
Resp. Legal: ALAN SANT GALVEZ  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: CASSIO RENATO IMPERATO ROMANO

Protocolo: 502691  
Data de Protocolo: 14/05/2024  
CEVS: 352590401-477-000027-1-2  
Razão Social: MAXI OTICA ESPECIALIZADA EIRELI  
CNPJ/CPF: 07.242.413/0001-21  
Resp. Legal: ANA MARIA PEDROSO FISCHER BOCANELLA  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: PAULO HENRIQUE ALVES GOMES

Protocolo: 502849  
Data de Protocolo: 14/05/2024  
CEVS: 352590401-863-002532-1-9  
CEVS: 352590401-863-002533-1-6  
Razão Social: OAP ODONTOLOGIA JUNDIAÍ LTDA  
CNPJ/CPF: 34.595.851/0001-46  
Resp. Legal: OLAVO AUGUSTO PEREIRA  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: WILLIAM LENIN FACHINI

Protocolo: 501082  
Data de Protocolo: 09/05/2024  
CEVS: 352590401-851-001613-1-4  
Razão Social: COLEGIO QUINTAL VERDE LTDA  
CNPJ/CPF: 43.092.759/0001-54  
Resp. Legal: CLAUDIA CRISTINA PASCHOALIN STRINGUETTO  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: JUSSARA ALVES RODRIGUES

Protocolo: 479616  
Data de Protocolo: 14/01/2024  
CEVS: 352590401-960-000804-1-1  
Razão Social: CLÍNICA DE ESTÉTICA JUNDIAÍ LTDA  
CNPJ/CPF: 40.901.286/0001-09  
Resp. Legal: THIAGO LUIS VENTURI  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ROSEMARA ALVES DA SILVA SANTOS

Protocolo: 492098  
Data de Protocolo: 12/03/2024  
CEVS: 352590401-562-000642-1-1  
Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF: 04.596.502/0040-94  
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO COSTA  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: STEPHANI DA SILVA BRANDAO

Protocolo: 503405  
Data de Protocolo: 17/05/2024  
CEVS: 352590401-861-000043-1-6  
Razão Social: UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ/CPF: 56.727.134/0012-16  
Resp. Legal: VALÉRIO DELAMANHA  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: MÁRCIO SHIMABUKU E SILVA

Protocolo: 502234  
Data de Protocolo: 09/05/2024  
CEVS: 352590401-863-001953-1-6  
Razão Social: ALFAMATH ODONTOLOGIA LTDA  
CNPJ/CPF: 28.210.404/0001-29  
Resp. Legal: THYARLA ELENICE DE ARRUDA  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MARINA PASTI



PROMOÇÃO DA SAÚDE

POLLI

Protocolo: 502536  
Data de Protocolo: 13/05/2024  
CEVS: 352590401-851-001430-1-4  
Razão Social: COLÉGIO CRIARTE LTDA- EPP  
CNPJ/CPF: 02.785.256/0001-87  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: RITA APARECIDA MENDES

Protocolo: 499656  
Data de Protocolo: 25/04/2024  
CEVS: 352590401-863-001533-1-1  
Razão Social: DANA INDUSTRIAS LTDA  
CNPJ/CPF: 00.253.137/0021-00  
Resp. Legal: JORGE DELGADO RAMOS FILHO  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: VINÍCIUS MARTINS CLINI

Protocolo: 494741  
Data de Protocolo: 29/03/2024  
CEVS: 352590401-477-000370-1-0  
Razão Social: R J MARTINS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 37.186.124/0001-13  
Resp. Legal: RENE MARTINS PEREIRA  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ROSIMERY CLEMENTE

Protocolo: 494739  
Data de Protocolo: 28/03/2024  
CEVS: 352590401-477-000370-1-0  
Razão Social: R J MARTINS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 37.186.124/0001-13  
Resp. Legal: RENE MARTINS PEREIRA  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JANAÍNA DONA DOS SANTOS MORAIS

Protocolo: 494709  
Data de Protocolo: 27/03/2024  
CEVS: 352590401-871-000024-1-0  
Razão Social: VITA HOME CARE SERVIÇOS HOSPITALARES E DOMICILIARES LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 15.709.235/0001-24  
Resp. Legal: NATÁLIA CRISTINA CLARO SOARES  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: TALITA GASPAR DA SILVA

Protocolo: 494748  
Data de Protocolo: 27/03/2024  
CEVS: 352590401-477-000450-1-2  
Razão Social: R J M P DROGARIA E PERFUMARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 45.820.767/0001-03  
Resp. Legal: RENE MARTINS PEREIRA  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: RENE MARTINS PEREIRA

Protocolo: 494747  
Data de Protocolo: 26/03/2024  
CEVS: 352590401-477-000450-1-2  
Razão Social: R J M P DROGARIA E PERFUMARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 45.820.767/0001-03  
Resp. Legal: RENE MARTINS PEREIRA  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: DANIELLE BORGES DA SILVA

Protocolo: 502765  
Data de Protocolo: 14/05/2024  
CEVS: 352590401-851-001459-1-2  
Razão Social: LAR GALEÃO COUTINHO  
CNPJ/CPF: 50.965.003/0001-38  
Resp. Legal: JOSÉ RUIVO NETO  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MARINA AGOSTINHO LIBANO

Protocolo: 497362  
Data de Protocolo: 12/04/2024  
CEVS: 352590401-871-000015-1-1  
Razão Social: INSTITUTO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA COM HERMENEGILDO MARTINELLI LTDA  
CNPJ/CPF: 54.132.378/0001-78  
Resp. Legal: JOSE EDUARDO MARTINELLI  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ANA PAULA MASO

Protocolo: 501523 ASS RTS ALINE Data de

Protocolo: 08/05/2024  
CEVS: 352590401-863-002140-1-9  
CEVS: 352590401-863-002141-1-6  
CEVS: 352590401-863-002142-1-3  
CEVS: 352590401-863-002246-1-8  
Razão Social: REAL ODONTOLOGIA S/S LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 04.061.571/0003-59  
Resp. Legal: BENEVIDES MELO TAVARES  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ALINE MOREIRA MARQUES

Protocolo: 500071  
Data de Protocolo: 25/04/2024  
CEVS: 352590401-477-000438-1-8  
Razão Social: SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 09.477.652/0132-55  
Resp. Legal: LUIZ HUMBERTO PEREIRA  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ALBA REGINA DE ASSIS RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 501955  
Data de Protocolo: 08/05/2024  
CEVS: 352590401-851-001490-1-2  
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MM LTDA ME  
CNPJ/CPF: 10.794.959/0001-08  
Resp. Legal: MÁRCIA MARGARETH GOMES LIMA  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: PATRÍCIA CARNEIRO

Protocolo: 502177  
Data de Protocolo: 10/05/2024  
CEVS: 352590401-861-000049-1-0  
Razão Social: UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ/CPF: 56.727.134/0012-16  
Resp. Legal: VALÉRIO DELAMANHA  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: MARINA FERRARI STELA

Protocolo: 499940  
Data de Protocolo: 25/04/2024  
CEVS: 352590401-477-000502-1-0  
Razão Social: L. M. CARAMANTI & CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 07.420.610/0018-31  
Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ALESSANDRO GEORGE SILVA SANTOS

Protocolo: 493314  
Data de Protocolo: 19/03/2024  
CEVS: 352590401-477-000327-1-9  
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A  
CNPJ/CPF: 61.585.865/2092-04  
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: LETICIA MATIAS DE SOUZA NASCIMENTO

Protocolo: 493312  
Data de Protocolo: 18/03/2024  
CEVS: 352590401-477-000327-1-9  
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A  
CNPJ/CPF: 61.585.865/2092-04  
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: GRAZIELE OLIVEIRA NASCIMENTO

Protocolo: 500659  
Data de Protocolo: 30/04/2024  
CEVS: 352590401-562-000901-1-5  
Razão Social: RISOTOLANDIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF: 04.908.058/0159-78  
Resp. Legal: LUIS FELIPE GUSSO  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: SIMONE CRISTINA AMARAL FERREIRA

Protocolo: 500027  
Data de Protocolo: 25/04/2024  
CEVS: 352590401-960-000828-1-3  
Razão Social: LILLY ESTETICA S.A.  
CNPJ/CPF: 24.817.299/0015-35  
Resp. Legal: SERGIO RICARDO ALARCON  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: GABRIELA MINUTTI DE OLIVEIRA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 499180  
Data de Protocolo: 20/04/2024  
CEVS: 352590401-477-000317-1-2  
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A  
CNPJ/CPF: 61.585.865/0826-11  
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: PAMELA MARIA TREVISAN

Protocolo: 499181  
Data de Protocolo: 21/04/2024  
CEVS: 352590401-477-000317-1-2  
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A  
CNPJ/CPF: 61.585.865/0826-11  
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: LUANA BARBOSA SANTOS

Protocolo: 499184  
Data de Protocolo: 22/04/2024  
CEVS: 352590401-863-002316-1-4  
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A  
CNPJ/CPF: 61.585.865/0826-11  
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: PAMELA MARIA TREVISAN

Protocolo: 499186  
Data de Protocolo: 23/04/2024  
CEVS: 352590401-863-002316-1-4  
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A  
CNPJ/CPF: 61.585.865/0826-11  
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: LUANA BARBOSA SANTOS

Protocolo: 489333  
Data de Protocolo: 27/02/2024  
CEVS: 352590401-477-000359-1-2  
Razão Social: FARMAVIDA 9 DE JULHO LTDA  
CNPJ/CPF: 35.338.567/0001-57  
Resp. Legal: RICARDO TARALO  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MARIA CRISTIANE DA SILVA

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO  
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Protocolo: 326660  
Data de Protocolo: 11/02/2022  
CEVS: 352590401-960-000240-1-5  
Razão Social: ECLAIR ESTÉTICA AVANÇADA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 28.544.015/0001-30  
Endereço: R TIRADENTES, 889 Jardim Florestal Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-635 UF: SP  
Resp. Legal: MARCELO DE LIMA ARAÚJO  
Resp. Técnico: NATALIA BARBOSA DE CASTRO ARAUJO

Protocolo: 484897  
Data de Protocolo: 06/02/2024  
CEVS: 352590401-863-003014-1-8  
CEVS: 352590401-863-000559-1-3  
Razão Social: MARCO AURELIO WOOD MACAN  
CNPJ/CPF: 34205289812  
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 E 26A ED. COMERCIAL TEBAS VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP  
Resp. Legal: MARCO AURELIO WOOD MACAN  
Resp. Técnico: MARCO AURELIO WOOD MACAN

Protocolo: 490775  
Data de Protocolo: 05/03/2024  
CEVS: 352590401-463-000208-1-8  
Razão Social: OVOS PRETI LTDA  
CNPJ/CPF: 59.884.197/0001-11  
Endereço: Avenida COMENDADOR ANTÔNIO BORIN, 5505 JARDIM ROSAURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-642 UF: SP  
Resp. Legal: CARLOS DONIZETI SANTO PRETI

Protocolo: 497545  
Data de Protocolo: 12/04/2024  
CEVS: 352590401-863-002293-1-8  
Razão Social: ITA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ/CPF: 13.991.429/0003-00  
Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 80 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-043 UF: SP  
Resp. Legal: LUIS FERNANDO KARAM SANFINS  
Resp. Técnico: ADRIANO JOSE PIOTO

Protocolo: 499330  
Data de Protocolo: 13/03/2024  
CEVS: 352590401-863-003018-1-7  
CEVS: 352590401-863-001699-1-9  
Razão Social: FERNANDA PERONI RIBEIRO GARCIA  
CNPJ/CPF: 30282139826  
Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 3405 SALA 206 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: FERNANDA PERONI RIBEIRO GARCIA  
Resp. Técnico: FERNANDA PERONI RIBEIRO GARCIA

Protocolo: 480152  
Data de Protocolo: 16/01/2024  
CEVS: 352590401-561-004411-1-2  
Razão Social: IHAB RESTAURANTE ARABE LTDA  
CNPJ/CPF: 49.768.731/0001-70  
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 977 LOJA 05 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP  
Resp. Legal: THAIS DOS SANTOS MARICÁ LIMA

Protocolo: 483019  
Data de Protocolo: 29/01/2024  
CEVS: 352590401-873-000001-1-6  
Razão Social: CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA  
CNPJ/CPF: 51.887.826/0002-36  
Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 845 SALAS 01 E 02 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP  
Resp. Legal: FERNANDO BATISTA DA SILVA

Protocolo: 484761  
Data de Protocolo: 05/02/2024  
CEVS: 352590401-463-000259-1-7  
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI DONA QUITANDA LTDA  
CNPJ/CPF: 23.745.146/0001-61  
Endereço: PAULO BENASSI, 215 BOX 109 CIDADE LUIZA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP  
Resp. Legal: PAMELA CRISTIANE TARTARI

Protocolo: 485328  
Data de Protocolo: 07/02/2024  
CEVS: 352590401-561-003571-1-1  
Razão Social: MEDEIROS REFEICOES LTDA  
CNPJ/CPF: 33.172.340/0001-59  
Endereço: Avenida LUIZ JOSÉ SERENO, 820 JARDIM ERMIDA II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP  
Resp. Legal: FABIANO MENDES MEDEIROS

Protocolo: 492885  
Data de Protocolo: 15/03/2024  
CEVS: 352590401-472-001726-1-8  
Razão Social: PADARIA E CONVENIÊNCIA R&R LTDA  
CNPJ/CPF: 51.321.470/0001-98  
Endereço: Avenida FRANCISCO NOBRE, 1031 LOJA 03 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP  
Resp. Legal: RENATA STELLA BATISTA

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE LEGAL:**

Protocolo: 471908  
Data de Protocolo: 28/11/2023  
CEVS: 352590401-471-000577-1-1  
Razão Social: MERCADO DAS TULIPAS LTDA  
CNPJ/CPF: 43.727.096/0001-05  
Alteração de Resp. Legal para: WESLEY NUNES RODRIGUES

Protocolo: 472059  
Data de Protocolo: 29/11/2023  
CEVS: 352590401-562-000043-1-6  
Razão Social: BUFFET KI FOLIA FESTAS E EVENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 08.862.532/0001-40  
Alteração de Resp. Legal para: KRISTIANE BRAGA GONÇALVES FRANCISCHINE

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

Protocolo: 505034

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 27/05/2024  
CEVS: 352590401-477-000272-1-9  
Razão Social: DROGARIA XAVIER, FERNANDES E SILVA LTDA  
CNPJ/CPF: 29.062.030/0001-04  
Resp. Legal: OLAIR XAVIER GOMES  
Resp. Técnico: ALINE MARCELA BRUNELLI PEREIRA DE ARAÚJO

Protocolo: 503571  
Data de Protocolo: 17/05/2024  
CEVS: 352590401-863-000928-1-9  
CEVS: 352590401-863-000929-1-6  
CEVS: 352590401-863-002376-1-2  
Razão Social: B & M ODONTOLOGIA LTDA  
CNPJ/CPF: 20.798.903/0001-77  
Resp. Legal: BRUNO BARBIZAM  
Resp. Técnico: BRUNO BARBIZAM

Protocolo: 497159  
Data de Protocolo: 08/04/2024  
CEVS: 352590401-865-000462-1-3  
Razão Social: CLÍNICA FISIOTERAPIA & FISIOTERAPIA LTDA  
CNPJ/CPF: 34.858.681/0001-45  
Resp. Legal: EDIANARA DOS SANTOS FERRAZ  
Resp. Técnico: EDIANARA DOS SANTOS FERRAZ

Protocolo: 502081  
Data de Protocolo: 08/05/2024  
CEVS: 352590401-463-000222-1-7  
Razão Social: DC2 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ/CPF: 27.916.289/0001-40  
Resp. Legal: ALESSANDRO AUGUSTO DOS SANTOS

Protocolo: 502509  
Data de Protocolo: 12/05/2024  
CEVS: 352590401-463-000252-1-6  
Razão Social: M. R. COMÉRCIO DE LEGUMES E FRUTAS LTDA  
CNPJ/CPF: 30.065.058/0001-84  
Resp. Legal: MANOEL RENATO ALVES BATISTA

Protocolo: 501286  
Data de Protocolo: 03/05/2024  
CEVS: 352590401-863-001694-1-2  
Razão Social: AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA  
CNPJ/CPF: 03.841.700/0004-40  
Resp. Legal: KLEBER ROMUALDO DA SILVA  
Resp. Técnico: CAIO MARCELO TALLONI FERRARI

Protocolo: 501360  
Data de Protocolo: 05/05/2024  
CEVS: 352590401-851-001574-1-4  
Razão Social: JARDIM ESCOLA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA  
CNPJ/CPF: 17.215.192/0001-56  
Resp. Legal: VANESSA ROSEIRO MICHELIN  
Resp. Técnico: ALESSANDRA DE BRITO ALMEIDA  
Resp. Técnico: GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA TRIGO

**ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:**

Protocolo: 504448  
Data de Protocolo: 23/05/2024  
CEVS: 352590401-477-000069-1-2  
Razão Social: ALMADERMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF: 00.873.312/0001-00  
Alteração de Resp. Legal para: MARCO ANTONIO PERINO  
Resp. Técnico: ERIKA SPARAPAN SOUZA  
Resp. Técnico: CLÁUDIA BERGAMINI FERRAGUT

Protocolo: 498703  
Data de Protocolo: 17/04/2024  
CEVS: 352590401-562-000763-1-7  
Razão Social: GRELHATTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 41.314.422/0001-19  
Alteração de Resp. Legal para: RODRIGO MENDES CIPRIANO

Protocolo: 503777  
Data de Protocolo: 20/05/2024  
CEVS: 352590401-477-000062-1-1  
Razão Social: ALQUIMILLA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 69.313.286/0001-61  
Alteração de Resp. Legal para: MARCO ANTONIO PERINO

Resp. Técnico: HELOISA CRISTINA MENEGASSI AGUIAR GOMES  
Resp. Técnico: DANIELA ROSSI PALITTI SILVA  
Resp. Técnico: ROBERTA MURARI NUNES SILVA

Protocolo: 503986  
Data de Protocolo: 20/05/2024  
CEVS: 352590401-561-004121-1-2  
Razão Social: AI KI DELA FOOD & WELLNESS LTDA  
CNPJ/CPF: 34.984.824/0001-65  
Alteração de Resp. Legal para: ERICH MULLER MARTINEZ

Protocolo: 500668  
Data de Protocolo: 30/04/2024  
CEVS: 352590401-471-000327-1-9  
Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
CNPJ/CPF: 47.508.411/0071-69  
Alteração de Resp. Legal para: RAFAEL SIROTSKY RUSSOWSKY

Protocolo: 501327  
Data de Protocolo: 03/05/2024  
CEVS: 352590401-521-000236-1-2  
Razão Social: ID ARMAZENS GERAIS LTDA  
CNPJ/CPF: 14.564.469/0004-00  
Alteração de Resp. Legal para: GILBERTO DE LIMA JUNIOR  
Resp. Técnico: TAMIRES MIETTO BRESSAN HERNANDES

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**

Protocolo: 188863  
CEVS: 352590401-864-000380-1-6  
Razão Social: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA BIOLOGICO LTDA  
CNPJ/CPF: 51.865.434/0013-29  
Endereço: Rua ERNESTO DIEDERICHSEN, 257 Vila Argos Nova  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-540 UF: SP  
Resp. Legal: ALCIONE MOYA APRILANTE  
Resp. Técnico: TAMIRES PATRICIO MIGUEL

Protocolo: 466723  
Data de Protocolo: 26/10/2023  
CEVS: 352590401-561-004598-1-0  
Razão Social: LANCHONETE PETISCO LAMBISCO LTDA ME  
CNPJ/CPF: 50.565.126/0001-81  
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 1003 CENTRO Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13201-005 UF: SP  
Resp. Legal: CAMILA GABRIELA GONCALVES

Protocolo: 476191  
Data de Protocolo: 19/12/2023  
CEVS: 352590401-863-002967-1-6  
Razão Social: DAIANA ARAÚJO BRUZADIM  
CNPJ/CPF: 38897744826  
Endereço: Rua JOSEFA PICCOLO, 12 SALA 12 Jardim Bandeiras  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-671 UF: SP  
Resp. Legal: DAIANA ARAUJO BRUZADINA  
Resp. Técnico: DAIANA ARAUJO BRUZADINA

Protocolo: 476245  
Data de Protocolo: 19/12/2023  
CEVS: 352590401-863-002968-1-3  
Razão Social: DIEGO BORGES ROCHA  
CNPJ/CPF: 12418322696  
Endereço: Rua JOSEFA PICCOLO, 13 SALA 13 Jardim Bandeiras  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-671 UF: SP  
Resp. Legal: DIEGO BORGES ROCHA  
Resp. Técnico: DIEGO BORGES ROCHA

Protocolo: 481366  
Data de Protocolo: 19/01/2024  
CEVS: 352590401-477-000498-1-6  
Razão Social: DROGARIA INOVAR JUNDIAÍ LTDA  
CNPJ/CPF: 53.260.578/0001-43  
Endereço: Rua DO RETIRO, 2637 Vila das Hortências Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP  
Resp. Legal: GILSON MOREIRA PINTO  
Resp. Técnico: GILSON MOREIRA PINTO

Protocolo: 481574  
Data de Protocolo: 23/01/2024  
CEVS: 352590401-863-003002-1-7 CNAE 8630-5/02  
Razão Social: FELICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 31.309.635/0001-07  
Endereço: Rua CAMPOS SALES, 464 VILA BOAVENTURA Município:  
JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP  
Resp. Legal: FLAVIO LUIS DE ATAIDE ALMEIDA  
Resp. Técnico: FLAVIO LUIS DE ATAIDE ALMEIDA

Protocolo: 485063  
Data de Protocolo: 06/02/2024  
CEVS: 352590401-863-002969-1-0 CNAE 8630-5/03  
Razão Social: CLÍNICA JUNDIAÍ SAÚDE INTEGRADA LTDA  
CNPJ/CPF: 39.975.202/0001-94  
Endereço: Avenida MONSENHOR VENERANDO NALINI, 104 Jardim  
Itália Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-790 UF: SP  
Resp. Legal: THÁIS DE CAMARGO SOUZA  
Resp. Técnico: RAUL MARCEL MEDINA DOS SANTOS

Protocolo: 488757 (MEI)  
Data de Protocolo: 25/02/2024  
CEVS: 352590401-960-001005-1-0  
Razão Social: ANA CAROLINA SILVA MANHA  
CNPJ/CPF: 48.313.292/0001-49  
Endereço: Avenida FERNANDO ARENS, 1571 SALA 06 VILA ARENS II  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-571 UF: SP  
Resp. Legal: ANA CAROLINA SILVA MANHA

Protocolo: 489773  
Data de Protocolo: 29/02/2024  
CEVS: 352590401-477-000500-1-6  
Razão Social: ÓTICAS BONANDIN LTDA  
CNPJ/CPF: 54.059.970/0001-91  
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 395 Centro Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13201-000 UF: SP  
Resp. Legal: AMAURI MORAN  
Resp. Técnico: GABRIELA CRISTINA DE GODOY NAPOLI

Protocolo: 493443  
Data de Protocolo: 19/03/2024  
CEVS: 352590401-863-003029-1-0  
CEVS: 352590401-863-003028-1-3  
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLOGICA GUARAPIRANGA LTDA  
CNPJ/CPF: 44.479.515/0001-91  
Endereço: Avenida EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, 1390  
Parque Residencial Jundiaí Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-463 UF: SP  
Resp. Legal: KELLI RENATA VELEDA DA SILVA  
Resp. Técnico: KELLI RENATA VELEDA DA SILVA

Protocolo: 494777  
Data de Protocolo: 27/03/2024  
CEVS: 352590401-561-004605-1-6  
Razão Social: VIVAZ RESTAURANTE E LANCHONETE JUNDIAÍ LTDA  
CNPJ/CPF: 53.820.427/0001-00  
Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 1440 NAMBI  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-900 UF: SP  
Resp. Legal: JULIO CESAR DE SOUZA

Protocolo: 497160  
Data de Protocolo: 10/04/2024  
CEVS: 352590401-561-004607-1-0  
Razão Social: BOTEÇO DO BENE LTDA  
CNPJ/CPF: 53.274.113/0001-41  
Endereço: Avenida DOUTOR CAVALCANTI, 811 Centro Município:  
JUNDIAÍ CEP: 13201-003 UF: SP  
Resp. Legal: RENAN AUGUSTO ALBERTI

Protocolo: 497160  
Data de Protocolo: 10/04/2024  
CEVS: 352590401-561-004607-1-0  
Razão Social: BOTEÇO DO BENE LTDA  
CNPJ/CPF: 53.274.113/0001-41  
Endereço: Avenida DOUTOR CAVALCANTI, 811 Centro Município:  
JUNDIAÍ CEP: 13201-003 UF: SP  
Resp. Legal: RENAN AUGUSTO ALBERTI

Protocolo: 498685  
Data de Protocolo: 18/04/2024  
CEVS: 352590401-562-000909-1-3 CNAE 5620-1/04  
Razão Social: RIGOLO & RIGOLO ALIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 54.490.628/0001-41  
Endereço: Rua PROF. JOÃO LUIZ CAMPOS, 210 BOX 7D 8D E 9D VILA  
ARENS Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-451 UF: SP  
Resp. Legal: CAMILA ANTONIASSI RIGOLO

Protocolo: 499101  
Data de Protocolo: 22/04/2024  
CEVS: 352590401-960-001024-1-5  
Razão Social: B CARDOSO BARBEARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 54.122.475/0001-80  
Endereço: Rua PROFESSORA ERNESTINA RIBEIRO, 200 Parque do  
Colégio Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-180 UF: SP  
Resp. Legal: BRUNO CARDOSO DE FREITAS

Protocolo: 499310  
Data de Protocolo: 23/04/2024  
CEVS: 352590401-493-000667-1-0  
Razão Social: JURUNA TRANSPORTES EXPRESS LTDA  
CNPJ/CPF: 47.967.242/0001-12  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 103 Anhangabaú  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: ANDERSON MARCOS DOS SANTOS

Protocolo: 501125  
Data de Protocolo: 02/05/2024  
CEVS: 352590401-562-000914-1-3  
Razão Social: NUTRINOR RESTAURANTES DE COLETIVIDADE LTDA.  
CNPJ/CPF: 02.139.237/0069-71  
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 1440 Vila Santana  
II Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-001 UF: SP  
Resp. Legal: AILTON ANTÔNIO OLIVEIRA DE MORAES  
Resp. Técnico: LÍVIA FAÇANHA RIBEIRO

Protocolo: 501761  
Data de Protocolo: 07/05/2024  
CEVS: 352590401-561-004623-1-4  
Razão Social: BALCON PORTENO RESTAURANTE LTDA  
CNPJ/CPF: 54.991.785/0001-30  
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 LOJA 01 E 02 Chácara  
Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP  
Resp. Legal: MARIANA GONZALEZ FRANCO MONTEIRO

Protocolo: 501963  
Data de Protocolo: 08/05/2024  
CEVS: 352590401-521-000251-1-9 CNAE 5211-7/01  
CEVS: 352590401-493-000624-1-3 CNAE 4930-2/02  
Razão Social: EROS EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
CNPJ/CPF: 18.457.979/0001-97  
Endereço: Avenida DAS INDÚSTRIAS, 1357 Galpão 04 Distrito Industrial  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-100 UF: SP  
Resp. Legal: ALEX SANDRO RODRIGUES  
Resp. Técnico: AMANDA VITORELO PRADO

Protocolo: 503338  
Data de Protocolo: 16/05/2024  
CEVS: 352590401-869-000127-1-8  
Razão Social: CLÍNICA EIYO SAÚDE E PERFORMANCE LTDA  
CNPJ/CPF: 55.122.278/0001-23  
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 295 CONJUNTO 32 Jardim  
Brasil Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP  
Resp. Legal: CRISTIANE MITIKO HIROSE ODA

Protocolo: 503915  
Data de Protocolo: 21/05/2023  
CEVS: 352590401-561-004629-1-8  
Razão Social: MAGNUM MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF: 54.985.043/0001-00  
Endereço: AV ANTONIO FREDERICO OZANAN (MAXI), 6000 LJ  
2012/B 02 PISO VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-  
900 UF: SP  
Resp. Legal: MAGDA PERRONE SANTOS DEL DOTTO

Protocolo: 427505  
Data de Protocolo: 05/05/2023  
CEVS: 352590401-865-000897-1-0  
Razão Social: EDUARDO ROBERTO BAGNE  
CNPJ/CPF: 41.585.021/0001-01  
Endereço: Avenida COLETTA FERRAZ DE CASTRO, 275 Jardim  
Paulista I Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-280 UF: SP  
Resp. Legal: EDUARDO ROBERTO BAGNE  
Resp. Técnico: EDUARDO ROBERTO BAGNE

Protocolo: 455169  
Data de Protocolo: 28/08/2023  
CEVS: 352590401-863-002889-1-8  
Razão Social: JULIANA PENARIOL RAMOS  
CNPJ/CPF: 41571818839



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

Endereço: Rua MOREIRA CÉSAR, 67 SALA 31 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP  
Resp. Legal: JULIANA PENARIOL RAMOS  
Resp. Técnico: JULIANA PENARIOL RAMOS

Protocolo: 470102  
Data de Protocolo: 17/11/2023  
CEVS: 352590401-561-004559-1-1  
Razão Social: PARMA HOLIC RESTAURANTE LTDA  
CNPJ/CPF: 52.611.657/0001-99  
Endereço: Rua DO RETIRO, 371 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP  
Resp. Legal: NEAL DENNY ROMANO JUNIOR

Protocolo: 484578  
Data de Protocolo: 05/02/2024  
CEVS: 352590401-561-004592-1-6  
Razão Social: TEMPERO DE FAMÍLIA REFEIÇÕES LTDA  
CNPJ/CPF: 53.763.932/0001-52  
Endereço: Avenida PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 815 Parque Residencial Jundiaí Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP  
Resp. Legal: MARCELO CARVALHO DOS REIS

Protocolo: 486077  
Data de Protocolo: 14/02/2024  
CEVS: 352590401-561-004604-1-9  
Razão Social: PATA NATURAL JUNDIAÍ LTDA  
CNPJ/CPF: 52.549.091/0001-12  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJAS 111A PISO ALMEIDA Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: LUANA OLIVEIRA DA CRUZ ABRÃO SORRENTINO

Protocolo: 490091  
Data de Protocolo: 01/03/2024  
CEVS: 352590401-562-000908-1-6  
Data de Validade: 17/05/2025  
Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA LTDA  
CNPJ/CPF: 39.017.306/0111-20  
Endereço: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 1575 ANDAR TÉRREO Jardim Planalto Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP  
Resp. Legal: DÉCIO MAZAGÃO GARCIA  
Resp. Técnico: ADRIANO VICENTE DA SILVA

Protocolo: 492419  
Data de Protocolo: 13/03/2023  
CEVS: 352590401-477-000501-1-3  
Razão Social: DROGA NOSSA FERREIRA LTDA  
CNPJ/CPF: 53.267.816/0001-42  
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 481 LOJA 2 Jundiaí Mirim Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-700 UF: SP  
Resp. Legal: JOSE MARIA FERREIRA  
Resp. Técnico: MARCELO SILVA DE SOUZA

Protocolo: 492928  
Data de Protocolo: 15/03/2024  
CEVS: 352590401-863-003023-1-7  
Razão Social: DANGE KATHERINNE ESCALANTE ARROYO  
CNPJ/CPF: 51.864.334/0001-44  
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 1811 Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP  
Resp. Legal: DANGE KATHERINNE ESCALANTE ARROYO  
Resp. Técnico: DANGE KATHERINNE ESCALANTE ARROYO

Protocolo: 493281  
Data de Protocolo: 19/03/2024  
CEVS: 352590401-472-001769-1-5  
Razão Social: SUSANA BOLOS E CONFEITARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 52.599.165/0003-97  
Endereço: Avenida LUIZ JOSÉ SERENO, 755 Jardim Ermida II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP  
Resp. Legal: JOÃO GUILHERME CARRILHO SANTOS

Protocolo: 493453  
Data de Protocolo: 19/03/2024  
CEVS: 352590401-472-001770-1-6  
Razão Social: SUSANA BOLOS E CONFEITARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 52.599.165/0002-06  
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 826 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP  
Resp. Legal: JOÃO GUILHERME CARRILHO SANTOS

Protocolo: 496087  
Data de Protocolo: 04/04/2024  
CEVS: 352590401-561-004606-1-3  
Razão Social: CAFETERIAS LCUPER LTDA  
CNPJ/CPF: 38.708.469/0002-33  
Endereço: Rua DO RETIRO, 480 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP  
Resp. Legal: LUCIANA CUNHA PEREIRA CRISTOFARO

Protocolo: 499462  
Data de Protocolo: 23/04/2024  
CEVS: 352590401-477-000504-1-5  
Razão Social: N&A PRODUTOS ÓPTICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 54.404.715/0001-39  
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 79 LOJA 12 Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-155 UF: SP  
Resp. Legal: JAQUELINE APARECIDA BUENO  
Resp. Técnico: DANIELA ROSA BUENO

Protocolo: 501189  
Data de Protocolo: 03/05/2024  
CEVS: 352590401-561-004621-1-0  
Razão Social: BAR ESTÁDIO R9 LTDA ME  
CNPJ/CPF: 46.960.926/0001-20  
Endereço: Avenida PREFEITO LUÍS LATORRE, 5501 LOJA 02 Vila das Hortências Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP  
Resp. Legal: JEFERSON LOPES DE SOUZA

Protocolo: 502377  
Data de Protocolo: 10/05/2024  
CEVS: 352590401-863-001954-1-3  
Razão Social: RAFAEL RODRIGUES DIAS  
CNPJ/CPF: 38381466890  
Endereço: Rua FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 226 Vila MUNICIPAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-100 UF: SP  
Resp. Legal: RAFAEL RODRIGUES DIAS  
Resp. Técnico: RAFAEL RODRIGUES DIAS

Protocolo: 439644  
Data de Protocolo: 23/06/2023  
CEVS: 352590401-863-002808-1-0  
Razão Social: RUBI CLÍNICA MÉDICA LTDA  
CNPJ/CPF: 50.541.403/0001-16  
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 103 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP  
Resp. Legal: GABRIELA MICHELIN SANTIAGO  
Resp. Técnico: GABRIELA MICHELIN SANTIAGO

Protocolo: 446094  
Data de Protocolo: 19/07/2023  
CEVS: 352590401-561-004498-1-4  
Razão Social: BAR E RESTAURANTE DO ZEZINHO LTDA  
CNPJ/CPF: 50.743.123/0001-90  
Endereço: Rua PASCOAL BORTHOLO, 225 Corrupira Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-840 UF: SP  
Resp. Legal: DANIEL REGO DE SOUZA

Protocolo: 451694  
Data de Protocolo: 11/08/2023  
CEVS: 352590401-960-000966-1-0 CNAE 9602-5/02  
Razão Social: FLÁVIA TELES BRANDO DA SILVA  
CNPJ/CPF: 51.422.602/0001-78  
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 SALA 706 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: FLÁVIA TELES BRANDO DA SILVA

Protocolo: 474114  
Data de Protocolo: 08/12/2023  
CEVS: 352590401-960-001023-1-8 TATUAGEM  
CEVS: 352590401-865-000905-1-4 ENFERMAGEM  
Razão Social: JMFCO ENFERMAGEM HUMANIZADA LTDA  
CNPJ/CPF: 53.141.220/0001-00  
Endereço: Rua JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 BOX 99H Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-007 UF: SP  
Resp. Legal: JULIANA MARIA FRANCO CALZAVARA DE OLIVEIRA

Protocolo: 484561  
Data de Protocolo: 05/02/2024  
CEVS: 352590401-863-002938-1-4  
CEVS: 352590401-863-002939-1-1  
Razão Social: AC ODONTOLOGIA - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO LTDA



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 53.401.448/0001-83  
Endereço: Rua ZACARIAS DE GÓES, 516 Vila Boaventura Município:  
JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP  
Resp. Legal: ARIANE DO PORTO SOUZA  
Resp. Técnico: ARIANE DO PORTO SOUZA

Protocolo: 492508  
Data de Protocolo: 13/03/2024  
CEVS: 352590401-863-003003-1-4  
Razão Social: LARISSA FERNANDA CASTELUCI BARBOSA  
CNPJ/CPF: 53.669.683/0001-30  
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 828 EDIF JATOBA SALA 10 Centro  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP  
Resp. Legal: LARISSA FERNANDA CASTELUCI BARBOSA  
Resp. Técnico: LARISSA FERNANDA CASTELUCI BARBOSA

Protocolo: 493275  
Data de Protocolo: 19/03/2024  
CEVS: 352590401-863-002990-1-4  
CEVS: 352590401-863-002991-1-1  
Razão Social: CENTRO DE ODONTOLOGIA DR AYLTON MARIO DE  
SOUZA S/S LTDA  
CNPJ/CPF: 05.079.873/0001-55  
Endereço: Rua ATÍLIO VIANELLO, 171 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13207-130 UF: SP  
Resp. Legal: PAULO GUILHERME CUNHA DE SOUZA  
Resp. Técnico: PAULO GUILHERME CUNHA DE SOUZA  
Resp. Técnico: FERNANDA APARECIDA SILVA REIS

Protocolo: 494497  
Data de Protocolo: 26/03/2024  
CEVS: 352590401-960-001013-1-1  
Razão Social: BRUNO HENRIQUE DE JESUS LOUREIRO  
CABELEIREIRO  
CNPJ/CPF: 29.821.248/0001-03  
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 848 SALA 01 Jardim Ana Maria  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP  
Resp. Legal: BRUNO HENRIQUE DE JESUS LOUREIRO

Protocolo: 495123  
Data de Protocolo: 28/03/2024  
CEVS: 352590401-562-000912-1-9  
Razão Social: LEMES PIZZARIA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 54.215.042/0001-79  
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 269 Vila Joana Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13216-000 UF: SP  
Resp. Legal: VITOR DA SILVA LEMES

Protocolo: 495675  
Data de Protocolo: 02/04/2024  
CEVS: 352590401-863-002994-1-3  
Razão Social: LUCIANA P. ARANTES SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
CNPJ/CPF: 54.492.782/0001-52  
Endereço: Rua DO RETIRO, 424 CONJ. 73 PARQUE DO COLÉGIO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-900 UF: SP  
Resp. Legal: LUCIANA PIEROTTI ARANTES  
Resp. Técnico: LUCIANA PIEROTTI ARANTES

Protocolo: 495731  
Data de Protocolo: 02/04/2024  
CEVS: 352590401-561-004602-1-4  
Razão Social: KAYLLER & PASSARELLI LTDA  
CNPJ/CPF: 54.532.471/0001-70  
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 553 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP:  
13208-051 UF: SP  
Resp. Legal: DENIS KAYLLER PASSARELLI DE OLIVEIRA

Protocolo: 501210  
Data de Protocolo: 03/05/2024  
CEVS: 352590401-493-000665-1-6  
Razão Social: REIS SILVA TRANSPORTES LTDA  
CNPJ/CPF: 23.330.789/0001-44  
Endereço: Avenida DAS INDÚSTRIAS, 1357 GALPÃO 1 Distrito  
Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-100 UF: SP  
Resp. Legal: WILLIAM RODRIGUES DA SILVA

Protocolo: 407916  
Data de Protocolo: 09/02/2023  
CEVS: 352590401-863-002789-1-2  
CEVS: 352590401-863-002790-1-3  
Razão Social: NEDER CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA  
CNPJ/CPF: 48.483.496/0001-28

Endereço: Rua ADELINO MARTINS, 690 Jardim das Tulipas Município:  
JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP  
Resp. Legal: AMANDA NEDER BORGES  
Resp. Técnico: CAMILA NEDER  
Resp. Técnico: GUSTAVO PEREIRA PAIVA

Protocolo: 451964  
Data de Protocolo: 14/08/2023  
CEVS: 352590401-521-000268-1-6  
Razão Social: GARDEN FRIO DEPOSITO DE MERCADORIAS E  
ARMAZENS GERAIS LTDA  
CNPJ/CPF: 51.770.838/0001-03  
Endereço: Avenida DA UVA, 460 GALPÃO 2 Poste Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13213-235 UF: SP  
Resp. Legal: LEDA STECK ZANARDI  
Resp. Técnico: MARIA BARBARA BAPTISTA CEPellos DARUIZ  
MANGIATERRA

Protocolo: 470250  
Data de Protocolo: 17/11/2023  
CEVS: 352590401-562-000907-1-9  
Razão Social: QL REFEICOES EXPRESS LTDA  
CNPJ/CPF: 52.718.302/0001-01  
Endereço: Rua CICA, 396 SALA 98 Vila Angélica Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13206-765 UF: SP  
Resp. Legal: MARIANA MATAI FRANCOSO

Protocolo: 475320  
Data de Protocolo: 14/12/2023  
CEVS: 352590401-960-000979-1-8 CNAE 9602-5/01  
CEVS: 352590401-960-000980-1-9 CNAE 9602-5/02  
Razão Social: EDENICE CARDOSO ANDRADE DE SOUZA  
CNPJ/CPF: 33.135.564/0001-90  
Resp. Legal: EDENISE CARDOSO ANDRADE DE SOUZA

Protocolo: 485097  
Data de Protocolo: 06/02/2024  
CEVS: 352590401-960-001002-1-8  
Razão Social: JOICIARA CRISTINA SILVERIO DE SENA  
CNPJ/CPF: 28.372.954/0001-44  
Endereço: Avenida MOISÉS RAPHAEL, 85 PAVIMENTO SUPERIOR  
Cidade Nova Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-500 UF: SP  
Resp. Legal: JOICIARA CRISTINA SILVERIO DE SENA

Protocolo: 485868  
Data de Protocolo: 09/02/2024  
CEVS: 352590401-561-004585-1-1  
Razão Social: FORWARD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 34.904.591/0005-77  
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 97 Centro  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP  
Resp. Legal: PAULO SERGIO ALVES DA COSTA FILHO

Protocolo: 486244  
Data de Protocolo: 14/02/2024  
CEVS: 352590401-561-004618-1-4  
Razão Social: MR COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/CPF: 53.902.051/0001-75  
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 1070 Centro Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13201-012 UF: SP  
Resp. Legal: MARCO DA ROCHA PEREIRA JUNIOR

Protocolo: 486404  
Data de Protocolo: 15/02/2024  
CEVS: 352590401-477-000497-1-9  
Razão Social: DANIELA ARAUJO DE JESUS  
CNPJ/CPF: 51.862.161/0001-25  
Endereço: Rua ATIBAIA, 683 Jardim Colônia Município: JUNDIAÍ CEP:  
13219-816 UF: SP  
Resp. Legal: DANIELA ARAUJO DE JESUS  
Resp. Técnico: DANIELA ARAUJO DE JESUS

Protocolo: 491316  
Data de Protocolo: 07/03/2024  
CEVS: 352590401-561-004617-1-7  
Razão Social: FABRICAKES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE  
SOBREMESAS LTDA  
CNPJ/CPF: 36.430.235/0002-41  
Endereço: Rodovia ANHANGUERA, KM62 GALPÃO 10 DISTRITO  
INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-910 UF: SP  
Resp. Legal: DANIELA MARÇAL BARRETO VINHOLIS

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 491558  
Data de Protocolo: 08/03/2024  
CEVS: 352590401-863-002986-1-1  
CEVS: 352590401-863-002987-1-9  
Razão Social: ELISE EMI NAKAI  
CNPJ/CPF: 53.703.458/0001-73  
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 SALA 22B EDIF TEBAS  
Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP  
Resp. Legal: ELISE EMI NAKAI  
Resp. Técnico: ELISE EMI NAKAI

Protocolo: 492667  
Data de Protocolo: 14/03/2024  
CEVS: 352590401-960-001010-1-0  
Razão Social: CRISTIANO LEITE CAVALCANTE  
CNPJ/CPF: 35.974.368/0001-35  
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 259 ESQUINA AV FRANCISCO PEREIRA  
DE CASTRO Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP  
Resp. Legal: CRISTIANO LEITE CAVALCANTE

Protocolo: 496644  
Data de Protocolo: 08/04/2024  
CEVS: 352590401-561-004611-1-3  
Razão Social: WA GASTRONOMIA LTDA  
CNPJ/CPF: 54.539.376/0001-06  
Endereço: Rua DOS BANDEIRANTES, 785 Ponte de Campinas  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-130 UF: SP  
Resp. Legal: NEUTON ALVES LUZ

Protocolo: 497430  
Data de Protocolo: 11/04/2024  
CEVS: 352590401-863-003001-1-0  
Razão Social: EMANUELLE RIOS DE MORAES SOUZA SERVIÇOS  
MÉDICOS  
CNPJ/CPF: 31.030.293/0001-83  
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 1105  
Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP  
Resp. Legal: EMANUELLE RIOS DE MORAES SOUZA  
Resp. Técnico: EMANUELLE RIOS DE MORAES SOUZA

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO**

Protocolo: 391157  
Data de Protocolo: 22/05/2024  
CEVS: 352590401-829-000002-1-3  
Razão Social: FRUTPAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS  
ALIMENTICIOS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 19.775.794/0001-93  
Endereço: AVENIDA ARCHANGELO SIBINEL, 36 JARDIM VERA CRUZ  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-714 UF: SP  
Resp. Legal: ROBINSON OLIVEIRA DA SILVA  
Resp. Técnico: RENATA FONTE BASSO

Protocolo: 482825  
Data de Protocolo: 26/01/2024  
CEVS: 352590401-863-000997-1-6 CNAE 8630-5/03  
Razão Social: CLIFIR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SERVIÇOS MÉ-  
DICOS  
CNPJ/CPF: 01.321.174/0001-19  
Endereço: Rua ANCHIETA, 399 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: FÁBIO SAVOY  
Resp. Técnico: FÁBIO SAVOY

Protocolo: 482825  
Data de Protocolo: 26/01/2024  
CEVS: 352590401-865-000199-1-7 (PISCINA)  
Razão Social: CLIFIR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SERVIÇOS MÉ-  
DICOS  
CNPJ/CPF: 01.321.174/0001-19  
Endereço: Rua ANCHIETA, 399 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: ALESSANDRA DE FATIMA SAVOY  
Resp. Técnico: ALESSANDRA DE FATIMA SAVOY

Protocolo: 483834  
Data de Protocolo: 31/01/2024  
CEVS: 352590401-960-000804-1-1  
Razão Social: CLÍNICA DE ESTÉTICA JUNDIAÍ LTDA  
CNPJ/CPF: 40.901.286/0001-09  
Endereço: Rua PEDRO ALEXANDRINO, 73 Anhangabaú Município:  
JUNDIAÍ CEP: 13208-160 UF: SP  
Resp. Legal: THIAGO LUIS VENTURI

Resp. Técnico: ROSEMARA ALVES DA SILVA SANTOS

Protocolo: 485063  
Data de Protocolo: 06/02/2024  
CEVS: 352590401-863-002214-1-4  
CEVS: 352590401-863-002215-1-1  
CEVS: 352590401-863-002216-1-9  
Razão Social: CLÍNICA JUNDIAÍ SAÚDE INTEGRADA LTDA  
CNPJ/CPF: 39.975.202/0001-94  
Endereço: Avenida MONSENHOR VENERANDO NALINI, 104 Jardim  
Itália Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-790 UF: SP  
Resp. Legal: THAÍS DE CAMARGO SOUZA  
Resp. Técnico: THAÍS DE CAMARGO SOUZA

Protocolo: 486027  
Data de Protocolo: 13/02/2024  
CEVS: 352590401-960-000883-1-5  
Razão Social: JESSYCA BEZERRA CARDOSO  
CNPJ/CPF: 23.063.702/0001-10  
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 465 Jardim Brasil Município:  
JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP  
Resp. Legal: JESSYCA BEZERRA CARDOSO  
Resp. Técnico: JESSYCA BEZERRA CARDOSO

Protocolo: 487676  
Data de Protocolo: 21/02/2024  
CEVS: 352590401-863-002649-1-1  
Razão Social: VANESSA SILVA DE ALENCAR  
CNPJ/CPF: 41676810803  
Endereço: Rua MOREIRA CÉSAR, 67 SALA 43 VILA ARENS II Municí-  
pio: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP  
Resp. Legal: VANESSA SILVA DE ALENCAR  
Resp. Técnico: VANESSA SILVA DE ALENCAR

Protocolo: 492054  
Data de Protocolo: 14/03/2024  
CEVS: 352590401-851-001572-1-0  
Razão Social: W.R DA SILVA ESCOLA INFANTIL - ME  
CNPJ/CPF: 17.056.717/0001-58  
Endereço: Rua JOSÉ LINS DO REGO, 74 JARDIM SANTA RITA DE  
CÁSSIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-191 UF: SP  
Resp. Legal: WILLIAM RICARDO DA SILVA  
Resp. Técnico: TALITA JULIANA FRANCISCO  
Resp. Técnico: AMANDA SILVA SOUZA

Protocolo: 492100  
Data de Protocolo: 12/03/2024  
CEVS: 352590401-477-000391-1-0  
Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA  
CNPJ/CPF: 21.812.204/0031-12  
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 875 Centro Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13201-012 UF: SP  
Resp. Legal: MATHEUS DE CASTRO BONDANÇA  
Resp. Técnico: JESSICA LIARA COSTA  
Resp. Técnico: JULIANA CRISTINE DA LUZ

Protocolo: 492592  
Data de Protocolo: 14/03/2024  
CEVS: 352590401-562-000762-1-0  
Razão Social: VIVA FOOD ENTRETENIMENTO LTDA  
CNPJ/CPF: 23.244.434/0013-76  
Endereço: Avenida PREFEITO LUÍS LATORRE, 9450 G20 MASTER  
BUS PARK VILA DAS HORTÊNCIAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-  
430 UF: SP  
Resp. Legal: GUILHERME TRUFFI VIOTTI DE ALMEIDA  
Resp. Técnico: VANESSA TAVARES DA SILVA

Protocolo: 492601  
Data de Protocolo: 15/03/2024  
CEVS: 352590401-562-000834-1-0  
Razão Social: VIVA FOOD RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO  
LTDA  
CNPJ/CPF: 23.244.434/0015-38  
Endereço: Avenida PREFEITO LUÍS LATORRE, 7600 RESTAURANTE  
Vila das Hortências Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP  
Resp. Legal: GUILHERME TRUFFI VIOTTI DE ALMEIDA  
Resp. Técnico: VIVIANE CRISTINA MELO LIMA

Protocolo: 492950  
Data de Protocolo: 16/03/2024  
CEVS: 352590401-863-002602-1-5  
CEVS: 352590401-863-002604-1-0



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

Razão Social: PONTES E PAVAN SERVICOS DE SAUDE LTDA  
CNPJ/CPF: 45.354.109/0001-65  
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 29 Chácara Urbana  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP  
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO MARTINI CORDEIRO PONTES  
Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO MARTINI CORDEIRO PONTES

Protocolo: 493433  
Data de Protocolo: 22/03/2024  
CEVS: 352590401-851-001465-1-0  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO LOURDES FERES KHAWALI  
CNPJ/CPF: 51.921.831/0001-37  
Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 32 Vila Rafael de Oliveira Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-095 UF: SP  
Resp. Legal: IBRAHIM KHAWALI NETO  
Resp. Técnico: PATRÍCIA SOARES DA SILVA  
Resp. Técnico: YARA COSTA DOS PASSOS

Protocolo: 493675  
Data de Protocolo: 17/04/2024  
CEVS: 352590401-863-003004-1-1  
CEVS: 352590401-863-000329-1-3  
Razão Social: CELINA MATIKO NAKAI  
CNPJ/CPF: 11920702830  
Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 337 VILA ARENS Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-670 UF: SP  
Resp. Legal: CELINA MATIKO NAKAI  
Resp. Técnico: CELINA MATIKO NAKAI

Protocolo: 494216  
Data de Protocolo: 23/03/2024  
CEVS: 352590401-477-000100-1-4  
Razão Social: SALAS & RODRIGUES LTDA  
CNPJ/CPF: 11.383.187/0001-76  
Endereço: Avenida AMÉLIA LATORRE, 610 Jardim Guanabara Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-815 UF: SP  
Resp. Legal: JEREMIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Resp. Técnico: JEFFERSON HERNANI PINHEIRO  
Resp. Técnico: ANDRE LUIZ CRISPIM

Protocolo: 494711  
Data de Protocolo: 28/03/2024  
CEVS: 352590401-871-000024-1-0  
Razão Social: VITA HOME CARE SERVIÇOS HOSPITALARES E DOMICILIARES LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 15.709.235/0001-24  
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 sala 21 a Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP  
Resp. Legal: NATÁLIA CRISTINA CLARO SOARES  
Resp. Técnico: TALITA GASPAR DA SILVA

Protocolo: 498363  
Data de Protocolo: 17/04/2024  
CEVS: 352590401-477-000030-1-8  
Razão Social: DROGARIA MORENO LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 68.951.037/0001-39  
Endereço: Avenida ANTONIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA, 371 JARDIM DAS BANDEIRAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-645 UF: SP  
Resp. Legal: PATRÍCIA BITO  
Resp. Técnico: BIANCA CRISTINA DE MENEZES  
Resp. Técnico: RAFAEL PEREIRA CECATTO

Protocolo: 498363  
Data de Protocolo: 17/04/2024  
CEVS: 352590401-477-000030-1-8  
Razão Social: DROGARIA MORENO LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 68.951.037/0001-39  
Endereço: Avenida ANTONIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA, 371 JARDIM DAS BANDEIRAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-645 UF: SP  
Resp. Legal: PATRÍCIA BITO CPF: 19657224829  
Resp. Técnico: BIANCA CRISTINA DE MENEZES  
Resp. Técnico: RAFAEL PEREIRA CECATTO

Protocolo: 498417  
Data de Protocolo: 17/04/2024  
CEVS: 352590401-851-001581-1-9  
Razão Social: TATIANE DEMARCHI BRANDÃO  
CNPJ/CPF: 36.456.072/0001-95  
Endereço: Rua GUIDO TOMANIK ADOLFO, 1941 Parque da Represa Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-556 UF: SP  
Resp. Legal: TATIANE DEMARCHI BRANDÃO  
Resp. Técnico: TATIANE DEMARCHI BRANDÃO

Protocolo: 499210  
Data de Protocolo: 22/04/2024  
CEVS: 352590401-851-001549-1-1  
Razão Social: CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO  
CNPJ/CPF: 50.962.794/0001-42  
Endereço: Rua DO RETIRO, 390 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP  
Resp. Legal: ARLETE ANTÔNIA SILVA  
Resp. Técnico: GABRIELA DE FARIA VENÂNCIO ROSSI  
Resp. Técnico: ALCINDA PRIMON

Protocolo: 500241  
Data de Protocolo: 26/04/2024  
CEVS: 352590401-463-000386-1-0 CNAE 4637-1/99  
Razão Social: VIBE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
CNPJ/CPF: 28.593.007/0001-83  
Endereço: Rua BALZERS, 400 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-084 UF: SP  
Resp. Legal: CRISTIANO PERUZZO VACCARO

Protocolo: 500241  
Data de Protocolo: 26/04/2024  
CEVS: 352590401-105-000014-1-4 CNAE 1053-8/00  
Razão Social: VIBE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
CNPJ/CPF: 28.593.007/0001-83  
Endereço: Rua BALZERS, 400 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-084 UF: SP  
Resp. Legal: CRISTIANO PERUZZO VACCARO  
Resp. Técnico: ALINE DA SILVA DOS REIS

Protocolo: 501357  
Data de Protocolo: 04/05/2024  
CEVS: 352590401-561-003510-1-6  
Razão Social: LA FARINA FORNEARIA ALIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 05.364.387/0001-89  
Endereço: Rua DO RETIRO, 1979 a Vila das Hortências Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP  
Resp. Legal: MARLENE MARIS REINER

Protocolo: 501597  
Data de Protocolo: 06/05/2024  
CEVS: 352590401-561-002965-1-1  
Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA  
CNPJ/CPF: 42.591.651/1869-05  
Endereço: Rua MARÍLIA, 60 BOX 2 PISO TERREO VILA HORTOLÂNDIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-302 UF: SP  
Resp. Legal: ROGERIO DE MORAES BARREIRA

Protocolo: 501600  
Data de Protocolo: 06/05/2024  
CEVS: 352590401-561-002833-1-2  
Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA  
CNPJ/CPF: 42.591.651/1913-05  
Endereço: Avenida DOS IMIGRANTES ITALIANOS, 1973 LOJA 17 Ponte de São João Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-090 UF: SP  
Resp. Legal: ROGERIO DE MORAES BARREIRA

Protocolo: 501600  
Data de Protocolo: 06/05/2024  
CEVS: 352590401-561-002833-1-2  
Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA  
CNPJ/CPF: 42.591.651/1913-05  
Endereço: Avenida DOS IMIGRANTES ITALIANOS, 1973 LOJA 17 Ponte de São João Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-090 UF: SP  
Resp. Legal: ROGERIO DE MORAES BARREIRA

Protocolo: 501601  
Data de Protocolo: 06/05/2024  
CEVS: 352590401-561-003117-1-5  
Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA  
CNPJ/CPF: 42.591.651/2070-82  
Endereço: Avenida UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2940 LUC N 06A Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP  
Resp. Legal: ROGERIO DE MORAES BARREIRA

Protocolo: 502374  
Data de Protocolo: 10/05/2024  
CEVS: 352590401-561-002025-1-7  
Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA  
CNPJ/CPF: 42.591.651/1789-88  
Endereço: ROD BANDEIRANTES, S/N KM 58 CASA BRANCA UIRAPU-



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

RU Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-490 UF: SP  
Resp. Legal: ROGERIO DE MORAES BARREIRA

Protocolo: 502631  
Data de Protocolo: 13/05/2024  
CEVS: 352590401-109-000279-1-0  
Razão Social: AR-TE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ/CPF: 02.312.042/0001-93  
Endereço: RUA MANOEL BANDEIRA, 107 VILA LIBERDADE Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-260 UF: SP  
Resp. Legal: LUCIANA DE REZENDE LACERDA

Protocolo: 502681  
Data de Protocolo: 13/05/2024  
CEVS: 352590401-472-001469-1-9  
Razão Social: EMBUTIDOS SPECIALI LTDA  
CNPJ/CPF: 27.470.795/0001-58  
Endereço: Avenida CAETANO GORNATI, 267 galpao2 Engordadouro Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-661 UF: SP  
Resp. Legal: FABIO ALVES DA SILVA

Protocolo: 502856  
Data de Protocolo: 14/05/2024  
CEVS: 352590401-863-001520-1-3  
Razão Social: CENTRO MÉDICO EIRELI  
CNPJ/CPF: 11.065.084/0001-68  
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 33 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA LUCIA MENDES DE ALMEIDA SOARES DE CAMARGO  
Resp. Técnico: LUCIANO SOARES DE CAMARGO

Protocolo: 502934  
Data de Protocolo: 14/05/2024  
CEVS: 352590401-863-002004-1-7  
Razão Social: FTDM SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 17.374.096/0001-50  
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1504 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP  
Resp. Legal: SELMA DOTTO MATSUSAKI  
Resp. Técnico: FERNANDA TIEMI DOTTO MATSUSAKI

Protocolo: 502958  
Data de Protocolo: 14/05/2024  
CEVS: 352590401-561-003101-1-5  
Razão Social: EDCAS COMÉRCIO E ALIMENTOS JDI EIRELI  
CNPJ/CPF: 66.632.258/0001-19  
Endereço: Avenida AV. ANTONIO FREDERICO OZANAM, 6000 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP  
Resp. Legal: JOÃO EDUARDO DE CASTRO NETO

Protocolo: 503265  
Data de Protocolo: 16/05/2024  
CEVS: 352590401-471-000427-1-4  
Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
CNPJ/CPF: 45.543.915/0052-21  
Endereço: AV. PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELLEGRINI, 120 KM 59 VILA VIOTTO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP  
Resp. Legal: STEPHANE SAMUEL MAQUAIRE

Protocolo: 503476  
Data de Protocolo: 17/05/2024  
CEVS: 352590401-561-001163-1-9  
Razão Social: RIVIJUN HOTEIS E TURISMO LTDA  
CNPJ/CPF: 07.853.444/0001-19  
Endereço: AV. PROFª MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELLEGRINI, 100 JARDIM MOISES Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP  
Resp. Legal: JEFFERSON MAURO LOT JORGE

Protocolo: 503797  
Data de Protocolo: 20/05/2024  
CEVS: 352590401-864-000270-1-4  
CEVS: 352590401-864-000271-1-1  
Razão Social: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE JUNDIAÍ LTDA  
CNPJ/CPF: 29.268.062/0001-60  
Endereço: Rua SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 70 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP  
Resp. Legal: PEDRO BERNARDI SOARES DE CAMARGO  
Resp. Técnico: MARCIO AUGUSTO MEIRELLES TRUFFA

Protocolo: 504467  
Data de Protocolo: 23/05/2024  
CEVS: 352590401-561-004229-1-6  
Razão Social: SUSAN ALINE JOBSTRAIBIZER PEREIRA  
CNPJ/CPF: 33.401.561/0001-51  
Endereço: Rodovia VEREADOR GERALDO DIAS, KM 70,4 Parque Centenário Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-788 UF: SP  
Resp. Legal: SUSAN ALINE JOBSTRAIBIZER PEREIRA

Protocolo: 504866  
Data de Protocolo: 24/05/2024  
CEVS: 352590401-863-001696-1-7  
Razão Social: ELBA ASSIMA REQUIÃO SARKIS  
CNPJ/CPF: 28793340559  
Endereço: Rua NAPOLEÃO MAZZALI, 61 Vila Campos Sales Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-030 UF: SP  
Resp. Legal: ELBA ASSIMA REQUIÃO SARKIS  
Resp. Técnico: ELBA ASSIMA REQUIÃO SARKIS

Protocolo: 441678  
Data de Protocolo: 11/05/2024  
CEVS: 352590401-863-001451-1-4  
CEVS: 352590401-863-001452-1-1  
CEVS: 352590401-863-003025-1-1  
CEVS: 352590401-863-003025-1-1  
CEVS: 352590401-863-003026-1-9  
Razão Social: BELL' ART ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA. - ME  
CNPJ/CPF: 28.070.542/0001-50  
Endereço: Avenida ALVARES DE AZEVEDO, 207 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-150 UF: SP  
Resp. Legal: JANINE GONÇALVES ANGELI  
Resp. Técnico: MUNIQUE GONÇALVES ANGELI PEPINELLI  
Resp. Técnico: JANINE GONÇALVES ANGELI

Protocolo: 462554  
Data de Protocolo: 17/05/2024  
CEVS: 352590401-863-000968-1-4  
CEVS: 352590401-863-000969-1-1  
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIGÁRIO RODRIGUES LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 26.191.853/0001-41  
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 988 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO QUEIROZ MONTEIRO  
Resp. Técnico: ELINAMARA COSTA PIRES MONTEIRO

Protocolo: 485594  
Data de Protocolo: 08/02/2024  
CEVS: 352590401-812-000008-1-7  
Razão Social: MAXIMO IONES SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 01.128.435/0001-89  
Endereço: Rua VÁRZEA PAULISTA, 440 Vila Agrícola Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-700 UF: SP  
Resp. Legal: GILSON DE OLIVEIRA IONES  
Resp. Técnico: GILSON DE OLIVEIRA IONES

Protocolo: 486508  
Data de Protocolo: 15/02/2024  
CEVS: 352590401-562-000316-1-5  
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.  
CNPJ/CPF: 49.930.514/1971-76  
Endereço: AVENIDA JOÃO ANTONIO MECCATTI, 491 ANEXO RECALL JD. JUNDIAI Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP  
Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI  
Resp. Técnico: FABIOLA FRIZI BELONCI

Protocolo: 487553  
Data de Protocolo: 21/02/2024  
CEVS: 352590401-863-000747-1-3  
CEVS: 352590401-863-000748-1-0  
Razão Social: ALEXANDRE GASPARI  
CNPJ/CPF: 10267186860  
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 40 CHÁ-CARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-440 UF: SP  
Resp. Legal: ALEXANDRE GÁSPARI  
Resp. Técnico: ALEXANDRE GÁSPARI

Protocolo: 490042  
Data de Protocolo: 29/02/2024  
CEVS: 352590401-864-000276-1-8

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CEVS: 352590401-864-000009-1-4  
CEVS: 352590401-864-000010-1-5  
CEVS: 352590401-864-000011-1-2  
CEVS: 352590401-864-000012-1-0  
CEVS: 352590401-864-000014-1-4  
CEVS: 352590401-864-000015-1-1  
CEVS: 352590401-864-000278-1-2  
CEVS: 352590401-864-000279-1-0  
CEVS: 352590401-864-000280-1-0  
CEVS: 352590401-864-000434-1-9  
CEVS: 352590401-864-000435-1-6  
Razão Social: NOVA IMAGEM DIAGNOSTICO MEDICO LTDA  
CNPJ/CPF: 01.522.072/0001-61  
Endereço: Rua PITANGUEIRAS, 651 VIANELO Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13207-270 UF: SP  
Resp. Legal: ROBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Resp. Técnico: ROBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO

Protocolo: 490240  
Data de Protocolo: 10/05/2024  
CEVS: 352590401-851-001613-1-4  
Razão Social: COLEGIO QUINTAL VERDE LTDA  
CNPJ/CPF: 43.092.759/0001-54  
Endereço: Avenida COMENDADOR ANTÔNIO BORIN, 5353 Caxambu  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-668 UF: SP  
Resp. Legal: CLAUDIA CRISTINA PASCHOALIN STRINGUETTO  
Resp. Técnico: JUSSARA ALVES RODRIGUES  
Resp. Técnico: ISABELA PASCHOALIN STRINGHETTO

Protocolo: 491280  
Data de Protocolo: 07/03/2024  
CEVS: 352590401-863-001508-1-9  
CEVS: 352590401-863-002348-1-8  
CEVS: 352590401-863-002349-1-5  
Razão Social: A2 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO LTDA  
CNPJ/CPF: 31.002.472/0001-07  
Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 37 ANEXO 39  
JARDIM PACAEMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-335 UF: SP  
Resp. Legal: ALEXANDRE AIRES ANTUNES  
Resp. Técnico: ALINE CARON DOS SANTOS  
Resp. Técnico: ALEXANDRE AIRES ANTUNES

Protocolo: 492863  
Data de Protocolo: 15/03/2024  
CEVS: 352590401-562-000790-1-4  
Razão Social: F&F CO ALIMENTACAO LTDA  
CNPJ/CPF: 28.468.289/0011-69  
Endereço: Avenida ENGENHEIRO JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 50 RESTAURANTE Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-080 UF: SP  
Resp. Legal: VICTOR SANTOS FRANCO  
Resp. Técnico: CAMILA RODRIGUES

Protocolo: 494716  
Data de Protocolo: 26/03/2024  
CEVS: 352590401-477-000031-1-5  
Razão Social: DROGARIA F.C. FARMA LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 11.509.212/0001-15  
Endereço: Avenida FRANCISCO NOBRE, 736 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP  
Resp. Legal: FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO  
Resp. Técnico: PRISCILA OLIVEIRA GONÇALVES

Protocolo: 495061  
Data de Protocolo: 28/03/2024  
CEVS: 352590401-863-002436-1-2  
CEVS: 352590401-863-002437-1-0  
Razão Social: MARCIA MARIA DE GUSMÃO CORSINI SOARES  
CNPJ/CPF: 00279015640  
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 487 Centro Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13201-000 UF: SP  
Resp. Legal: MARCIA MARIA GUSMÃO CORSINI SOARES  
Resp. Técnico: MARCIA MARIA GUSMÃO CORSINI SOARES

Protocolo: 495164  
Data de Protocolo: 29/03/2024  
CEVS: 352590401-863-002725-1-5  
CEVS: 352590401-863-002724-1-8  
Razão Social: MARCHI ORAL CLINIC LTDA  
CNPJ/CPF: 49.343.372/0001-00  
Endereço: Rua MOREIRA CÉSAR, 222 SALA 314 Vila Arens II Municí-

pio: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP  
Resp. Legal: MARCUS VINÍCIUS MOURA EVARISTO  
Resp. Técnico: MARCUS VINÍCIUS MOURA EVARISTO  
Resp. Técnico: AMANDA MARCHI COMAR

Protocolo: 495437  
Data de Protocolo: 01/04/2024  
CEVS: 352590401-106-000003-1-0  
Razão Social: GLUTEN FREE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 14.090.403/0001-83  
Endereço: RUA JUVENAL ARANTES, 2160 JARDIM CAROLINA Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-354 UF: SP  
Resp. Legal: LUIZ CARLOS VIOTTO

Protocolo: 495758  
Data de Protocolo: 03/04/2024  
CEVS: 352590401-863-002103-1-5  
CEVS: 352590401-863-002104-1-2  
Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E SETOR DIFERENCIADO DE JUNDIAÍ E REGIÃO  
CNPJ/CPF: 13.357.846/0001-25  
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 268 ANEXO 272 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP  
Resp. Legal: REINALDO DIAS RABELO  
Resp. Técnico: ANDRÉ ABEL KLEIN  
Resp. Técnico: MATHEUS HENRIQUE LEMOS

Protocolo: 496127  
Data de Protocolo: 04/04/2024  
CEVS: 352590401-562-000810-1-9  
Razão Social: FLV 7 RESTAURANTES LTDA  
CNPJ/CPF: 40.720.488/0007-31  
Endereço: Avenida ENGENHEIRO JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 905 SETOR REFEITORIO Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-080 UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO SANTOS COSTA  
Resp. Técnico: SUEILA CRISTINA CRUZ SOUZA

Protocolo: 496708  
Data de Protocolo: 08/04/2024  
CEVS: 352590401-863-001455-1-3  
Razão Social: ISABELA ADRIANI GARDINO OSTI  
CNPJ/CPF: 41065599862  
Endereço: Rua CULTO A CIÊNCIA, 180 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-040 UF: SP  
Resp. Legal: ISABELA ADRIANI GARDINO OSTI  
Resp. Técnico: ISABELA ADRIANI GARDINO OSTI

Protocolo: 496951  
Data de Protocolo: 09/04/2024  
CEVS: 352590401-493-000441-1-3  
Razão Social: AÇÃO TRANSPORTES DE JUNDIAÍ LTDA  
CNPJ/CPF: 00.628.191/0001-30  
Endereço: Rua DANIEL ZECHIN, 30 pavimento 01 Portal do Paraíso I Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-672 UF: SP  
Resp. Legal: ENILSON TOMAZ DE PAIVA

Protocolo: 497114  
Data de Protocolo: 10/04/2024  
CEVS: 352590401-863-001274-1-8  
Razão Social: ARTHUR AVELINO VIEIRA OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 06279145867  
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 2º ANDAR/ SALA 25 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP  
Resp. Legal: ARTHUR AVELINO VIEIRA DE OLIVEIRA  
Resp. Técnico: ARTHUR AVELINO VIEIRA DE OLIVEIRA

Protocolo: 497229  
Data de Protocolo: 10/04/2024  
CEVS: 352590401-851-001624-1-8  
Razão Social: SISTEMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ LTDA  
CNPJ/CPF: 14.034.435/0003-23  
Endereço: Rua GENERAL CARNEIRO, 190 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-590 UF: SP  
Resp. Legal: GABRIEL PAZ SILVESTRE  
Resp. Técnico: CAMILA SILVESTRE BERNARDO JAIME

Protocolo: 497309  
Data de Protocolo: 11/04/2024  
CEVS: 352590401-561-001182-1-4



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

Razão Social: CLAUDIO PINTO FERREIRA - EPP  
CNPJ/CPF: 07.058.692/0001-78  
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 SUC 2112 2 PISO VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP  
Resp. Legal: CLAUDIO PINTO FERREIRA

Protocolo: 497330  
Data de Protocolo: 11/04/2024  
CEVS: 352590401-863-001181-1-7  
Razão Social: PRADO CALHETA ODONTOLOGIA EIRELI  
CNPJ/CPF: 28.323.589/0001-88  
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 121 SALA 33 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP  
Resp. Legal: ADRIANA PRADO CALHETA  
Resp. Técnico: ADRIANA PRADO CALHETA

Protocolo: 497715  
Data de Protocolo: 12/04/2024  
CEVS: 352590401-561-001810-1-3  
Razão Social: RESTAURANTE SPIANDORELLO LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 50.934.256/0001-44  
Endereço: AV. HUMBERTO CERESER, 6245 CAXAMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-660 UF: SP  
Resp. Legal: FERNANDO SPIANDORELLO

Protocolo: 497746  
Data de Protocolo: 12/04/2024  
CEVS: 352590401-851-001452-1-1  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM  
CNPJ/CPF: 61.000.683/0011-43  
Endereço: Avenida DOUTOR WALTER GOSSNER, 31 Ivoituruaia Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-840 UF: SP  
Resp. Legal: HELENA GHIRALDI  
Resp. Técnico: DANIELE AWDREY ALVES SALOME GUTIERREZ

Protocolo: 497809  
Data de Protocolo: 15/04/2024  
CEVS: 352590401-871-000030-1-8  
Razão Social: M. BORGES RODRIGUES DO NASCIMENTO IDOSOS  
CNPJ/CPF: 10.457.963/0002-53  
Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA, 357 Vila Caçilda Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-240 UF: SP  
Resp. Legal: MICHELE BORGES RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Resp. Técnico: MICHELE BORGES RODRIGUES DO NASCIMENTO

Protocolo: 497814  
Data de Protocolo: 15/04/2024  
CEVS: 352590401-871-000032-1-2  
Razão Social: M. BORGES RODRIGUES DO NASCIMENTO IDOSOS  
CNPJ/CPF: 10.457.963/0001-72  
Endereço: Avenida ALEXANDRE FLEMING, 420 Jardim Pacaembu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-330 UF: SP  
Resp. Legal: MICHELE BORGES RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Resp. Técnico: MICHELE BORGES RODRIGUES DO NASCIMENTO

Protocolo: 498318  
Data de Protocolo: 17/04/2024  
CEVS: 352590401-561-004218-1-2  
Razão Social: RESTAURANTE JUNDIAI CENTRAL LTDA  
CNPJ/CPF: 45.453.996/0001-29  
Endereço: Rua DA PADROEIRA, 512 LOJA COND IAIA Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-026 UF: SP  
Resp. Legal: ARTUR KIRSHNICK

Protocolo: 498386  
Data de Protocolo: 17/04/2024  
CEVS: 352590401-863-000961-1-3  
CEVS: 352590401-863-002617-1-8  
Razão Social: MARCUS VINÍCIUS CARVALHO BICHARA  
CNPJ/CPF: 18382187854  
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 52 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP  
Resp. Legal: MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO BICHARA  
Resp. Técnico: MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO BICHARA

Protocolo: 498703  
Data de Protocolo: 18/04/2024  
CEVS: 352590401-562-000763-1-7  
Razão Social: GRELHATTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 41.314.422/0001-19  
Endereço: Rua DO RETIRO, 321 PAVIMENTO TERREO ANHANGA-

BAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-130 UF: SP  
Resp. Legal: RODRIGO MENDES CIPRIANO

Protocolo: 499108  
Data de Protocolo: 22/04/2024  
CEVS: 352590401-463-000296-1-0  
Razão Social: WRX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 30.788.559/0001-99  
Endereço: Rua JOSÉ ALVES DA CUNHA LIMA, 169 Vila Nova Esperia Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-050 UF: SP  
Resp. Legal: JULIANA DE ANGELO

Protocolo: 499396  
Data de Protocolo: 23/04/2024  
CEVS: 352590401-105-000004-1-8  
Razão Social: CREAM COLOR IND. E COM. DE SORVETES E EMBALAGENS PLASTICAS  
CNPJ/CPF: 07.237.015/0001-17  
Endereço: RUA BALZERS, 420 GALPÃO 0440 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-084 UF: SP  
Resp. Legal: LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS  
Resp. Técnico: ANA BEATRIZ DE ASSIS

Protocolo: 499693  
Data de Protocolo: 24/04/2024  
CEVS: 352590401-863-000405-1-7  
Razão Social: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ  
CNPJ/CPF: 50.985.266/0003-70  
Endereço: Rua FRANCISCO TELLES, 222 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-550 UF: SP  
Resp. Legal: EVALDO MARCHI  
Resp. Técnico: ANDRÉ AFONSO NIMTZ RODRIGUES

Protocolo: 501788  
Data de Protocolo: 07/05/2024  
CEVS: 352590401-561-003189-1-4  
Razão Social: JUMPARK ENTRETENIMENTO LTDA ME  
CNPJ/CPF: 27.153.331/0001-18  
Endereço: Alameda DOS IPÊS, 101 Vila Alvorada Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-280 UF: SP  
Resp. Legal: HERNAN FACUNDO NAKA

Protocolo: 502424  
Data de Protocolo: 10/05/2024  
CEVS: 352590401-863-002632-1-4  
Razão Social: R.S.M. SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA-EPP  
CNPJ/CPF: 06.555.744/0001-59  
Endereço: Rua BARÃO DE TEFÉ, 1000 SALA 26 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP  
Resp. Legal: ROGÉRIO SAVOY MACHADO  
Resp. Técnico: ROGÉRIO SAVOY MACHADO

Protocolo: 502547  
Data de Protocolo: 13/05/2024  
CEVS: 352590401-471-000327-1-9  
Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
CNPJ/CPF: 47.508.411/0071-69  
Endereço: RUA CEL. BOAVENTURA MENDES PEREIRA, S/N CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-390 UF: SP  
Resp. Legal: RAFAEL SIROTSKY RUSSOWSKY

Protocolo: 503298  
Data de Protocolo: 16/05/2024  
CEVS: 352590401-477-000464-1-8  
Razão Social: OTICAS DINHO LTDA  
CNPJ/CPF: 45.329.045/0001-42  
Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 Loja 2423/24 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP  
Resp. Legal: FERNANDO DE CARLO DI FIORI  
Resp. Técnico: LEANDRO BELTRAME

Protocolo: 503432  
Data de Protocolo: 17/05/2024  
CEVS: 352590401-477-000409-1-6  
Razão Social: CINTIA & MARCELO ÓTICA LTDA  
CNPJ/CPF: 32.679.260/0001-21  
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 409 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP  
Resp. Legal: CINTIA PEREIRA DA SILVA  
Resp. Técnico: ANGELA LANDIM VERONEZ



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 464299  
Data de Protocolo: 10/10/2023  
CEVS: 352590401-493-000628-1-2  
Razão Social: TRANSAOL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 15.199.673/0001-90  
Endereço: Avenida JOSÉ VIEIRA DA SILVA, 129 Jardim Nogueira Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-100 UF: SP  
Resp. Legal: DANIELLE GIUPPONI PINHEIRO  
Resp. Técnico: MARIA FRANCISCA PEREIRA DE LIMA

Protocolo: 472670  
Data de Protocolo: 01/12/2023  
CEVS: 352590401-960-000885-1-0  
Razão Social: ABTC BEAUTY E ACADEMY LTDA  
CNPJ/CPF: 46.988.760/0001-50  
Endereço: Rua PROFESSOR JOÃO BATISTA CURADO, 80 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-020 UF: SP  
Resp. Legal: ANDREA BUENO TEIXEIRA DE CAMARGO  
Resp. Técnico: ANDREA BUENO TEIXEIRA DE CAMARGO

Protocolo: 475138  
Data de Protocolo: 14/12/2023  
CEVS: 352590401-477-000070-1-3  
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A  
CNPJ/CPF: 61.585.865/0305-73  
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 569 LOJA 01 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP  
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA  
Resp. Técnico: JOZIRENE ORNELAS DE SOUZA  
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO ZANONI NETO  
Resp. Técnico: GABRIELA FRANCO  
Resp. Técnico: LILIANE CRISTINA GABRIEL NASCIMENTO

Protocolo: 478561  
Data de Protocolo: 09/01/2024  
CEVS: 352590401-863-000966-1-0  
CEVS: 352590401-863-001819-1-9  
Razão Social: ODONTO ARENS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
CNPJ/CPF: 22.970.219/0001-56  
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 18 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP  
Resp. Legal: TULIO TEOFILO CAPARELLI  
Resp. Técnico: TULIO TEOFILO CAPARELLI  
Resp. Técnico: JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Protocolo: 486806  
Data de Protocolo: 16/02/2024  
CEVS: 352590401-477-000221-1-0  
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
CNPJ/CPF: 61.412.110/0420-79  
Endereço: Rua DO RETIRO, 776 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP  
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS  
Resp. Técnico: NICOLE FERNANDES MARINHO  
Resp. Técnico: JONATAS DA ROCHA PACELLI  
Resp. Técnico: MARCELA CRISTINA CORREA

Protocolo: 488118  
Data de Protocolo: 22/02/2024  
CEVS: 352590401-863-001720-1-4  
Razão Social: SANTIAGO RODRIGUES DIAS  
CNPJ/CPF: 35994755800  
Endereço: Rua FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 226 Vila Rafael de Oliveira Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-100 UF: SP  
Resp. Legal: SANTIAGO RODRIGUES DIAS  
Resp. Técnico: SANTIAGO RODRIGUES DIAS

Protocolo: 491284  
Data de Protocolo: 07/03/2024  
CEVS: 352590401-863-001688-1-5 CNAE 8630-5/06  
CEVS: 352590401-863-002775-1-7 CNAE 8630-5/02  
Razão Social: VACINE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 11.505.560/0001-14  
Endereço: Rua DONA MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO, 200 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-057 UF: SP  
Resp. Legal: HELAINE APARECIDA TOLEDO  
Resp. Técnico: HELAINE APARECIDA TOLEDO  
Resp. Técnico: ALINE RAQUEL SGARIBOLD  
Resp. Técnico: DANIELA BENTO CUNHA

Protocolo: 491308

Data de Protocolo: 07/03/2024  
CEVS: 352590401-864-000002-1-3  
Razão Social: LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS ANCHIETA  
CNPJ/CPF: 51.864.353/0001-70  
Endereço: RUA PITANGUEIRAS, 651 SALA 10 VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP  
Resp. Legal: ANA PAULA CARVAJAL DEL PORTO  
Resp. Técnico: ALESSANDRA APARECIDA FURTADO FOCK  
Resp. Técnico: ALINE APARECIDA FAZA RISPOLI  
Resp. Técnico: CLAUDIA EMY KOBAYASHI

Protocolo: 492910  
Data de Protocolo: 15/03/2024  
CEVS: 352590401-562-000686-1-6  
Razão Social: MON VILLE RESTAURANTES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 30.546.132/0010-75  
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM 66 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP  
Resp. Legal: RILZA MARIA AMARAL DE CARVALHO  
Resp. Técnico: KENYA AMORIM PINTO

Protocolo: 492994  
Data de Protocolo: 18/03/2024  
CEVS: 352590401-493-000417-1-8  
Razão Social: SPINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 20.469.145/0001-43  
Endereço: Avenida REYNALDO DE PORCARI, 800 Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP  
Resp. Legal: LUCAS VINICIUS SPINA BANDEIRA  
Resp. Técnico: RODOLFO RIBEIRO NETO

Protocolo: 493039  
Data de Protocolo: 19/03/2024  
CEVS: 352590401-851-001493-1-4  
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DO TERE-COTECO S/S LTDA  
CNPJ/CPF: 01.580.207/0001-45  
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 322 PONTE SÃO JOÃO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-021 UF: SP  
Resp. Legal: ISABELA MACANHAN LIMA  
Resp. Técnico: ISABELA MACANHAN LIMA  
Resp. Técnico: FÁTIMA SOLANGE MACANHAN LIMA  
Resp. Técnico: LARISSA TEREZA DE LIMA CHEDIER

Protocolo: 493347  
Data de Protocolo: 19/03/2024  
CEVS: 352590401-521-000259-1-7  
Razão Social: POSTALL TRANSPORTE E ARMAZENAGEM LTDA  
CNPJ/CPF: 07.471.771/0004-59  
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 831 LOTE GL-B1 Bairro dos Fernandes Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-855 UF: SP  
Resp. Legal: FLÁVIO PENNA  
Resp. Técnico: JOACIR ALEXANDRE RAPOSO DE FARIA

Protocolo: 493769  
Data de Protocolo: 21/03/2024  
CEVS: 352590401-562-000685-1-9  
Razão Social: MON VILLE RESTAURANTES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 30.546.132/0009-31  
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 1001 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP  
Resp. Legal: RILZA MARIA AMARAL DE CARVALHO  
Resp. Técnico: KENYA AMORIM PINTO

Protocolo: 495492  
Data de Protocolo: 06/04/2024  
CEVS: 352590401-863-000801-1-0  
Razão Social: HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO LTDA.  
CNPJ/CPF: 07.242.292/0001-18  
Endereço: Rua JOAQUIM MARQUES LISBOA, 26 VILA DE VECCHI Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-170 UF: SP  
Resp. Legal: MARCUS CASARIN COMEGNO  
Resp. Técnico: MARCUS CASARIN COMEGNO

Protocolo: 496298  
Data de Protocolo: 05/04/2024  
CEVS: 352590401-471-000438-1-8  
Razão Social: MINIMERCADO S & S LTDA  
CNPJ/CPF: 12.780.618/0001-09  
Endereço: AV. CLARICE DE SOUZA ALMEIDA, 24 PARQUE SÃO LUIZ Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-730 UF: SP  
Resp. Legal: IVAIR RAFAEL DA SILVA



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 496604  
Data de Protocolo: 08/04/2024  
CEVS: 352590401-493-000634-1-0  
Razão Social: RR INFRAESTRUTURAS LTDA  
CNPJ/CPF: 45.968.668/0001-65  
Endereço: Rua NORIVALDO MARTINS DA SILVA, 135 Retiro Município:  
JUNDIAÍ CEP: 13211-241 UF: SP  
Resp. Legal: THIAGO CORRALES BRUNHOLI

Protocolo: 496804  
Data de Protocolo: 09/04/2024  
CEVS: 352590401-561-003313-1-7  
Razão Social: REGILÂNIA MARIA DA SILVA RAMOS  
CNPJ/CPF: 24.279.988/0001-38  
Endereço: Avenida NAMI AZEM, 503 Núcleo Colonial Barão de Jundiaí  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-655 UF: SP  
Resp. Legal: REGILÂNIA MARIA DA SILVA RAMOS

Protocolo: 497308  
Data de Protocolo: 11/04/2024  
CEVS: 352590401-561-001433-1-6  
Razão Social: MONJUNDI9 COMERCIO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS  
LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 16.580.915/0001-53  
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333 LUC 213-A 1 PISO JUN  
ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: LUCIANE MARIA TREMURA FERREIRA

Protocolo: 497322  
Data de Protocolo: 11/04/2024  
CEVS: 352590401-960-000927-1-1  
Razão Social: ALONGAMENTO DE UNHAS ANA PAULA FOX  
CNPJ/CPF: 49.513.520/0001-97  
Endereço: Avenida DOUTOR MANOEL ILDEFONSO ARCHER DE CAS-  
TILHO, 165 Parque da Represa Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-565  
UF: SP  
Resp. Legal: ANA PAULA FOX GOBETTI

Protocolo: 497470  
Data de Protocolo: 11/04/2024  
CEVS: 352590401-471-000082-1-4  
Razão Social: JADIR PEREIRA LUNA MERCADO  
CNPJ/CPF: 09.392.806/0001-47  
Endereço: AV. BENTO DO AMARAL GURGEL, 1676 VILA RUY BARBO-  
SA Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-070 UF: SP  
Resp. Legal: JADIR PEREIRA LUNA

Protocolo: 498263  
Data de Protocolo: 17/04/2024  
CEVS: 352590401-863-000841-1-5  
Razão Social: TONINI & STANIGHER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 24.179.851/0001-01  
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALAS 85 E 86 JARDIM ANA  
MARIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP  
Resp. Legal: KATIA STANIGHER  
Resp. Técnico: BRUNO FRANCISCO TONINI BARBOSA

Protocolo: 498307  
Data de Protocolo: 17/04/2024  
CEVS: 352590401-472-001353-1-3  
Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 02.914.460/0386-38  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1080 VILA VIRGÍNIA Município:  
JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP  
Resp. Legal: WESLEY MENDONÇA BATISTA FILHO

Protocolo: 498787  
Data de Protocolo: 18/04/2024  
CEVS: 352590401-561-000244-1-4  
Razão Social: DIRCEU DA SILVA SORVETES ME  
CNPJ/CPF: 02.051.560/0001-09  
Endereço: AVENIDA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 672  
JARDIM SANTANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP  
Resp. Legal: DIRCEU DA SILVA

Protocolo: 498981  
Data de Protocolo: 19/04/2024  
CEVS: 352590401-864-000268-1-6  
Razão Social: PROMEDE PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALI-  
ZADOS S/S LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 02.550.368/0002-30

Endereço: Rua ANCHIETA, 691 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: MARCIO BOVE MIKSCHÉ  
Resp. Técnico: MARCIO BOVE MIKSCHÉ

Protocolo: 499647  
Data de Protocolo: 24/04/2024  
CEVS: 352590401-863-000586-1-0 CNAE 8630-5/04  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARA-  
TI  
CNPJ/CPF: 51.910.578/0001-16  
Endereço: Rua JOSÉ MARIA MARINHO, 266 Vila Agrícola Município:  
JUNDIAÍ CEP: 13202-710 UF: SP  
Resp. Legal: CASSIO MARCELO CUBERO  
Resp. Técnico: ALFREDO ARNALDO DE VITO VERMIGLIO

Protocolo: 499858  
Data de Protocolo: 25/04/2024  
CEVS: 352590401-863-000518-1-0  
Razão Social: FAIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 09.354.801/0001-20  
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 SALA 1703 Vila Boaventura Município:  
JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: ANA RAQUEL SANNAZZARO TROMBINI  
Resp. Técnico: ANA RAQUEL SANNAZZARO TROMBINI

Protocolo: 500098  
Data de Protocolo: 26/04/2024  
CEVS: 352590401-521-000260-1-8  
Razão Social: AGV LOGISTICA S.A  
CNPJ/CPF: 02.905.424/0093-49  
Endereço: Avenida ODILA CHAVES RODRIGUES, 1277 PAV. SUPE-  
RIOR - PORTARIA SETOR AGV ARM Parque Industrial RM Município:  
JUNDIAÍ CEP: 13213-087 UF: SP  
Resp. Legal: MATHEUS TRINCA FERNANDES  
Resp. Técnico: KLEBER DOS SANTOS FERNANDES

Protocolo: 500423  
Data de Protocolo: 29/04/2024  
CEVS: 352590401-561-003236-1-6  
Razão Social: VITTORIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS  
LTDA  
CNPJ/CPF: 30.264.415/0001-33  
Endereço: Rua SÃO LÁZARO, 510 Jardim Morumbi Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13209-220 UF: SP  
Resp. Legal: SÉRGIO LUIZ CANELA

Protocolo: 500775  
Data de Protocolo: 30/04/2024  
CEVS: 352590401-712-000003-1-0  
Razão Social: IPCLIN INSTITUTO DE PESQUISA CLINICA INTEGRA-  
DA LTDA  
CNPJ/CPF: 17.579.439/0001-13  
Endereço: Rua DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI, 314 Centro Muni-  
cípio: JUNDIAÍ CEP: 13201-013 UF: SP  
Resp. Legal: CASSIANO CARLOS ESCUDEIRO  
Resp. Técnico: CASSIANO CARLOS ESCUDEIRO

Protocolo: 501053  
Data de Protocolo: 02/05/2024  
CEVS: 352590401-712-000005-1-5  
Razão Social: ATENA LABORATÓRIOS LTDA  
CNPJ/CPF: 38.182.075/0001-03  
Endereço: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 1221 BLOCO B - AN-  
DAR SUPERIOR - SALAS 12 A 20 E 25 Jardim Planalto Município: JUN-  
DIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP  
Resp. Legal: VIVIANE PIERI  
Resp. Técnico: VIVIANE PIERI

Protocolo: 501130  
Data de Protocolo: 02/05/2024  
CEVS: 352590401-863-002043-1-5  
Razão Social: FEMINAE - ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S  
CNPJ/CPF: 07.593.282/0001-27  
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 E 92 B TEBAS OFFICE  
VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP  
Resp. Legal: LILIAN NORONHA RIBEIRO  
Resp. Técnico: LILIAN NORONHA RIBEIRO

Protocolo: 501200  
Data de Protocolo: 03/05/2024  
CEVS: 352590401-561-003961-1-7



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

Razão Social: MAXIMUS PIZZAS LTDA.  
CNPJ/CPF: 38.316.596/0001-06  
Endereço: Rua JOÃO LEME DO PRADO, 368 Vila Jundiainópolis Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-610 UF: SP  
Resp. Legal: DAVI ROBERTO ROSSETTO

Protocolo: 501247  
Data de Protocolo: 03/05/2024  
CEVS: 352590401-863-002774-1-0  
Razão Social: LÍLIAN FÉLIX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 37.759.755/0001-84  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SALA 610 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: LILIAN KATHERINE DO NASCIMENTO FELIX  
Resp. Técnico: LILIAN KATHERINE DO NASCIMENTO FELIX

Protocolo: 501428  
Data de Protocolo: 06/05/2024  
CEVS: 352590401-960-000549-1-7 CNAE 9602-5/02  
CEVS: 352590401-960-000548-1-0 CNAE 9602-5/01  
Razão Social: FLUENCE HAIR CENTRO DE ESTÉTICA E BELEZA LTDA  
CNPJ/CPF: 32.226.180/0001-10  
Endereço: Rua BRAGANÇA PAULISTA, 700 Jardim Pacaembu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-250 UF: SP  
Resp. Legal: AMARILDO VIEIRA DA SILVA

Protocolo: 501488  
Data de Protocolo: 06/05/2024  
CEVS: 352590401-562-000767-1-6  
Razão Social: GRAOSABOR RESTAURANTE LTDA  
CNPJ/CPF: 07.496.074/0001-00  
Endereço: PROFESSORA LEONITA FABER LADEIRA, 1616 SALÃO 01 Jardim do Lago Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-770 UF: SP  
Resp. Legal: THIAGO FRARE TRIGO

Protocolo: 501508  
Data de Protocolo: 06/05/2024  
CEVS: 352590401-863-000526-1-2  
Razão Social: CLAUDIA MARA CHRUSCIAK CARMINATTI  
CNPJ/CPF: 59626992972  
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 12 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP  
Resp. Legal: CLAUDIA MARA CHRUSCIAK CARMINATTI  
Resp. Técnico: CLAUDIA MARA CHRUSCIAK CARMINATTI

Protocolo: 501677  
Data de Protocolo: 07/05/2024  
CEVS: 352590401-873-000009-1-4  
Razão Social: ASSOCIACAO E COMUNIDADE CASA DE NAZARE  
CNPJ/CPF: 05.137.060/0001-74  
Endereço: Rua JOSE PELIZZARI, 900 RIO ABAIXO ENGORDADOURO Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-000 UF: SP  
Resp. Legal: ANA LUCIA MANZATO ANTIBERO

Protocolo: 501795  
Data de Protocolo: 07/05/2024  
CEVS: 352590401-493-000641-1-4  
Razão Social: PREST SERV JUNDIAI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/CPF: 51.865.855/0001-16  
Endereço: Avenida FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 1063 SALA 04 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-110 UF: SP  
Resp. Legal: ADEMAR DE BIAGI

Protocolo: 502068  
Data de Protocolo: 09/05/2024  
CEVS: 352590401-471-000584-1-6  
Razão Social: COVABRA SUPERMERCADOS LTDA  
CNPJ/CPF: 61.233.151/0027-13  
Endereço: Rua NANCY CARLOTA NETTO, 501 KM 66 / 54505 M PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-073 UF: SP  
Resp. Legal: DIONER CARLOS DOS SANTOS

Protocolo: 502076  
Data de Protocolo: 09/05/2024  
CEVS: 352590401-864-000240-1-5  
Razão Social: INSTITUTO DO SONO JUNDIAÍ LTDA  
CNPJ/CPF: 29.185.273/0001-30  
Endereço: Rua MAJOR GUSTAVO ADOLFO STORCH, 125 SALA 101 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-080 UF: SP R

esp. Legal: GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO  
Resp. Técnico: GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO

Protocolo: 502180  
Data de Protocolo: 09/05/2024  
CEVS: 352590401-863-000174-1-8  
Razão Social: LUCIANA PUGLIA  
CNPJ/CPF: 24957332800  
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 43 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP  
Resp. Legal: LUCIANA PUGLIA  
Resp. Técnico: LUCIANA PUGLIA

Protocolo: 502348  
Data de Protocolo: 10/05/2024  
CEVS: 352590401-863-000715-1-0  
Razão Social: MAGRO & CARDOSO SERVIÇOS DE SAUDE SS LTDA  
CNPJ/CPF: 22.016.352/0001-78  
Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1070 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP  
Resp. Legal: FLÁVIA OLIVEIRA MAGRO CARDOSO  
Resp. Técnico: FLÁVIA OLIVEIRA MAGRO CARDOSO

Protocolo: 502540  
Data de Protocolo: 13/05/2024  
CEVS: 352590401-477-000364-1-2  
Razão Social: MYTHO JUNDIAI OTICA EIRELI  
CNPJ/CPF: 13.807.297/0001-43  
Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 ANDAR 1 LOJA 1417 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP  
Resp. Legal: ROSANA TOLENTINO PEREIRA  
Resp. Técnico: ROSANA TOLENTINO PEREIRA

Protocolo: 489382  
Data de Protocolo: 27/02/2024  
CEVS: 352590401-463-000272-1-9 CNAE 4639-7/01  
CEVS: 352590401-105-000012-1-0 CNAE 1053-8/00  
Razão Social: LEITERIA DELICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ/CPF: 15.432.378/0001-31  
Endereço: Rua ANTONIO OVIDIO RODRIGUES, 1453 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-180 UF: SP  
Resp. Legal: CRAIG WILLIAN BELL

Protocolo: 483226  
Data de Protocolo: 30/01/2024  
CEVS: 352590401-864-000126-1-0 CNAE 8640-2/05  
CEVS: 352590401-864-000127-1-8  
CEVS: 352590401-864-000128-1-5  
CEVS: 352590401-864-000129-1-2  
CEVS: 352590401-864-000130-1-3  
Razão Social: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ  
CNPJ/CPF: 50.985.266/0002-90  
Endereço: Rua SIRACUSA, S/N Jardim Messina Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-450 UF: SP  
Resp. Legal: ITIBAGI ROCHA MACHADO  
Resp. Técnico: ARTUR AVANCINI SUZAN  
Resp. Técnico: ADILSON JOSÉ CARMINATTI

Protocolo: 484989  
Data de Protocolo: 06/02/2024  
CEVS: 352590401-863-001324-1-1  
Razão Social: HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO LTDA  
CNPJ/CPF: 07.242.292/0003-80  
Endereço: Rua ANCHIETA, 749 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: MARCUS CASARIN COMEGNO  
Resp. Técnico: FLAVIA CASTRO DE OLIVEIRA

Protocolo: 485511  
Data de Protocolo: 08/02/2024  
CEVS: 352590401-863-001980-1-3  
Razão Social: RENNA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
CNPJ/CPF: 27.276.950/0001-08  
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 APTO. 143 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP  
Resp. Legal: MARIANA ROMANI DA SILVA RENNA  
Resp. Técnico: MARIANA ROMANI DA SILVA RENNA

Protocolo: 486064  
Data de Protocolo: 14/02/2024  
CEVS: 352590401-471-000575-1-7



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

Razão Social: MARCELO KENJI KOBAYASHI  
CNPJ/CPF: 35.168.237/0001-60  
Endereço: Rua DOUTOR ELOY CHAVES, 262 SALA 3 PONTE DE SÃO JOÃO Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-040 UF: SP  
Resp. Legal: MARCELO KENJI KOBAYASHI

Protocolo: 486646  
Data de Protocolo: 16/02/2024  
CEVS: 352590401-851-001446-1-4  
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONET EIRELI - ME  
CNPJ/CPF: 25.310.652/0001-53  
Endereço: Rua PROFESSOR NELSON ÁLVARO FIGUEIREDO BRITO, 242 Jardim Torres São José Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-530 UF: SP  
Resp. Legal: PATRICIA TAVARES BLANCO  
Resp. Técnico: PATRICIA TAVARES BLANCO

Protocolo: 487172  
Data de Protocolo: 04/04/2024  
CEVS: 352590401-851-001585-1-8  
Razão Social: BABY CHER ENFINO INFANTIL LTDA  
CNPJ/CPF: 39.404.258/0001-99  
Endereço: Rua BENEDITO JOSÉ COSTA, 117 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-075 UF: SP  
Resp. Legal: LEONARDO GUERRA ZANOTI  
Resp. Técnico: MAUREN MAMEDE CARDOSO  
Resp. Técnico: ADRIANNE SOUZA DE SOUZA

Protocolo: 490525  
Data de Protocolo: 04/03/2024  
CEVS: 352590401-863-002208-1-7  
Razão Social: ICP - INSTITUTO DE CIRURGIA PEDIATRICA SOCIEDADE SIMPLES PURA  
CNPJ/CPF: 07.531.853/0001-07  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1717 SALA 41 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: WILLIAM MAIA CAVARSAN  
Resp. Técnico: WILLIAM MAIA CAVARSAN

Protocolo: 491444  
Data de Protocolo: 08/03/2024  
CEVS: 352590401-960-000902-1-2  
Razão Social: CENTRO DE BELEZA ESTETICA JUNDIAI LTDA  
CNPJ/CPF: 37.725.695/0001-89  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 113 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: PATRICIA LAURA DA SILVA DOZONO  
Resp. Técnico: BÁRBARA GODOY DE BRITO

Protocolo: 492731  
Data de Protocolo: 14/03/2024  
CEVS: 352590401-561-003746-1-0  
Razão Social: BRUNHOLI & SANTOS RESTAURANTE E EVENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 30.165.748/0001-05  
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 6000 Caxambu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP  
Resp. Legal: MAGALI DOS SANTOS BRUNHOLI

Protocolo: 492757  
Data de Protocolo: 14/03/2024  
CEVS: 352590401-863-002350-1-6  
CEVS: 352590401-863-002351-1-3  
Razão Social: AGUINALDO DO CARMO SCARPARI  
CNPJ/CPF: 08782910839  
Endereço: Avenida SAMUEL MARTINS, 2340 Jardim do Lago Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-630 UF: SP  
Resp. Legal: AGUINALDO DO CARMO SCARPARI  
Resp. Técnico: AGUINALDO DO CARMO SCARPARI

Protocolo: 493028  
Data de Protocolo: 18/03/2024  
CEVS: 352590401-863-001468-1-1  
Razão Social: OLIVEIRA E MARTINEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 28.721.791/0001-68  
Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 266 Vila Gotardo Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-833 UF: SP  
Resp. Legal: EDGAR ANTONIO TOSTA MARTINEZ  
Resp. Técnico: EDGAR ANTONIO TOSTA MARTINEZ

Protocolo: 493083  
Data de Protocolo: 18/03/2024

CEVS: 352590401-863-002626-1-7  
Razão Social: LUCAS SCATENA BOSSI  
CNPJ/CPF: 40730308847  
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 521 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP  
Resp. Legal: LUCAS SCATENA BOSSI  
Resp. Técnico: LUCAS SCATENA BOSSI

Protocolo: 493217  
Data de Protocolo: 18/03/2024  
CEVS: 352590401-851-001512-1-1  
Razão Social: INSTITUTO EDUC. INFÂNCIA NOBRE LTDA ME  
CNPJ/CPF: 20.457.139/0001-76  
Endereço: Rua FLÁVIO ROSSI, 80 Vila Maria Luiza Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-301 UF: SP  
Resp. Legal: SIMONE REGINA DA SILVA RAMOS  
Resp. Técnico: DAYANE BARBOSA DOS SANTOS

Protocolo: 493254  
Data de Protocolo: 19/03/2024  
CEVS: 352590401-864-000006-1-2  
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JORGE EID LTDA  
CNPJ/CPF: 51.911.782/0001-51  
Endereço: Rua ANCHIETA, 409 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: JORGE EID FILHO  
Resp. Técnico: JORGE EID FILHO  
Resp. Técnico: JOSÉ ODETE FABBI

Protocolo: 494074  
Data de Protocolo: 22/03/2024  
CEVS: 352590401-864-000402-1-5  
Razão Social: BARBOSA E BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 25.115.309/0002-39  
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 412 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP  
Resp. Legal: TIAGO BARBOSA BRANDÃO  
Resp. Técnico: TIAGO BARBOSA BRANDÃO

Protocolo: 494230  
Data de Protocolo: 24/03/2024  
CEVS: 352590401-960-000746-1-6  
Razão Social: RW SATÉLITE CENTRO DE ESTÉTICA E BELEZA LTDA  
CNPJ/CPF: 17.159.196/0001-64  
Endereço: Rua DO RETIRO, 1274 Jardim Paris Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP  
Resp. Legal: ALEXANDRA PINTO MERELO MACEDO  
Resp. Técnico: MIRIAM LOUREIRO ALVES

Protocolo: 494644  
Data de Protocolo: 26/03/2024  
CEVS: 352590401-562-000610-1-8  
Razão Social: SAPORE S.A.  
CNPJ/CPF: 67.945.071/1049-36  
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 2323 GLEBA 6 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP  
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ  
Resp. Técnico: PIERRA REGINA CAPUVILLA

Protocolo: 494974  
Data de Protocolo: 27/03/2024  
CEVS: 352590401-109-000187-1-6 Razão Social: CARAVELI MASSAS CASEIRAS LTDA.  
CNPJ/CPF: 57.997.306/0001-81  
Endereço: Rua GIACOMO ZANATA, 74 VILA SÃO JOÃO BATISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-370 UF: SP  
Resp. Legal: MARLI BULIZANI SILVESTRONI

Protocolo: 495006  
Data de Protocolo: 28/03/2024  
CEVS: 352590401-477-000307-1-6  
Razão Social: ÓTICA DI FIORI EIRELI ME  
CNPJ/CPF: 05.800.277/0005-46  
Endereço: Rua SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 255 SALÃO TÉRREO Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP  
Resp. Legal: FERNANDO DE CARLO DI FIORI  
Resp. Técnico: VIVIANE WIERZBA DI FIORI

Protocolo: 495341  
Data de Protocolo: 01/04/2024  
CEVS: 352590401-812-000011-1-2

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: GUILHERME R. PRESTES DEDETIZAÇÃO  
CNPJ/CPF: 41.282.114/0001-59  
Endereço: Rua CONDE DE PARNAÍBA, 59 Centro Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13201-037 UF: SP  
Resp. Legal: GUILHERME ROBERTO PRESTES  
Resp. Técnico: RICARDO MURILO DE PAULA

Protocolo: 495926  
Data de Protocolo: 03/04/2024  
CEVS: 352590401-869-000087-1-0  
Razão Social: VALDIRENE FRANCELINA DE SOUZA ROCHA SANTOS  
CNPJ/CPF: 27108379864  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SL 302 NINE OFF BOUT  
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: VALDIRENE FRANCELINA DE SOUZA ROCHA SANTOS  
Resp. Técnico: VALDIRENE FRANCELINA DE SOUZA ROCHA SANTOS

Protocolo: 496115  
Data de Protocolo: 04/04/2024  
CEVS: 352590401-561-003875-1-7 CNAE 5611-2/01  
CEVS: 352590401-472-001121-1-9 CNAE 4721-1/02  
Razão Social: PANIFICADORA ESQUINA DO SABOR LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 26.706.860/0001-39  
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 1570 ANEXO 1598 Vila  
Loureiro Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-480 UF: SP  
Resp. Legal: KATIA BUFOLO TROMBINI

Protocolo: 496932  
Data de Protocolo: 09/04/2024  
CEVS: 352590401-472-001306-1-3  
Razão Social: CASA DE CARNES PAPI JUNDIAÍ LTDA.  
CNPJ/CPF: 04.692.161/0001-44  
Endereço: Rua DOUTOR TORRES NEVES, 305 Centro Município: JUN-  
DIAÍ CEP: 13201-058 UF: SP  
Resp. Legal: ALCINDO PASQUALOTE

Protocolo: 497197  
Data de Protocolo: 10/04/2024  
CEVS: 352590401-863-002446-1-9  
CEVS: 352590401-863-002447-1-6  
Razão Social: RA. FERNANDES ODONTOLOGIA ESTÉTICA LTDA  
CNPJ/CPF: 44.925.817/0001-46  
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 627 PONTE SÃO JOÃO Vila Joana Mu-  
nicipio: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP  
Resp. Legal: REGINA DE ALMEIDA FERNANDES  
Resp. Técnico: MARCO AURELIO WOOD MACAN  
Resp. Técnico: REGINA DE ALMEIDA FERNANDES

Protocolo: 498507  
Data de Protocolo: 18/04/2024  
CEVS: 352590401-863-000745-1-9  
Razão Social: CLÍNICA DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO DR.  
AUGUSTO DUTRA JÚNIOR S/S  
CNPJ/CPF: 02.820.742/0001-99  
Endereço: Rua ANCHIETA, 670 SALA 72 CENTRO Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13211-804 UF: SP  
Resp. Legal: AUGUSTO DUTRA JUNIOR  
Resp. Técnico: AUGUSTO DUTRA JUNIOR

Protocolo: 498359  
Data de Protocolo: 17/04/2024  
CEVS: 352590401-209-000003-1-0 CNAE 2093-2/00  
Razão Social: ADIMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS P/  
PANIFICAÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF: 01.660.296/0001-30  
Endereço: RUA GIL TEIXEIRA LINO, 140 E 190 PARQUE INDUSTRIAL  
II Município: JUNDIAÍ CEP: 13280-180 UF: SP  
Resp. Legal: ANTONIO NARCISO NETO  
Resp. Técnico: CAMILA SPOLIANTE RAZUK

Protocolo: 498527  
Data de Protocolo: 18/04/2024  
CEVS: 352590401-109-000248-1-3 CNAE 1099-6/99  
Razão Social: ADIMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS P/  
PANIFICAÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF: 01.660.296/0001-30  
Endereço: RUA GIL TEIXEIRA LINO, 140 E 190 PARQUE INDUSTRIAL  
II Município: JUNDIAÍ CEP: 13280-180 UF: SP  
Resp. Legal: ANTONIO NARCISO NETO  
Resp. Técnico: CAMILA SPOLIANTE RAZUK

Protocolo: 498538  
Data de Protocolo: 18/04/2024  
CEVS: 352590401-106-000006-1-2 CNAE 1062-7/00  
Razão Social: ADIMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS P/  
PANIFICAÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF: 01.660.296/0001-30  
Endereço: RUA GIL TEIXEIRA LINO, 140 E 190 PARQUE INDUSTRIAL  
II Município: JUNDIAÍ CEP: 13280-180 UF: SP  
Resp. Legal: ANTONIO NARCISO NETO  
Resp. Técnico: CAMILA SPOLIANTE RAZUK

Protocolo: 498835  
Data de Protocolo: 19/04/2024  
CEVS: 352590401-863-000585-1-3  
Razão Social: CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS SENISE  
LTDA.  
CNPJ/CPF: 11.211.508/0001-55  
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SL  
1411 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP  
Resp. Legal: MONICA FERNANDES SENISE  
Resp. Técnico: JULIANA P.SAMPAIO SENISE  
Resp. Técnico: MONICA FERNANDES SENISE

Protocolo: 499538  
Data de Protocolo: 23/04/2024  
CEVS: 352590401-863-001581-1-9  
Razão Social: BOLLHOFF SERVICE CENTER LTDA  
CNPJ/CPF: 57.879.843/0001-27  
Endereço: Avenida ARQUIMEDES, 500 Jardim Guanabara Município:  
JUNDIAÍ CEP: 13211-840 UF: SP  
Resp. Legal: FLAVIO ALVES DA SILVA  
Resp. Técnico: EDUARDO ANTUNES MOREIRA CANÇADO

Protocolo: 499713  
Data de Protocolo: 24/04/2024  
CEVS: 352590401-863-002718-1-0  
CEVS: 352590401-863-002717-1-3  
Razão Social: APASSADOR ODONTOLOGIA LTDA  
CNPJ/CPF: 49.037.670/0001-71  
Endereço: Avenida FERNANDO ARENS, 516 Vila Arens II Município:  
JUNDIAÍ CEP: 13202-570 UF: SP  
Resp. Legal: ARI PASSADOR JUNIOR  
Resp. Técnico: ARI PASSADOR JUNIOR

Protocolo: 499799  
Data de Protocolo: 24/04/2024  
CEVS: 352590401-109-000300-1-5  
Razão Social: THARIK P. DA LUZ ME  
CNPJ/CPF: 21.554.127/0001-22  
Endereço: AVENIDA GINO LENIN FERRAZZO, 311 PARQUE RESI-  
DENCIAL JUNDIAI II Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-101 UF: SP  
Resp. Legal: THARIK PEREIRA DA LUZ

Protocolo: 499849  
Data de Protocolo: 24/04/2024  
CEVS: 352590401-561-003947-1-8  
Razão Social: BISCOITÊ JUNDIAÍ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 39.374.691/0001-29  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 luc 237 - Jundiá shopping  
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: RAPHAEL ALBEJANTE MAZON

Protocolo: 499895  
Data de Protocolo: 25/04/2024  
CEVS: 352590401-493-000556-1-1  
Razão Social: SANTOS FERNANDES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
LTDA  
CNPJ/CPF: 27.965.503/0001-58  
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 CJ 603 Jardim Ana Maria Mu-  
nicipio: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP  
Resp. Legal: JOSE CARLOS FERNANDES

Protocolo: 500245  
Data de Protocolo: 26/04/2024  
CEVS: 352590401-561-004097-1-5  
Razão Social: MERAKI ALIMENTACAO E LAZER LTDA  
CNPJ/CPF: 42.325.242/0001-03  
Endereço: Av. LUIZ JOSÉ SERENO, 1237 Jardim Ermida II Municí-  
pio: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP  
Resp. Legal: GABRIEL MARQUES DE ALMEIDA

Protocolo: 501054

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 02/05/2024  
CEVS: 352590401-862-000006-1-2  
Razão Social: TRANSHELP - SERVICOS DE AMBULANCIA LTDA  
CNPJ/CPF: 16.549.592/0001-35  
Endereço: Rua RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA, 291 Anhangabaú  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-120 UF: SP  
Resp. Legal: BRUNO LEONARDI DELIRA  
Resp. Técnico: JOÃO MAURO GIAMPIETRO

Protocolo: 501215  
Data de Protocolo: 03/05/2024  
CEVS: 352590401-561-003106-1-1  
Razão Social: NOBILE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS LTDA SCP  
001  
CNPJ/CPF: 28.729.908/0001-50  
Endereço: Rua ALFREDO CECCHI, 207 CIDADE SANTOS DUMONT  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-420 UF: SP  
Resp. Legal: PATRÍCIA PONTES DE OLIVEIRA

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA**

Protocolo: 501319  
Data de Protocolo: 03/05/2024  
CEVS: 352590401-561-003416-1-4  
Razão Social: MÁRCIO H. ZANCOPE P. FORTES RESTAURANTE ME  
CNPJ/CPF: 33.262.821/0001-55  
Endereço: Avenida FRANCISCO NOBRE, 1031 LOJA 15 Medeiros Mu-  
nicípio: JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP  
Resp. Legal: MÁRCIO HENRIQUE ZANCOPE PEREIRA FORTES

Protocolo: 504563  
Data de Protocolo: 23/05/2024  
CEVS: 352590401-471-000532-1-0  
Razão Social: ILMA SILVA DE ANDRADE COSTA PINTO  
CNPJ/CPF: 39.315.827/0001-20  
Endereço: Avenida HENRIQUE BRUNINI, 1614 Fazenda Grande Muni-  
cípio: JUNDIAÍ CEP: 13212-405 UF: SP  
Resp. Legal: ILMA SILVA DE ANDRADE COSTA PINTO

Protocolo: 501142  
Data de Protocolo: 02/05/2024  
CEVS: 352590401-865-000601-1-9  
Razão Social: FABIO MEZZALIRA ANDREOTTI  
CNPJ/CPF: 39060991800  
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 410 -  
VILAARENS Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP  
Resp. Legal: FABIO MEZZALIRA ANDREOTTI  
Resp. Técnico: FABIO MEZZALIRA ANDREOTTI

Protocolo: 501164  
Data de Protocolo: 03/05/2024  
CEVS: 352590401-869-000114-1-0  
Razão Social: CHAVES E PONTUAL QUIROPRAXIA LTDA  
CNPJ/CPF: 49.122.647/0001-85  
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 sala 203 Jardim Fló-  
rida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP  
Resp. Legal: FRANCISCO PONTUAL DE OLIVEIRA

Protocolo: 501226  
Data de Protocolo: 03/05/2024  
CEVS: 352590401-561-002504-1-4  
Razão Social: CUNHA & CUNHA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA ME  
CNPJ/CPF: 23.975.587/0001-50  
Endereço: Rua BARONESA DO JAPI, 338 CENTRO Bela Vista Muni-  
cípio: JUNDIAÍ CEP: 13207-684 UF: SP  
Resp. Legal: MATEUS DANIEL DA CUNHA

Protocolo: 498535  
Data de Protocolo: 18/04/2024  
CEVS: 352590401-561-004155-1-0  
Razão Social: REPE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS UNI-  
PESSOAL LTDA  
CNPJ/CPF: 44.169.397/0001-15  
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 LOJA 23, 24 E 25 Chácara  
Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP  
Resp. Legal: EVERALDO BONANI

Protocolo: 498763  
Data de Protocolo: 18/04/2024  
CEVS: 352590401-472-000591-1-0  
Razão Social: CHOCO JUNDIAI COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA

CNPJ/CPF: 15.773.501/0002-69  
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 SUC 1035 VILA  
RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP  
Resp. Legal: RICHARD LOUIS VOEGELS

Protocolo: 498766  
Data de Protocolo: 18/04/2024  
CEVS: 352590401-472-000589-1-2  
Razão Social: CHOCO JUNDIAI COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA  
CNPJ/CPF: 15.773.501/0003-40  
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1155 LOJA 125 CHACARA UR-  
BANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-908 UF: SP  
Resp. Legal: RICHARD LOUIS VOEGELS

Protocolo: 498776  
Data de Protocolo: 18/04/2024  
CEVS: 352590401-472-001657-1-9  
Razão Social: CHOCO JUNDIAÍ COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA  
CNPJ/CPF: 15.773.501/0007-73  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 TÉRREO PISO 9 DE JU-  
LHO LOJA LUC 102 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056  
UF: SP  
Resp. Legal: RICHARD LOUIS VOEGELS

Protocolo: 499605  
Data de Protocolo: 24/04/2024  
CEVS: 352590401-561-004027-1-0  
Razão Social: MUNDO NATURAL BR LTDA  
CNPJ/CPF: 40.628.602/0001-02  
Endereço: Rua GIUSEPPE FRANCO, 55 Jardim das Samambaias Muni-  
cípio: JUNDIAÍ CEP: 13211-440 UF: SP  
Resp. Legal: CARLO FARINA SIQUEIRA

Protocolo: 500544  
Data de Protocolo: 29/04/2024  
CEVS: 352590401-561-003143-1-5  
Razão Social: AMISTÁ COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 04.547.379/0001-05  
Endereço: JOSÉ DO PATROCÍNIO, 549 BOX 6 Jardim São Bento Muni-  
cípio: JUNDIAÍ CEP: 13202-460 UF: SP  
Resp. Legal: SANDRA GONÇALVES FARIAS NETO

Protocolo: 500701  
Data de Protocolo: 30/04/2024  
CEVS: 352590401-561-004243-1-5  
Razão Social: KIOSQUE ROSEIRA EXPRESS ALIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 45.810.655/0001-63  
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 553 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP:  
13208-051 UF: SP  
Resp. Legal: VALÉRIA LEONARDI OLIVEIRA

Protocolo: 500832  
Data de Protocolo: 01/05/2024  
CEVS: 352590401-561-004140-1-8  
Razão Social: O PRIMO RESTAURANTE LTDA  
CNPJ/CPF: 43.575.114/0001-72  
Endereço: Avenida DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 253  
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP  
Resp. Legal: FLAVIO ALVES DA CRUZ

Protocolo: 502118  
Data de Protocolo: 09/05/2024  
CEVS: 352590401-472-001674-1-0  
Razão Social: CISSA BOUTIQUE DE CHÁ LTDA  
CNPJ/CPF: 49.016.347/0001-11  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 QUIOSQ PONTO PMJ 15  
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: BRUNO DODI NETO

Protocolo: 502830  
Data de Protocolo: 14/05/2024  
CEVS: 352590401-561-004119-1-4 CNAE 5611-2/03  
CEVS: 352590401-472-001538-1-8 CNAE 4729-6/99  
Razão Social: L&S COMÉRCIO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E SER-  
VIÇOS DE APOIO AO TURISMO LTDA  
CNPJ/CPF: 39.778.488/0001-18  
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 302 TÉRREO  
Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP  
Resp. Legal: RODRIGO LUCENA BERNARDES FERREIRA

Protocolo: 503166  
Data de Protocolo: 16/05/2024



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS: 352590401-561-004263-1-8  
Razão Social: VALERIA P. DE SOUZA PASTELARIA  
CNPJ/CPF: 46.250.119/0001-13  
Endereço: Rua BARÃO DO TRIUNFO, 156 Centro Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13201-055 UF: SP  
Resp. Legal: VALERIA PEREIRA DE SOUZA

Protocolo: 502723  
Data de Protocolo: 14/05/2024  
CEVS: 352590401-863-002155-1-1  
CEVS: 352590401-863-002272-1-8  
Razão Social: JUNDIAI ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA  
CNPJ/CPF: 39.973.857/0001-23  
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 283 Centro Município: JUNDIAÍ  
CEP: 13201-010 UF: SP  
Resp. Legal: JOÃO PAULO PERIA DE SENE  
Resp. Técnico: CAMILA TERRA LIMA

Protocolo: 499549  
Data de Protocolo: 23/04/2024  
CEVS: 352590401-562-000533-1-7  
Razão Social: SAPORE S/A  
CNPJ/CPF: 67.945.071/0975-49  
Endereço: Rua GIL TEIXEIRA LINO, 151 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-173 UF: SP  
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ  
Resp. Técnico: PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS

Protocolo: 494240  
Data de Protocolo: 25/03/2024  
CEVS: 352590401-863-002334-1-2  
CEVS: 352590401-863-002333-1-5  
Razão Social: ALMEIDA VILELA ODONTOLOGIA LTDA  
CNPJ/CPF: 43.241.195/0001-74  
Endereço: Rua BARÃO DO TRIUNFO, 49 PAV. SUPERIOR Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-055 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA GABRIELA CARVALHO DE ALMEIDA  
Resp. Técnico: MARIA GABRIELA CARVALHO DE ALMEIDA

Protocolo: 497406  
Data de Protocolo: 11/04/2024  
CEVS: 352590401-463-000327-1-9  
Razão Social: N&B COMERCIAL DE INGREDIENTES LTDA  
CNPJ/CPF: 05.884.932/0001-68  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SALA 401 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: JOÃO ELIAS FILHO  
Resp. Técnico: LUIZ FELIPE CORREA OLIVEIRA

Protocolo: 498955  
Data de Protocolo: 19/04/2024  
CEVS: 352590401-562-000784-1-7  
Razão Social: HONIX ALIMENTACAO EIRELI  
CNPJ/CPF: 07.354.972/0004-76  
Endereço: Rua GIL TEIXEIRA LINO, 140 refeitório Loteamento Parque Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-173 UF: SP  
Resp. Legal: EDUARDO SILVARES  
Resp. Técnico: HELOISA DANTAS COSTA PEREIRA

Protocolo: 499535  
Data de Protocolo: 24/04/2024  
CEVS: 352590401-463-000332-1-9 CNAE 4637-1/99  
CEVS: 352590401-464-000063-1-9 CNAE 4645-1/01  
CEVS: 352590401-464-000060-1-7 CNAE 4646-0/01  
CEVS: 352590401-464-000069-1-2 CNAE 4646-0/02  
CEVS: 352590401-464-000061-1-4 CNAE 4644-3/01  
Razão Social: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 01.206.820/0005-20  
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11100 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP  
Resp. Legal: GILBERTO MAYER FILHO  
Resp. Técnico: LEIA MALHEIROS COSTA

Protocolo: 502717  
Data de Protocolo: 14/05/2024  
CEVS: 352590401-477-000323-1-0  
Razão Social: DROGARIA VERDANA LTDA  
CNPJ/CPF: 32.157.882/0001-90  
Endereço: Avenida REYNALDO DE PORCARI, 105 SALÃO 03 Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP  
Resp. Legal: ANDREIA DE SOUZA MORAES

Protocolo: 496266  
Data de Protocolo: 05/04/2024  
CEVS: 352590401-561-002421-1-0  
Razão Social: GG ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 24.756.135/0001-40  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 209 2º ANDAR Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: FLAVIANA MONTEIRO MACHADO DIAS GRILO

Protocolo: 496440  
Data de Protocolo: 05/04/2024  
CEVS: 352590401-472-001388-1-9  
Razão Social: NESTLÉ BRASIL LTDA  
CNPJ/CPF: 60.409.075/0094-51  
Endereço: Av NOVE DE JULHO, 3333 PAV 9 DE JULHO PONTO PNJ 13 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: MIGUEL ANGEL DIAZ VARGAS

Protocolo: 497182  
Data de Protocolo: 10/04/2024  
CEVS: 352590401-561-003321-1-9  
Razão Social: DRUMATTOS BRASIL ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA  
CNPJ/CPF: 03.116.607/0019-59  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 219 2º ANDAR Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: SYLVIO DRUMMOND DE MATTOS

Protocolo: 497326  
Data de Protocolo: 11/04/2024  
CEVS: 352590401-561-003537-1-0  
Razão Social: RESTAURANTE DA VILA LTDA  
CNPJ/CPF: 09.661.775/0001-82  
Endereço: Avenida ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 62 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-009 UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO CESCONE NETO

Protocolo: 496093  
Data de Protocolo: 04/04/2024  
CEVS: 352590401-562-000823-1-7  
Razão Social: SAPORE S.A  
CNPJ/CPF: 67.945.071/2148-71  
Endereço: Avenida AUGUSTA ZORZI BARADEL, 700 ANEXO RESTAURANTE Tijuco Preto Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-710 UF: SP  
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ  
Resp. Técnico: MARCELLI PEREIRA DE LIMA

Protocolo: 492662  
Data de Protocolo: 14/03/2024  
CEVS: 352590401-865-000250-1-1  
Razão Social: VIVIANE REGINA DE FREITAS AGNOLON  
CNPJ/CPF: 22147290890  
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 694 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP  
Resp. Legal: VIVIANE REGINA DE FREITAS AGNOLON  
Resp. Técnico: VIVIANE REGINA DE FREITAS AGNOLON

Protocolo: 500529  
Data de Protocolo: 29/04/2024  
CEVS: 352590401-561-002850-1-3  
Razão Social: BURGER HOLIC HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 27.368.945/0001-17  
Endereço: DO RETIRO, 369 LOJA B Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP  
Resp. Legal: LUIS GLAUBER FERNANDEZ SILVA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

ADRIANA SWAIN MULLER  
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

### FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.123, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART, 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE NOVO SISTEMA DE RH PARA A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ - FMJ.0000009/2024. REF. SOLICITAÇÃO 14 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ PEDIDO REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 820.000,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

51.01.12.364.0197.8511	GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FMJ	R\$	820.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
7101	FONTE VINCULADA À FMJ		
		TOTAL.....R\$	820.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

### EDITAL FMJ- 001/2024 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 001/2024, de 04/01/2024, de abertura do concurso público para preenchimento de vaga de Professor Auxiliar da Disciplina de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Departamento de CIRURGIA; e de 28/05/2024, de divulgação de resultado do concurso publicado em 29/05/2024, edição 5.466, página 28, da IOMJ.

2) o que consta do Processo FMJ- 005/2024;

1. HOMOLOGA o concurso público realizado no dia 24/05/2024 e CONVOCA os candidatos abaixo nominados, a comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
1º	RENATO DE MORAES	13.433.393-7
2º	HELTON HIROSHI HIRATA	13.047.197-5

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro ( 05/06/2024 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

### EDITAL FMJ- 002/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Edital FMJ- 002/2024, de 04/01/2024, de abertura do concurso público constante do Processo FMJ-006/2024;

1. TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do resultado final, publicado na IOMJ em 15/05/2024, edição 5.457, página 19, do concurso público para contratação de Professor AUXILIAR da Disciplina de TÉCNICA CIRÚGICA, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 09/05/2024, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital acima citado.  
2. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro ( 05/06/2024 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

### REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES PORTARIA FMJ- 068/2024, de 09/04/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 010/2024, de 07/03/2024, e indicação do Departamento de Clínica Médica, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo;

#### RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público para contratação temporária de Professor da Disciplina de ONCOLOGIA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores como MEMBROS TITULARES: Prof. Dr. MARCELLO FERRETTI FANELLI, Professor Adjunto da Disciplina de Oncologia do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. WALDINEI MERCÊS RODRIGUES, Professor Assistente do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. ULISSES RIBALDO NICOLAU, Doutor em Oncologia pela Fundação Antônio Prudente – Hospital A.C. Camargo; sob a presidência do primeiro. Como MEMBROS SUPLENTEs integram a Banca os professores: Prof. Dr. ALEXANDRE ANDRÉ BALIEIRO ANASTÁCIO DA COSTA, Doutor em Oncologia pelo Hospital A.C. Camargo; Prof. Dr. IVAN APRAHAMIAN, Professor Associado da Disciplina de Geriatria e Gerontologia do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro ( 09/04/2024 ).-

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ**

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro ( 09/04/2024 ).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

**RETIFICAÇÃO**  
**NA EDIÇÃO Nº 5440 de 10/04/2024**  
**NO EDITAL FMJ 010/2024 de 09/04/2024**

- Onde se lê:

3. FAZ SABER ainda que fica a candidata convocada a comparecer no dia **15 de maio de 2024, quarta-feira, às 09:00 horas**, para ser submetida à Prova Didática, no prédio sede da FMJ, conforme endereço acima.

- Leia-se:

3. FAZ SABER ainda que fica a candidata convocada a comparecer no dia **26 de junho de 2024, quarta-feira, às 14:00 horas**, para ser submetida à PROVA DIDÁTICA, no prédio sede da FMJ, conforme endereço acima.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO**  
**TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA DISCIPLINA DE OBSTETRICIA**  
**DO DEPARTAMENTO DE TOCOGINECOLOGIA**

Edital FMJ-025/2024, de 13/05/2024 – Processo FMJ-122/2024  
**VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA**  
**ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS**

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, reuniram-se o Coordenador do Departamento de Tocoginecologia, Dr. Armando Antunes Junior e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item "07. DA SELEÇÃO" e "7.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Tocoginecologia e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do processo seletivo" do Edital FMJ-025/2024, de 13/05/2024, que tratou da abertura do processo seletivo público para contratação temporária de Professor para a Disciplina de Obstetrícia do Departamento de Tocoginecologia desta Faculdade. As inscrições ao processo seletivo encerraram-se em 03 de junho de 2024, conforme constante do processo FMJ-122/2024, com quatro candidatos inscritos: **Ana Laura Batista Coelho, Giselle Darahem Tedesco, Ingrid Lana Fernandes Medeiros Cavalcanti e Renato Teixeira Sousa**. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se os candidatos satisfaziam as seguintes exigências previstas: "4.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais, através de declaração do TSE, que pode ser obtida on line"; "4.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP"; "4.8. possuir, no mínimo, título de Residência Médica ou de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia, obtido em instituição reconhecida;". Constatou-se, diante da documentação apresentada pelos candidatos acima referidos, que os quatro atenderam ao disposto nos itens 4.2, 4.7, e 4.8 do edital, apresentando comprovante de estar em dia com suas obrigações eleitorais, diploma de graduação em Medicina, registro no CREMESP, título de Residência ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia, sendo que uma das candidatas apresentou também títulos de Mestrado e Doutorado. Assim, consideramos que os candidatos **Ana Laura Batista Coelho, Giselle Darahem Tedesco, Ingrid Lana Fernandes Medeiros Cavalcanti e Renato Teixeira Sousa** atenderam aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente processo seletivo público, devendo ser deferidas suas inscrições constantes do processo FMJ-122/2024.

Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação.

Jundiá, 05 de junho de 2024.

**Dr. Armando Antunes Junior**  
Coordenado do Departamento  
de Tocoginecologia

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ – 115/2024, de 05/06/2024**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ), autarquia municipal de Jundiá, Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a necessidade de atender ao disposto no item 9.1.4. do Edital FMJ – 014/2024, de 13/03/2024, referente ao concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor AUXILIAR com graduação em Medicina para o Departamento de SAÚDE COLETIVA; 2) indicação de dois docentes do Departamento de Saúde Coletiva para compor comissão;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR Comissão de que tratou o Edital FMJ – 014/2024, de 13/03/2024, em seu item 9.1.4., integrada pelos participantes: Dra. **CAMILA GONÇALO MIALHE**, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva da FMJ; Dr. **MARCO AURÉLIO JANAUDIS**, Professor Adjunto do Departamento de Saúde Coletiva da (FMJ); e Sr. **CARLOS DE OLIVEIRA CESAR**, Secretário Executivo desta Faculdade, com a incumbência de, na presença ou não dos candidatos do referido concurso público, promover o sorteio do tema da aula expositiva da prova didática, dentre os dez temas relacionados no Anexo II do citado edital, no dia **12 de junho de 2024, às 11:30 horas**, conforme convocação dos candidatos inscritos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro ( 05/06/2024 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro ( 05/06/2024 ).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ – 116/2024, de 05/06/2024**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ), autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a necessidade de atender ao disposto no item 9.1.4. do Edital FMJ – 013/2024, de 13/03/2024, referente ao concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor AUXILIAR com graduação na área da saúde para o Departamento de SAÚDE COLETIVA; 2) indicação de dois docentes do Departamento de Saúde Coletiva para compor comissão;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR Comissão de que tratou o Edital FMJ – 013/2024, de 13/03/2024, em seu item 9.1.4., integrada pelos participantes: Profª Drª **MARIA HELENA SOUSA**, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva da FMJ; Dr. **ALDO OKAMURA**, Professor Adjunto do Departamento de Saúde Coletiva da (FMJ); e Sr. **CARLOS DE OLIVEIRA CESAR**, Secretário Executivo desta Faculdade, com a incumbência de, na presença ou não dos candidatos do referido concurso público, promover o sorteio do tema da aula expositiva da prova didática, dentre os dez temas relacionados no Anexo II do citado edital, no dia **14 de junho de 2024, às 11:30 horas**, conforme convocação dos candidatos inscritos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro ( 05/06/2024 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro ( 05/06/2024 ).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

**EDITAL FMJ - 028/2024, de 05/06/2024**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior em Exercício

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. Com fundamentação na Lei Municipal nº 9.580/2021, Artigo 2º, Inciso IV e Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, FAZ SABER que estarão abertas, no período de **07 de junho a 02 de julho de 2024, inscrições ao Processo Seletivo Público** para contratação temporária de 01 (um) Docente, com **carga horária de 20 (vinte) horas de atividade por semana**, a serem cumpridas de forma horizontal, em no mínimo dois dias por semana, sob o regime da C.L.T., para atuar na Disciplina de **GINECOLOGIA** do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na página eletrônica [https://academico.fmj.br/core/selecao\\_simplificada](https://academico.fmj.br/core/selecao_simplificada), conforme normas estabelecidas no item 03 deste edital.

02. O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade poderá ser enquadrado na categoria equivalente ao Título de que for portador, de acordo com as categorias definida na Lei Municipal nº 10.080, de 07/12/2023. Seguem registrados abaixo os valores em Reais do salário base mensal e benefícios, para cada categoria, relativos ao mês de maio de 2024:

CATEGORIA	SALÁRIO BASE	AUX. TRANSP. (EM PECÚNIA)	AUX. ALIMENTAÇÃO (CARTÃO)
Prof. AUXILIAR	4.105,79	440,00	1.027,00
Prof. ASSISTENTE	5.298,52	440,00	1.027,00
Prof. ADJUNTO	6.885,66	440,00	1.027,00
Prof. ASSOCIADO	7.928,34	440,00	1.027,00

A carga horária será cumprida no sentido horizontal, de acordo com as necessidades didáticas do Departamento de Pediatria, em todos os locais em que a Faculdade mantenha atividades de ensino, assistência, pesquisa e extensão, incluindo eventuais Ligas e Colegiados da Instituição, na área de GINECOLOGIA.

03. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na página eletrônica [https://academico.fmj.br/core/selecao\\_simplificada](https://academico.fmj.br/core/selecao_simplificada), no período indicado no item 01, mediante requerimento dirigido ao Diretor, e será acompanhado dos documentos descritos no item 04 abaixo, que serão digitalizados em PDF, bem como de declaração assinalada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital e de que tem conhecimento do Regulamento que rege o processo seletivo público para admissão de Professores da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

04. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências, no ato da inscrição:

1. ser brasileiro ou estrangeiro com situação regularizada no país;
2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais, através de declaração do TSE, que pode ser obtida *on line*;
3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
4. apresentar cédula de identidade;
5. possuir idoneidade moral a ser comprovada mediante declaração de três professores universitários;
6. não registrar antecedentes criminais;
7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP;
8. possuir, no mínimo, título de Residência Médica ou de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia, obtido em Instituição reconhecida;
9. apresentar curriculum vitae LATTES atualizado (*link* de acesso na PLATAFORMA LATTES), destacando as atividades profissionais e científicas que tenha exercido e que se relacione com a área que pretende lecionar, de acordo com modelo anexo III deste edital;
10. ter como comprovar os trabalhos publicados, os títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
11. pagar taxa de inscrição equivalente a 15% do salário mínimo vigente no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). O recibo do pagamento da taxa deve acompanhar o pedido de inscrição;
12. a efetivação da inscrição no presente processo seletivo somente será deferida se o interessado atender a todas as exigências deste Edital. Caso a inscrição seja indeferida, por não satisfazer as exigências do edital, não haverá devolução da taxa paga.

**05. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.**

5.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

5.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresenta,

observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, apresentando relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

5.3. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, prescrevendo-lhe qualquer direito ao processo seletivo para alegação da deficiência.

5.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

5.5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista específica de portadores de necessidades especiais.

5.6. Uma perícia médica será realizada a cargo da Faculdade de Medicina de Jundiaí para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.

5.7. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, desde que requerido pelo mesmo, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame, nomear-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

5.8. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame.

5.9. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

5.10. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão divulgados os Editais de Habilitação Final e Classificação (geral e especial), das quais serão excluídos os portadores de necessidades especiais considerados inaptos na inspeção médica.

**06. DA BANCA EXAMINADORA.**

6.1. A Banca Examinadora será composta por três membros titulares e dois suplentes, com título mínimo de Doutor, de preferência na área de Ginecologia ou área afim; sendo um de outra Instituição de ensino e dois desta Faculdade, sendo um deles o Presidente da Banca, por indicação do Departamento de Tocoginecologia desta Faculdade. Um dos suplentes será de outra Instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção apresentando a classificação final dos candidatos.

6.2. Ao final do período de inscrições, os nomes dos membros da Banca Examinadora serão indicados para aprovação ao Departamento de Tocoginecologia, com a exigência de entrega da DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE por parte dos indicados para esta mesma Banca Examinadora, de acordo com modelo fornecido pela Faculdade.

6.3. Os componentes da Banca Examinadora indicados pelo Departamento de Tocoginecologia serão nomeados pela Diretoria da Faculdade, preferencialmente após homologação do Conselho Técnico Administrativo.

6.4. A Banca Examinadora e todos quantos envolvidos na realização do presente processo seletivo, zelarão pela inviolabilidade das provas e pelo sigilo dos respectivos trabalhos.

6.5. A Banca Examinadora deverá apresentar relatório sobre todos os procedimentos realizados, bem como apontar eventuais dificuldades encontradas no decorrer do processo seletivo.

**07. DA SELEÇÃO**

7.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Tocoginecologia e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do processo seletivo.

7.2. A segunda fase do processo seletivo será composta por prova teórica, para avaliação de conhecimentos e de habilidades dos candidatos. As notas desta prova variarão, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3. A terceira fase do processo seletivo será composta por uma Prova Didática, constando de uma aula expositiva em nível de graduação. As notas desta prova variarão, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.4. A quarta e última fase do processo seletivo será composta pela Avaliação dos curriculum vitae dos candidatos. As notas de currículo também variarão numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**08. DAS PROVAS E DA ANÁLISE DE CURRÍCULO****8.1. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

8.1.1. As provas serão marcadas pela Banca Examinadora e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado no site da Faculdade e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, com antecedência mínima



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

de 05 (cinco) dias úteis.

8.1.2. Não serão admitidos para as provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.1.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob quaisquer alegações.

8.1.4. O tema da aula expositiva da prova didática deverá ser sorteado por Comissão de dois membros docentes do Departamento de Tocoginecologia e de um representante da Secretaria Executiva, na presença não obrigatória dos candidatos, visando a transparência do processo seletivo e o registro de pelo menos dois dias antes da data da referida prova, entre os 10 (dez) temas constantes do Anexo II deste edital. Na hipótese da ausência dos candidatos, estes serão comunicados sobre o resultado do sorteio pela Secretaria Executiva, por e-mail, imediatamente após o sorteio. Na avaliação dessa prova serão utilizados os parâmetros de ancoragem constantes do Anexo IV deste edital.

8.1.5. Os candidatos deverão apresentar uma aula expositiva, em nível de graduação, entre 40 e 50 minutos de duração.

8.1.6. A prova teórica será aplicada no mesmo dia do processo seletivo, a partir do sorteio de um tema, excluindo o sorteado previamente para a prova didática, dentre os nove temas restantes dos que constam do Anexo II deste edital. O sorteio será realizado no início dos períodos das provas, na presença de representante oficial da Faculdade, de representante do Departamento de Tocoginecologia e dos candidatos.

### 8.2. DA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

8.2.1. A avaliação do currículo vitae dos candidatos será feita pela Banca Examinadora em sessão privada, baseada nos parâmetros estabelecidos no Anexo III deste edital.

### 9. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL

9.1. Cada membro da Banca Examinadora avaliará de modo independente as provas dos candidatos, seguindo os critérios previamente estabelecidos neste edital e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com no máximo uma casa decimal, que será somada às demais para obtenção de médias ponderadas.

9.2. Cada média ponderada obtida, oriunda de cada prova, será multiplicada pelo respectivo peso e se constituirá em NOTA DA PROVA.

9.3. Tendo em vista a necessidade de uma avaliação objetiva e isenta das atividades curriculares dos candidatos, os currículos deverão ser analisados de acordo com os critérios abaixo estabelecidos:

- I. Títulos acadêmicos;
- II. Experiência acadêmica;
- III. Produção científica e literária;
- IV. Atividades de extensão;
- V. Atividades administrativas.

9.4. O julgamento do Currículo vitae se dará da seguinte forma: Cada membro da Banca Examinadora avaliará o currículo de cada candidato, de modo independente, seguindo os critérios e a tabela de pontuação estabelecidos no Anexo III deste edital. A pontuação obtida pelos candidatos de cada membro da Banca Examinadora serão somados para obtenção da média ponderada, que multiplicada pelo respectivo peso se constituirá na NOTA do Currículo vitae.

#### 9.5. DOS PESOS DAS PROVAS:

- I. A Prova Teórica terá peso 4 (quatro);
- II. A Prova Didática terá peso 3 (três);
- III. O Currículo vitae terá peso 3 (três).

9.6. A NOTA FINAL de cada candidato será calculada a partir da somatória das NOTAS DAS PROVAS e do CURRÍCULUM VITAE, multiplicadas pelos respectivos pesos.

9.7. Serão aprovados e classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem NOTA FINAL igual ou superior a 7 (sete).

9.8. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.

9.9. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo o alegado.

### 10. DO DESEMPATE.

10.1. Em caso de empate na nota final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na sequência, os seguintes critérios:

- 10.1.1. Maior média na Prova Teórica;
- 10.1.2. Maior média na Prova Didática;
- 10.1.3. Maior Número de filhos;
- 10.1.4. Maior Idade.

### 11. DOS RECURSOS.

Serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado final do processo seletivo na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

11.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo

estipulado neste capítulo e não serão aceitos os recursos interpostos a evento diverso das hipóteses acima.

11.2. O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis contados da publicação, na Imprensa Oficial do Município, do evento a ser objeto de recurso.

11.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

11.4. O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.5. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeita a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

11.6. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no processo seletivo por meio da publicação na Imprensa Oficial do Município.

### 12. DO ENCERRAMENTO.

O resultado final, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1. Os candidatos convocados deverão atender, obrigatoriamente, aos procedimentos administrativos desta Faculdade e serem considerados aptos para a função, **para serem contratados como professores temporários.**

13.2. Os candidatos poderão ter vista, por cópia, de suas provas, no curso do prazo recursal, consoante o disposto neste edital.

13.3. O **prazo de validade** do processo seletivo será para os **anos de 2024 e 2025.**

13.4. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do **processo seletivo.**

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade. Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, bem como seu resumo encaminhado para divulgação pelos órgãos de imprensa locais e pelas redes sociais da Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (05/06/2024).-

**Prof Dr Evaldo Marchi**  
Diretor

**EDITAL FMJ - 028/2024, de 05/06/2024**  
**ANEXO I**

### ATRIBUIÇÕES do Cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Jundiá.

#### Descrição Sumária:

• Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica, ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos, visando à sincronia e transparência das atividades.

#### Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;
- Ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;
- Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- Registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;
- Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ**

prazos previstos;

- Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- Participar da vida acadêmica da Instituição;
- Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.
- Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;
- Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro ( 05/06/2024 ).-

**Prof Dr Evaldo Marchi**  
Diretor

**EDITAL FMJ- 028/2024, de 05/06/2024**  
**ANEXO II**

Lista de pontos para **provas teórica e didática** do Processo Seletivo Público para contratação temporária de Professor da Disciplina de **GINECOLOGIA** do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiá.

ORDEM	TEMAS
01.	Anticoncepção na rede básica de saúde.
02.	Vulvovaginites nas diferentes fases da vida da mulher.
03.	Doença Inflamatória Pélvica: etiologia, medidas preventivas, diagnóstico e tratamento.
04.	Fisiopatologia, diagnóstico e manejo do climatério.
05.	Abordagem diagnóstica, terapêutica e orientações nas alterações benignas de mama.
06.	Etiologia e manejo das lesões precursoras do câncer de colo uterino.
07.	Etiologia e propedêutica do sangramento pós-menopausal.
08.	Etiologia e propedêutica do sangramento uterino anormal na menacme.
09.	Rastreamentos Ginecológicos propostos pelo SUS.
10.	Massas pélvicas: como fazer o diagnóstico diferencial e quando encaminhar para o especialista?

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro ( 05/06/2024 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

**EDITAL FMJ - 028/2024, de 05/06/2024**  
**ANEXO III**

Quesitos a serem avaliados e respectiva pontuação no JULGAMENTO DO CURRÍCULUM VITAE dos candidatos ao processo seletivo para Professor Temporário da Disciplina de **GINECOLOGIA** do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiá.

I.- TÍTULOS ACADÊMICOS	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
<b>1. Graduação</b>				
a) Área	0,75			
b) Área afim	0,5			
<b>2. Especialização (ou Residência Médica)</b>				
a) Área com título	0,75			
b) Área sem título	0,5			
c) Área afim	0,25			
<b>3. Mestrado</b>				
a) Área	0,75			
b) Área afim	0,5			
<b>4. Doutorado</b>				
a) Área	1,0			
b) Área afim	0,5			
<b>5. Livre Docência</b>				
a) Área	1,0			
b) Área afim	0,5			

<b>6. Pós-Doutorado</b>				
a) Área	1,0			
b) Área afim	0,5			
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>3,0</b>			
<b>NOTA MÉDIA</b>				

II.-EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E ASSISTENCIAL	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
<b>1. Atividade de Ensino de Graduação.</b>				
a) <b>Tempo de Experiência</b>				
≥ 7 anos completos	1,5			
de 3 a 6 anos	1,25			
1 a 2 anos	1,0			
<b>2. Atividade na Pós-Graduação/Residência Médica / Assistencial.</b>				
a) <b>Tempo de Experiência</b>				
≥ 6 anos completos	1,5			
de 3 a 5 anos	1,25			
1 a 2 anos	1,0			
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>3,0</b>			
<b>NOTA MÉDIA</b>				

III.-PRODUÇÃO CIENTÍFICA E LITERÁRIA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
<b>1. Trabalhos Apre-sentados em Con-gressos/Eventos Científicos nos últimos 5 anos</b>				
a) <b>Nacionais</b>				
5 ou mais	0,25			
3 a 4	0,15			
1 a 2	0,1			
b) <b>Internacionais</b>				
5 ou mais	0,5			
3 a 4	0,25			
1 a 2	0,15			
<b>2. Trabalhos Publi-cados em Periódicos nos últ. 5 anos</b>				
a) <b>Nacionais</b>				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
b) <b>Internacionais</b>				
3 ou mais	0,75			
1 a 2	0,5			
<b>3. Produção Literá-ria nos últ. 10 anos</b>				
a) <b>Livros Publica-dos (1 ou mais)</b>	1,0			
b) <b>Capítulos de Livros</b>				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
c) <b>Desenvolvimento de material didático nos últ. 10 anos</b>				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>2,0</b>			
<b>NOTA MÉDIA</b>				

IV.-ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
<b>1. Cursos à Comunidade.</b>				
a) Facilitador/Palestrante (0,1/curso)	0,4			
b) Participante / Ouvinte (0,05/curso)	0,2			
<b>2. Outras Atividades de Extensão.</b>				
a) Coordenador/Organi-zador (0,1/curso)	0,4			
b) Participante/Ouvinte (0,05/curso)	0,2			
<b>3. Atividades Extra Curriculares</b>				
a) Representação discente/docente	0,3			
b) Monitorias/Organi-zação de eventos científicos	0,2			



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

c) Preceptorial	0,3			
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>1,0</b>			
<b>NOTA MÉDIA</b>				

V. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1) Diretor/Vice ou equivalente	0,75			
2) Coordenador/Vice	0,50			
3) Participação em Colegiados	0,25			
4) Participação em Comissões	0,15			
5) Participação em gestão de Sociedades de Especialidades	0,25			
6) Participação em Eventos de Educação Médica e/ou Educação em Saúde	0,25			
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>1,0</b>			

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro ( 05/06/2024 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

**EDITAL FMJ - 028/2024, de 05/06/2024**  
**ANEXO IV**

Parâmetros de ancoragem para PROVA DIDÁTICA do processo seletivo de PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de GINECOLOGIA do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiá.

ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Introdução	0,0 - 0,4			
2. Objetivos	0,0 - 0,4			
3. Conteúdo	0,0 - 0,4			
4. Metodologia	0,0 - 0,3			
5. Recursos	0,0 - 0,2			
6. Avaliação	0,0 - 0,2			
7. Referências	0,0 - 0,1			
<b>SUBTOTAL (pontuação máxima)</b>	<b>2,0</b>			
<b>CONTEÚDO</b>				
1. Domínio do tema	0,0 - 1,5			
2. Contextualização	0,0 - 0,4			
3. Sequência lógica	0,0 - 0,4			
4. Linguagem adequada ao nível de graduação	0,0 - 0,7			
<b>SUBTOTAL (pontuação máxima)</b>	<b>3,0</b>			
<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>				
1. Metodologia adequada à consecução dos objetivos	0,0 - 0,5			
2. Utilização adequada dos recursos	0,0 - 0,5			
3. Sincronia da Apresentação e Explicação	0,0 - 0,5			
4. Utilização adequada do tempo	0,0 - 0,5			
<b>SUBTOTAL (pontuação máxima)</b>	<b>2,0</b>			
<b>EXPOSITOR</b>				
1. Postura na condução da aula	0,0 - 1,2			
2. Interação	0,0 - 0,5			
3. Fluência verbal	0,0 - 0,7			
4. Diclção	0,0 - 0,6			
<b>SUBTOTAL (pontuação máxima)</b>	<b>3,0</b>			

<b>NOTA DA PROVA DIDÁTICA – NPD</b>				
<b>Média Aritmética das Notas dos Membros multiplicada pelo PESO</b>	<b>10,0</b>			

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro ( 05/06/2024 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

Diretoria, 06 de junho de 2024.

**Pregão Eletrônico n.º 04/2024**  
**Processo n.º 64/2024**

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 04/2024, às Empresas:

- **SENIOR SISTEMAS S/A** vencedora do item 01, no valor total de R\$ 751.377,14 (setecentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n.º 14/2024**

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá

**Contratado:** SUITS LIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS EPP

**Objeto:** Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Universitário de Jundiá, situado na Praça Rotatória s/n – Jardim Messina – Jundiá-SP.

**Vigência:** 90 (noventa) dias

**Valor:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**Assinatura:** 05/06/2024

**Término:** 03/09/2024

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n.º 15/2024**

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá

**Contratado:** INSPIRO LTDA. EPP

**Objeto:** Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Universitário de Jundiá, situado na Praça Rotatória s/n – Jardim Messina – Jundiá-SP.

**Vigência:** 90 (noventa) dias

**Valor:** R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

**Assinatura:** 05/06/2024

**Término:** 03/09/2024

## PORTARIA FMJ- 119/2024, de 06/06/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Artigo 1º - DETERMINAR as movimentações financeiras a seguir relacionadas, que serão realizadas através do módulo eletrônico "Auto-atendimento Setor Público": Emitir cheque; Abrir contas de depósito; Solicitar saldos e extratos; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar cheques; Sustar/Contra-Ordenar cheques; Cancelar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; Emitir comprovantes; Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico; Encerrar contas de depósito; Assinar contrato de câmbio e seus resp. aditivos e averbações; Serviços de câmbio e comércio exterior.

Artigo 2º - AUTORIZAR os seguintes funcionários da Faculdade de Medicina de Jundiá: Profª Drª **ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO**, Vice-Diretora; **ELISABETE SANDANIEL DA SILVEIRA HENTZ**, Tesoureira; **CARLOS DE OLIVEIRA CESAR**, Secretário Executivo, além do próprio Diretor, Prof. Dr. **EVALDO MARCHI**, a procederem a movimentações financeiras constantes do artigo 1º desta portaria sempre através de duas assinaturas ou duas senhas.

Artigo 3º - As assinaturas autorizadas são a seguir apostas neste

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

documento:

- Prof. Dr. <b>IVALDO MARCHI</b>	
- Profª Drª <b>ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO</b>	
- Srª <b>ELISABETE SANDANIEL DA SILVEIRA HENTZ</b>	
- Sr. <b>CARLOS DE OLIVEIRA CESAR</b>	

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (06/06/2024).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (06/06/2024).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**COMUNIQUE-SE**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que, ficam os Sres. **MARCO ANTONIO ZANIQUELLI CPF: 068.XXX.XXX-01 E BENEDITO ZANIQUELLI CPF: 039.XXX.XXX-10**, citados e cientes através desta publicação sobre o andamento dos processos que seguem:

SEI: **PMJ.0016225/2024- AI 17085 e AIIM 2750**  
Situação: **EXTINTOS**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

07 de Junho de 2024  
ENGº. **SINÉSIO SCARABELLO FILHO**  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**COMUNIQUE-SE/ RECURSO DEFERIDO- EMBARGO MANTIDO.**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que, ficam o Sr. **CLAUDENIR GONSALVES DE ARAUJO, CPF: 270.018.798- 04** e a Sra. **Dra. BEATRIZ OLIVEIRA ALMEIDA FACCIANI OAB/SP: 268.590**, citados e cientes através desta publicação sobre o andamento dos processos que seguem:

SEI: **PMJ.0016843/2024 - AI 17296**  
Situação: **RECURSO INDEFERIDO- EMBARGO MANTIDO.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

07 de Junho de 2024  
ENGº. **SINÉSIO SCARABELLO FILHO**  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**COMUNIQUE-SE/ RECURSO INDEFERIDO- AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO****PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que, fica o Sr. **AUDALIO OLIVEIRA ALMEIDA SILVA, CPF: 305.XX.XXX- 14**, citado e ciente através desta publicação sobre o andamento do processo que segue:

SEI: **PMJ.0016837/2024- AI 19071**  
Situação: **RECURSO INDEFERIDO- AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

07 de Junho de 2024  
ENGº. **SINÉSIO SCARABELLO FILHO**  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**ANÁLISE DE RECURSO**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que, fica a Sra. **DIVA PIRES SARAIVA, CPF:151.XXX. XX- 67** citados a comparecerem no Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade, s/no, Jardim Botânico - Jundiaí/SP, 5º andar, ala norte, Departamento de Assuntos Fundiários, dentro do prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data da ciência, para tratar dos processos que seguem:

SEI: **PMJ.0008423/2024- AI 18924**  
Situação: **INDEFERIDO**

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

07 de Junho de 2024.  
ENGº. **SINÉSIO SCARABELLO FILHO**  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**ANÁLISE DE PRAZO**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que, ficam aos Sres. **AGOSTINHO PARANHOS DAS NEVES e a SRA. CLARINA MIKAMI, CPF:136.XXX. XX-10**, concedido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da 21.05.2024, após esta data comparecer no Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade, s/no, Jardim Botânico - Jundiaí/SP, 5º andar, ala norte, Departamento de Assuntos Fundiários, para tratar do processo que segue:

SEI: **PMJ.0019367/2024- AI 18938**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

07 de Junho de 2024.  
ENGº. **SINÉSIO SCARABELLO FILHO**  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**PLANEJAMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE**

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**ANÁLISE DE PRAZO**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que, fica à **Sra. JULIANA GIOVANI PEDREIRO, CPF:420.XXX.XX-70**, concedido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da 21.05.2024, após esta data comparecer no Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade, s/no, Jardim Botânico - Jundiaí/SP, 5º andar, ala norte, Departamento de Assuntos Fundiários, para tratar do processo que segue:

SEI: **PMJ.0002778/2024- AI 17290**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

07 de Junho de 2024.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E  
MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****ANÁLISE DE PRAZO**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que, fica à **Sra. MARIA APRECIDA PEREIRA ROCHA, CPF:014.XXX.XX-32**, concedido o prazo **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da 21.05.2024, após esta data comparecer no Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade, s/no, Jardim Botânico - Jundiaí/SP, 5º andar, ala norte, Departamento de Assuntos Fundiários, para tratar do processo que segue:

SEI: **PMJ.0019372/2024- AI 17300**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

07 de Junho de 2024.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**MOBILIDADE E TRANSPORTE****PROTOCOLO DA  
DEFESA DA AUTUACAO****DEFERIDO Data: 06/06/2024**

00694/2024	00636/2024
00632/2024	00630/2024
00624/2024	00622/2024
00621/2024	00620/2024
00608/2024	00607/2024
00602/2024	00601/2024
00594/2024	00592/2024
00591/2024	00590/2024
00586/2024	00582/2024
00572/2024	00546/2024
00545/2024	00541/2024
00455/2024	

**INDEFERIDO Data: 06/06/2024**

00637/2024	00628/2024
00625/2024	00623/2024
00612/2024	00610/2024
00605/2024	00604/2024
00595/2024	00593/2024
00589/2024	00583/2024
00581/2024	00579/2024
00575/2024	00573/2024

**EDUCAÇÃO**

EDITAL UGE/DPGF N. 20, DE 6 DE JUNHO DE 2024

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, Lei n. 9.580/2021 e em face ao que consta do Processo PMJ.0026069/2023,

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica I (Escalas Rotativas), abaixo relacionados, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 18/6/2024, às 8h30, no Centro Municipal de Capacitação, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396, Vila Arens, no 2º andar.

## PEB I - CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLAS.
50981463	JULIANA LINS DA FONSECA	46	370
51009870	SILVIA REGINA RODRIGUES	46	372
51825422	RAFAELA RODRIGUES	46	373
52141233	LETICIA FERNANDA BRITO DOS SANTOS	46	374
52124673	JOCE APARECIDA FACIONI DO NASCIMENTO	46	375
51768976	MARCIA SORROCHE DE OLIVEIRA	46	376
51198916	DANIELA CRUZ NARCISO	46	377
51719991	KELLY APARECIDA DOS REIS	46	378
52001393	MARIA DAS GRACAS VIEIRA ROCHA	46	379
50942174	KELLY CRISTINA DA SILVA NUNES	46	381
51978555	RENATA FARINA ARESÉS	46	382
51989255	SANDRA VANZELLA FRAZATO	46	384
52102823	TEX UILLE ALMEIDA DA SILVA	46	385
51958686	KAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA	46	386
51721805	FRANCIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA	46	387
51913461	MICHELE CAROLINI VENTURA	46	388
51985691	ANNA PAULA DANTAS DA SILVA SIMONI	46	389
52172198	VANESSA APARECIDA BARBOSA RAMOS	46	391
51716704	SUELEN SENA COUTO ROCHA	46	392
52080382	ROQUE MARCELINO	46	393
52013030	JULIANA PEREIRA DA SILVA	46	394
51735776	ADRIANA MARIA DA SILVA	46	395
51415739	ANDRESSA CRISTINA TALIARO NASCIMENTO	46	397
52201066	ALINE SILVEIRA COSTA DE OLIVEIRA	46	398
51970198	JUQUELE POLIDO LIMA	46	399
51935937	ANNA VON WEIDEBACH	46	400
51969076	GABRIELA REGINA DOS SANTOS	46	401
51716984	KELVIN GABRIEL MENDES	46	402
51964660	WILLIAN ALVES SANTA RITA	46	403
51883953	DEBORA TERESA HENTZ VENDRAMIN	46	404
51936720	GISLENE DE SANTANA DIAS DE SOUSA	46	405
51142910	MARISA NETTO SAMPAIO	44	406
52191915	WANDINA BATISTA SOUTO	44	407
51953684	ELIANA APARECIDA FRANCO TAFARELLO	44	408
51755521	ANA CAROLINA CAETANO PEREIRA	44	409
51073110	RENATA RIVELLI CALICCHIO	44	410
51880822	THIAGO DIOGO DE FARIA LIMA	44	412
52215547	ELISANGELA MARA RIBEIRO LEMES	44	413
52214354	BEATRIZ FERRARI DE MORAIS	44	414
51789558	SILAS DIEGO MOURA LIMA	44	416
52083071	NATALIA AMARO VENANCIO	44	418
51847060	SIMONI GOMES DE FIGUEIREDO	44	419
52155587	MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA ALVES NEVES	44	420
51487446	ANA MARIA APARECIDA PIVARO LEITE	44	421
51793393	ROSA MARIA VILHA	44	422
51987546	RAFAELA DE AZEVEDO ALVES MONTEIRO	44	423
51694344	MAYARA FERNANDA OLIVEIRA	44	424
52222306	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	44	426
52066592	VANESSA MARIA DE SOUSA	44	428
51956233	KAMYLA ALI HASSER VAZ RODRIGUES	44	429
52208648	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	44	430
51752093	RENATA APARECIDA LUCENA SANTOS	44	431
51572222	MONICA CRISTINA LINS THULLER DE OLIVEIRA	44	432
52164438	LUIZA MAGNA DA SILVA RODRIGUES DO SANTOS	44	433



## EDUCAÇÃO

51246945	SOLANGE PEREIRA DA SILVA CARVALHO	44	434	51194678	CAMILA CRISTINA DA SILVA	42	509
51838125	DEISE CRISTINA DE LEMOS	44	435	52224902	NALSIMARA ALVES DA SILVA	42	510
52013057	SARA BEATRIZ MAURELL LINS	44	436	52091643	VANILDA ROSA DE ALMEIDA	42	512
51850303	CINTHYA CAROLINE LISBOA DE SOUZA MORAIS	44	437	51123452	VANESSA GONCALVES	42	513
52216047	BEATRIZ CARVALHO CORREA	44	438	52106500	SINERES OLIVEIRA GONALVES DA CONCEIO	40	514
51572826	LARISSA PASSOS SANTOS	44	439	51822555	CAMILA SANT ANA SONODA	40	515
51449102	CINTIA CORETTI TOREZIN	44	440	52188213	LAURENICE BATISTA NOGUEIRA PADOVAN	40	516
52179486	CLEIDE MARIA DA SILVA FERMINO	44	441	51979152	ALINE GABRIELA TOSATTI FRANCISCO	40	518
51836700	DOUGLAS JORGE ROCHA CASEMIRO	44	442	51783525	PAMELA CRISTINA OLIVEIRA PINHEIRO DOS SANTOS	40	519
51746077	JESSICA DA SILVA RODRIGUES	44	443	52153517	VANESSA DE OLIVEIRA LISBOA	40	521
51648008	ARIANE FABIOLA MARTINS REIS	44	444	52225755	NEWTON CESAR VITALE	40	522
50968904	RAQUEL AUGUSTO DE ARAUJO	44	445	50957040	DAIRA NAIARA FRANCO MANOEL	40	523
52135144	FRANCISCA JOSEFA DA CRUZ SOUSA	44	446	51024365	LOURDES MOREIRA E SILVA GOMES	40	524
51996189	DIANI MANTOVANI BOARO	44	447	51995824	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	40	525
51188490	DANIELA PAULA CREPALDI DA SILVA	44	448	51968797	ELIENE CARLOS DA SILVA	40	526
51912457	ANA CRISTINA FREITAS CORTEZIA	44	450	50992562	ANE KELY CAVALCANTE SANTOS	40	527
52200329	JARA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	44	451	51104652	ANDREA ALVES DOS SANTOS	40	528
51577682	DANIELE MARIA DE MORAIS	44	453	51585944	RITA CASSIA APARECIDA DA SILVA NOBRE	40	529
52016641	RAQUEL VECCHI CASTAGNA	44	454	51921464	JOSIANE GUIDO DE OLIVEIRA	40	530
52216500	PRISCILA ASSIS VITIELLO BERTAO	44	455	52205835	ELIZABETE APARECIDA MIRANDA CAVALCANTE	40	531
51456737	RENATA SOARES ALVES	44	457	51194643	ANA PAULA VALE FAGUNDES	40	532
51621703	ADRIANA THAIS RIBEIRO DE SA	44	458	51809303	PRISCILLA DE SOUZA LIMA ALMEIDA	40	533
52099253	RAFAELLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	44	459	51419203	CONCEICAO BATISTA DE OLIVEIRA	40	534
52097790	PRISCILA BLOCH FAJARDO	44	460	51938170	PRISCILA CUNHA	40	535
52187578	ROSEMARA THOME SILVA	44	461	51691698	GISLENE ROSA DA SILVA MARTINS	40	536
51847450	CLAUDIA RIBEIRO MALAVAZZI	44	462	51730324	LUCIANA TATIANA DOS SANTOS	40	537
51844044	DANIELA CAROLINE FAUSTINO	44	463	51724774	ALINE GOMES DA ROCHA	40	538
51826313	DANIELA TENORIO FURGERI BUFALO	44	464	52068099	ANA PAULA MARTIN	40	539
51933373	ARIADNE ALVES DA SILVA	44	465	51145642	CECILIA DE ALMEIDA NOGUEIRA SANTANA	40	540
51978610	OTAVIANO GOMES DA CRUZ	42	466	52136167	DEBORA XAVIER DE SOUZA	40	541
51417065	DELINA OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA	42	467	50979086	WALQUIRIA TAVARES GARBIN MOREIRA	40	542
51762048	ERICA CRISTINA PERES DOS SANTOS	42	468	51853779	IVANI PEREIRA PIMENTA DIAS	40	543
51512564	GRAZIELA DANTAS DE OLIVEIRA	42	469	51714965	CINTIA CINARA FERREIRA SPINACE	40	544
51451999	MARIANA JUSTINIANO SAVONE	42	470	51748428	JADILENE LINS DOS SANTOS	40	545
52210430	THAINARA FERNANDA GRACIANO	42	471	52188337	ELAINE CRISTINA RAMOS DE SOUZA	40	546
52166821	SIMONE JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA DE LIMA	42	472	50979701	CAROLINE FERREIRA DA SILVA	40	547
51638150	VERA LUCIA DO PRADO NASCIMENTO	42	473	51781166	MAIRA REZENDE SAMPAIO	40	548
51092158	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	42	474	51825473	TAYNARA GONCALVES DA SILVA	40	549
51809222	VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA GODOY	42	475	52133222	TARCISIA CELIA MENDES	40	550
50953230	KELI CRISTINA LORENTE	42	476	51657872	FRANCIELE OLIMPIO PEREIRA	40	551
52206580	YNARA DIAS BARROS	42	477	51869756	EDILAINE CAROLINE FONTOURA	40	552
51165180	CAROLINA RAQUEL DE ALMEIDA QUEIRANTES	42	478	51225077	FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA	40	553
51971666	DANIELA SILVA DA FONSECA DE SOUZA	42	479	51852128	RHAYLLA DE CARVALHO LIMA	40	554
52017133	ANA PAULA CORREA BELLINI	42	480	52080420	CELSO ISHIKAWA	40	555
51503913	VALQUIRIA LIMA E SILVA SANTOS	42	481	52157814	LUIZ DANYEL ANTUNES VIEIRA	40	556
51185660	LETICIA LIMA DE MAGALHAES	42	482	51855860	ANGELICA CONCEICAO LEITE AZEVEDO	40	557
51221276	THAYNA DIAS DOS SANTOS	42	483	52158721	NICOLE DE OLIVEIRA RODRIGUES SANTOS	40	558
51687372	FABINA LEITE RIBEIRO	42	484	51366657	MIRELY LOPES AGUIAR DINIZ	40	559
52027023	IZABELLA DELLA TORRE SILVA	42	485	51065525	MAYARA MACHADO PUGLIESE	40	560
51580535	MARA APARECIDA JESUS ANDRADE	42	486	51958600	ANGELA KARINE DA SILVA SOUZA	40	561
52021904	MARIA ANTONIETA MORELLI AQUILINI	42	487	51601559	SURA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA	40	562
51484919	SILVIA LAVIGNATTI	42	488	51963108	JHULYE EMMANUELLE SOUSA MONTEIRO	40	563
51510308	LUANA THAIS CANTONE	42	489	51848660	ELAINE OLIVEIRA YOSHIMOTO SHIMODA	40	564
52213129	SANDRA DE CASSIA CODARIN NASCIMENTO	42	490	51715163	JAIR CAVALCANTE	40	565
51634970	LUCILENE CAROLINE FERREIRA GIMENES KLINER	42	491	50942719	ALAIR VIVIANE COSTALONGA	38	568
51810220	ANA CLARA DOS SANTOS SOUZA	42	492	51608707	ALEANDRA DE SOUZA NASCIMENTO BORBOREMA	38	569
51852900	LUCIANA MARIA DA SILVA	42	493	52013979	SIMONE MARIA DA SILVA FERREIRA	38	570
52101762	DIENI MARIANO VELOSO	42	494	52045021	GISLAINE AMARAL PINHO	38	571
51842041	SAMANTHA NASSIF	42	495	52089339	ROSIMEIRE DE MELO DA GRACA	38	572
52195759	IASMIN CARVALHO CHOTI	42	496	52197018	ROSIMEIRE DE MENEZES GOMES DOS SANTOS	38	573
51731134	JULIANA ARAUJO DO NASCIMENTO	42	498	52164500	EVA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	38	574
51108151	FERNANDA SGARBOSE SOUZA	42	499	51657961	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	38	575
52015599	LAIS LINO DA SILVA	42	500	51978962	MARY LEO RIBEIRO	38	576
51267675	LEONICE SANTOS DE OLIVEIRA	42	501	52215660	SIBELE DAS NEVES MELO FERNANDES	38	577
51073854	DANIELA FRANCO MONTEIRO	42	502	52214060	JANAINA LIMA PEREIRA RODRIGUES	38	578
51491230	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA VIANNA	42	503	51351528	JULIANA MARIA DOS SANTOS IURAS	38	579
51838788	DIANA BATISTA MOREIRA	42	504	52164489	INGRYD APARECIDA DOS SANTOS	38	580
52020002	ALINE MARIA DA SILVA	42	505	51869209	MEIRE ELLEN LOPES DE CARVALHO	38	581
51928590	EDILAINE TORSO	42	506	51383349	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	38	582
50990179	LYNDA WAYNE DO NASCIMENTO MAGALHAES	42	507	52208834	RAQUEL DA SILVA CRUZ	38	583
51571366	LEILA ADRIANA SIBINEL SANCHES	42	508	51799634	ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA	38	584
				51057948	VIVIANE ALVES TEODORO	38	585



## EDUCAÇÃO

51912406	EDNA MEDRADO SILVA	38	586
52203310	RUTH FERREIRA LIMA BORGES	38	587
51956926	GEISA FERNANDES SOARES	38	588
51879174	IRACEMA DOS SANTOS MOTA	38	589
52009513	DAFNE SANTOS SENA	38	591
51821826	CRISTIANE SANTANA AMORIM DE SOUSA	38	592
51992477	ANA PAULA DELFINO BERNARDO	38	593
52183408	DARLENE SOARES DA SILVA	38	594
51849119	CRISTINA FERNANDES SOUSA	38	595
51888025	EDILENE SILVA DOS SANTOS	38	597
51321254	LOREN MATIUZZI SOARES	38	598
51193973	CAMILA BARRENA DOS SANTOS	38	599
52203026	CLAUDILELA DOS SANTOS SOUSA	38	600
51290111	EVELIN GRACIELE LEITE MEDEIROS CAMPOS	38	602
51951738	SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA	38	603
51947684	ROSELI APARECIDA SILVA FANTUCCI	38	604
51415992	IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRICIO	38	605
51292505	TAMIRES ZANATTA PONCHIO	38	606
51675340	JOYCE MONTE SOUSA MACHADO	38	607
51249103	CISLENE GOMES SOARES	38	608
51920743	ANGELA GONZAGA	38	609
51649250	VITORIA APARECIDA DE ALMEIDA SOUSA	38	610
51103265	JESSICA APARECIDA DA SILVA AMANCIO FERNANDES	38	612
51825830	FRANCISCA LUCIANA GOMES FERREIRA	38	613
52198103	PAULO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	38	614
51116090	NAYANE LUZ NUNES	38	615
51698358	ALENILDA BORGES DOS ANJOS	38	616
51208237	ADRIANA GUIMARAES GGANHADEIRO BONFA	38	617
52170080	THAMARA SANTOS CARDOSO	38	618
51465256	CAMILA POLIANA SOUZA DA SILVA	38	619
51243741	ANA CAROLINA MAGALHAES DA COSTA	38	620
51263629	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	38	621
52205231	ISABELA NICOLE TEODORO	38	622
51928442	SELMA REGINA SAMPAIO	36	623
52213579	PAULA APARECIDA DE MORAES	36	624
52162206	ROSANGELA RAMOS MOREIRA DE CASTRO AZEVEDO	36	625
52135772	TALITA ALVES DE SOUZA MARTINS	36	627
51755343	RITA DE CASSIA VERDILE CIRILO	36	628
51993139	VALDIZIA DO VALE SILVA REIS OLIMPPIO	36	629
50950541	LUCIANE CRISTINA SILVA LIMA	36	630
52199312	IARA APARECIDA CUNHA AMATI	36	631
51715155	CAMILA OLIVEIRA RODRIGUES	36	632
52072690	MICAELA CRUZ DA SILVA SOUSA	36	633
51102560	ANA MARIA DE ALMEIDA	36	634
51971151	FLAVIA DE ANDRADE MARINHO	36	635
51725967	GABRIELA DE MATOS DUO CONCEICAO	36	636
50943383	ARIANE DE FATIMA FIORINI OLIVEIRA	36	637
50996592	AMANDA REZENDE MORELLI PEREZ	36	638
51829401	VALDILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	36	639
52165043	JAQUELINE PAMERA SERAFIM LIMA	36	640

CINTIA CARLA NATALE PURISCO ALVES	380°	5° PCD
MARIA LUIZA BEZERRA	383°	25° negro
RENATA LISBOA AMADO DA SILVA	390°	26° negro
KARINA DE MELO FERREIRA	396°	27° negro
PAOLA FERNANDA DE ARAUJO	411°	28° negro
AGATHA ALINE CAMPOS LUCIO ARAUJO	415°	29° negro
JOSEFA MARIA LEONARDO SILVA	417°	30° negro
JULIANA LUIZ	425°	31° negro
JOSEANE SANTOS DE JESUS	427°	32° negro
MARIANA PAULA TRISTAO FERRARI	449°	33° negro
JULIANA RICARDO BASTOS	452°	34° negro
MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	456°	35° negro
MARY CILENE ALVES DE ARAUJO	497°	36° negro
ADELAIDE COLUCI BLOCH	511°	6° PCD
MARIA JOSÉ COSTA SOUSA	517°	37° negro
ELUZAI TOMAZ DE LIMA PEREIRA	520°	38° negro
CLAUDIA DE JESUS LEITE	566°	39° negro
ELIANA DE ALMEIDA MARIANO	567°	40° negro
ALEXANDRE DA SILVA	590°	41° negro
MARIA ELAINE BEZERRA DOS SANTOS	596°	7° PCD 42° negro
ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	601°	43° negro
MEIRE CRISTINA DOS SANTOS SILVERIO	611°	44° negro
CLECIENE DOS SANTOS SOARES	626°	45° negro

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.<sup>a</sup> SAMIRA MOURAD ZENARDI  
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.<sup>a</sup> VASTÍ FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

## CULTURA

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC DE JUNDIÁ / SP

No 4º (quarto) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas e 12 minutos, realizou-se online, mas com sede em referência na Sala B1, no Complexo Expressa (Av. União dos Ferroviários, nº 1.760), nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (Decreto Municipal 21.326/2008), a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiá, sob a presidência de Elizeu Marcos Franco. Assim, organizada:

- Mesa dos Trabalhos: Presidida pelo Presidente, Conselheiro Elizeu Marcos Franco, e com ata elaborada pelo mesmo, com auxílio da Vice-Presidente, Conselheira Joyce Chiquini, e secretariada pelos Conselheiros Odair José Guimarães e Ivan Henrique Gottardo;
- Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao final, seguem certificados pela assinatura.
- Pela ordem, justificaram ausência os Conselheiros e as Conselheiras que encaminharam comunicado ao Presidente, cuja certificação de “ausência justificada” consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta “ausente” acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade. Aos titulares substituídos pelos suplentes, consta “substituído(a) pelo(a) suplente”.
- Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Presidente e pelos Secretários, que, no uso de suas atribuições (Art. 16 do Regimento Interno), certificaram a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação da reunião ordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pelo Presidente, que, no uso de suas atribuições (art. 16, “I”, do Reg. Interno), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

I. Expediente (comunicações do Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior).

- Pelo Presidente, foi aberta a reunião e feita a votação da ata da reunião anterior, que foi aprovada;
- Pelo Presidente, foi informado sobre a posse dos novos Conselheiros e Conselheiras, eleitos em 14/05/2024 para as vagas remanescentes, que foram recebidos com boas vindas; para o segmento sociedade civil, titular – Sr. João Carlos Valentin (Sindicato do Comércio Varejista), suplente – Sra. Marfisa Oliveira Cacau (PROEMPI); Para a comunidade, titular – Sr. Willian Luiz de Assis Souza, suplentes – Sra. Aline Carla Alves Carvalho e Sr. Carlos Eduardo Augusto Pereira;
- Pelo Presidente, foi lido e-mail da Sra. Regina Kalman endereçado ao

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento destas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 41, de 28 de setembro de 2023, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar da graduação;

O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados implica na desistência da vaga.

Faz saber, finalmente, que os candidatos abaixo citados foram convocados, conforme Edital UGE/DPGF n. 75, de 7/12/2023, Edital UGE/DPGF n. 1, de 4/1/2024, Edital UGE/DPGF n. 11, de 29/2/2024 e Edital UGE/DPGF n. 12, de 14/3/2024.

Nome	Clas. geral	Convocação
CLAUDIA DE FATIMA DE JESUS	371°	24° negro

**CULTURA**

Prefeito, ao Gestor de Cultura e ao COMPAC, que trata do encerramento das atividades do Gabinete de Leitura Rui Barbosa e solicitação para que a Prefeitura de Jundiaí assumira o Gabinete. Em seguida, foi lido despacho da UGC sobre o assunto e as tratativas já realizadas no sentido de que o bem cultural passe para a Municipalidade;

- Pelo Conselheiro Paulo Vicentini, foi explicado o status das transações entre o Gabinete e a UGC e que o acervo a ser recebido, após sua transferência para a Municipalidade, passará pelos cuidados de higienização, catalogação e digitalização promovidos pelo Departamento de Arquivos e Museus, que disponibilizará os documentos etc.;
- Pelo Conselheiro Ivan, foi solicitada informação sobre como poderá ser consultada a hemeroteca do Gabinete, que teve resposta do Conselheiro Paulo;
- Pelo Presidente, foram anunciadas as presenças da Sra. Fabiana Braz, Sra. Danielle Lima, Sra. Laila Hauck e Sr. Claudenildo Santos (representantes da MRS), Sr. Marlon Rocha (da Consultoria JGP), Sra. Marcella Dionello Fusco (CPTM) e Sr. Rafael Tassi (TIC Trens / Comporte), representantes das empresas envolvidas no licenciamento do TIC/TIM/SNO.

**II. Palavra aos Conselheiros:**

Aos Conselheiros, foi aberta a palavra:

- Pelo Conselheiro Paulo, foi adiantado que, em breve, será solicitado, pelo Departamento de Arquivos e Museus, o tombamento dos documentos do Arquivo Histórico Municipal, garantindo sua preservação e disponibilização;
- Pelo Conselheiro Tiago, foi informado que o imóvel situado à Rua Secundino Veiga, 126 passou por reforma para alteração da fachada, sem que, no entanto, passasse pela análise do COMPAC;
- Pelo Presidente, foi explicado que o imóvel não tem proteção individual, mas, que, por estar dentro do Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico, deveria passar por análise do COMPAC, e que essa situação de obras irregulares, apesar de serem combatidas, é comum, mas que o DPH enviará comunicação ao setor de fiscalização da UGPUMA.

III. Ordem do dia: pelo Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

**1. SEI PMJ 0017662/2024 – Projeto para o Trem Intercidades – TIC Eixo Norte e Segregação Noroeste do Transporte Ferroviário de Cargas (SNO);**

- Pelo Presidente, após breve contextualização do processo, que já passou pela reunião anterior, quando houve oitiva da JGP, e informação sobre tratativas realizadas entre o empreendedor e o GT formado por membros do COMPAC e sobre vistoria aos bens culturais vistoriados por membros do COMPAC, foi lido o parecer técnico elaborado pelo Grupo de Trabalho;
- Pela Conselheira Viviane, foi feita apresentação com mais imagens ilustrativas da proposta conceitual/referencial, que retoma os pontos do parecer técnico, para mais esclarecimentos;
- Pelo Conselheiro Willian, foi reiterada a proposta, constante do parecer técnico, para que seja feita a transposição do pátio ferroviário, preferencialmente de forma subterrânea, entre a estação e a Vila Nambi;
- Pelo Conselheiro Paulo, foi feito um esclarecimento sobre a história da ferrovia e o motivo de a estação ter entrada apenas pelo lado da Vila Arens;
- Pelo representante da JGP Consultoria e Participações Ltda, Marlon Rocha, Geógrafo e Coordenador de Projetos, foi acrescentado sobre os trabalhos que vêm sendo realizados para adequar o projeto conceitual ainda na fase de licenciamento, mesmo que de maneira inicial, para viabilizar tecnicamente algumas soluções que vão ao encontro das demandas do COMPAC: no Expressa – estudos para afastamento das vias em relação às edificações, chegada do Trem Turístico na plataforma, minimização dos impactos, reestudo das posições dos AMVs, possibilidade de transposição subterrânea das vias em vez de viaduto; na Estaçãozinha – avaliação de remanejamento das vias, utilizando outros vãos do viaduto São João Batista, para evitar isolamento da edificação e acesso subterrâneo por baixo das vias para ligar Parque Urbano Expressa à Estaçãozinha; na Estação CPTM – reestudo para evitar a demolição, apesar da possibilidade futura de serviço contínuo do trem parador entre São Paulo e Campinas, viabilidade do acesso subterrâneo e alternativa ao acesso por passarela entre Terminal Vila Arens e Estação; Por Marlon, foi explicado que a passagem para a Vila Nambi não faz parte do escopo inicial do edital para a concessão, mas que poderá ser estudada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Parcerias e Investimentos, CPTM e MRS, já que consta como fortemente recomendável no parecer técnico do GT do COMPAC;
- Pelo Presidente, foi colocado em votação o parecer técnico, que é favorável sobre o projeto conceitual/referencial, porém com condições, ressalvas e recomendações;
- Por Marlon, foi ressaltado que, apesar das condições impostas no parecer, questões técnicas deverão ser consideradas;

- Pelo Presidente, foi salientado que, durante os seis meses remanescentes da fase de licenciamento e os 18 meses previstos para desenvolvimento de projetos, é importante que os empreendedores tenham contato permanente com a Municipalidade e o COMPAC no sentido de tratar os projetos conjuntamente, obedecendo às dinâmicas de aprovação de projetos, o que poderá gerar, inclusive, comunicações(s).

- Pelo Conselheiro Tiago, foi perguntado ao representante da JGP sobre as interferências na cidade de Louveira, que foram respondidas por Marlon.

**2. SAEPRO 2023/4829 – Reparos no prédio – Rua Barão de Jundiaí, 533;**

- Pelo Presidente, foi apresentado o parecer técnico previamente compartilhado com os membros do Conselho e explicado que se trata de obras já realizadas, sem aprovação prévia;
- Em debate;
- Pela Conselheira Gisela, foi perguntado se deveria ser oficiado algum órgão competente sobre a irregularidade, ou se isso é feito de forma automática;
- Pelo Conselheiro Ali, foi explicado que o setor responsável já será avisado automaticamente e que o Balcão do Empreendedor será comunicado pelo DPH;
- Pelo Presidente, foi complementada a informação, confirmando que a comunicação entre os departamentos é automática e que o Balcão do Empreendedor está aguardando manifestação sobre possível aprovação no SAEPRO a partir de deliberação do COMPAC.

**3. SAEPRO 2023/4411 – Regularização de residência unifamiliar e de salão comercial categorias de usos 2.1, 2.2, 2.3 e 7.5 pela Lei 9321/2019 – Rua Barão de Jundiaí, 267**

- Pelo Presidente foi apresentado o parecer técnico previamente compartilhado com os membros do Conselho;
- Em debate;
- Pelo Conselheiro Willian, foi perguntado sobre as diferenças entre as áreas envoltórias dos tombamentos municipal e estadual do Polytheama, pois a residência está inserida apenas na área envoltória do tombamento municipal;
- Pelo Presidente, resumidamente, foram explicadas as diferenças e a inserção no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico;

**4. SAEPRO 2022/1988 – Projeto de regularização de demolição parcial, de transformação de uso de residência 1 para salão comercial, de residência 2 para salas comerciais e de ampliação de salão comercial e de salas comerciais (Cat. de Uso 2 e 2.3 da Lei 9321/2019) – Rua Barão de Jundiaí, 427 e 431, Centro.**

- Pelo Presidente foi apresentado o parecer técnico previamente compartilhado com os membros do Conselho;
- Em debate;
- Pelo Conselheiro Tiago, foi informado que a fachada do imóvel foi alterada recentemente, o que não consta no projeto apresentado;
- Pelo Presidente, foi observado no Street View e confirmado que não há no projeto a alteração de fachada;
- Pela Conselheira Alissandra, foi sugerido que seja emitido comunicações pedindo complementação do projeto, contemplando a legislação da publicidade;
- Pelo Presidente, foi colocada a sugestão de comunicações em análise, que foi aprovada pelo Conselho;
- Pelo Presidente, foi sugerida a seguinte redação de comunicações para complementação do parecer: “em função de a fachada existente não estar representada no projeto para o qual ora se pede aprovação, deverá ser apresentada a fachada, em complementação ao projeto, com a publicidade instalada, pelo interessado, para que o projeto possa ser analisado pelo COMPAC”;

IV. Deliberações: nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (13 ou mais) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus membros, deliberar, seguem as análises sobre os processos:

**1. SEI PMJ 0017662/2024 – Projeto para o Trem Intercidades – TIC Eixo Norte e Segregação Noroeste do Transporte Ferroviário de Cargas (SNO);**

- Pelo Conselho, foi deliberada pela maioria (16 votos favoráveis, 0 contrários e 1 abstenção) a aprovação do parecer técnico que é favorável ao projeto conceitual/referencial, porém com condições, ressalvas e recomendações.

**2. SAEPRO 2023/4829 – Reparos no prédio – Rua Barão de Jundiaí, 533;**

- Pelo Conselho, foi deliberada pela maioria (16 votos favoráveis, 0 contrários e 1 abstenção) a aprovação do parecer técnico que é contrário à aprovação do pedido de reparos.

**CULTURA**

3. SAEPRO 2023/4411 – Regularização de residência unifamiliar e de salão comercial categorias de usos 2.1, 2.2, 2.3 e 7.5 pela Lei 9321/2019 – Rua Barão de Jundiaí, 267

• Pelo Conselho, foi deliberada por unanimidade (16 votos favoráveis, 0 contrários e 1 abstenção) a aprovação do pedido.

4. SAEPRO 2022/1988 – Projeto de regularização de demolição parcial, de transformação de uso de residência 1 para salão comercial, de residência 2 para salas comerciais e de ampliação de salão comercial e de salas comerciais (Cat. de Uso 2.2 e 2.3 da Lei 9321/2019) – Rua Barão de Jundiaí, 427 e 431, Centro.

• Pelo Conselho, foi deliberado pela maioria (16 votos favoráveis, 0 contrários e 1 abstenção) pelo envio de comunicações com a seguinte redação: “em função de a fachada existente não estar representada no projeto para o qual ora se pede aprovação, deverá ser apresentada a fachada, em complementação ao projeto, com a publicidade instalada, pelo interessado, para que o projeto possa ser analisado pelo COMPAC”;

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, eu, o Presidente, encerrei a reunião às 22h, onde eu, Elizeu Marcos Franco, lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

Conselheiros participantes:

1) Mesa:

- Elizeu Marcos Franco – Presidente
- Joyce Chiquini – Vice-Presidente
- Odair José Guimarães – 1º Secretário
- Ivan Henrique Gottardo – 2º Secretário

2) Pelo Poder Público (art. 8º, “I”, da Lei Compl. 443/2007):

TITULARES

- I- Elizeu Marcos Franco (PMJ/UGC) – presente
  - II- Paulo Vicentini (PMJ/UGC) – presente
  - III- Ali Mamed M. Qbar (PMJ/UGPUMA) – presente
  - IV- Viviane de Cássia Olivato Galiano (PMJ/UGPUMA) – presente
  - V- Odair José Guimarães (PMJ/UGPUMA) – presente
  - VI- Pedro Alves Mendes (PMJ/UGGF) – presente
- SUPLENTES
- VII- Solange Fernandes Vetrenka (PMJ/UGC)
  - VIII- Nilson César Chignolli (PMJ/UGC) – presente
  - IX- Milena Cristina Ferrarezi de Fraga (PMJ/UGPUMA)
  - X- Bruno Ferrari Brandão da Silva (PMJ/UGPUMA) – presente
  - XI- Alissandra Bernardini de Oliveira (PMJ/UGPUMA) – presente
  - XII- Jairo Barbosa da Silva Junior (PMJ/UGPUMA)

3) Pelas Associações (art. 8º, “II”, da Lei Compl. 443/2007):

TITULARES

- I- Joyce Chiquini (IAB) – presente
- II- Tiago de Souza Alves (Diretoria de Ensino – SP) – presente
- III- Raphaela de Lemos Damato Lopes (OAB) – ausência justificada – substituída pela suplente
- IV- Adriana Perroni Ballerini (FATEC) – presente
- V- Tatiana Elizabeth Domingos de Sousa (UNIP) – presente
- VI- João Carlos Valentin (Sindicato do Comércio Varejista) – ausência justificada - substituído pela suplente

SUPLENTES

- VII- Fabiane Ferreti (IAB) – presente
- VIII- Daniele Jorge Batista de Sousa (Diretoria de Ensino – SP)
- IX- Gisela Andrade Vieira (OAB) – presente
- X- Marfisa Oliveira Cacau (PROEMPI)
- XI- Instituição suplente = Vago
- XII- Instituição suplente = Vago

4) Pela Comunidade (art. 8º, “III”, da Lei Compl. 443/2007):

TITULARES

- I- Ana Isabel Ferreira Rebello – ausência justificada – substituída pela suplente
  - II- Eduardo Carlos Pereira – ausência justificada
  - III- Ivan Henrique Gottardo – presente
  - IV- Luan Henrique Linhares Vieira – presente
  - V- Ronaldo José Monteiro – presente
  - VI- Willian Luiz de Assis Souza – presente
- SUPLENTES
- VII- Aline Carla Alves Carvalho – presente
  - VIII- Carlos Eduardo Augusto Pereira – ausência justificada
  - IX- Vago
  - X- Vago
  - XI- Vago
  - XII- Vago

Elizeu Marcos Franco  
Presidente do COMPAC

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

MARCELO PERONI, Superintendente, no uso de suas atribuições legais, face o que consta na Portaria nº 21/2021, de 01 de janeiro de 2021.

Faz saber a relação final dos inscritos, conforme EDITAL DE CONCURSO Nº 02 de 12 de abril de 2024, para a seleção de atores profissionais para a composição do Corpo Artístico de Teatro. Os Inscritos **HABILITADOS** serão selecionados pelos profissionais: Carla Candiott, Gisele Calazans e Nathalia Rodrigues Nery.

A audição ocorrerá nos dias de 20 e 21 de Junho a partir das 9h00, na Pinacoteca “Diógenes Duarte Paes” Rua Barão de Jundiaí, 109 - Centro, Jundiaí - SP, 13201-010.conforme listagem abaixo:

QUINTA-FEIRA, DIA 20/06 ÀS 9H		
1	Allison Lourenço dos Santos	Habilitado
2	Ana Caroline de David	Habilitado
3	Ana Luísa Farina Souto	Habilitado
4	Andressa Alves Aparecido	Habilitado
5	Bárbara Beatriz Peres Linhares	Habilitado
6	Catarina Eichenberger	Habilitado
7	Débora Liz Silva Souza (Ode)	Habilitado
8	Francisco Mário Sampaio Rebouças	Habilitado
9	Henrique Pinheiro Zilo	Habilitado
10	João Pedro Lopes V. de Carvalho Delprá	Habilitado
11	Karina Brando Cunha	Habilitado
12	Kathleen Feitosa de Souza	Habilitado
13	Letícia Almeida Vilela	Habilitado
14	Letícia Maria Nogueira	Habilitado
15	Natália dos Santos Santana	Habilitado
16	Raquel Mathias Medéia dos Santos Silva	Habilitado
17	Rodrigo Ferreira de Moraes	Habilitado
18	Wagner Almeida do Nascimento	Habilitado

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

SEXTA-FEIRA, DIA 21/06 ÀS 9H		
1	Ana Laura Figueiredo	Habilitado
2	Ana Paula Panace Bezerra	Habilitado
3	Anderson Aparecido Garcia	Habilitado
4	Audrey Cristina Rosatti de Souza	Habilitado
5	Beatriz da Rosa Oliveira	Habilitado
6	Cláudia Monique Silva Ferreira	Habilitado
7	Geovanna Santana Naso de Oliveira	Habilitado
8	Giovanni Malvezzi Motta	Habilitado
9	Ighor Wallace Sarafana de Azevedo Trotta	Habilitado
10	Juliana Dionízia Luz Paulo	Habilitado
11	Laura Afarelli Mignorin	Habilitado
12	Leticia Camargo Resende	Habilitado
13	Lívia Gomes de Oliveira	Habilitado
14	Mayra Florentino Silva	Inabilitado item 2.1
15	Poliana dos santos Moura	Habilitado
16	Ricardo Castelo dos Santos	Habilitado
17	Sidney Alves Cândido de Souza	Habilitado
18	Thaís Hilário dos Santos	Habilitado
19	Wende de Santana Quirino	Habilitado

Todos os inscritos serão divididos por grupos e serão contatados para comunicação do dia da audição, conforme datas definidas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

**MARCELO PERONI**  
Superintendente

Publicado na imprensa oficial do município e registrado na fundação casa da cultura e esportes, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI**

Extrato de Contratos e Aditivos  
Fundação Serra do Japi

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato nº 001/22 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI. CONTRATADA: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 010-1/22. ASSINATURA: 03/06/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI. MODALIDADE: CONVITE ELETRÔNICO nº 2/22. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

**FUMAS**

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato nº 05/2021 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN - OBJETO: Prestação de serviços em tecnologia da informação e comunicação para a FUMAS e o Serviço Funerário Municipal - ASSINATURA: 28 de maio de 2024 - PROCESSO Nº 0422-0/2021- MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 01/2021 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 17 de maio de 2024, o prazo de vigência contratual, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,  
Gestão e Finanças

**ATO NORMATIVO Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº FMS.0000072/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por prazo indeterminado, enquanto não revisto ou denunciado o Convênio nº 09/2023, e seus aditivos, entre a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS e a Prefeitura do Município de Jundiaí, a CESSÃO dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário desta Fundação, para prestar serviços junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente do Município de Jundiaí-SP, nos termos do que dispõe art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 499/2010 e Ato Normativo nº 13, de 28 de Março de 2023, mantido o ônus para o órgão cedente.

Nome	Cargo
Daniel Francisco de Siqueira	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais
Magali Aparecida de Souza Cardoso	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais
Paulo Marcelo Rocha Borges	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2024.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

**EDITAL nº 62, de 04 de junho de 2024**

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
ABEL PEREIRA	Rua Carlos Augusto de Castro, F/204 JARDIM TAMOIO	2.232-8/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente



**INEDITORIAL**

**Empresa:** FENIX DO BRASIL SAUDE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE Folha: 1  
**CNPJ:** 64.029.101/0004-10 **Nire:** 772160  
**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **Emissão:** 05/06/2024 14:42hs.

**Balanco Patrimonial**

<i>ATIVO</i>	<i>Saldo Anterior</i>	<i>Saldo Atual</i>	<i>PASSIVO</i>	<i>Saldo Anterior</i>	<i>Saldo Atual</i>
ATIVO	19.894.665,70	25.949.616,84	PASSIVO	19.894.665,70	25.949.616,84
ATIVO CIRCULANTE	19.894.665,70	25.949.616,84	PASSIVO CIRCULANTE	20.029.175,77	23.979.536,77
DISPONIVEL	2.854.139,90	3.680.749,40	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	126.798,96	96.649,74
BANCOS	2.854.139,90	3.680.749,40	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	126.798,96	96.649,74
CRÉDITOS ATIVIDADE SOCIAIS A	17.039.113,32	21.654.610,91	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.613.452,70	2.307.438,36
CRÉDITOS ATIVIDADE SOCIAIS A	17.039.113,32	21.654.610,91	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.613.452,70	2.307.438,36
OUTROS CREDITOS	1.412,48	614.256,53	OUTRAS OBRIGACOES	18.288.924,11	21.575.448,67
OUTROS CREDITOS	1.412,48	614.256,53	OUTRAS OBRIGACOES	18.288.924,11	21.575.448,67
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	60.000,00	64.272,37
			PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	60.000,00	64.272,37
			OUTRAS OBRIGACOES	60.000,00	64.272,37
			PATRIMÔNIO SOCIAL	(194.510,07)	1.905.807,70
			RESULTADOS SOCIAIS	(194.510,07)	1.905.807,70
			RESULTADOS SOCIAIS	(194.510,07)	1.905.807,70

Jundiá, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 25.949.616,84 (vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezesseis Reais e oitenta e quatro Centavos)

DIRETORA EXECUTIVA  
ELIANA DONIZETTI GIROTTI SILVA  
CPF: 076.121.298-17

CONTABILISTA RESPONSÁVEL  
MARILUCIA TARASEVICIUS  
TC CRC: 1SP16105803

ASSINADO DIGITALMENTE  
MARILUCIA TARASEVICIUS  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**M.Sevic Assessoria Ltda Me.**

Rua Sossóia 242 - São Paulo - SP - 08061-090 - Fone: (11)22974559



**INEDITORIAL**

**Empresa:** FENIX DO BRASIL SAUDE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE Folha: 1  
**CNPJ:** 64.029.101/0004-10 **Nire:** 772160  
**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **Emissão:** 05/06/2024 14:22hs.

**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	19.894.665,70D	132.549.669,56	126.494.718,42	25.949.616,84 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	19.894.665,70D	132.549.669,56	126.494.718,42	25.949.616,84 D
1.1.1	DISPONIVEL	2.854.139,90D	104.039.690,40	103.213.080,90	3.680.749,40 D
1.1.1.01	Numerários	0,00D	19.399,45	19.399,45	0,00 D
1.1.1.01.001	CAIXA	0,00D	19.399,45	19.399,45	0,00 D
1.1.1.02	BANCOS	2.854.139,90D	104.020.290,95	103.193.681,45	3.680.749,40 D
1.1.1.02.002	BANCOS CONT A MOVIMENTO	2,00D	69.855.614,19	66.177.539,43	3.678.076,76 D
1.1.1.02.003	APL.F.L..IMEDIATA - VERBA MUNICIPAL	2.742.410,83D	31.439.244,47	34.178.982,66	2.672,64 D
1.1.1.02.004	APLIC.F.L.IMEDIATA - VERBA FEDERAL	111.727,07D	2.725.432,29	2.837.159,36	0,00 D
1.1.2	CRÉDITOS ATIVIDADE SOCIAIS A RECEBER	17.039.113,32D	27.027.307,64	22.411.810,05	21.654.610,91 D
1.1.2.01	CRÉDITOS ATIVIDADE SOCIAIS A RECEBER	17.039.113,32D	27.027.307,64	22.411.810,05	21.654.610,91 D
1.1.2.01.001	CRÉDITOS ATIVIDADE SOCIAIS A RECEBER	17.039.113,32D	27.027.307,64	22.411.810,05	21.654.610,91 D
1.1.3	OUTROS CREDITOS	1.412,48D	1.482.671,52	869.827,47	614.256,53 D
1.1.3.01	OUTROS CREDITOS	1.412,48D	1.482.671,52	869.827,47	614.256,53 D
1.1.3.01.003	CONTA CORRENTE ENTRE PROJETOS	0,00D	806.389,71	223.328,39	583.061,32 D
1.1.3.01.004	VALORES A RESSARCIR	0,00D	350.741,26	350.741,26	0,00 D
1.1.3.01.007	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	918,62D	325.540,55	295.757,82	30.701,35 D
1.1.3.01.009	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	493,86D	0,00	0,00	493,86 D
2	PASSIVO	19.894.665,70C	70.655.173,36	76.710.124,50	25.949.616,84 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	20.029.175,77C	47.068.360,71	51.018.721,71	23.979.536,77 C
2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	126.798,96C	1.127.177,84	1.097.028,62	96.649,74 C
2.1.3.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	126.798,96C	1.127.177,84	1.097.028,62	96.649,74 C
2.1.3.01.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	126.798,96C	1.127.177,84	1.097.028,62	96.649,74 C
2.1.4	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.613.452,70C	9.750.171,78	10.444.157,44	2.307.438,36 C
2.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.613.452,70C	9.750.171,78	10.444.157,44	2.307.438,36 C
2.1.4.01.001	OBRIGACOES COM O PESSOAL	296.782,33C	5.880.418,68	6.108.231,24	524.594,89 C
2.1.4.01.002	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	180.559,91C	2.370.011,12	2.365.363,94	175.912,73 C
2.1.4.01.003	PROVISOES - RECURSO FEDERAL	1.136.110,46C	1.499.741,98	1.970.562,26	1.606.930,74 C
2.1.5	OUTRAS OBRIGACOES	18.288.924,11C	36.191.011,09	39.477.535,65	21.575.448,67 C
2.1.5.01	OUTRAS OBRIGACOES	18.288.924,11C	36.191.011,09	39.477.535,65	21.575.448,67 C
2.1.5.01.002	CONTAS A PAGAR- JUNDIAÍ	1.249.810,80C	13.730.708,22	12.514.804,25	33.906,83 C
2.1.5.01.008	RECURSOS DE TERCEIRO A REALIZAR	17.039.113,32C	22.460.302,87	26.962.731,39	21.541.541,84 C
2.1.5.01.009	CONTA A PAGAR - COVID-19	0,01D	0,00	0,01	0,00 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	60.000,00C	6.850,00	11.122,37	64.272,37 C
2.2.1	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	60.000,00C	6.850,00	11.122,37	64.272,37 C
2.2.1.04	OUTRAS OBRIGACOES	60.000,00C	6.850,00	11.122,37	64.272,37 C
2.2.1.04.002	PASSIVO CONTINGENTES	60.000,00C	6.850,00	11.122,37	64.272,37 C
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	194.510,07D	542.449,99	2.642.767,76	1.905.807,70 C
2.3.7	RESULTADOS SOCIAIS	194.510,07D	542.449,99	2.642.767,76	1.905.807,70 C
2.3.7.01	RESULTADOS SOCIAIS	194.510,07D	542.449,99	2.642.767,76	1.905.807,70 C
2.3.7.01.001	RESULTADOS SOCIAIS	194.510,07D	542.449,99	2.642.767,76	1.905.807,70 C

**M.Sevic Assessoria Ltda Me.**

Rua Sossoia 242 - São Paulo - SP - 08061-090 - Fone: (11)22974559



**INEDITORIAL**

**Empresa:** FENIX DO BRASIL SAUDE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE Folha: 2  
**CNPJ:** 64.029.101/0004-10 **Nire:** 772160  
**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **Emissão:** 05/06/2024 14:22hs.

**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.9	CONTAS AUXILIARES	0,00C	23.037.512,66	23.037.512,66	0,00 C
2.9.1	CONTAS AUXILIARES	0,00C	23.037.512,66	23.037.512,66	0,00 C
2.9.1.01	CONTAS AUXILIARES	0,00C	23.037.512,66	23.037.512,66	0,00 C
2.9.1.01.001	CONTAS AUXILIARES	0,00C	23.037.512,66	23.037.512,66	0,00 C
3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E	0,00D	21.509.224,44	21.509.224,44	0,00 D
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	21.509.224,44	21.509.224,44	0,00 D
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	8.277.529,14	8.277.529,14	0,00 D
3.2.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	8.277.529,14	8.277.529,14	0,00 D
3.2.1.02.001	RECURSOS HUMANOS (5)	0,00D	4.927.079,99	4.927.079,99	0,00 D
3.2.1.02.002	ENCARGOS SOCIAIS- JUNDIAI	0,00D	1.856.973,83	1.856.973,83	0,00 D
3.2.1.02.003	BENEFÍCIOS- JUNDIAI	0,00D	361.305,38	361.305,38	0,00 D
3.2.1.02.004	PROVISÕES - FEDERAL	0,00D	1.132.169,94	1.132.169,94	0,00 D
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	13.038.616,35	13.038.616,35	0,00 D
3.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	13.038.616,35	13.038.616,35	0,00 D
3.2.2.01.001	SERVIÇOS CONTRATADOS	0,00D	9.907.547,04	9.907.547,04	0,00 D
3.2.2.01.002	MATERIAIS	0,00D	2.357.166,90	2.357.166,90	0,00 D
3.2.2.01.003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00D	4.925,69	4.925,69	0,00 D
3.2.2.01.004	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00D	247.236,43	247.236,43	0,00 D
3.2.2.01.005	DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00D	521.740,29	521.740,29	0,00 D
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	193.078,95	193.078,95	0,00 D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	193.078,95	193.078,95	0,00 D
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	79.897,41	79.897,41	0,00 D
3.2.3.01.002	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	113.181,54	113.181,54	0,00 D
4	RECEITAS	0,00C	22.838.760,99	22.838.760,99	0,00 C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	22.838.760,99	22.838.760,99	0,00 C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	22.549.994,00	22.549.994,00	0,00 C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	22.549.994,00	22.549.994,00	0,00 C
4.1.1.01.001	RECEITA DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	0,00C	22.549.994,00	22.549.994,00	0,00 C
4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	288.338,63	288.338,63	0,00 C
4.1.3.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	288.338,63	288.338,63	0,00 C
4.1.3.01.001	JUROS E DESCONTOS	0,00C	288.338,63	288.338,63	0,00 C
4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	428,36	428,36	0,00 C
4.1.5.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	428,36	428,36	0,00 C
4.1.5.01.001	RECEITAS DIVERSAS	0,00C	428,36	428,36	0,00 C
<b>ATIVO</b>		19.894.665,70 D	132.549.669,56	126.494.718,42	25.949.616,84 D
<b>PASSIVO</b>		19.894.665,70 C	70.655.173,36	76.710.124,50	25.949.616,84 C
<b>CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS</b>		0,00 D	21.509.224,44	21.509.224,44	0,00 D
<b>RECEITAS</b>		0,00 C	22.838.760,99	22.838.760,99	0,00 C
<b>CUSTOS</b>		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
<b>RESULTADO</b>					0,00

**M.Sevic Assessoria Ltda Me.**

Rua Sossoia 242 - São Paulo - SP - 08061-090 - Fone: (11)22974559

ASSINADO DIGITALMENTE  
**MARILUCIA TARASEVICIUS**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**INEDITORIAL**



Atendendo às disposições legais a empresa **FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**, localizada na Rua Diamante Preto, n.º 47, Chácara Califórnia, São Paulo/SP, CEP 03.317-040, veem apresentar o **“Relatório de Gestão Anual de Execução Físico Financeiro”** da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Vetor Oeste, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, esse relatório de Gestão expõe as metas quantitativas, qualitativas e financeiras, bem como as ações realizadas no ano de 2023 que contribuíram para o desempenho da Unidade.

A Unidade de Pronto Atendimento – 24h – UPA do Vetor Oeste é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária e oferta atendimento de urgência e emergência durante 24 horas, considerada de porte II.

O serviço por ela oferecido está estruturado para atender casos considerados de baixa e média complexidade e que não oferece risco imediato à vida dos pacientes, com ênfase no atendimento de Urgência e Emergência nas especialidades de Pediatria, Clínica Médica e Ortopedia, além de serem oferecidos os Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT): Raios-X, Ultrassonografia, Exames de Laboratório Clínico e Eletrocardiografia.

A UPA Vetor Oeste possui dimensionamento e está montada com um total de 18 leitos, sendo 06 de observação adulto, 06 leitos de observação pediátrico, 02 leitos de isolamento e 04 leitos na sala de emergência.

A unidade UPA Vetor Oeste conta com o **acolhimento e classificação de risco**, montado com a aplicação do **“Protocolo de Manchester”**; além do suporte de pessoal especializado nas áreas de Serviço Social e Serviço de Nutrição, destinados aos pacientes e seus acompanhantes, que estejam em regime de observação por períodos superiores a 4 horas, conforme legislação vigente.

A unidade UPA está provida de um sistema informático terceirizado que fornece todos os indicadores para auxiliar de forma eficiente no controle de gestão, esse sistema permite monitorar de forma contínua e em tempo real de todas as variáveis classificadas para monitoramento de gestão, o que permite um controle mais eficaz e que possibilita a assertividade nas tomadas de decisão.

A unidade UPA conta com um quadro de colaboradores necessários ao seu perfeito funcionamento, apresentado a seguir, cabendo frisar que respeita sempre o quadro mínimo de 135 colaboradores exigidos em edital de contratação.

EQUIPE DE PESSOAL - UPA JUNDIAÍ - DATA BASE 31.12.2023					
CARGOS	EQUIPE MINIMA EDITAL	EQUIPE CONTRATA DA	Diferença	JORNADA	TIPO DE CONTRATAÇÃO
Gestor Operacional	1	1	0	40 HS/SEM	Terceirizado
Médico Clínico Geral (7 dias/semanais)	3	3	0	Diurno - 7 dias semana	Terceirizado
Médico Clínico Geral 6hs (5 dias/semanais)	0	1	1	Diurno - 5 dias semana	Terceirizado
Médico Clínico Geral (7 dias/semanais)	2	2	0	Noturno - 7 dias semana	Terceirizado
Médico Pediatra (7 dias/semanais) diurno	2	2	0	Diurno - 7 dias semana	Terceirizado
Médico Pediatra (7 dias/semanais) noturno	1	1	0	Diurno - 7 dias semana	Terceirizado
Médico Pediatra 6hs (7 dias/semanais) noturno	1	1	0	Noturno - 7 dias semana	Terceirizado
Médico Pediatra 6hs (5 dias/semanais) diurno	0	1	1	Diurno - 5 dias semana	Terceirizado
Médico Ortopedista	1	1	0	Diurno - 5 dias semana	Terceirizado
Coord Administrativo	0	1	1	40 HS/SEM	Terceirizado
Agente Administrativo - Diurno (Posso ajudar)	3	3	0	12 X 36 HS	CLT
Analista de Faturamento	1	1	0	40 HS/SEM	CLT
Assistente Financeiro	0	1	1	40 HS/SEM	CLT
Assistente de Faturamento - Diurno	3	3	0	40 HS/SEM	CLT
Assistente de RH e Pessoal	0	1	1	40 HS/SEM	CLT
Assistente Social - Diurno	2	2	0	30 HS/SEM	CLT
Auxiliar Administrativo - Diurno (Arquivos)	2	2	0	40 HS/SEM	CLT
Auxiliar de Limpeza Geral Diurno	9	9	0	12 X 36 HS	CLT
Auxiliar de Limpeza Geral Noturno	8	8	0	12 X 36 HS	CLT

**INEDITORIAL**



Continuação....

Controlador de Acesso - Dia	5	6	1	12 X 36 HS	CLT
Controlador de Acesso - Noite	5	5	0	12 X 36 HS	CLT
Coord Limpeza Geral	0	0	0	12 X 36 HS	CLT
Coord RH	0	1	1	40 HS/SEM	Terceirizado
Copeira - Dia	0	2	2	40 HS/SEM	CLT
Enfermeiro - Diurno (Triagem/Medicação/Emergencia)	10	10	0	12 X 36 HS	CLT
Enfermeiro - Noturno (Triagem/Medicação/Emergencia)	10	10	0	12 X 36 HS	CLT
Enfermeiro Gerente (Responsável Técnica - RT)	1	1	0	40 HS/SEM	CLT
Farmacêutico (Responsável Técnica - RT)	0	1	1	40 HS/SEM	CLT
Farmacêutico Diurno	3	3	0	12 X 36 HS	CLT
Farmacêutico Noturno	3	3	0	12 X 36 HS	CLT
Recepcionista - Dia	7	8	1	12 X 36 HS	CLT
Recepcionista - Noite	7	7	0	12 X 36 HS	CLT
Técnico de Enfermagem - Diurno (Medicação/Emergencia)	22	21	-1	12 X 36 HS	CLT
Técnico de Enfermagem - Noturno (Medicação/Emergencia)	20	22	2	12 X 36 HS	CLT
Técnico de Imobilização - Diurno	3	3	0	12 X 36 HS	CLT
Técnico de Manutenção Geral Diurno	0	1	1	40 HS/SEM	CLT
Técnico de RX	0	8	8	24 H. SEMANAIS	CLT
Técnico de RX - RT	0	1	1	24 H. SEMANAIS	CLT
<b>TOTAL FUNCIONARIOS</b>	<b>135</b>	<b>157</b>	<b>22</b>		

\*Planilha de colaboradores a 31 de dezembro 2023.

## **A - INDICADORES QUANTITATIVOS**

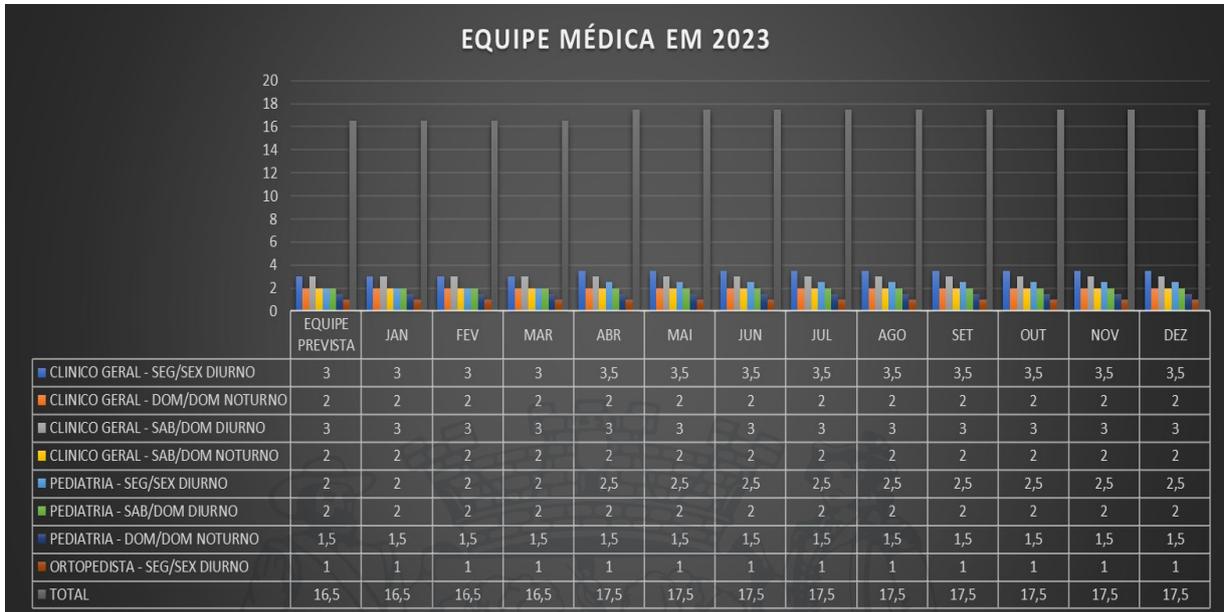
### **1 – Atendimentos Médicos**

No mês de dezembro do ano 2023 o dimensionamento de plantonista médico clínico geral de segunda a sexta feira de janeiro a abril foram 3 (três) plantonista clínico geral e de abril a dezembro foram 3,5 (três e meio) plantonista clínico geral, sendo 3 (três) das 07 às 19hs e 01 (um) das 13 às 19hs (plantonista de apoio), aos Sábados e Domingos foram 03(três) plantonista clínico geral das 07 às 19hs, no período noturno de domingo a domingo foram 02 (dois) clínico geral das 19 às 07hs. Em relação a pediatria o dimensionamento de plantonista de segunda a sexta feira de janeiro a março foram 2 (dois) pediatras e de abril a dezembro foram 2,5 (dois e meio) pediatras no diurno, sendo 2 (dois) das 07 às 19hs e 1 (hum) das 13 às 19hs (plantonista de apoio) e 1,5 (um e meio) pediatra no noturno sendo 1 (um) das 19hs às 7hs e 1 (hum) das 19hs às 1hs (cinderela). Já em relação a ortopedia segue plantonista de ortopedia de segunda a sexta feira das 07 às 19hs.

No gráfico abaixo podemos observar a quantidade de plantões que foram realizados por especialista no ano de 2023 na UPA do Vetor Oeste.

EQUIPE MÉDICA	EQUIPE PREVISTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CLINICO GERAL - SEG/SEX DIURNO	3	3	3	3	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
CLINICO GERAL - DOM/DOM NOTURNO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CLINICO GERAL - SAB/DOM DIURNO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
CLINICO GERAL - SAB/DOM NOTURNO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
PEDIATRIA - SEG/SEX DIURNO	2	2	2	2	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
PEDIATRIA - SAB/DOM DIURNO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
PEDIATRIA - DOM/DOM NOTURNO	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
ORTOPEDISTA - SEG/SEX DIURNO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>16,5</b>	<b>16,5</b>	<b>16,5</b>	<b>16,5</b>	<b>17,5</b>								

**INEDITORIAL**



\* Planilha da Equipe Mínima por Especialista janeiro a dezembro/2023.

Com a equipe de especialistas foram realizados no ano de 2023 o quantitativo de 258 plantões de Ortopedia, 1.366 plantões de Pediatria, 1.922 Plantões de clínico Geral. Perfazendo um total de 3.546 plantões.

ESPECIALIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL/ANO
CLINICO GERAL	155	140	155	158,5	166,5	161	166,5	167	160,5	166	161	165,5	1922
ORTOPEDISTA	22	20	23	20	23	22	21	23	21	22	20	21	258
PEDIATRA	108,5	98	108,5	114,5	120	115,5	119	120	115,5	115	113	118,5	1366
<b>TOTAL</b>	<b>285,5</b>	<b>258</b>	<b>286,5</b>	<b>293</b>	<b>309,5</b>	<b>298,5</b>	<b>306,5</b>	<b>310</b>	<b>297</b>	<b>303</b>	<b>294</b>	<b>305</b>	<b>3546</b>



\* Planilha de Plantões Médicos por Especialista janeiro a dezembro/2023.

Relativamente as questões qualitativas e quantitativas contratadas com a municipalidade de Jundiaí, temos a considerar que os objetivos propostos em relação as metas quantitativas foram

**INEDITORIAL**

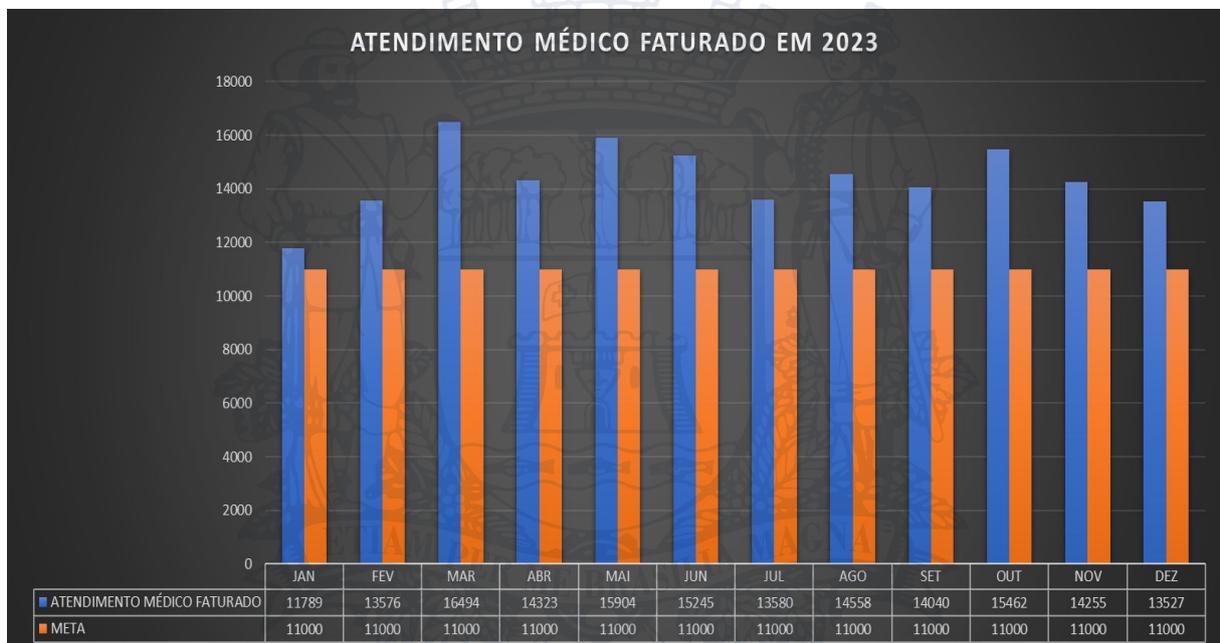


alcançadas de modo satisfatórios em todas as contratualizações. Assim a seguir passamos a apresentar os dados inerentes a essa produção.

Na apresentação dos dados da Produção são considerados os atendimentos médicos de urgência e emergência, nas especialidades clínica Geral, Pediatria, Ortopedia;

Os dados contidos no gráfico a seguir demonstram que no ano de 2023 foram faturados 172.753 atendimentos de consultas médicas (clínico geral, pediatria e ortopedista) para uma meta contratual de 11.000 mil atendimentos por mês (janeiro a dezembro/2023) ou 132.000 mil atendimentos por ano, perfazendo assim 130% da meta pactuada.

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL/ANO
ATENDIMENTO MÉDICO FATURADO	11789	13576	16494	14323	15904	15245	13580	14558	14040	15462	14255	13527	172753
<b>META</b>	<b>11000</b>	<b>132000</b>											



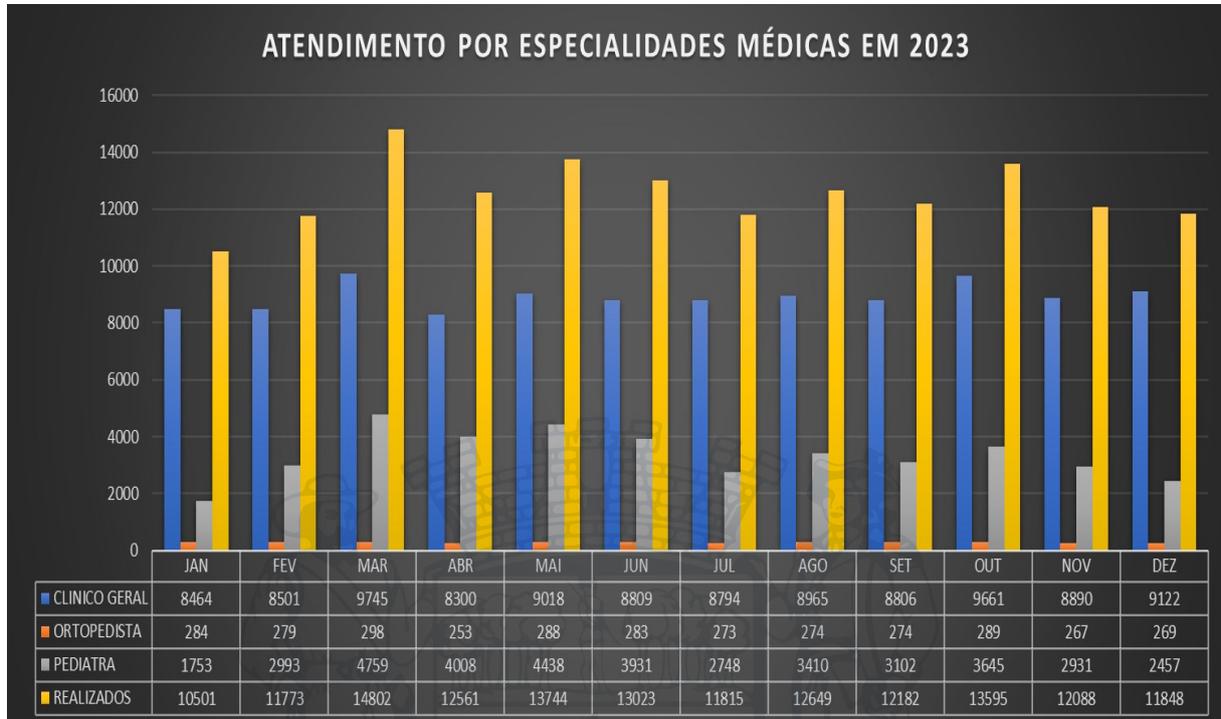
\* Atendimentos médicos janeiro a dezembro/2023.

Os dados contidos na tabela a seguir demonstram a quantidade de atendimentos médicos (Input) por especialidade na urgência, emergência e ambulatório que passaram na UPA do Vektor Oeste no ano de 2023.

ESPECIALIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL/ANO
CLINICO GERAL	8464	8501	9745	8300	9018	8809	8794	8965	8806	9661	8890	9122	107075
ORTOPEDISTA	284	279	298	253	288	283	273	274	274	289	267	269	3331
PEDIATRA	1753	2993	4759	4008	4438	3931	2748	3410	3102	3645	2931	2457	40175
<b>REALIZADOS</b>	<b>10501</b>	<b>11773</b>	<b>14802</b>	<b>12561</b>	<b>13744</b>	<b>13023</b>	<b>11815</b>	<b>12649</b>	<b>12182</b>	<b>13595</b>	<b>12088</b>	<b>11848</b>	<b>150581</b>

Podemos observar no gráfico abaixo que no ano de 2023 foram realizados 107.075 atendimentos médicos de Clínica Geral, 40.175 atendimentos médicos de pediatria e 3331 atendimentos médicos de ortopedia. Perfazendo um total de 150.581 atendimentos médicos

**INEDITORIAL**



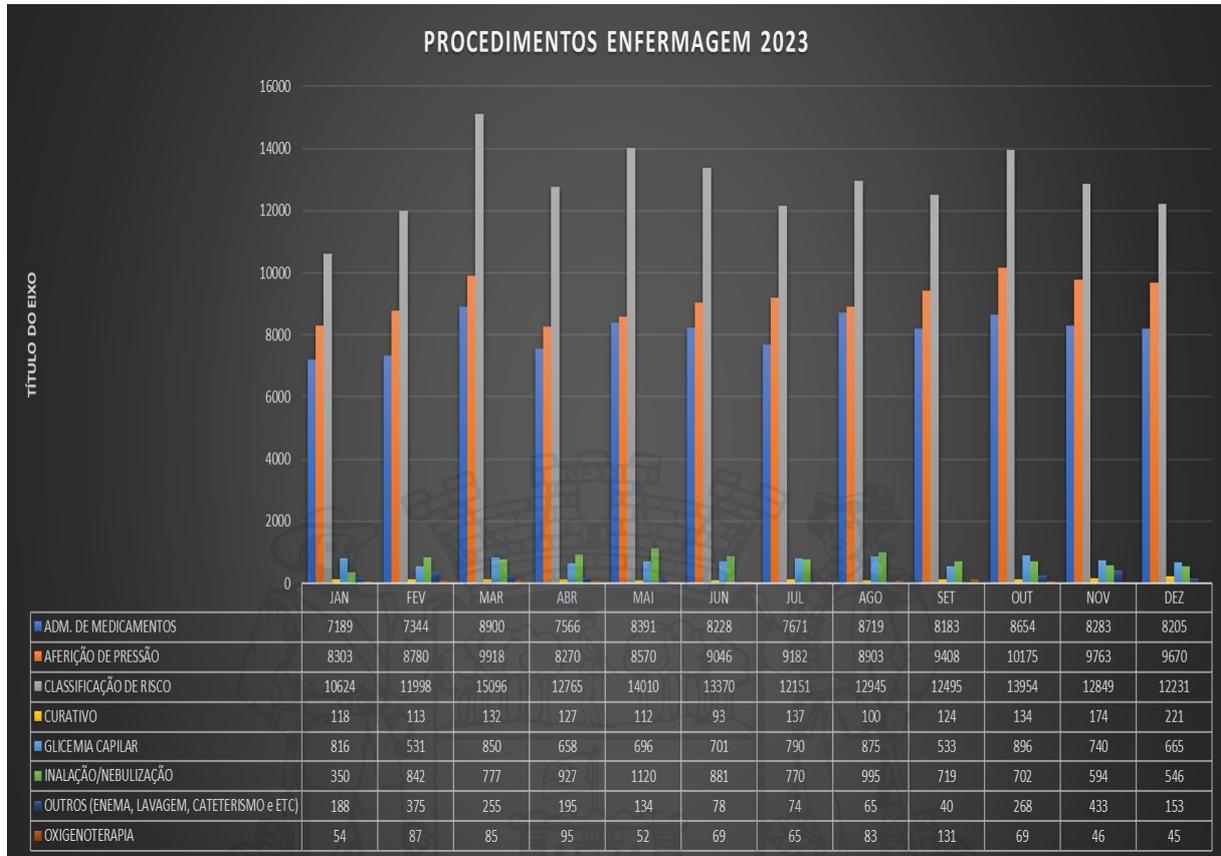
\*Atendimentos por especialidades médicas – janeiro a dezembro 2023.

## 2 – atendimentos Equipe de Enfermagem

Os atendimentos de enfermagem, assim como a Triagem e a classificação de risco, além dos procedimentos como Aferição de Pressão Arterial, Peso, Temperatura, Glicemia Capilar, curativos, aplicação de Inalação, aplicação de Medicamentos, realização de coleta de sangue e realização de ECG, apresentaram produção acima da meta contratada de 22.000 (janeiro a dezembro/2023) procedimentos por mês ou 264.000 no ano. No ano de 2023 foram realizados 384.507 procedimentos de enfermagem.

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL/ANO
ADM. DE MEDICAMENTOS	7189	7344	8900	7566	8391	8228	7671	8719	8183	8654	8283	8205	97333
AFERIÇÃO DE PRESSÃO	8303	8780	9918	8270	8570	9046	9182	8903	9408	10175	9763	9670	109988
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	10624	11998	15096	12765	14010	13370	12151	12945	12495	13954	12849	12231	154488
CURATIVO	118	113	132	127	112	93	137	100	124	134	174	221	1585
GLICEMIA CAPILAR	816	531	850	658	696	701	790	875	533	896	740	665	8751
INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO	350	842	777	927	1120	881	770	995	719	702	594	546	9223
OUTROS (ENEMA, LAVAGEM, CATETERISMO e ETC)	188	375	255	195	134	78	74	65	40	268	433	153	2258
OXIGENOTERAPIA	54	87	85	95	52	69	65	83	131	69	46	45	881
<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS</b>	<b>27642</b>	<b>30070</b>	<b>36013</b>	<b>30603</b>	<b>33085</b>	<b>32466</b>	<b>30840</b>	<b>32685</b>	<b>31633</b>	<b>34852</b>	<b>32882</b>	<b>31736</b>	<b>384507</b>
<b>META</b>	<b>22000</b>	<b>264000</b>											

**INEDITORIAL**



\*Procedimentos Clínicos de Enfermagem – janeiro a dezembro/2023.

### 3 – atendimentos Equipe Multidisciplinar de Serviço Social e Imobilização

A UPA conta com o serviço de uma equipe multidisciplinar para atendimento a população do Vetor Oeste, dentre as quais está a equipe de Serviço Social e Técnico de Imobilização.

O serviço social é responsável pelo apoio a população nas questões que envolvam o paciente, sendo assim no ano de 2023, o serviço social da UPA Vetor Oeste, atendeu a todos os requisitos necessários a uma área dessa natureza, tendo inclusive realizado durante o ano de 2023 o total de 4.397 atendimentos.

TOTAL ATENDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL/ANO
DURANTE ATENDIMENTO	109	128	156	178	189	173	90	202	150	124	142	129	1770
PÓS CONSULTA	154	184	225	205	209	214	135	222	230	293	239	161	2471
RECLAMAÇÃO COM SOLUÇÃO	1	9	15	1	5	9	2	3	1	1	2	2	51
PRÉ CONSULTA	17	18	14	4	8	8	7	4	4	2	9	1	96
ELOGIOS	0	1	0	1	0	1	0	1	3	1	0	1	9
<b>TOTAL</b>	<b>281</b>	<b>340</b>	<b>410</b>	<b>389</b>	<b>411</b>	<b>405</b>	<b>234</b>	<b>432</b>	<b>388</b>	<b>421</b>	<b>392</b>	<b>294</b>	<b>4397</b>

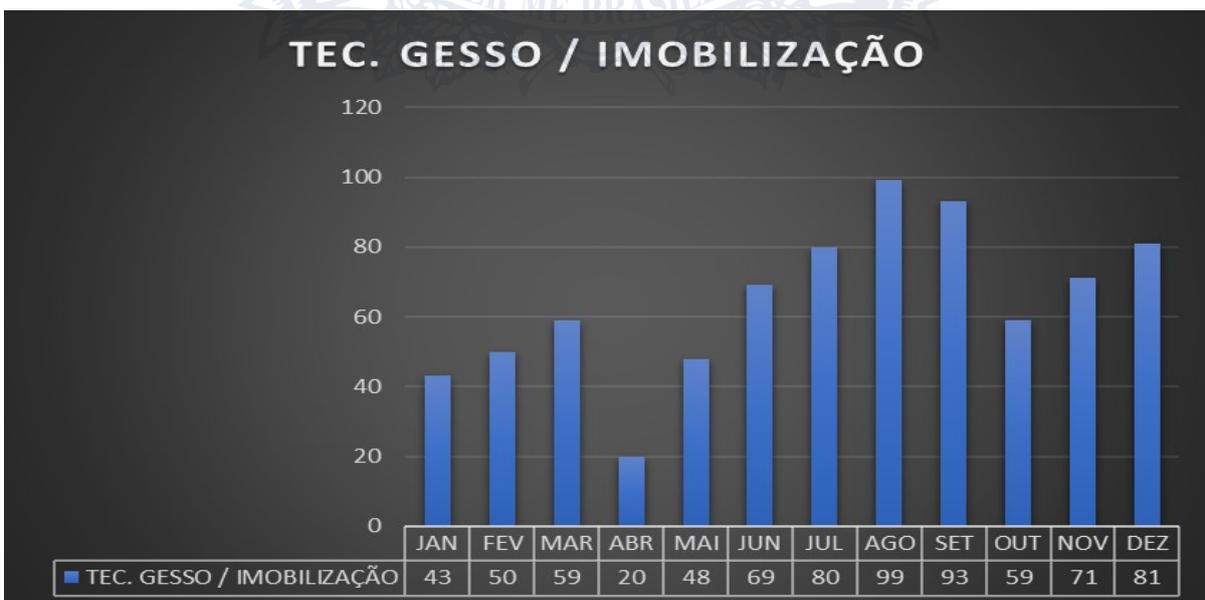
**INEDITORIAL**



\*Atendimentos serviço social – Jan a Dez/2023.

No ano de 2023 a UPA Vetor Oeste realizou 772 procedimentos de imobilização, ressalto que a UPA ofertou o serviço de imobilização ortopédica 7 dias da semana no período diurno e o serviço de consulta ortopédica 12 horas de segunda a sexta feira.

ESPECIALIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL/ANO
TEC. GESSO / IMOBILIZAÇÃO	43	50	59	20	48	69	80	99	93	59	71	81	772



\*Procedimento de imobilização janeiro a dezembro/2023.

**INEDITORIAL**



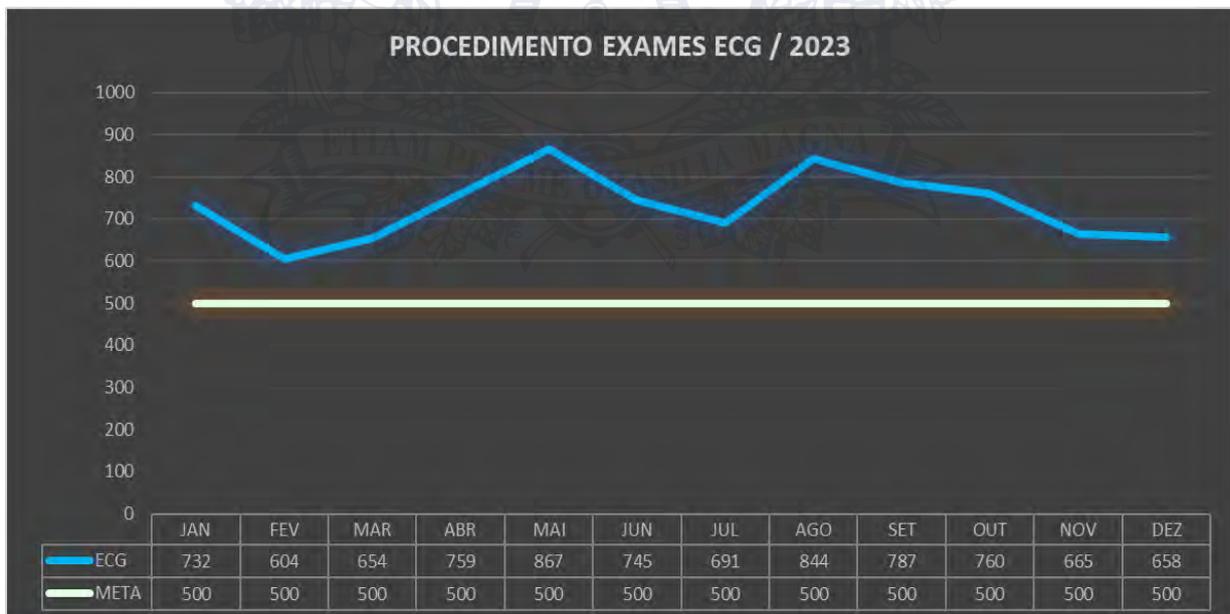
#### 4 – Atendimento de Procedimentos Ambulatoriais

Os procedimentos Ambulatoriais “SADT’S” realizados no ano de 2023, que foram ofertados pela UPA Vetor Oeste atende tanto no modulo ambulatorial como na urgência e emergência para própria UPA Vetor Oeste como também as 08 unidades básicas de saúde - UBS que compõem o Vetor Oeste.

Dessa forma o exame de ECG foi ofertado exclusivamente no atendimento dos pacientes da UPA Vetor Oeste, na urgência e emergência, os exames de ultrassonografia - USG e RX foram ofertados para urgência e emergência da UPA Vetor Oeste, clínica da Família e por agenda ambulatorial para as 08 unidades básicas de saúde UBS do Vetor Oeste. Já os exames laboratoriais foram utilizados pela UPA, porém atendeu-se também as necessidades da clínica da família na modalidade de urgência e emergência.

PROCEDIMENTO EXAMES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL/ANO
ECG	732	604	654	759	867	745	691	844	787	760	665	658	8766
<b>META</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>6000</b>
ULTRASSONOGRAFIA	1035	921	1094	809	979	867	992	1083	996	1068	1054	925	11823
<b>META</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>12000</b>
RADIOGRAFIA	2036	2152	2401	2230	2341	2401	2189	2644	2551	2324	2042	2366	27677
<b>META</b>	<b>2200</b>	<b>2200</b>	<b>2200</b>	<b>2200</b>	<b>2200</b>	<b>2200</b>	<b>2200</b>	<b>2200</b>	<b>2200</b>	<b>2200</b>	<b>2200</b>	<b>2200</b>	<b>26400</b>
EXAMES LABORATORIAIS	5843	4665	5783	5413	6823	6840	6058	6359	6730	6252	6603	7119	74488
<b>META</b>	<b>5590</b>	<b>5590</b>	<b>5590</b>	<b>5590</b>	<b>5590</b>	<b>5590</b>	<b>5590</b>	<b>5590</b>	<b>5590</b>	<b>5590</b>	<b>5590</b>	<b>5590</b>	<b>67080</b>
<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS</b>	<b>9646</b>	<b>8342</b>	<b>9932</b>	<b>9211</b>	<b>11010</b>	<b>10853</b>	<b>9930</b>	<b>10930</b>	<b>11064</b>	<b>10404</b>	<b>10364</b>	<b>11068</b>	<b>122754</b>

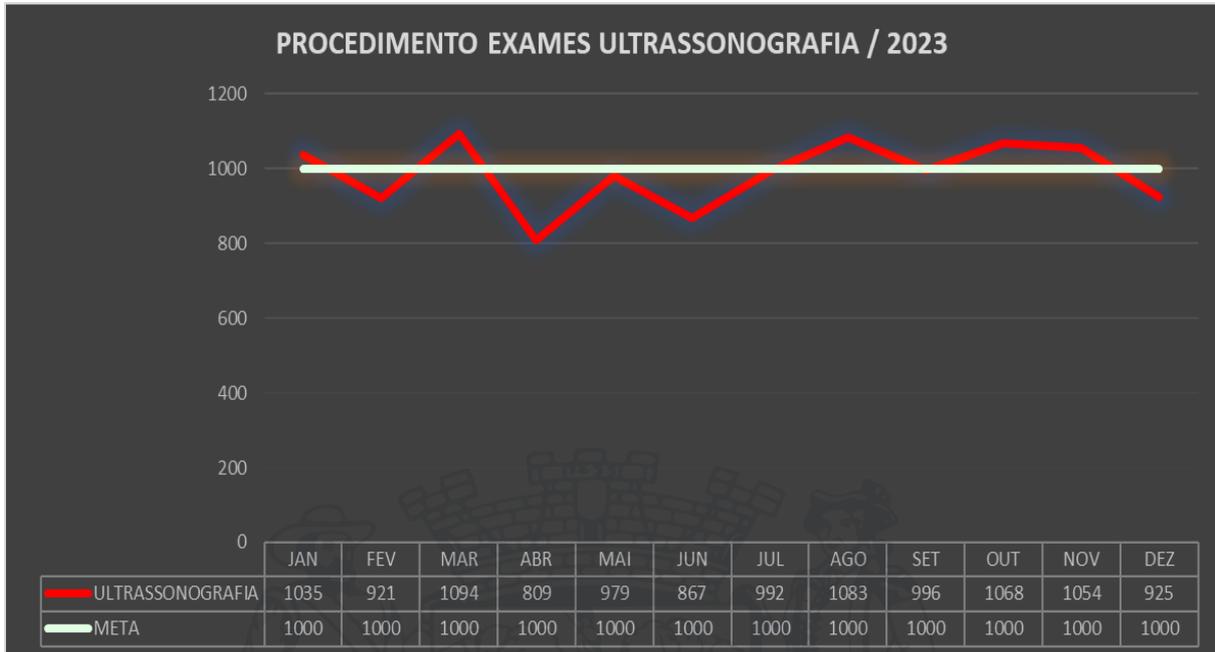
\*Tabela de procedimentos de exames – janeiro a dezembro 2022.



\*Procedimentos de exame ECG – janeiro a dezembro 2023.

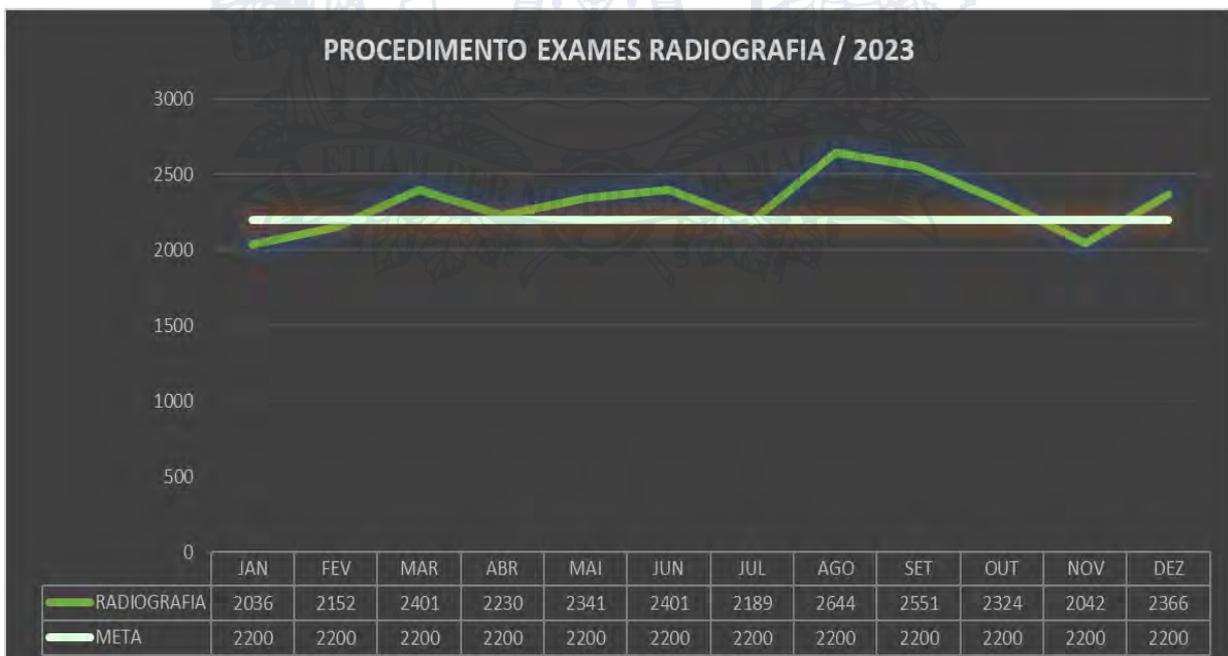
Os dados contidos no gráfico acima demonstram a quantidade de procedimentos de ECG realizados ano de 2023. Pode-se notar que foram realizamos 8.766 procedimentos, tendo seu ápice em maio com a realização de 867 procedimentos.

**INEDITORIAL**



\*Procedimentos exames ultrassonografia – janeiro a dezembro 2023.

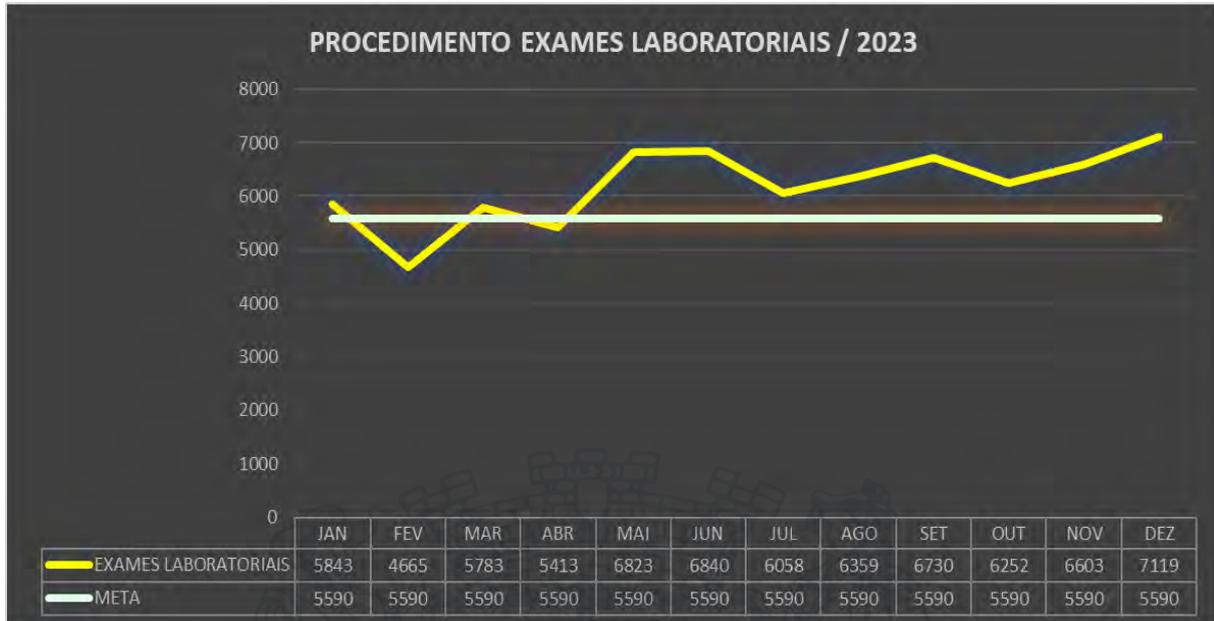
Os dados contidos no gráfico acima demonstram a quantidade de procedimentos de USG realizados ano de 2023. Pode-se notar que foram realizados 11.823 procedimentos, tendo seu ápice em março com a realização de 1.094 procedimentos.



\*Procedimentos exames radiografia – janeiro a dezembro 2023.

Os dados contidos no gráfico acima demonstram a quantidade de procedimentos de radiografia realizados ano de 2023. Pode-se notar que foram realizados 27.677 procedimentos, tendo seu ápice em agosto com a realização de 2.644 procedimentos.

**INEDITORIAL**



\*Procedimentos exames radiografia – janeiro a dezembro 2023.

Os dados contidos no gráfico acima demonstram a quantidade de procedimentos de Exames Laboratoriais realizados ano de 2023. Pode-se notar que foram realizados 74.488 procedimentos, tendo seu ápice em junho com a realização de 6.840 procedimentos.



\*Procedimentos SADT'S janeiro a dezembro/2023.

No ano de 2023 foram realizados, 8.766 exames de ECG, 11.823 exames de ultrassonografia, 27.677 exames de RX e 74.488 exames laboratoriais, perfazendo um total de 122.754 procedimentos SADT's.

## INEDITORIAL



### **B - INDICADORES QUALIDADE**

Em relação a Matriz de Monitoramento de Indicadores de Qualidade, existente no contrato de Gestão firmado com a municipalidade de Jundiaí, tem como referência para o 5º ano de execução.

Dessa forma segue-se abaixo o monitoramento dos descritores no ano de 2023:

#### **1. Implantar, de acordo com as Diretrizes do Ministério da Saúde e UGPS Protocolo de Acolhimento com classificação de risco e tempo de espera**

A Classificação de Risco foi utilizada no ano de 2023 na UPA Vetor Oeste e foi um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento e, portanto, foi conduzido de maneira multiprofissional e interdisciplinar, assegurando uma assistência segura, assertiva e resolutive, bem como envolvimento do paciente e familiares.

O Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco, utilizado na UPA Vetor Oeste foi o Protocolo de Manchester.

O protocolo de Manchester consiste em um sistema de triagem baseado em cinco cores: vermelho, laranja, amarelo, verde e azul, sendo vermelho representando os casos de maior gravidade, e azul os casos de menor gravidade. Sua funcionalidade dá-se através da triagem, essa analisa diversas variáveis que implicam a gravidade do paciente: intensidade das dores, sinais vitais, sintomas, glicemia, quadro clínico entre outros indicadores que irão variar de acordo com a instituição.

No ano em questão foi implantado na Sala de Espera o Pannel de Tempo de Espera, pannel esse que informa aos pacientes de 3/3 min o tempo de espera para cada especialidade médica por escore de classificação de risco.

#### **2. Implantar o Serviço Posso ajudar?**

A implantação do Agente de Humanização ou como conhecido “Posso Ajudar” se deu desde a abertura da UPA Vetor Oeste e perdurou durante o ano de 2023. O serviço é composto por colaboradores extremamente treinados e qualificados para acolher os usuários nas salas de recepção da Unidade de Pronto Atendimento, estando formatado para operacionalizar no formato 12X36 horas diariamente no período diurno.

Os profissionais dessa área têm um perfil de acolhedor, para atender, acolher e direcionar os usuários da Instituição de acordo com a necessidade e complexidade de atendimento, auxiliando nas orientações de fluxo de atendimento da rede de saúde municipal, bem como receber os familiares e/ou acompanhantes em horário de visitas para o direcionamento até o paciente. Este profissional também é fundamental para humanizar as salas de recepções, bem como direcionar casos detectados de mal-estar e/ou conflitos na recepção acolhendo a situação para área interna da Unidade, objetivando a assistência segura e prevenção de desconfortos na recepção.

**INEDITORIAL**



### 3. Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras

Os relatórios assistenciais e financeiros no ano de 2023 foram entregues sempre até o dia 20 do mês subsequente entre os meses de janeiro a setembro e após foram entregues até 30 do mês subsequente. Ressaltamos que ele é de suma importância para demonstrar todas as ações executadas dentro de cada mês, tornando transparente dessa forma a gestão da Fênix.

### 4. Proporção de pacientes atendidos em observação

Na UPA 24hs Vetor Oeste temos seis leitos de observação adulto e seis leitos de observação pediátrica, tendo como limite de permanência no leito de até 24 horas de observação. Segue planilha abaixo dos pacientes em observação abaixo de 12 horas e acima de 12 horas no ano de 2023.

QUANTIDADE DE PACIENTES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL/ANO
EM OBSERVAÇÃO ABAIXO DE 12 HORAS	309	308	371	426	447	279	260	505	244	240	234	347	3970
EM OBSERVAÇÃO ACIMA DE 12 HORAS	122	181	149	144	156	178	190	200	194	178	179	171	2042



\*Planilha de pacientes em observação – janeiro – dezembro/2023.

Nota-se que no ano de 2023 tivemos 3.970 pacientes que ficaram em observação abaixo de 12 horas e 2.042 pacientes que ficaram em observação acima de 12 horas. Perfazendo um total de 6.012 pacientes em observação.

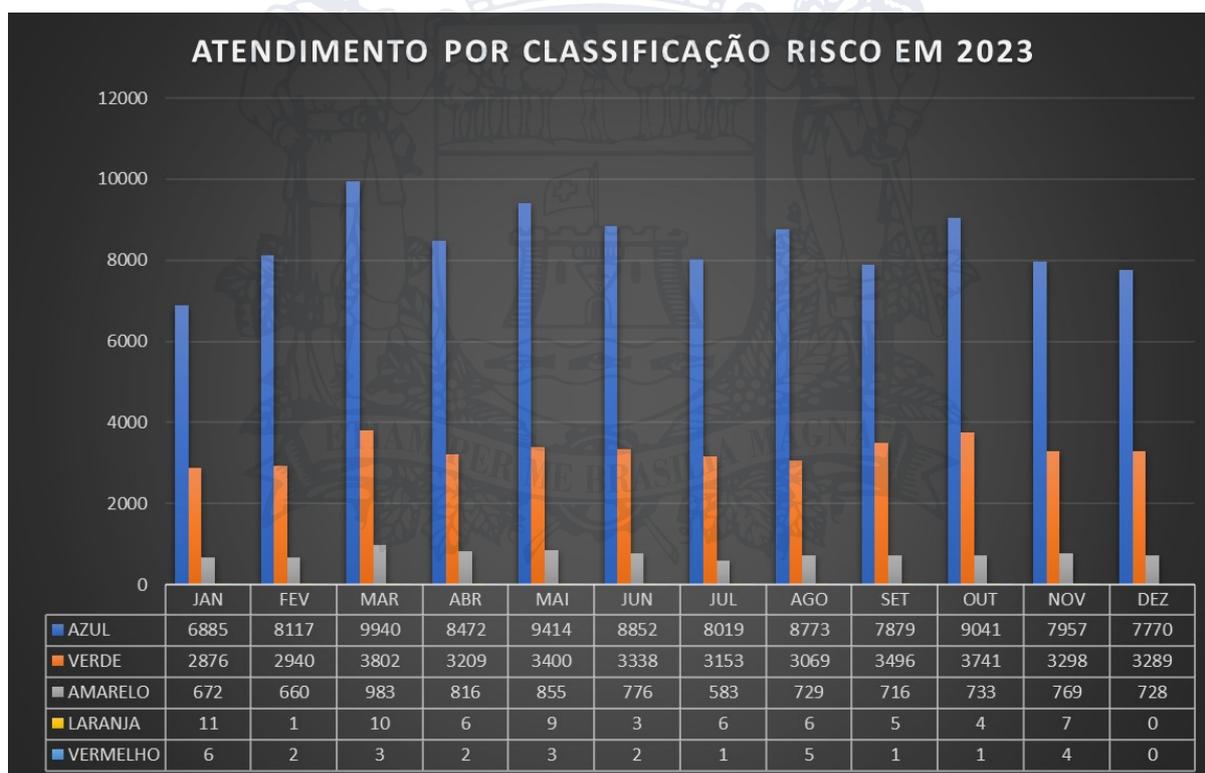
**INEDITORIAL**



**5. Percentual de atendimentos por classificação de risco**

Nota-se que no ano de 2023 tivemos 149.848 pacientes que passaram pela triagem, dessa forma a tabela abaixo nos demonstra o percentual de atendimentos por classificação de risco. Tivemos 101.119 pacientes classificados com escore azul, 39.611 pacientes classificados com escore verde, 9.020 pacientes classificados com escore amarelo, foram 68 pacientes classificados com o escore laranja e 30 pacientes foram classificados como vermelho.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL/ ANO
AZUL	6885	8117	9940	8472	9414	8852	8019	8773	7879	9041	7957	7770	101119
VERDE	2876	2940	3802	3209	3400	3338	3153	3069	3496	3741	3298	3289	39611
AMARELO	672	660	983	816	855	776	583	729	716	733	769	728	9020
LARANJA	11	1	10	6	9	3	6	6	5	4	7	0	68
VERMELHO	6	2	3	2	3	2	1	5	1	1	4	0	30



\*Gráfico de atendimento por classificação – janeiro – dezembro/2023.

**6. Manter ativa as comissões exigidas pela legislação (CCIH, Revisão de prontuários, revisão de óbitos, ética de enfermagem, ética médica e gerenciamento de resíduos)**

Apresentamos abaixo as Comissões que estiveram em execução no ano de 2023 na UPA Vetor Oeste.

**INEDITORIAL**



**6.6.1 COMISSÃO AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIO, DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA**, a comissão foi instituída em 11/02/2019. Suas reuniões ocorrerão em: 10/02/2023, 11/04/2023, 23/06/2023, 11/08/2023, 20/10/2023 e 19/12/2023.

**6.6.2 COMISSÃO DE INFECÇÃO – CCIRAS**, a comissão foi constituída em 04/04/2019. Suas reuniões ocorrerão em: 12/01/2023, 26/04/2023, 27/07/2023 e 19/10/2023.

**6.6.3 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**, essa comissão foi criada em 30/04/2019. Suas reuniões ocorrerão em: 12/01/2023, 13/02/2023, 17/03/2023, 25/04/2023, 19/5-05/2023, 15/06/2023, 20/07/2023, 22/08/2023, 29/09/2023, 19/10/2023, 14/11/2023 e 14/12/2023.

**6.6.4 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE ÓBITOS**, foi instituída em 02/03/2019. Suas reuniões ocorrerão em: 13/01/2023, 11/04/2023, 28/06/2023 e 20/10/2023.

**6.6.5 COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**, essa comissão foi criada em 07/05/2019. Suas reuniões ocorrerão em: 12/01/2023, 26/04/2023, 27/07/2023 e 19/10/2023.

**6.6.6 COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA**, essa comissão foi constituída em 05/04/2019. Suas reuniões ocorrerão em: 15/02/2023, 15/05/2023, 23/08/2023 e 17/11/2023.

**6.6.7 COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM**, essa comissão foi constituída em 14/12/2021. Suas reuniões ocorrerão em: 13/01/2023, 13/02/2023, 15/03/2023, 19/04/2023, 20/05/2023, 20/06/2023, 24/07/2023, 24/08/2023, 29/09/2023, 19/10/2023, 28/11/2023 e 29/12/2023.

**6.6.8 EDUCAÇÃO CONTINUADA**, processo pelo qual se gera o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores sendo fundamental para o aperfeiçoamento das habilidades bem como, maior visão da realidade em que estão inseridos, visando uma atualização de conhecimentos, sendo que no ano de 2023 foram ofertados aos colaboradores 233 palestras de Educação Continuada.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL/ANO
EDUCAÇÃO CONTINUADA REALIZADA	16	16	16	16	18	16	18	22	28	16	28	23	233



\*Gráfico de Educação continuada janeiro-dezembro 2023.

**INEDITORIAL**



**6.6.9 COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA**, foi instituída em 18/04/2019. Suas reuniões ocorrerão em: 05/01/2023, 26/04/2023, 27/07/2023 e 19/10/2023.

**6.6.10 COMISSÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO – GTH**, foi instituído em 17/01/2019. Suas reuniões ocorrerão em: 26/01/2023, 28/04/2023, 21/07/2023 e 19/10/2023.

**7. Regularidade na alimentação da produção no sistema de Informação**

Toda produção assistencial da UPA Vetor Oeste está sendo informada mensalmente pelo Faturamento da UPA Vetor Oeste para o Faturamento da Prefeitura de Jundiaí desde ao mês subsequente a abertura da UPA e os mesmos ficam responsáveis pelo envio nos respectivos sistemas de informação oficiais dos SUS. No ano de 2023 os arquivos com o faturamento da UPA Vetor Oeste foram encaminhados para o setor responsável da prefeitura sempre entre o dia 05 à 08 de cada mês, via e-mail para o colaborador Luciano [lfranchi@jundiai.sp.gov.br](mailto:lfranchi@jundiai.sp.gov.br) e Alexandre [alehrbah@jundiai.sp.gov.br](mailto:alehrbah@jundiai.sp.gov.br).

**8. Entrega de relatório comentado das reclamações através do fone 156, Ouvidoria e SAL e providencias adotadas**

As reclamações oriundas da ouvidoria – 156 e/ou da Assessoria de comunicação da Prefeitura no ano de 2021 foram respondidas prontamente pela gestão da UPA Vetor Oeste.

As demandas do ano de 2023 foram respondidas e reencaminhadas para a ouvidoria, num total de 245 demandas.



\*Gráfico de Demanda Ouvidoria respondidas janeiro-dezembro 2023.

**INEDITORIAL**



**9. Preenchimento de fichas de atendimento, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinatura, CID, exame físico**

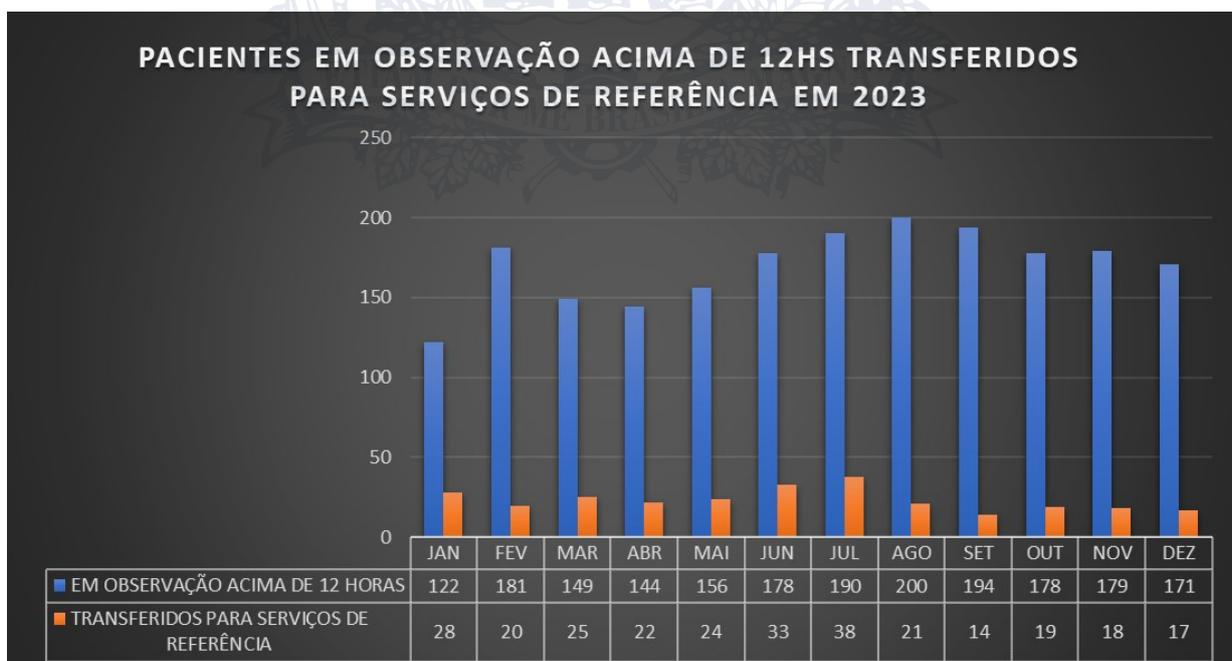
O indicador foi monitorado no ano de 2023 pela COMISSÃO AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIO, DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA. Essa Comissão de Revisão de Prontuário (CRP) realizou reuniões bimestral e/ou quando necessário, onde realizaram a revisão de todos os prontuários apontados pelo faturamento, com o objetivo de analisar e avaliar a qualidade dos prontuários médicos.

Foram utilizados os seguintes parâmetros para avaliação: Letra do profissional, assinatura com carimbo em todas as fichas, anamnese, exame físico, exames complementares, solicitação e resultados de exames, alta, orientações gerais, HD, identificação profissional, prescrição médica, horário de medicações, atestado médico, remoção, identificação do paciente, evolução de enfermagem.

**10. Proporção de pacientes em observação por mais de 12 horas transferidos para serviços de referência**

No mês ano de 2023 conforme gráfico abaixo, tivemos 2.042 pacientes em observação por mais de 12 horas e desse total necessitaram de transferência para o serviço de referência 279 pacientes.

PACIENTES EM OBSERVAÇÃO POR 12Hs TRANSFERIDOS PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL/ANO
EM OBSERVAÇÃO ACIMA DE 12 HORAS	122	181	149	144	156	178	190	200	194	178	179	171	2042
TRANSFERIDOS PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA	28	20	25	22	24	33	38	21	14	19	18	17	279



\*Gráfico Transferidos para serviço de referência janeiro - dezembro 2023.

Ressalto que os pacientes da Pediatria são encaminhados para o Hospital Universitário, exceto casos neurológicos. E os pacientes da clínica médica são encaminhados para o Hospital São Vicente de Paula, exceto casos obstétricos.

## INEDITORIAL



### 11. Garantir a atualização constante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, realizando mensalmente as alterações, inclusões e exclusões

No ano de 2022 o CNES foi conferido e quando necessário foram realizados os preenchimentos das fichas de inclusão, alteração ou exclusão, enviado ao sistema do CNES sempre no primeiro dia útil do mês subsequente.

### 12. Monitoramento da alimentação das informações nos sistemas informatizados do vetor oeste, com apresentação de proposta de melhoria de processo

A administração da UPA do Vetor Oeste não realiza a alimentação das informações de saúde geradas na UPA nos sistemas de informação do Ministério da Saúde. Todas as informações geradas no ano de 2023 foram encaminhadas mensalmente para a prefeitura para que fossem informadas aos órgão competentes.

### 13. A organização de fluxos de referência e contra-referência entre as Unidades de saúde do Vetor Oeste

A administração da UPA do Vetor Oeste no ano de 2023, utilizou o formulário de Referência e Contra-Referência que foram utilizados para os pacientes que além dos cuidados imediato de urgência e emergência necessitam também de um acompanhamento na Atenção Básica. O mesmo formulário também foi utilizado para as transferências hospitalares.

### 14. Monitoramento interno da qualidade em saúde

Foi criado no ano de 2020 pela Coordenação Administrativa através do Serviço social um modelo de pesquisa interna "sugestões, elogios e reclamações", estatística mensal de controle de satisfação – Ouvidoria Interna. Tendo como objetivo receber e analisar elogios, reclamações e sugestões dos cidadãos sobre os serviços prestados, colhendo elementos que servirão de insumo para ações de fiscalização e de correção.

A Pesquisa Interna de Satisfação foi aplicada conforme Matriz de Monitoramento de Qualidade - 5º Ano de Execução nos meses de janeiro, abril, agosto e dezembro do ano de 2023. Tendo um total de 304 entrevistados.

	VERMELHO	LARANJA	AMARELO	AZUL	VERDE	N.A	TOTAL
1 - ATENDIMENTO POSSO AJUDAR?	2	5	21	129	139	8	304
2 - ATENDIMENTO RECEPÇÃO?	5	7	24	122	140	6	304
3- ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL?	0	1	12	76	130	85	304
4- ATENDIMENTO TRIAGEM?	8	7	31	130	122	6	304
5- ATENDIMENTO MÉDICO?	16	17	51	102	106	12	304
6- ATENDIMENTO ENFERMAGEM?	4	5	24	125	130	16	304
7 -ATENDIMENTO CONTROLADOR DE ACESSO?	5	4	27	116	129	23	304
8- ORGANIZAÇÃO?	12	9	43	115	120	5	304
9- ATENDIMENTO EM EXAME USG?	3	7	15	77	89	113	304
10- ATENDIMENTO EM EXAME RX?	0	6	12	80	105	101	304
11- TEMPO DE ENTREGA - EXAMES (RX E/OU USG)?	4	9	34	89	89	79	304
12 - TEMPO DE ATENDIMENTO?	53	50	82	65	49	5	304
13 - REFEIÇÃO?	1	3	12	62	70	156	304
14 - LIMPEZA?	1	3	15	104	168	13	304
15 - RECOMENDARIA NOSSO ATENDIMENTO?	6	19	36	110	128	5	304
16- ATENDIMENTO ORTOPEDIA?	6	4	13	52	54	175	304
17 - ATENDIMENTO GESSO?	4	0	10	24	39	227	304

\*Compilado da pesquisa de satisfação no ano 2023

**INEDITORIAL**



Vale ressaltar que a média de satisfação ou muita satisfação passou de 66% do total de usuários entrevistados, 9% dos entrevistados avaliam o serviço como regular, 20% não opinaram sobre algum dos serviços ofertados e 5% avaliam o serviço como insatisfeito ou muito insatisfeito. Salientamos que mais de 78% recomendariam o atendimento da UPA do Vetor Oeste. O que demonstra que o equipamento de saúde vem prestando um atendimento humanizado e de qualidade a população do Vetor Oeste.

### 15. Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pelo UGPS

O Plano de Educação Permanente elaborado para o ano de 2023 foi protocolado no dia 22 de fevereiro do ano 2023 na UGPS para apreciação e já foi dado devolutiva positiva, via e-mail pela Sra. Jane. Ele vem sendo executado mensalmente para os colaboradores da UPA Vetor Oeste conforme cronograma mensal

### 16. Proporção de atendimentos realizados pelo serviço social

A Upa conta com o serviço de uma equipe multidisciplinar para atendimento à população do Vetor Oeste, dentre as quais está a equipe de Serviço Social, que é responsável pelo apoio a população nas questões que envolvam o paciente, sendo assim no ano de 2023, o serviço social da Upa Vetor Oeste, atendeu a todos os requisitos necessários a uma área dessa natureza, tendo inclusive realizado 4.397 atendimentos.

### 17. Rotatividade de profissionais nas equipes

Conforme quadro abaixo podemos observar que no ano de 2023 tivemos a rotatividade de 73 profissionais do quadro geral de colaboradores da UPA, sendo: 25 “Sem Justa Causa Empregador”, 36 “A Pedido do Empregador” e 12 “Término do Contrato”.

TURNOVER - 2023				
Função	A Pedido do Empregado	Sem justa causa, pelo empregador	Término do Contrato	Total
Agente Administrativo	2	0	1	3
Analista de Faturamento	0	1	0	1
Assistente Financeiro	0	1	1	2
Assistente de RH	0	1	0	1
Auxiliar Administrativo	0	0	1	1
Auxiliar de Limpeza	11	4	6	21
Controlador de Acesso	1	1	2	4
Coor. De Limpeza Geral	1	1	0	2
Coordenador Plantão Enfermagem	0	1	0	1
Enfermeiro	5	5	0	10
Farmacêutico	1	0	0	1
Recepcionista	2	4	0	6
Técnico de Manutenção	2	0	0	2
Técnico de Enfermagem	11	6	1	18
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>25</b>	<b>12</b>	<b>73</b>

\*Rotatividade de profissionais por equipe – janeiro a dezembro/ 2023.

**INEDITORIAL**



**18. Funcionamento do Conselho Gestor da UPA**

As reuniões do conselho gestor ocorreram sempre na 3ª (terceira) terça-feira do mês às 13hs. No ano de 2023 tivemos reuniões em todos os meses, conforme demonstrado no tabela a baixo:

REUNIÃO CONSELHO GESTOR UPA VETOR OESTE - 2023											
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
24/01/2023	28/02/2023	21/03/2023	20/04/2023	17/05/2023	22/06/2023	18/07/2023	22/08/2023	17/09/2023	17/10/2023	21/11/2023	19/12/2023



\*Reuniões do conselho Gestor – janeiro a dezembro/2023.

**19. A oferta de Educação Permanente para todas as Unidades do Vetor Oeste**

O Plano de Educação Continuada foi encaminhado para UGPS para apreciação no dia 22 de fevereiro do ano de 2023, ele vem sendo executado mensalmente conforme cronograma mensal.

Jundiaí, 20 de janeiro de 2024.

**TENDA ESPIRITA DE UMBANDA PAI BENEDITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Tenda Espírita de Umbanda Pai Benedito, por seu Presidente, obedecendo aos termos do artigo 25, 26, 27, 28, 29 § 1º e 2º do Estatuto Social, convoca todos os associados para que compareçam à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18 de Junho de 2.024 (18/06/2024), dia da semana (3ª Feira), na sua sede social à Rua Monteiro Lobato, nº 164, Vila Argos, nesta cidade, com chamadas às 18h00min, 19h00min, onde será discutida a seguinte Ordem do Dia:

01- Relatório e apresentação do movimento financeiro do Conselho Deliberativo e Diretoria, ano 2.024;

02- Eleição do Conselho Deliberativo e Diretoria com respectivas posses dos mesmos, na forma do artigo 25, 20, alínea “a” e 18, § 1º para o triênio 18/06/2024 a 18/06/2028.

03- Por especial fineza, a fim de atender o Estatuto Social, solicito publicar o Edital nos 31, 07 e 14 do mês corrente.

Observação: O atual Conselho e Diretoria têm seus mandatos prorrogados até o dia 18 de Junho de 2024.

Este Edital será publicado pela Imprensa Oficial do Município para que gere os efeitos legais.

Jundiaí, 29 de Maio de 2.024.  
Benedicto Rodrigues da Silva  
Presidente

**PODER LEGISLATIVO****EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 104, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

Assegura a livre manifestação religiosa no Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de junho de 2024, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica de Jundiá:

Art. 1º. A Lei Orgânica do Município de Jundiá passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes dispositivos:

“Capítulo XII

Da Livre Manifestação Religiosa

Art. 238-H. É assegurada, em todo o território municipal, a livre manifestação religiosa, vedada a edição de normas e atos administrativos que impeçam a proteção desta garantia fundamental.

§1º. Quando tais manifestações ocorrerem em vias públicas oficiais, é incumbência da Municipalidade garantir os recursos necessários para que o ato transcorra de maneira segura, mediante aviso prévio.

§2º. Lei em sentido estrito poderá regulamentar eventuais restrições, em situações excepcionais.

Art. 238-I. São consideradas manifestações religiosas, além de ritos, cultos e cerimônias, todas as atividades de divulgação de ideias e credos religiosos, incluindo, mas não se limitando a:

I – evangelismo dinâmico, compreendendo pregações e atos de fé em espaços públicos;

II – carreatas evangelísticas, como forma de divulgação e celebração religiosa; e

III – distribuição de panfletos e materiais informativos em espaços públicos e estabelecimentos educacionais, respeitando a ordem pública e a legislação vigente.” (NR)

Art. 2º. Essa emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de junho de dois mil e vinte e quatro (04/06/2024).

A MESA

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente  
JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário  
DOUGLAS MEDEIROS  
2º Secretário

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº 13.543**

Altera a Lei 7.953/2012, que prevê, em correspondentes bancários e locais onde haja caixa eletrônico, sistema de monitoramento de imagens, para estabelecer valor de multa em Unidade Fiscal do Município (UFM).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 4 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1o. O art. 3o da Lei no 7.953, de 12 de novembro de 2012, que prevê, em correspondentes bancários e locais onde haja caixa eletrônico, sistema de monitoramento de imagens, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3o. A infração desta lei implica, pelo período que perdurar, multa diária de 0,4526 (quatro mil quinhentos e vinte e seis décimos de milésimos) Unidade Fiscal do Município – UFM, dobrada em caso de reincidência.” (NR)

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de junho de dois mil e vinte e quatro (04/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº 14.378**

Revoga as Leis 9.452/2020 e 10.044/2023, que prevê diretrizes para o descarte adequado de máscaras utilizadas para prevenção a contágio viral; e afixação de cartaz em estabelecimentos comerciais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 4 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 9.452, de 2 de julho de 2020, e nº 10.044, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de junho de dois mil e vinte e quatro (04/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº 14.379**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a SEMANA DO FEIRANTE (semana do dia 25 de agosto).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 4 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a Semana do Feirante, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 25 de agosto, em conformidade com o cronograma da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, responsável pela organização do evento.

Parágrafo único. A Semana do Feirante será realizada em conformidade com edital a ser expedido pela UGAAT, que conterà, no mínimo:

I - cronograma;

II - outros festejos atrelados à Feiras e Varejões;

III - formas de divulgação;

IV - requisitos e procedimentos para participação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de junho de dois mil e vinte e quatro (04/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº 14.386**

Denomina “Praça JOSÉ BENTO DE CAMARGO” a área situada entre a Av. Victório Baradel e a Rua Padre Norberto Mojola (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 4 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Praça JOSÉ BENTO DE CAMARGO” a Área de Equipamento Urbano e Comunitário-AEUC situada entre a Av.

**PODER LEGISLATIVO**

Victório Baradel e a Rua Padre Norberto Mojola, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em quatro de junho de dois mil e vinte e quatro (04/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente



N.º 14.393/24 - Paulo Sergio Martins - Prevê afixação de cartaz informativo, em drogarias e farmácias, com advertência quanto aos riscos da automedicação e de medicamentos ao alcance de crianças; PROJETO DE LEI N.º 14.394/24 - Paulo Sergio Martins - Prevê salas de acolhimento para mulheres vítimas de violência nos serviços de saúde; PROJETO DE LEI N.º 14.395/24 - Antonio Carlos Albino - Institui o "Programa JOVENS FORMANDOS", de custeio de formaturas para estudantes em vulnerabilidade social do sistema de ensino público e privado; PROJETO DE LEI N.º 14.396/24 - Antonio Carlos Albino - Institui o "Programa Palmirinha", de oficinas de culinária e empreendedorismo para mulheres idosas em situação de vulnerabilidade; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.044/24 - Leandro Palmarini - Concede ao Sr. CESAR AUGUSTO BERGAMINI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

**2.b) Requerimentos**

- ao Plenário:  
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 333/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a quarta fase do Programa Mais Asfalto.  
(Aprovado).

**2.c) Indicações Despachadas**

INDICAÇÃO N.º 16188/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reparo e colocação de grades em tampas de boca de lobo na Rua Raphael Fabricio, 162 (Vila Marlene)- CEP: 13214-622. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 16189/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Troca de lixeira na Avenida Clemente Rosa, na altura do nº 707(Vila Maringá) - CEP: 13210-000. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 16190/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reforço na pintura de sinalização de solo (lombada) na Avenida Clemente Rosa, na altura do nº 115 (Vila Maringa) - CEP: 13210-000. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 16191/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Limpeza em terreno na Rua Walter do Carmo Duran, 284 - Jardim das Tulipas, Jundiá - SP, CEP:13212-640. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 16192/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Manutenção em grade e tampa de bueiro na Rua Padre Felisberto Schubert, na altura do nº 40 (Vila Alati) - CEP: 13210-060. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 16193/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Troca de grade e tampa de boca de lobo na Rua Manoel Nogueira Pontes, na altura dos números 39 e 55 (Vila Nova República) - CEP: 13219-147. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 16194/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Troca de placa toponímica na Rua Padre Felisberto Schubert, na altura dos números 40 e 41 (Vila Alati) - CEP: 13210-060. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 16195/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reparo no asfalto na Avenida Clemente Rosa, na altura dos números 825 e 833 (Vila Maringa) - CEP: 13210-000. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 16196/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Limpeza de mato em toda a extensão da Rua Luiz Henrique Stackfleth (Parque Centenário) - CEP: 13214-781. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 16197/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reparo em Iluminação Pública (troca de lâmpada) em viela localizada na Rua Faustina Barbosa Stackfleth, ao lado do nº 100 (Parque Centenário) - CEP: 13214-773. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 16198/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Sinalização de solo do cruzamento da Avenida Antônio Federico Ozanam até a Rua XV de Novembro pelo Viaduto Sperandio Pellicari (Vila Argos). (Despachada); INDICAÇÃO N.º 16199/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Estudo de pintura de faixa de pedestres na Rua Pascoal Bortholo, na altura do nº 119 (Bairro Corrupira) - CEP: 13214-840. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 16200/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Construção de espaço PET no Parque Engordadouro. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 16201/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Corte de mato e Limpeza de área pública na Rua Sebastião de Oliveira Queiroz, ao lado da Igreja Assembleia de Deus (Jardim Fepasa) - CEP: 13215-592. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 16202/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Instalação de Placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO" na área pública localizada na Rua Sebastião de Oliveira Queiroz, ao lado da Igreja Assembleia de Deus (Jardim Fepasa) - CEP: 13215-592. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 16203/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Troca do Totem da EMEB Profª Patrícia Pires, localizada na Rua Osvaldo de Almeida Leite, nº 400 (Parque Centenário) - CEP: 13214-750. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 16204/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Limpeza de guias, sarjetas e calçadas em toda extensão da Rua João Augusto Cruz (Bairro Corrupira) - CEP: 13214-836. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 16205/24 - Marcelo Roberto Gastaldo

**RESENHA DA 137ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA  
(Em 04 de junho de 2024)****1) ABERTURA**

Horário de Início: 09:00 horas

**1.a) Mesa Diretora**

Presidência: Antonio Carlos Albino.

1.ª Secretária: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária:

3.ª Secretária: Paulo Sergio Martins.

**1.b) Presença**

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva.

Ausentes: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva.

**2) PEQUENO EXPEDIENTE****2.a) Matérias Apresentadas**

PROJETO DE LEI N.º 14.389/24 - Paulo Sergio Martins - Cria o Registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD.; PROJETO DE LEI N.º 14.390/24 - Paulo Sergio Martins - Institui a Política Municipal de Prevenção e Tratamento da Alopecia; PROJETO DE LEI N.º 14391/24 - Quézia Doane de Lucca - Institui o Programa "Guia da Família", de formação e apoio à educação parental de crianças e adolescentes; PROJETO DE LEI N.º 14.392/24 - Quézia Doane de Lucca - Institui o Programa de Coleta Contínua de Lixo Eletrônico e Tecnológico, cria a Semana Municipal de Conscientização do Descarte Correto de Lixo Eletrônico e Tecnológico (terceira semana de agosto); e revoga a Lei 7.840/2012, correlata; PROJETO DE LEI

**PODER LEGISLATIVO**

- Retirada de galhos na Rua Doutor Valdemar Lopes, ao do lado do muro da EMEB Profª Patrícia Pires (Parque Centenário) - CEP: 13214-754. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16206/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Raspagem de sarjetas e calçadas em toda a extensão da Rua Pascoal Bortholo (Bairro Corrupira) - CEP: 13214-840. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16207/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Raspagem de sarjetas em toda a extensão da Rua Vicente Bonanno (Bairro Corrupira) - CEP: 13214-842. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16208/24 - Paulo Sergio Martins - Raspagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Benjamin Constant (Centro) - CEP: 13201-046. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16209/24 - Paulo Sergio Martins - Repintura de sinalização de solo "PARE" na Rua São Pedro, na altura do nº 485 (Vila Joana) - CEP: 13216-010. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16210/24 - Paulo Sergio Martins - Repintura de sinalização de solo "PARE" no cruzamento da Rua Giovanni Cervi - CEP: 13203-523, com a Rua Doutor Isaac da Silva Bellini - CEP: 13203-522 (Parque Cidade Jardim I). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16211/24 - Paulo Sergio Martins - Estudos de melhorias na sinalização do trânsito, horizontal e vertical, na Avenida Dr. Bento do Amaral Gurgel, na altura do nº 1.363 (Vila Nambi) - CEP: 13219-070. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16212/24 - Paulo Sergio Martins - Estudos de melhorias na sinalização do trânsito, horizontal e vertical, na Rua Santo Antônio (Ponte São João) - CEP: 13218-070. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16213/24 - Paulo Sergio Martins - Estudos de proibição de estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua Santo Antônio (Ponte São João) - CEP: 13218-070. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16214/24 - Paulo Sergio Martins - Implantação de vagas especiais, permitindo o estacionamento por 15 minutos com o pisca alerta ligado, facilitando o acesso de embarque e desembarque de pacientes, em especial os PNE - Portadores de Necessidades Especiais e Idosos, na Rua Santo Antônio, na altura do nº 191 (Ponte São João) - CEP: 13218-070. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16215/24 - Paulo Sergio Martins - Roçada e poda das copas das árvores no bairro Santa Clara, em especial às margens das Avenidas: Luiz Gobbo - CEP: 13210-470; José Peboni Júnior - CEP 13210-490; Ângela Leardini Padovan - CEP: 13210-474; Atílio Gobbo - CEP: 13210-473; e Paulo Ferraz dos Reis - CEP 13210-477. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16216/24 - Paulo Sergio Martins - Estudos de implantação de infraestrutura (drenagem, pavimentação asfáltica e melhorias na iluminação) em toda extensão da Avenida Luiz Gobbo (Santa Clara) - CEP: 13210-470. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16217/24 - Paulo Sergio Martins - Estudos para o aumento do efetivo da Guarda Municipal de Jundiaí - GMJ e andamento do Certame dos Guardas Municipais. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16218/24 - José Antônio Kachan Júnior - Manutenção na iluminação pública em toda extensão da Avenida dos Imigrantes Italianos (Jardim Pacaembu). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16219/24 - José Antônio Kachan Júnior - Corte de mato e roçada em toda extensão da Avenida Matheus Fontebasso de Aquino (Bairro Roseira). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16220/24 - José Antônio Kachan Júnior - Poda das árvores em toda extensão da Avenida Matheus Fontebasso de Aquino (bairro Roseira) (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16221/24 - José Antônio Kachan Júnior - Troca de lâmpada em poste de iluminação pública na Rua Antônio dos Santos, na altura do número 40 (Portal dos Imigrantes/Jardim do Lírio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16222/24 - José Antônio Kachan Júnior - Corte de mato e roçada em toda extensão da Rua Antônio dos Santos (Portal dos Imigrantes/Jardim do Lírio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16223/24 - José Antônio Kachan Júnior - Limpeza e roçada de viela na Rua Guaxupé, ao lado do número 274 (Jardim Estádio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16224/24 - José Antônio Kachan Júnior - Poda de árvore na Rua Anchieta na altura do número 494 (Vila Boaventura). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16225/24 - José Antônio Kachan Júnior - Implantação de nova galeria de água pluvial na Rua Setembrina Queiroz Telles, no trecho entre os números 216 e 358 (Vila Santa Maria). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16226/24 - José Antônio Kachan Júnior - Melhorias na Praça Vailton Leão Domingues, localizada na Rua Benedicto Silva (Jardim do Lírio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16227/24 - José Antônio Kachan Júnior - Poda das árvores na Travessa Antônio Spiandorello (Bairro Roseira) CEP 13.218-876. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16228/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Construção de ponte para acesso de veículos interligando a Rua Luiz Henrique Stackfleth com a Rua José Franco Moraes Júnior (Parque Centenário). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16229/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Manutenção de sinalização horizontal de trânsito em toda a extensão da Rua Antônio Bernardi (Jardim Vila Rica). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16230/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Manutenção de sinalização horizontal

de trânsito em toda a extensão da Rua Fernando Malavazzi (Jardim Vila Rica). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16231/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Manutenção de sinalização horizontal de trânsito em toda a extensão da Avenida Giustiniano Borin (bairro Caxambu). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16232/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Manutenção de sinalização horizontal de trânsito em toda a extensão da Rua Gerônimo Agnolon (Jardim Caxambu). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16233/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Destocamento na Rua Aléssio Zomignani, próximo ao número 160 (Ponte São João). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16234/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Destocamento na Rua Fernando Malavazzi, próximo ao número 22 (Jardim Vila Rica). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16235/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Melhorias no trânsito das Ruas Waldemar Piccoli altura do número 360, esquina com a Rua Galdino Mesquita (Horto Santo Antônio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16236/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Instalação de academia ao ar livre e parquinho de madeira na Praça Benedito Vicente Franco na Rua Emílio Fehr (Vila das Hortências) CEP:13209-380. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16237/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Fiscalização de despejo de esgoto em local irregular na Avenida Antônio Pincinato na guia da ciclovia próximo ao início da Rua Eurico Lourençon (Jardim Guanabara). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16238/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Solicitação de fumacê na região do Retiro. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16239/24 - Márcio Pentecostes de Sousa - Poda de árvore na Rua Joaquim Gonçalves Neto, altura do nº 136 (Jardim Novo Horizonte). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16240/24 - Márcio Pentecostes de Sousa - Corte de mato e limpeza das vielas das Ruas Medina Pinto Bento, Rua Lourenço Spinace e Rua Juracy Paupério do Parque Cidade Jardim 2. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16241/24 - Adriano Santana dos Santos - Desobstrução das bocas de lobo e de todo o sistema de escoamento da Rua Um (Jardim Sorocabana) CEP: 13214340. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16242/24 - Adriano Santana dos Santos - Desobstrução e limpeza de boca de lobo na Rua Apucarana na altura do número 75 (Vila Maringá) CEP 13210-056. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16243/24 - Adriano Santana dos Santos - Poda de árvores, junto à CPFL, em toda extensão da avenida Antônio Barchetta, principalmente na altura do número 960 (Jardim Copacabana) CEP 13210-401. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16244/24 - Adriano Santana dos Santos - Roçada e raspagem de guias por toda extensão da Rua João Saes Ferraz (Jardim Ipanema) CEP: 13210403. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16245/24 - Adriano Santana dos Santos - Implantação de lâmpadas com tecnologia LED na Rua Ricardo César Fávoro, em toda sua extensão (Jardim Santa Gertrudes) CEP: 13205-150. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16246/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Corte de mato em toda extensão da Avenida Vereador Rogério Alfredo Giuntini, desde o entroncamento com a avenida Geraldo Azzoni, 4207 até o cruzamento com a rua João Lázaro Trindade. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16247/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Poda de árvore na Rua Julius Pauli, altura do número 975 (Bairro Caxambu) Cep: 13.218-664. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16248/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Poda de árvore localizada na Rua Profª Odila Richter, 43 (Parque Centenário) - Cep: 13.214-760 (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16249/24 - Rogério Ricardo da Silva - Implantação de pavimentação asfáltica ou ecológica na Avenida Humberto Ítalo Gianeti (Bairro Mato Dentro) CEP 13216-758. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16250/24 - Rogério Ricardo da Silva - Implantação de pavimentação asfáltica ou ecológica na Rua Ernesto Casterluber (Bairro Ivoituruaia/Colônia) CEP: 13219-760. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16251/24 - Rogério Ricardo da Silva - Implantação de pavimentação asfáltica ou ecológica na "Estrada das Paineiras" (Bairro Medeiros) CEP: 13.212-354. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16252/24 - Rogério Ricardo da Silva - Implantação de guarda-corpo entre a calçada e a pista em toda a extensão do Viaduto Sperandio Pellicieri (CEP: 13.214-205). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16253/24 - Rogério Ricardo da Silva - Implantação de guia rebaixada em frente ao portão principal da EMEB José Pedro Raimundo, localizada na Rua Tiradentes na altura do número 50 (Vila Rio Branco) CEP: 13215-370. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16254/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Pintura de sinalização de solo "PARE" da Rua Carlos Augusto de Souza Lima, no entroncamento Rua José Bonifácio de Andrade e Silva (Bairro Anhangabaú) - CEP 13.208-210. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16255/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Tapamento de buraco na Rua Petronilha Antunes n.º 147 (Centro) - CEP 13.201-080. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16256/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Melhoria da iluminação na Rua João Ramalho n.º 267 (Jardim Santa Júlia) - CEP 13.206-340. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16257/24 -

**PODER LEGISLATIVO**

Douglas do Nascimento Medeiros - Instalação de placa indicativa de "RUA SEM SAÍDA", na Rua Eglantina Bertelli Torricelli (Parque Residencial Lorençoni) - CEP 13212-864. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16258/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Substituição ou alinhamento de poste de sustentação da placa de trânsito na Rua Nelson Vendramin, no entrocamento com a Av. João Antônio Meccatti (Bairro Retiro) - CEP 13211-243. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16259/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Corte de mato em guias e sarjetas na Rua Petronilha Antunes, altura do n.º 271 (Centro) - CEP 13201-080. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16260/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Implantação de vagas para estacionamento no canteiro central da Av. Samuel Martins próximo ao n.º 1.979 (Jardim do Lago) - CEP 13203-630. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16261/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Pintura da sinalização de solo "PARE", na Rua Dario Bocchino, no entrocamento com a Av. José Benedito Constantino Rosa (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13212-555. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16262/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Tapamento de buraco na Av. João Antônio Meccatti próximo ao n.º 121 (Jardim Planalto) - CEP 13211-223. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16263/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Melhoria da iluminação na Rua Antônio Zamboni, altura do n.º 118 (Jardim Estádio) - CEP 13203-604. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16264/24 - Leandro Palmarini - Implantação de câmeras de monitoramento com sistema OCR em pontos estratégicos do bairro Vila Nova Jundiainópolis, nas proximidades do Parque Residencial Anchieta. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16265/24 - Leandro Palmarini - Desassoreamento de córrego localizado na Avenida Luiz Fontebasso na altura do número 751 (Bairro Champirra) CEP: 13215-796. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16266/24 - Roberto Conde Andrade - Limpeza das bocas de lobo da R. Maria do Carmo Pontes de Oliveira (Cidade Jardim) - CEP 13.214-190. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16267/24 - Roberto Conde Andrade - Poda de árvore na R. Maria do Carmo Pontes de Oliveira, altura do n.º 255 (Cidade Jardim) - CEP 13.214-190. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16268/24 - Roberto Conde Andrade - Poda de árvore na R. Zaquias Muzaiel, altura do n.º 277 (Vila Hortolândia) - CEP 13.214-179. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16269/24 - Roberto Conde Andrade - Reparo no alambrado do Jardim Botânico, Rodovia Ver. Geraldo Dias, altura do n.º 4.033 (Vila Hortolândia). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16270/24 - Roberto Conde Andrade - Poda de árvore na Rua Campinas, altura do n.º 445 (Vila Hortolândia) - CEP 13.214-290. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16271/24 - Roberto Conde Andrade - Poda de árvores do canteiro central da Rod. Ver. Geraldo Dias (Vila Hortolândia). (Despachada).

**2.d) Expedientes:****- Recebidos de Diversos:**

1. Ofício da Diretora do Depto. Planejamento, Gestão e Finanças, comunicando alteração do dia da Audiência Pública, para o dia 17 de junho de 2024.
2. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Termo Aditivo II ao Convênio nº 12/2022 - Município de Cabreúva - SEI n. 6447/2022; Termo Aditivo I ao Convênio nº 08/2022 - Município de Jarinu - SEI nº 1290/2022; e Termo Aditivo II ao Convênio nº 11/2023 - Faculdade de Medicina de Jundiaí - SEI nº 11930/2023.
3. E-mail da Coordenadoria de Políticas para a Juventude do Governo do Estado de São Paulo encaminhando convite para o lançamento do 'Certificado Câmara Parceira da Juventude', no dia 06 de junho de 2024.
4. E-mail do Gabinete do Prefeito do Município de São Sebastião encaminhando convite para o 7º Conexidades, entre os dias 04 e 08 de junho de 2024.

**- Recebidos do Executivo:**

1. Ofício GP.L n.º 134, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.165, que cria a Campanha 'MAIO FURTA-COR' de conscientização sobre a saúde mental materna.
2. Ofício GP.L n.º 135, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.166, que denomina 'Área Verde WALTER DA COSTA E SILVA' a área pública localizada às margens da Av. Malota (Bairro Malota).
3. Ofício GP.L n.º 136, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.167, que prevê políticas públicas de apoio e assistência às pessoas com Síndrome de Phelan-McDermid.

**- Recebidos pelo Gabinete da Presidência:**

1. Ofício DM n.º 05/2024, do Vereador Douglas Medeiros, solicitando

liberação para participação no Seminário Internacional Família e Políticas Públicas.

**3) ORDEM DO DIA****3.a) Presença**

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins.

**3.b) Matérias Apreciadas**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 187/2024 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Assegura a livre manifestação religiosa no Município. (Aprovada em 2º turno - 17 votos favoráveis)

VETO Nº 5/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 14.300, do Vereador Adriano Santana dos Santos, que altera a Lei 3.912/1992, que exige afixação, nos ônibus e nos pontos de parada, de informações de interesse dos usuários, para incluir informativo referente ao uso do cordão de girassol. (Rejeitado - 16 votos contrários)

VETO Nº 6/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº. 14.247, do Vereador Paulo Sergio Martins, que prevê realização do "teste da linguinha" em recém-nascidos e a cirurgia corretiva correspondente; e revoga a Lei 8.136/2014, correlata. (Rejeitado - 14 votos contrários)

PROJETO DE LEI Nº 13543/2021 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera a Lei 7.953/2012, que prevê, em correspondentes bancários e locais onde haja caixa eletrônico, sistema de monitoramento de imagens, para estabelecer valor de multa em Unidade Fiscal do Município (UFM). (Aprovado em Turno Único - 11 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI Nº 14.378/2024 - Prefeito Municipal - Revoga as Leis 9.452/2020 e 10.044/2023, que prevê diretrizes para o descarte adequado de máscaras utilizadas para prevenção a contágio viral; e afixação de cartaz em estabelecimentos comerciais. (Aprovado em Turno Único - 11 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI Nº 14.379/2024 - Prefeito Municipal - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a SEMANA DO FEIRANTE (semana do dia 25 de agosto). (Aprovado em Turno Único - 13 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI Nº 14.386/2024 - Adriano Santana dos Santos - Denomina "Praça JOSÉ BENTO DE CAMARGO" a área situada entre a Av. Victório Baradel e a Rua Padre Norberto Mojola (Jardim Santa Gertrudes). (Aprovado em Turno Único - 10 votos favoráveis)

MOÇÃO Nº 667/2024 - Madson Henrique do Nascimento Santos - APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.127/2019, de autoria do Senador Styvenson Valentim, que dispõe sobre a castração química voluntária de reincidente em crime contra a liberdade sexual. (Aprovada - 9 votos favoráveis)

MOÇÃO Nº 668/2024 - Romildo Antonio da Silva - APOIO ao Projeto de Lei nº 1.605/2024, de autoria do Deputado Federal Kiko Celeguim (PT/SP), que altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, dispondo a ampliação de linhas de crédito para aquisição de unidades habitacionais para vítimas atingidas por desastres. (Aprovada - 10 votos favoráveis)

MOÇÃO Nº 669/2024 - Edicarlos Vieira - APOIO ao Projeto de Lei nº 5.545/2023, da Deputada Tabata Amaral (PSB-SP) e Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS), que dispõe sobre fornecimento gratuito de água potável em estabelecimentos comerciais e eventos públicos e privados de grande porte, bem como a vedação à proibição do porte de garrafas próprias e individuais de água. (Aprovada - 9 votos favoráveis)

**4) GRANDE EXPEDIENTE****4.a) Presença**

Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha,



## PODER LEGISLATIVO

Leandro Palmarini, Marcelo Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade.

### 4.b) Oradores

Edicarlos Vektor Oeste, Márcio Cabeleireiro, Romildo Antonio.

## 5. ENCERRAMENTO

### 5.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quêzia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade.

Horário de Encerramento: 11:36 horas.

ANTÔNIO CARLOS ALBINO  
Presidente  
JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário  
DOUGLAS MEDEIROS  
2º Secretário  
GABRIEL MILESI  
Diretor Legislativo

### **PROJETO DE LEI N.º 14.389**

(Paulo Sergio Martins)

Cria o Registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD.

Art. 1º. É criado o Registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD, com a finalidade de criar um sistema de cadastro de potenciais adotantes de animais domésticos, visando prevenir maus-tratos, abandono e garantir o bem-estar dos animais.

Art. 2º. O cadastro no RAAD será obrigatório para todos os cidadãos que desejarem adotar um animal doméstico no município.

Art. 3º. Para se cadastrar no RAAD, o interessado deverá preencher um formulário, contendo informações pessoais, residenciais e comprovante de renda.

Art. 4º. O acesso ao banco de dados do RAAD pode ser concedido às autoridades competentes, como a Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o Departamento de Bem-Estar Animal-DEBEA e outras entidades envolvidas na proteção dos animais, com o propósito de verificar a idoneidade dos potenciais adotantes, permitindo que as entidades possam consultar o histórico do adotante, a fim de verificar se o possui antecedentes de maus-tratos ou abandono de animais.

Art. 5º. A infração do disposto nesta lei implica nas penalidades previstas na legislação municipal vigente, incluindo a impossibilidade de realizar novas adoções de animais domésticos por um período determinado.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A criação do Registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD é uma medida fundamental para promover o bem-estar e a proteção dos animais em nosso município. A adoção responsável é um dos principais pilares na redução do abandono e dos maus-tratos aos animais, e o RAAD surge como uma ferramenta eficaz para garantir que os animais sejam entregues a lares onde receberão os cuidados adequados.

A falta de controle sobre quem adota animais pode resultar em situações de risco para esses seres indefesos, incluindo casos de abandono, negligência e até mesmo violência. Com o RAAD, será possível estabelecer um sistema de cadastro que permitirá às

autoridades competentes verificar o histórico dos adotantes em relação ao tratamento dispensado aos animais anteriormente adotados, prevenindo, assim, potenciais casos de maus-tratos e abandono.

Além disso, o RAAD contribuirá para promover a conscientização da população sobre a importância da adoção responsável, incentivando os futuros tutores a refletirem sobre suas condições de vida e capacidade de prover os cuidados necessários a um animal de estimação.

Destaca-se também que a implementação do RAAD não acarretará em ônus significativo para o município, uma vez que a estruturação do sistema poderá ser realizada com base em recursos já disponíveis, como os sistemas de informação da Prefeitura Municipal.

Diante do exposto, considerando a importância da proteção dos animais e a necessidade de promover práticas de adoção responsável em nosso município, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, visando assegurar o bem-estar dos animais domésticos e a construção de uma sociedade mais justa e compassiva para com nossos companheiros de quatro patas.

PAULO SERGIO MARTINS  
Paulo Sergio - Delegado

### **PROJETO DE LEI N.º 14.390**

(Paulo Sergio Martins)

Institui a Política Municipal de Prevenção e Tratamento da Alopecia.

Art. 1º. É instituída a Política Municipal de Prevenção e Tratamento da Alopecia, com o propósito de implementar medidas voltadas para prevenir, diagnosticar, tratar e apoiar indivíduos afetados por esta condição.

Art. 2º. A Política abrangerá a realização de campanhas de conscientização e a distribuição de material informativo, visando aumentar o conhecimento e a compreensão da alopecia na comunidade.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá incluir a alopecia nos programas de saúde pública já existentes, a fim de assegurar o acesso efetivo ao diagnóstico precoce e ao tratamento adequado para aqueles que vivem com essa condição.

Art. 4º. É autorizada a celebração de convênios e parcerias com instituições de pesquisa e organizações da sociedade civil, com o objetivo de promover o desenvolvimento de estudos e projetos destinados à alopecia, visando avanços no tratamento e na qualidade de vida dos afetados.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, para garantir a efetiva implementação das ações previstas.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A alopecia é uma condição dermatológica que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, causando não apenas preocupações estéticas, mas também impactos significativos na qualidade de vida e bem-estar emocional dos indivíduos afetados. Esta condição pode surgir em diferentes idades, sexos e grupos étnicos, e suas causas podem variar desde fatores genéticos até questões hormonais, autoimunes ou traumáticas.

Apesar de sua prevalência e dos seus efeitos sobre a saúde física e mental, a alopecia muitas vezes é negligenciada em termos de políticas públicas de saúde. A falta de conscientização, diagnóstico precoce e acesso a tratamentos adequados pode levar a uma série de desafios para aqueles que vivem com esta condição, incluindo baixa autoestima, isolamento social e até mesmo problemas psicológicos mais graves, como ansiedade e depressão.

Diante desse cenário, torna-se fundamental implementar políticas públicas específicas para prevenção, diagnóstico e tratamento da alopecia.

**PODER LEGISLATIVO**

Através da realização de campanhas educativas, capacitação de profissionais de saúde e disponibilização de serviços especializados, podemos melhorar o entendimento público sobre a alopecia, reduzir o estigma associado a essa condição e oferecer o suporte necessário para aqueles que enfrentam os desafios relacionados a ela.

Além disso, ao investir em pesquisas e parcerias para o desenvolvimento de novas terapias e tratamentos, o município contribuirá para avanços significativos no campo da dermatologia e para a melhoria da qualidade de vida de pessoas afetadas pela alopecia não apenas em nossa comunidade, mas em todo o país. Ante o exposto, peço apoio aos nobres Pares.

PAULO SERGIO MARTINS  
Paulo Sergio - Delegado

**PROJETO DE LEI N.º 14.391**

(Quézia Doane de Lucca)

Institui o Programa “Guia da Família”, de formação e apoio à educação parental de crianças e adolescentes.

Art. 1º. É instituído o Programa “Guia da Família”, a ser executado pela sociedade civil organizada, com o objetivo de promover a formação por meio de treinamentos em educação parental para famílias jundiaenses.

Parágrafo único. Entende-se por “educação parental” aquela que se baseia na disciplina positiva e na comunicação não-violenta, visando relações acolhedoras e saudáveis, essenciais para o desenvolvimento emocional, psicológico e cognitivo de crianças e adolescentes.

Art. 2º. São diretrizes do Programa:

I – a oferta de formação (treinamento virtual ou presencial) totalmente gratuita em educação parental;

II – criação de uma rede de apoio para promoção da educação parental no Município;

III – promover orientação às famílias para uma criação mais consciente e prevenir situações de violência doméstica contra crianças e adolescentes;

IV – encaminhamento para instituições parceiras ou não do Programa;

V – incentivar a adoção de práticas de educação positiva e comunicação não violenta, disseminando informações que assegurem o bem-estar físico e emocional das crianças e adolescentes.

Art. 3º. O Programa poderá ter o apoio do Poder Público na sua execução.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Vivemos em um mundo que parte do conceito que já nascemos prontos para criar e educar crianças, considerando que a maternidade e a paternidade é instintiva e natural.

Pouco se fala da importância do aprendizado da família para receber um novo membro, inclusive esse conceito é rodeado de tabus e crenças. Em geral, se diz que os pais sempre sabem o que é melhor para seus filhos.

Todavia, sem desconsiderar o papel da intuição nesse processo de educação, entendemos que muitos pais ficam desorientados quando eles precisam de ajuda e suporte.

A educação parental é uma forma de ajudar esses pais/responsáveis e, conseqüentemente, seus filhos. Muito pode ser aprendido a partir desse compartilhar de conhecimento e experiências. Por exemplo, se os pais aprendem mais sobre o desenvolvimento infantil e o que esperar de cada fase da criança, vai estabelecer uma melhor relação com suas próprias expectativas como pais e também dos demais membros da família.

Portanto, a educação parental tem o objetivo de contribuir com

conhecimentos e técnicas que ajudem no estabelecimento de laços e relações harmoniosas, comunicação empática e suporte necessário para a criança se desenvolver e sentir-se segura.

O desenvolvimento infantil é uma responsabilidade de todos. Isso significa que abrir as portas para ajudar os pais é uma importante tarefa social, que pode mudar a sociedade. Nesse sentido, a participação da sociedade civil é de suma importância.

Contamos, pois, com o apoio dos nobres Pares.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
Quézia de Lucca

**PROJETO DE LEI N.º 14.392**

(Quézia Doane de Lucca)

Institui o Programa “Guia da Família”, de formação e apoio à educação parental de crianças e adolescentes.

Art. 1º. É instituído o Programa “Guia da Família”, a ser executado pela sociedade civil organizada, com o objetivo de promover a formação por meio de treinamentos em educação parental para famílias jundiaenses.

Parágrafo único. Entende-se por “educação parental” aquela que se baseia na disciplina positiva e na comunicação não-violenta, visando relações acolhedoras e saudáveis, essenciais para o desenvolvimento emocional, psicológico e cognitivo de crianças e adolescentes.

Art. 2º. São diretrizes do Programa:

I – a oferta de formação (treinamento virtual ou presencial) totalmente gratuita em educação parental;

II – criação de uma rede de apoio para promoção da educação parental no Município;

III – promover orientação às famílias para uma criação mais consciente e prevenir situações de violência doméstica contra crianças e adolescentes;

IV – encaminhamento para instituições parceiras ou não do Programa;

V – incentivar a adoção de práticas de educação positiva e comunicação não violenta, disseminando informações que assegurem o bem-estar físico e emocional das crianças e adolescentes.

Art. 3º. O Programa poderá ter o apoio do Poder Público na sua execução.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Vivemos em um mundo que parte do conceito que já nascemos prontos para criar e educar crianças, considerando que a maternidade e a paternidade é instintiva e natural.

Pouco se fala da importância do aprendizado da família para receber um novo membro, inclusive esse conceito é rodeado de tabus e crenças. Em geral, se diz que os pais sempre sabem o que é melhor para seus filhos.

Todavia, sem desconsiderar o papel da intuição nesse processo de educação, entendemos que muitos pais ficam desorientados quando eles precisam de ajuda e suporte.

A educação parental é uma forma de ajudar esses pais/responsáveis e, conseqüentemente, seus filhos. Muito pode ser aprendido a partir desse compartilhar de conhecimento e experiências. Por exemplo, se os pais aprendem mais sobre o desenvolvimento infantil e o que esperar de cada fase da criança, vai estabelecer uma melhor relação com suas próprias expectativas como pais e também dos demais membros da família.

Portanto, a educação parental tem o objetivo de contribuir com conhecimentos e técnicas que ajudem no estabelecimento de laços e relações harmoniosas, comunicação empática e suporte necessário para a criança se desenvolver e sentir-se segura.

**PODER LEGISLATIVO**

O desenvolvimento infantil é uma responsabilidade de todos. Isso significa que abrir as portas para ajudar os pais é uma importante tarefa social, que pode mudar a sociedade. Nesse sentido, a participação da sociedade civil é de suma importância. Contamos, pois, com o apoio dos nobres Pares.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
Quézia de Lucca

**PROJETO DE LEI N.º 14.393**

(Paulo Sergio Martins)

Prevê afixação de cartaz informativo, em drogarias e farmácias, com advertência quanto aos riscos da automedicação e de medicamentos ao alcance de crianças.

Art. 1º. As drogarias e farmácias afixarão, em local visível, próximo ao local de venda dos medicamentos, cartaz informativo com as seguintes frases:

“Tomar remédio sem o conhecimento de seu médico e sem a orientação do farmacêutico pode ser perigoso para a sua saúde.”

“Todo o medicamento deve ser mantido fora do alcance de crianças.”

Parágrafo único. Os cartazes serão confeccionados conforme estabelecido na regulamentação desta lei, devendo ter dimensões suficientes para que as informações possam ser lidas à distância.

Art. 2º. A infração do disposto nesta lei implica:

I – na primeira ocorrência:

- a) notificação, com prazo de trinta dias para regularização;
- b) decorrido o prazo da notificação e persistindo a infração, multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

II - em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A automedicação é uma prática comum na população, muitas vezes realizada sem a devida orientação médica ou farmacêutica, o que pode acarretar sérios riscos à saúde dos indivíduos. Diante dessa realidade, faz-se necessário estabelecer medidas que visem informar e conscientizar a população sobre os perigos associados à automedicação.

A presente proposta visa garantir a segurança e a saúde dos cidadãos de Jundiaí, exigindo que as farmácias e drogarias do município afixem placas informativas contendo advertências sobre os riscos da automedicação. Tais placas têm o intuito de alertar os clientes sobre a importância de buscar orientação profissional antes de utilizar qualquer medicamento, especialmente aqueles sujeitos a prescrição médica.

Além disso, ao tornar obrigatória a afixação dessas placas em locais visíveis dentro dos estabelecimentos, garantimos que a informação chegue ao maior número possível de pessoas, contribuindo para a conscientização e prevenção de práticas prejudiciais à saúde.

Assim, considerando a relevância da promoção da saúde e da prevenção de riscos à população, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

PAULO SERGIO MARTINS  
Paulo Sergio - Delegado

**PROJETO DE LEI N.º 14.394**

(Paulo Sergio Martins)

Prevê salas de acolhimento para mulheres vítimas de violência nos serviços de saúde.

Art. 1º. Os serviços de saúde públicos e privados no Município disponibilizarão salas de acolhimento exclusivas para mulheres vítimas de violência.

§ 1º. As salas de acolhimento devem ser espaços seguros, confortáveis e privativos, destinados ao atendimento integral e especializado às mulheres que tenham sido vítimas de violência física, psicológica, sexual, moral, patrimonial ou qualquer outra forma de violência de gênero.

§ 2º. As salas serão equipadas com recursos adequados para proporcionar atendimento médico, psicológico e social às mulheres vítimas de violência, garantindo sua integridade física, emocional e social.

Art. 2º. O atendimento prestado nas salas será realizado por profissionais capacitados e sensibilizados para lidar com casos de violência de gênero, respeitando a privacidade, autonomia e dignidade das mulheres atendidas.

Art. 3º. Os serviços de saúde garantirão o sigilo e a confidencialidade das informações compartilhadas pelas mulheres vítimas de violência durante o atendimento nas salas de acolhimento, respeitando o princípio da privacidade e os direitos humanos.

Art. 4º. Os serviços de saúde devem promover campanhas de conscientização e capacitação dirigidas aos profissionais de saúde e à comunidade em geral, visando prevenir a violência contra as mulheres e promover o acesso aos serviços de acolhimento.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A violência contra as mulheres é uma grave violação dos direitos humanos e uma realidade presente em todas as esferas da sociedade, causando danos físicos, psicológicos e sociais irreparáveis. No contexto dos serviços de saúde, as mulheres vítimas de violência muitas vezes enfrentam dificuldades para buscar ajuda e suporte adequados, devido à falta de espaços seguros e acolhedores que as recebam com sensibilidade e respeito.

A criação de salas de acolhimento exclusivas para mulheres vítimas de violência nos serviços de saúde municipais é uma medida fundamental para garantir que essas mulheres tenham acesso a atendimento especializado e humanizado, que considere suas necessidades específicas e promova sua recuperação integral. Essas salas proporcionarão um ambiente seguro e confidencial, onde as mulheres poderão relatar sua experiência de violência, receber apoio emocional, assistência médica e psicológica, além de serem encaminhadas para outros serviços de apoio e proteção, conforme necessário.

Além disso, as salas de acolhimento contribuirão para a promoção da conscientização e prevenção da violência contra as mulheres, ao oferecerem um espaço de sensibilização e capacitação para os profissionais de saúde, bem como ao proporcionarem informações e orientações sobre os direitos das mulheres e os recursos disponíveis para enfrentar a violência de gênero.

Portanto, este projeto de lei visa garantir o direito das mulheres vítimas de violência a um atendimento digno, respeitoso e eficaz nos serviços de saúde municipais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência contra as mulheres.

Ante o exposto peço apoio aos nobres Pares.

PAULO SERGIO MARTINS  
Paulo Sergio - Delegado

**PROJETO DE LEI N.º 14.395**

(Antonio Carlos Albino)

Institui o “Programa JOVENS FORMANDOS”, de custeio de formaturas para estudantes em vulnerabilidade social do sistema de ensino público e privado.

Art. 1º. É instituído o “Programa JOVENS FORMANDOS”, com o objetivo de custear formaturas para estudantes em situação de



## PODER LEGISLATIVO

vulnerabilidade social que sejam matriculados no ensino público e privado no Município.

Parágrafo único. O Programa assegurará que todos os estudantes que estejam em situação de vulnerabilidade social e que desejarem participar da formatura escolar sejam contemplados com a medida, exceto por justificativa legal ou pedagógica.

Art. 2º. O Programa será executado em parceria da sociedade civil organizada com empresas privadas interessadas em custear a realização da celebração de formação acadêmica, sendo autorizada a captação de recursos provenientes de doações.

Art. 3º. A empresa privada que adotar um ou mais formandos receberá o SELO “JOVENS FORMANDOS”, a ser conferido pela sociedade civil organizada, aos empresários e empresas e estabelecimentos comerciais que comprovadamente contribuíram para formatura.

§1º. As empresas contempladas com Selo, poderão utilizá-los em suas matérias promocionais e nas suas comunicações visuais.

§2º. O Selo terá validade de 01 (um) ano e poderá ter sua validade prorrogada a cada participação no Programa.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A formatura é um momento especial na vida dos estudantes na conclusão dos estudos e que marca celebração da vitória dos alunos sobre os desafios e o início formal da carreira e da vida profissional. A formatura dos estudantes, seja na escola, no curso técnico ou na faculdade, ela marca a conclusão de um curso, celebra a vitória dos alunos sobre os desafios e o início formal da carreira e da vida profissional.

Trata-se um evento histórico, que ficará registrado para toda vida e de grande importância na trajetória de um estudante, representando o rito de passagem e da sonhada aprovação profissional a cerimônia oficial representa o momento em que o estudante conclui seus estudos e é reconhecido formalmente como graduado em determinado curso.

O presente projeto de lei tem por objetivo proporcionar aos estudantes que estejam em vulnerabilidade social, momentos de alegrias aos jovens formandos de Jundiaí, em especial aqui se tratando, daqueles que infelizmente não podem arcar com os custos, que impedem a muitos formandos a tão sonhada festa de formatura, fazendo excluídos deste momento importante de comemoração, portando apresento este projeto que tem por finalidade garantir de forma justa e igualitária pelo poder público municipal que todos os estudantes possam ter a garantia de viver esse momento da formatura o qual levarão consigo na memória por toda vida

Diante da importância, solicito nos nobres Pares aprovação do presente projeto de lei.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Albino

### **PROJETO DE LEI N.º 14.396**

(Antonio Carlos Albino)

Institui o “Programa Palmirinha”, de oficinas de culinária e empreendedorismo para mulheres idosas em situação de vulnerabilidade.

Art. 1º. É instituído o “Programa Palmirinha”, de oficinas de culinária para mulheres idosas em situação de vulnerabilidade, visando a melhoria da qualidade de vida por meio da oferta de oficinas de culinária e empreendedorismo, de maneira a promover a geração de renda e a independência financeira das beneficiárias.

Art. 2º. São diretrizes do Programa:

I – assegurar a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia;

II – combater o etarismo;

III – promover a independência financeira das mulheres através da capacitação para a geração de renda.

Art. 3º. A situação de vulnerabilidade poderá ser comprovada através de autodeclaração de hipossuficiência, sendo a beneficiária responsável, inclusive criminalmente, pela veracidade das informações prestadas.

Art. 4º. Poderão ser encaminhadas ao Programa as usuárias dos seguintes serviços, entre outros que possuam relação com o público-alvo:

I – rede municipal de serviços voltados à proteção da Mulher;

II – programa “Guardiã Maria da Penha”;

III – serviços municipais voltados à pessoa idosa.

Art. 5º. O recebimento de outros benefícios não impossibilitam a participação neste Programa.

Art. 6º. O Programa deverá ser executado, no mínimo, em cada macrorregião da cidade.

Art. 7º. Para a execução desta lei, poderão ser celebrados convênios, parcerias com a sociedade civil organizada, com grupos gastronômicos, restaurantes e estabelecimentos do ramo alimentícios, acordos de cooperação, entre outros.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

O presente projeto que leva no nome da famosa e simpática Sra. Palmira Nery da Silva Onofre, conhecida popularmente como Palmirinha, famosa apresentadora de televisão e culinária brasileira.

Ela nasceu em 29 de junho de 1931 na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Palmirinha teve uma infância simples e desde cedo aprendeu a cozinhar. Começou a trabalhar como empregada doméstica aos 14 anos para ajudar a sustentar a família. Sua paixão pela culinária a acompanhou ao longo dos anos, e ela sempre buscava aprimorar suas habilidades na cozinha.

A grande oportunidade de Palmirinha na televisão veio quando ela tinha 61 anos de idade. Em 1997, ela foi convidada para participar do programa “Mulheres”, da TV Gazeta, apresentando receitas culinárias simples e práticas. Sua simpatia, carisma e talento conquistaram o público, e ela se tornou um verdadeiro fenômeno da TV brasileira.

Além de sua carreira na televisão, Palmirinha enfrentou alguns desafios em sua vida pessoal. Ela superou um câncer de mama e também passou por dificuldades financeiras em alguns momentos, mas sempre encontrou forças para seguir em frente e continuar compartilhando sua paixão pela culinária.

Ela se tornou uma figura querida e inspiradora para milhares de pessoas, demonstrando que é possível realizar os sonhos em qualquer idade. Sua personalidade cativante e suas receitas simples conquistaram o coração do público brasileiro, tornando-a uma verdadeira lenda da culinária nacional.

A Agenda 2030 da ONU inclui o tema em seu repertório, tendo sido incluído na forma do ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) número 5: “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”, que tem como metas, entre outras, acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte, e eliminá-las das formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Considerando já existem alguns programas e ações voltados para ajudar mulheres em situação de vulnerabilidade, seja em situação de pobreza ou violência doméstica. O presente programa objetivo de promover a conquista da autonomia financeira e a empregabilidade de mulheres nessa situação, atendendo todas as mulheres em situação de vulnerabilidade, oferecendo atendimentos especializados para todas.

O presente projeto busca dar concretude ao ODS 5 ao proporcionar, através da rede de atendimento municipal, uma alternativa para as

**PODER LEGISLATIVO**

mulheres idosas que, estando em situação de vulnerabilidade socioeconômica, precisam encontrar alternativas para a conquista da independência financeira através da geração de renda. Importante lembrar que, em muitas situações, as mulheres vítimas de violência acabam permanecendo em relacionamentos abusivos justamente em virtude da falta de autonomia financeira, e que a Lei Maria da Penha traz, como uma das formas de violência doméstica, a violência patrimonial.

Assim, é importante que o Projeto Palminha seja ofertado também às mulheres atendidas pela rede de proteção e combate à violência do município.

O que pretendemos é "Garantir à população idosa o pleno exercício de seus direitos e fortalecer a construção e manutenção de vínculos familiares e comunitários", ou seja, a população idosa em situação de vulnerabilidade tem o direito de participar de nossa sociedade e de ser cuidada psicologicamente. Assim, também sob o viés da proteção de direitos da população idosa, o presente projeto assegura a possibilidade de pleno exercício de direitos e participação na sociedade, tendo em vista que o direito ao trabalho está entre os direitos assegurados pelo Estatuto da Pessoa Idosa.

Assim, o presente projeto tem o potencial de desempenhar um papel significativo na melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa no município.

Diante do exposto solicito ao nobres Pares aprovação do presente projeto de lei.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Albino

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 394**

Processo nº 2660/2023;

Contrato nº 394, Termo Aditivo nº 01, assinado em 06/06/2024;

Objeto: Prestação de consultoria especializada em elaboração, gerenciamento e gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho, para implementação dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista para servidores vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – (RGPS), envio e armazenamento dos arquivos necessários junto à plataforma do eSocial);

Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;

Contratada: Mega 5 Consultoria em Segurança do Trabalho Ltda.;

Valor total: R\$ 21.480,12;

Vigência: 12 meses;

Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 meses o Contrato nº 394, a partir de 14 de julho de 2024; 2) O valor previsto na cláusula quarta fica corrigido pelo percentual de 2,87% (IPC-FIPE), significando o novo valor global em R\$ 21.480,12, que serão pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.790,01; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

COM  
**AÇÕES  
SIMPLES,**  
A GENTE  
COMPLICA A VIDA  
DO MOSQUITO.



► VERIFIQUE SE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS ESTÃO FECHADOS.





**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**

